

**DANIEL SCHNEIDER BASTOS**

**MANIFESTOS INDUSTRIALISTAS: A HEGEMONIA DO SISTEMA FABRIL SOB A  
ÓTICA LIBERAL DURANTE A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Campo de confluência: História Contemporânea

Orientador:

Profº Drº Bernardo Kocher

Niterói, RJ

2017

Aos meus pais,  
pelo apoio irrestrito.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao professor Bernardo Kocher por ter aceitado prontamente orientar uma pesquisa que abrange um campo pouco usual para padrões nacionais. Suas intervenções foram indispensáveis para a boa conclusão deste trabalho.

No mesmo sentido, devo prestar agradecimentos aos professores Marco Aurélio Santana e Rita de Cássia da Silva Almico, que se prontificaram a compor tanto a banca de qualificação quanto de defesa, prestando ajuda substancial para o amadurecimento da dissertação.

Agradeço também os professores que ministraram as aulas que acompanhei no primeiro ano de mestrado: Rodrigo Bentes, Rita Almico (novamente), Virgínia Fontes e Raquel Varela. Embora abarcando temas bastante distintos, todos os cursos exerceram influência positiva sobre este estudo e para meu engrandecimento na condição de historiador.

Agradecimentos sinceros aos amigos e familiares que de alguma forma me auxiliaram financeiramente nesses dois anos em que me dediquei à pesquisa, apoiando-me em bolsas de extensão e trabalhos informais. Sem eles este estudo seria um projeto impossível.

Para além do apoio material, devo agradecer também à presença dos parentes, amigos e da pequena Nana ao meu lado nos momentos de lazer e descontração, sem os quais não seria possível manter o equilíbrio psicológico durante esse tempo.

Finalmente, presto enorme agradecimento a todos aqueles que dedicam tempo, esforço e recursos para a disponibilização de material científico gratuitamente na internet, pois são heróis anônimos do conhecimento cujo trabalho possibilitou tanto minha monografia quanto esta dissertação, que foi sua evolução.

## RESUMO

O objetivo dessa pesquisa foi o de estabelecer uma análise do triunfo do pensamento liberal coligado com a defesa do industrialismo na Inglaterra durante a Revolução Industrial, sobretudo em seus anos finais. Entende-se que esta é uma forma de explorar a industrialização em sua dimensão política e cultural, na condição de projeto ideológico encabeçado por setores sociais específicos, e que para seu desenvolvimento a obtenção de consenso dentro da sociedade em torno de suas ideias principais demonstrou-se tão importante quanto o investimento econômico em si. A ideologia inserida nesse programa é analisada com base principalmente em inquéritos sociais referentes ao intervalo de tempo entre 1832 e 1846, considerada a fase de atuação destacada de uma nova intelectualidade burguesa ligada ao industrialismo, que inseriu sua própria visão sociopolítica na redação desses materiais escritos.

Palavras-chave: Revolução Industrial, industrialização, Inglaterra, sistema fabril, liberalismo, capitalismo, hegemonia.

## **ABSTRACT**

The object of this research was to establish an analysis of the triumph of the liberal thinking connected with the defense of industrialism in England during the Industrial Revolution, especially in its late years. It is understood that this is a way to explore the industrialization in its political and cultural dimensions, in the condition of an ideological project headed by specific social sectors, and that for its development the achievement of consensus within society about its major ideas was as important as the economic investment itself. The ideology inserted in this program is analyzed based mainly on social inquiries concerning the time interval between 1832 and 1846, considered the stage of highlighted performance of a new bourgeois intellectuality related with the industrialism, which inserted its own sociopolitical view in the composing of these written materials.

Keywords: Industrial Revolution, industrialization, England, factory system, liberalism, capitalism, hegemony.

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>7</b>
<b>Capítulo 1 - O desenvolvimento econômico britânico durante a primeira fase da Revolução Industrial.....</b>	<b>10</b>
1.1. Uma revolução de fato? A “velocidade” do crescimento econômico durante a industrialização.....	11
1.2. Os “padrões de vida” durante a Revolução Industrial: um balanço historiográfico.....	21
<b>Capítulo 2 – A industrialização como projeto social em disputa.....</b>	<b>32</b>
2.1. A máquina e a indústria na economia política até 1830.....	34
2.1.1. Malthus: liberalismo com economia agrária.....	40
2.1.2. Ricardo: uma defesa da indústria má interpretada.....	46
2.2. A luta hegemônica do capitalismo industrial: a oposição ao sistema fabril e sua contraofensiva ideológica.....	50
2.2.1. A questão dos pequenos operários: ideologia e intervencionismo no espaço de trabalho.....	86
2.2.2. Reforma sanitária: entre o bem coletivo e o compromisso com o mercado.....	104
<b>Capítulo 3 – Pauperismo, capitalismo e indústria: um histórico sobre a Lei dos Pobres.....</b>	<b>116</b>
3.1. Da caridade cristã à Lei dos Pobres secular.....	117
3.2. Entre o costume e o direito: Lei dos Pobres e economia de improvisos.....	123
3.3. Capitalismo agrário: as raízes socioeconômicas de uma nova pobreza.....	130
3.4. Concepções sobre a pobreza e críticas à Lei dos Pobres no século XVIII e início do século XIX.....	140
3.5. A reforma de 1834: instituindo a Nova Lei dos Pobres.....	152
3.5.1. Ecos persistentes: revisando o efeito da Lei dos Pobres sobre a economia rural.....	163
3.6. Os anos pós-reforma: dificuldades operacionais da Nova Lei dos Pobres.....	168
<b>Conclusão.....</b>	<b>174</b>
<b>Referências.....</b>	<b>178</b>

## **Introdução**

A Revolução Industrial britânica é um tema de importância fundamental para o mundo contemporâneo, marcando o início daquilo que poderíamos chamar de um capitalismo moderno. Sua representação, contudo, nem sempre faz jus à complexidade de fatores embrenhados na transição para a primeira economia industrial, devido a um costume bastante disseminado de se enfatizar um suposto caráter “mecânico” desta, no qual se destaca a tendência de crescimento, mas não os agentes ou a dinâmica que atuam por trás desta. Quando estas relações são mencionadas, muitas vezes se dão por meio de dicotomias e estereótipos que traduzem mal a realidade daquele tempo. Uma razão para essas abordagens empobrecidas do tema é que, de fato, trata-se de um jogo social de difícil apreciação, num contexto particularmente caracterizado por uma interrelação de estruturas tradicionais e modernas, a ponto de muitas vezes ser inconveniente enquadrá-las em uma ou outra categoria. Mas a imagem da industrialização como uma força autônoma também atende a interesses historicamente constituídos, que foram bem sucedidos em impor a interpretação sobre o fenômeno que lhes fosse mais conveniente. Essa dissertação trata da necessidade de se destacar essa disputa cultural e como ela se desenhou durante a própria Revolução Industrial.

Embora esta pesquisa tenha em determinadas passagens se estendido sobre um intervalo de tempo bastante longo, o objeto principal se concentra na parte final da primeira fase da industrialização inglesa, nas décadas de 1830 e 1840. Mas especificamente, entre os anos de 1832 e 1846, período no qual foi mais pulsante um espírito de reformismo entre a burguesia ligada ao industrialismo, com a intenção declarada de remover o que era visto como obstáculos intervencionistas ao livre mercado e o crescimento das manufaturas. O objetivo primeiro deste estudo é analisar esse movimento em sua conotação ideológica, na condição de um projeto cultural com fins de estabelecer novas diretrizes socioeconômicas que atendiam às expectativas de desenvolvimento industrial de um setor de influência econômica e política ascendente. Para tal, optou-se por empregar uma linguagem gramsciana, na qual as concepções de hegemonia e Estado ampliado são as ferramentas principais para desnudar essa luta pelo consenso ideológico. Isso equivale a retratar os resultados da Revolução Industrial não como uma cadeia automática, mas como um programa classista consciente.

Como fontes primárias principais, a pesquisa reuniu um número razoável de inquéritos sociais importantes publicados durante o recorte temporal destacado. Esses materiais correspondem a investigações sobre problemas sociais diversos que afligiam os ingleses naqueles tempos, sugerindo interpretações sobre as origens desses males e propondo soluções.

São trabalhos muito famosos dentro da historiografia britânica, onde são apelidados de *Blue Books* (em referência às encadernações azuis que geralmente recebiam), e constam entre as fontes primárias mais utilizadas em trabalhos de história social ou econômica relativos à época da industrialização. Felizmente, para os pesquisadores contemporâneos, grande parte desse material encontra-se disponível na internet (como pode ser conferido nas referências bibliográficas, onde constam os endereços virtuais), facilitando seu acesso. Constituem, sem dúvida, algumas das mais valiosas e minuciosas descrições das condições de vida e trabalho da população trabalhadora britânica durante a Revolução Industrial, sobretudo nas áreas urbanas.

Tendo sido a maior parte desses trabalhos de autoria de indivíduos ou comissões públicas de orientação liberal e simpáticas à causa industrialista, eles constituem uma fonte de valor inestimável para compreender a visão de mundo dos reformistas burgueses. Uma vez que os fatos sociais são elementos cuja apreciação depende da forma como são interpretados, pode se entender esses inquéritos como ferramentas de consenso hegemônico para que questões que dominavam o debate público fossem assimiladas por meio de um filtro específico, o do industrialismo coligado ao livre mercado. São, por essa razão, verdadeiros “manifestos industrialistas”, documentos de afirmação não apenas do sistema fabril e do liberalismo, mas também de seus representantes na burguesia, que pela primeira vez de forma mais explícita procuram se apresentar com uma classe de identidade e orgulho próprios, ostentando positivamente sua distinção perante a nobreza fundiária, pela qual se nutriu longamente uma inveja patológica relativa ao *status* social. Compreender a dimensão classista desses trabalhos é um passo obrigatório para captar o jogo social envolvido na industrialização, e como decorre desse movimento a construção de novas identidades sociais relativas às aspirações econômicas de cada grupo. A pesquisa conta também com suporte tanto de uma bibliografia clássica quanto estudos mais recentes sobre a Revolução Industrial, de forma a contribuir para atualizar os estudos brasileiros em relação ao tema, considerando que a maior parte das obras historiográficas publicadas no país que abordam o período datam de meados do século passado.

O primeiro capítulo se afasta um pouco dessa ótica político-cultural para focar questões mais econômicas em um sentido estrito, relacionadas ao ritmo de crescimento do desenvolvimento industrial, o modo como formas econômicas de naturezas distintas se embrenhavam nesse processo e como isso trouxe consequências para os padrões de vida da população trabalhadora da época. A importância deste início é questionar algumas imagens



estabelecidas sobre a Revolução Industrial e situar o pano de fundo dos capítulos seguintes, abordando já no começo tópicos mais amplos que não podem ser dissociados de qualquer análise sobre a industrialização.

No segundo capítulo, desenvolve-se a ideia central da pesquisa, que é a representação da industrialização como um projeto social em disputa aberta, e como é possível identificar um setor da ala liberal que adotou uma postura mais militante nos anos finais da Revolução Industrial, defendendo o programa reformista da burguesia industrialista. Para reconstituir essa campanha ideológica, é traçado um mapa das principais forças sociais envolvidas nessa contenda, o modo como se organizavam e suas reivindicações mais importantes, alocando esses grupos dentro de uma dinâmica de luta classista que, como se percebe, era muito mais multifacetada do que um dualismo simples entre burguesia e proletariado poderia sugerir. É nesse momento que o recurso à teoria de Antonio Gramsci mostra-se mais importante, ao destacar a lógica hegemônica pela qual a obtenção do consenso é tão importante para a industrialização quanto o funcionamento da fábrica em si. Faz-se uma reconstituição dos princípios da economia política clássica que mais influenciaram esse novo pensamento reformista, o qual tinha como representantes uma intelectualidade orgânica cujo perfil era mais militante e incisivo do que o liberalismo testemunhara até então. O capítulo se desdobra para um olhar mais particular sobre a polêmica da época envolvendo o trabalho infanto-juvenil e a reforma sanitária das cidades, para demonstrar o escopo totalizante que almejava o consenso hegemônico e seus reflexos em diferentes situações.

Finalmente, o terceiro capítulo é um prosseguimento do anterior, onde as reflexões nele trabalhadas são aplicadas sobre um campo mais específico, que é o da mudança da Lei dos Pobres, uma legislação inglesa que remontava à Idade Moderna e que havia sido desenhada para instituir uma rede paroquiana de socorro aos pobres necessitados. Uma vez que o episódio mais emblemático da saga reformista é a reforma dessa instituição em 1834, quando foi decretado que esta deveria reduzir drasticamente a abrangência da ajuda dispensada aos pobres, esse é um campo extremamente rico para se captar a noção de sociedade que guiava o novo liberalismo industrialista. A história da Lei dos Pobres é reconstituída juntamente com a evolução da corrente ideológica que veio a exigir sua alteração no século XIX, acompanhando a formação de um discurso que ainda repercute de maneira impressionante no presente.

## **Capítulo 1 - O desenvolvimento econômico britânico durante a primeira fase da Revolução Industrial**

O termo "Revolução Industrial" (ou Primeira Revolução Industrial), referente ao conjunto de transformações econômicas e sociais que ocorreram na Grã-Bretanha entre a segunda metade do século XVIII e a primeira metade do século XIX, evoca uma série de ideias muito bem estabelecidas no imaginário referente ao tema. Ele remete à imagem de máquinas modernas trabalhando de modo incessante, dentro de grandes estabelecimentos fabris, em uma sociedade na qual a produção e circulação de mercadorias atingem um patamar e uma natureza sem precedentes. Os heróis responsáveis por essa façanha são inventores e homens de negócios visionários, que não dependem da atuação do Estado para promover um crescimento econômico radicalmente mais acelerado do que aquele que poderia ser concebido não muitas décadas antes. Essa caricatura não é a única que nos vem à mente diante da menção do termo: também pensamos em cidades inchadas e pestilentas, onde multidões esfarrapadas vivem espremidas em ruelas escuras, ou em levas de crianças operárias exploradas em jornadas intermináveis nas fábricas até o limite de suas forças. Bastam esses estereótipos para demonstrar, ainda que de maneira superficial, a multiplicidade de significados desse momento histórico, que envolve juízos e conceitos em permanente disputa. A interpretação sobre o fenômeno se torna mais complexa ao passo que saímos dessas descrições simplórias em direção a questionamentos mais profundos sobre o tema.

Parte da dificuldade em se compreender a Revolução Industrial está no fato de que ela não é um acontecimento com claras delimitações cronológicas, com datas marcantes como costumam serem as revoluções. Sequer existe consenso sobre sua extensão exata. Geralmente os estudiosos datam seu início em algum momento entre as décadas de 1760 ou 1780. Seu fim também é decretado de modo variável, normalmente entre a década de 1830 ou 1840. Definir-la em termos qualitativos e quantitativos é outro desafio interminável, com o aparecimento de autores que questionam se as rupturas estruturais que ela introduziu não foram exageradas pela historiografia, sugerindo que a industrialização britânica deste período se deu sobre bases muito mais “tradicionalistas” e em um ritmo de crescimento econômico bem mais lento do que se supunha. A origem das forças por trás da Revolução Industrial permanece igualmente sendo disputada, com explicações que enfatizam mudanças nas relações sociais rivalizando com outras que priorizam o aparecimento de tecnologia revolucionária. Isso para não mencionar o julgamento ideológico que envolve o contexto, onde se pondera sobre os efeitos positivos ou

negativos sofridos pela população britânica causados pela ascensão da indústria e de uma força associada a ela: o capitalismo.

Este capítulo realiza um balanço historiográfico de algumas das questões mais pertinentes para se conceber o desenvolvimento da economia inglesa durante as décadas da Revolução Industrial. Ele se inicia com uma ponderação acerca do ritmo de desenvolvimento econômico do período e suas implicações. Segue-se a isso uma reconstituição dos argumentos principais em torno do infundável debate sobre os padrões de vida da população trabalhadora durante a industrialização, e os juízos que daí podem advir em relação ao sistema fabril e o capitalismo.

### **1.1. Uma revolução de fato? A “velocidade” do crescimento econômico durante a industrialização**

Análises menos profundas sobre a Revolução Industrial britânica tendem a enfatizar mais seus resultados do que seu desenvolvimento. A *Encyclopaedia Britannica*<sup>1</sup>, ao definir este acontecimento como a transição de uma economia agrária e artesanal para uma dominada pela indústria e manufaturas mecanizadas, exemplifica essa consideração com uma definição onde processo e resultado aparecem como uma coisa única. Livros didáticos costumam seguir pelo mesmo caminho. Em um dado livro de história para o ensino medido<sup>2</sup>, por exemplo, é salientado que a mecanização industrial iniciada na Inglaterra foi o motor que conduziu ao desaparecimento das práticas feudais remanescentes e ao domínio dos valores capitalistas. Essas representações rasas da primeira fase de industrialização britânica em obras de consulta voltadas para o público geral podem ser justificadas pelo espaço limitado para uma explicação mais articulada, como demanda a natureza desse tipo de material. Contudo, é preciso atentar para o fato de que estes canais reproduzem uma tradição historiográfica que ainda repercute, a qual apresenta a Revolução Industrial mais como um conjunto acelerado de avanços produtivos do que como uma mudança nas relações sociais humanas.

O responsável pela popularização do conceito de "Revolução Industrial" foi Arnold Toynbee<sup>3</sup>, com sua obra pioneira no campo publicado postumamente em 1884. Embora franceses e alemães já tivessem usado a expressão "revolução industrial" para se referir a experiências de rápido avanço da produção manufatureira, foi Toynbee quem consolidou sua

<sup>1</sup> INDUSTRIAL Revolution. In: **Encyclopaedia Britannica**. Disponível em: <<https://global.britannica.com/event/Industrial-Revolution>>. Acesso em: 26 de janeiro de 2017.

<sup>2</sup> DORIGO, Gianpaolo; VICENTINO, Cláudio. **História Geral e do Brasil**. Vol. 2. 2ªed. São Paulo: Scipione, 2013, p. 148.

<sup>3</sup> TOYNBEE, Arnold. **The Industrial Revolution**. Boston: Beacon, 1956.

associação com a industrialização britânica. Ele valeu-se do termo para designar o conjunto de mudanças econômicas que se procederam na Grã-Bretanha entre 1760 e meados do século seguinte, período no qual, para o historiador, a região libertou-se do que restava das amarras medievais de sua economia e converteu-se na primeira nação industrializada do globo. Os britânicos teriam enfim dissolvido os resquícios do velho controle das guildas sobre o mercado de trabalho e abandonado legislações protecionistas oriundas do pensamento mercantilista. A nova orientação rumo ao liberalismo econômico, somada às invenções e inovações organizativas nas atividades manufatureiras, impulsionaram o país para um progresso impensável até então. Essa passou a ser a noção de revolução econômica ocorrida na Ilha: evolução tecnológica radical dos meios de produção combinada com uma "flexibilização" liberal das relações produtivas, deixando para trás um sistema assentado sobre meios arcaicos e relações engessadas.

Passados mais de 130 anos desde sua primeira publicação, o estudo de Toynbee foi, evidentemente, superado por pesquisas mais atualizadas. Mas a ideia de passagem fulminante de uma economia baseado na agricultura, no artesanato e no protecionismo para uma regida pelo livre mercado e a indústria tornou-se quase inseparável do tema. Esse retrato assumiu sua forma mais influente com David Landes, que em *Prometeu Desacorrentado*<sup>4</sup> definiu que os princípios que explicavam a dinâmica da industrialização inglesa eram a tríade composta pela substituição do trabalho humano por máquinas, a substituição de fontes animadas de energia (esforço animal e humano) por fontes inanimadas (água, vapor, carvão) e o uso de matérias primas novas e mais abundantes. Esses elementos precisavam se combinar no espaço da grande fábrica, originando uma força produtiva que quebrasse seus rivais na indústria doméstica tradicional através da fabricação de produtos de demanda ampla e elástica (no caso, têxteis de algodão), o que pressionaria os demais ramos a se modernizarem na esteira do setor de ponta. Landes aponta ainda como diferencial britânico o "empreendedorismo e fascínio pela riqueza individual e coletiva de seu povo"<sup>5</sup>, graças a uma mistura de difusão de ideias liberais com a temperança e incentivo ao progresso material da ética protestante.

É essa noção de "Prometeu Desacorrentado" que geralmente é divulgada para o público geral sobre a Revolução Industrial. O título é alto-explicativo: a indústria moderna era uma potência adormecida no mundo europeu, mais especificamente na Grã-Bretanha, aguardando o momento propício para despertar e revolucionar o mundo com sua força. Dessa

---

<sup>4</sup> LANDES, David S. **Prometeu Desacorrentado: Transformação Tecnológica e Desenvolvimento Industrial na Europa Ocidental, desde 1750 até Nossa Época.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994, p. 74-81.

<sup>5</sup> Idem, p. 73.

interpretação resulta um equívoco duplo: em sentido qualitativo, toma-se a industrialização como uma força quase automática, que uma vez desencadeada torna-se irreversível, colocando à sombra as articulações e antagonismos sociais responsáveis pelo seu movimento; quantitativamente, gera-se a expectativa de um crescimento econômico irreal para a época. O primeiro é tema do próximo capítulo. Tratarei do segundo agora.

Mesmo se, para fins analíticos, considerarmos a Revolução Industrial como um longo período que se estende de mais ou menos 1760 até a metade do século XIX, não se pode exagerar, ao fim do processo, o peso do setor fabril em relação aos setores tradicionais da economia. Apesar do enorme crescimento demográfico<sup>6</sup> e urbano<sup>7</sup> neste século de expansão produtiva e comercial, a população manteve-se majoritariamente no campo até a década de 1850, e a agricultura não deixou de representar a maior minoria entre as ocupações da força de trabalho ativa ao fim desse recorte. Os operários das fábricas cresceram ao longo desse período como uma parte cada vez mais significativa da população trabalhadora, mas não chegaram a ultrapassar em números outras categorias, como os empregados nas minas e no comércio. O ambiente de produção urbano mais comum continuou sendo a pequena ou média oficina, não raro instalada dentro ou junto à casa do mestre de ofício.

Em décadas recentes, é notável o esforço dentro da historiografia para se retratar a Revolução Industrial como um momento de crescimento muito mais modesto do que se pensava anteriormente, como faz Joel Mokyr<sup>8</sup>. Para embasar estatisticamente sua posição, Mokyr se apoia nos dados de crescimento do rendimento per capita levantados por Nicholas Crafts<sup>9</sup>, que apontou para uma média anual de 0,17% entre 1760 e 1800 e de 0,52% entre 1800 e 1830. Apenas a partir da década de 1840 que esse indicativo começaria a atingir marcas mais elevadas. Essa estimativa sugeriu um crescimento anual muito mais lento do que se acreditava até então, inaugurando uma interpretação revisionista da Revolução Industrial. Existe hoje certo consenso quanto ao fato de o crescimento per capita nacional ter sido

---

<sup>6</sup> Wrigley estima que entre 1761 e 1841 a população de Inglaterra e Gales evoluiu de 6,3 milhões para quase 15 milhões. Conferir: WRIGLEY, E. A. "British population during the 'long' eighteenth century 1680-1840. In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 64.

<sup>7</sup> Segundo Robert Woods, entre 1751 e 1851 o percentual da população de Inglaterra e Gales vivendo em cidades de entre 10 mil e 100 mil habitantes aumentou de 6% para 19%, enquanto a parcela residindo em cidades com mais de 100 mil habitantes cresceu de 11% para 25% no mesmo período. Conferir: WOODS, Robert. **The demography of Victorian England and Wales**. Cambridge University Press, 2004, p. 362.

<sup>8</sup> MOKYR, Joel. "Accounting for the Industrial Revolution". In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

<sup>9</sup> CRAFTS, N. F. R. **British Economic Growth during the Industrial Revolution**. Oxford: Oxford University Press, 1985.

modesto pelo menos até a década de 1830. Os números para o crescimento da produção industrial são mais expressivos, mas seu impacto dentro da economia como um todo parece ter sido limitado pelo tamanho relativamente pequeno do setor industrial moderno<sup>10</sup>.

Isso não significa que Mokyr não reconheça a importância das mudanças na esfera produtiva britânica durante a Revolução Industrial. Ele destaca fatores externos à industrialização que devem ser levados em conta: as guerras contra a França em que a Inglaterra esteve envolvida no período, que, entre outros males, interrompem o comércio e alocam força de trabalho para fins improdutivos; o crescimento populacional, que se acelerou a partir de meados do século XVIII; as más condições climáticas, resultando em colheitas muito ruins em alguns anos das guerras. O simples fato de ter havido crescimento per capita nessas condições demonstra que o potencial econômico da Grã-Bretanha aumentou. Além disso, o crescimento acelerado que veio na segunda metade do século XIX não poderia ter ocorrido se não tivesse sido precedido por essas décadas de progresso mais lento. Nesses termos, Mokyr considera mais correto considerar a Revolução Industrial não como o início de um desenvolvimento veloz e de natureza radicalmente distinta das décadas anteriores, mas sim como um período de reestruturação da economia para que esta viesse a comportar crescimento contínuo de forma sustentável no futuro (com “sustentável”, estou me referindo à condição de apresentar uma tendência de crescimento prolongado e retroalimentado, mas não à capacidade de fazê-lo preservando recursos humanos ou naturais, como se convencionou empregar o termo hoje em dia)<sup>11</sup>.

O progresso lento, quando se computa a economia como um todo, é ilustrado através da demonstração hipotética de uma economia dividida entre um setor moderno e um tradicional, na qual o primeiro corresponde a 10% da produção total e cresce ao ritmo de 4% ao ano, enquanto o segundo compreende os 90% restante da produção e cresce 1% anualmente. Embora o setor moderno se expanda proporcionalmente muito mais rápido, sua extensão inicial modesta faz com que apenas em 74 anos ambos tenham atingido o mesmo tamanho, período no qual o crescimento agregado anual teria sido em média de 2,5%<sup>12</sup>. Mesmo que hipotético, o quadro demonstra os limites impostos sobre a velocidade de crescimento da economia pela desproporção entre os dois setores. Outro número utilizado por

<sup>10</sup> MOKYR, Joel. “Accounting for the Industrial Revolution”. In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 4-13.

<sup>11</sup> MOKYR, Joel. "Editor's Introduction: The New Economic History and the Industrial Revolution". In: MOKYR, Joel (edit.). **The British Industrial Revolution: An Economic Perspective**. 2ª ed. Westview, 1999, p. 26-28.

<sup>12</sup> Idem, p. 13-16.

Mokyr é o de que, em 1851, apenas 27% da força de trabalho britânica estava empregada em ramos industriais diretamente afetados pelo progresso tecnológico da Revolução Industrial<sup>13</sup>.

Essa divisão entre um setor moderno e outro tradicional, ainda que representando mais uma ferramenta para análises pontuais do que um modelo de desenvolvimento econômico de fato, é severamente criticada por Maxine Berg e Pat Hudson<sup>14</sup>. Para ambos, a interpenetração entre formas de produção que envolviam maquinaria moderna e capital intensivo e outras baseadas em estruturas menos "inovadoras" era muito maior do que essa dualidade pode sugerir. Para exemplificar, os autores citam a manufatura de algodão, setor reconhecido pela primazia de fábricas grandes equipadas com as máquinas mais novas, sendo o ramo que melhor encarnava o novo sistema fabril. Mesmo que se tratasse de um setor de ponta, que se expandiu em ritmo espantoso desde o começo da Revolução Industrial, a indústria do algodão combinava formas de produção cuja coexistência dentro do mesmo empreendimento poderia soar anacrônica. Era comum, por exemplo, utilizar máquinas movidas pelo engenho a vapor para a fiação, enquanto a tecelagem era realizada em parte por teares mecânicos movidos a vapor e em parte por teares manuais no ambiente doméstico. De fato, relações que integravam a antiga produção doméstica com as fábricas eram muito presentes, sendo a mais conhecida delas o sistema de *putting out*, no qual o patrão fornecia os materiais para que os artesãos realizassem o trabalho em suas casas ou oficinas para depois retornar o produto acabado ou semiacabado. Por décadas, o setor mais avançado teria sido impulsionado pelo tradicional, e não o contrário<sup>15</sup>.

Berg e Hudson argumentam que a abordagem de Mokyr e outros autores, que se valem de dados agregados para medir o crescimento econômico nacional per capita, é altamente inadequada, levando-os a subestimarem o ritmo das mudanças econômicas durante a Revolução Industrial. A razão principal é que este método não nos permite enxergar as disparidades regionais, ocultando que em diferentes partes do país era possível observar transformações muito relevantes nas relações e tecnologia de produção, assim como um aumento produtivo bem maior do que as estimativas nacionais permitiam supor. A modernização não estava de forma alguma "ilhada" dentro dos polos industriais do norte como o Lancashire, condado que concentrava a confecção de tecidos de algodão. Berg e Hudson apresentam quatro fatores que apontam para mudanças fundamentais no curso da

---

<sup>13</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>14</sup> BERG, Maxine; HUDSON, Pat. "Rehabilitating the Industrial Revolution". In: **The Economic History Review**, New Series, Vol. 45, nº 1, fevereiro de 1992, p. 24-50.

<sup>15</sup> Idem, p. 31.

Revolução Industrial: inovações na organização e tecnologia empregada em setores que não o fabril, a utilização de mão de obra feminina e infantil, a especialização regional e o desenvolvimento demográfico<sup>16</sup>. Explicarei de forma muito sintetizada a forma como os autores destacam esses três últimos elementos, para em seguida retomar o primeiro de forma mais detalhada.

Considerando que o emprego de mulheres e crianças em várias esferas da produção atingiu seu pico histórico, na Grã-Bretanha, provavelmente durante a Revolução Industrial, Berg e Hudson compreendem que a integração massiva dessas categorias ao trabalho assalariado é por si só um indicativo de drásticas alterações nas relações de trabalho. O emprego desses indivíduos causava enorme impacto nos mercados de trabalho regionais, ao possibilitar que a demanda por mão de obra necessária onde algumas atividades se expandiam muito rapidamente fosse suprida sem se elevar salários, empregando trabalhadores muito mais dóceis e fáceis de controlar que os homens adultos<sup>17</sup>. Outro padrão distinto do passado era a regionalização de atividades econômicas, na qual todas as regiões que experimentaram desenvolvimento industrial elevado se especializaram em determinados ramos de um modo inédito. Refletindo essas especializações regionais, as reivindicações dos trabalhadores organizados tendiam a se identificar com locais em particular, demonstrando que a própria relação entre classes adquiria contornos específicos de região para região<sup>18</sup>. Quanto aos indicadores demográficos, os autores comentam brevemente sobre o modo como os registros em nível paroquial revelam situações distintas entre as comunidades. As diferenças econômicas acentuadas eram correlatas com grande variedade em variáveis como preços, estabilidade dos empregos, proletarização e gestão da ajuda paroquial para os pobres<sup>19</sup>. Todas essas questões levantadas só poderiam ser captadas por estudos que levassem em conta as disparidades regionais, que revelavam que muitas áreas da Grã-Bretanha atravessavam processos de transformação de ritmo e natureza revolucionários.

A mudança tecnológica e organizativa fora do espaço fabril é um tema bastante recorrente nas últimas décadas, bem como a interrelação entre as fábricas e outros espaços produtivos. Berg e Hudson não guardam dúvidas sobre o fato de que as manufaturas têxteis de algodão se expandiram em velocidade sem paralelos, mas afirmam que esse progresso rápido estava intimamente ligado com inovações em outras atividades do setor secundário e nos

---

<sup>16</sup> Idem, p. 26-27.

<sup>17</sup> Idem, p. 35-8.

<sup>18</sup> Idem, p. 38-39.

<sup>19</sup> Idem, p. 40-41.



setores primário e terciário. Os investimentos de capital intensivo da grande indústria em suas primeiras décadas possuíam rendimentos limitados. Mesmo os modernos engenhos a vapor, em suas primeiras versões, estavam sujeitos a quebrar ou a cair na obsolescência com relativa facilidade<sup>20</sup>. A reação desses autores sugere que o revisionismo proposto por Crafts e Mokyr pode ter cometido exageros ao destacar o caráter tradicional da economia inglesa da Revolução Industrial. Mas o crescimento industrial não foi o único mantra colocado em xeque pela historiografia. Durante longo tempo, foi tomado como ponto de partida lógico que a Revolução Industrial só poderia existir se acompanhada por uma revolução agrícola<sup>21</sup>. De outro modo, como poderia ocorrer de uma população em rápida expansão que se tornava proporcionalmente menos agrícola escapar de uma tragédia demográfica? Robert C. Allen<sup>22</sup> e Gregory Clark<sup>23</sup>, no entanto, rejeitam essa ideia de simultaneidade. Allen acredita em um aumento médio de 0,2% ou 0,3% para a produção agrícola inglesa durante o século XVIII, número que aumenta para 1,1% durante a primeira metade do século XIX. Mais uma vez, nos deparamos com números pouco impressionantes<sup>24</sup>.

Clark, por sua vez, descarta os dois argumentos mais usados para explicar uma revolução da produtividade do campo. A teoria da “revolução biológica”, na qual novas técnicas agrícolas teriam permitido colheitas muito mais proveitosas e um gado melhor alimentado durante a Revolução Industrial, não se sustenta pelos números existentes. Houve de fato um ganho de produtividade no cultivo de grãos, mas, fora isso, os resultados ficam limitados a um aumento lento da qualidade das pastagens e relativa estagnação nas outras culturas. Qualquer avanço mais significativo era inviável pela inexistência dos fertilizantes químicos que seriam desenvolvidos na segunda metade do século XIX. Os fertilizantes orgânicos utilizados na época, o esterco e o cultivo de trevo, tinham eficiência muito limitada<sup>25</sup>. O segundo grande argumento rejeitado é o de que os cercamentos teriam elevado a

---

<sup>20</sup> Idem, p. 32-35.

<sup>21</sup> Temos como exemplo o trabalho clássico de Phyllis Deane, que toma como pressuposto óbvio que a industrialização britânica se deu associada com uma revolução na agricultura. Conferir: DEANE, Phyllis. **The First Industrial Revolution**. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1979, capítulo 3.

<sup>22</sup> ALLEN, Robert C. “Agriculture during the industrial revolution, 1700-1850”. In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

<sup>23</sup> CLARK, Gregory. “Too Much Revolution: Agriculture in the Industrial Revolution, 1700-1860”. In: MOKYR, Joel (edit.). **The British Industrial Revolution: An Economic Perspective**. 2ª ed. Westview, 1999.

<sup>24</sup> ALLEN, Robert C. “Agriculture during the industrial revolution, 1700-1850”. In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006 p. 98-103.

<sup>25</sup> CLARK, Gregory. “Too Much Revolution: Agriculture in the Industrial Revolution, 1700-1860”. In: MOKYR, Joel (edit.). **The British Industrial Revolution: An Economic Perspective**. 2ª ed. Westview, 1999, p. 212-218.

produtividade da terra. Tal ideia, herdada da teoria do “melhoramento”<sup>26</sup> inaugurada durante a Idade Moderna inglesa, parte do falso princípio de que as terras não privatizadas do regime de campo aberto eram pouco produtivas em relação aos terrenos cercados. Contudo, a diferença de produtividade entre ambas parece na verdade ter sido pequena, possivelmente da ordem de 10% em favor da terra privada. Essa constatação reforça a posição de que o melhoramento era um conceito empregado antes para justificar a expropriação de terra do que realmente promover uma elevação da produção<sup>27</sup>.

Para Allen e Clark, o fato de que o aumento populacional ocorrido ao longo da Revolução Industrial não terminou com uma fome catastrófica se explica pelo nível de produtividade relativamente alto que a agricultura inglesa atingira antes do seu início (Allen inclusive considera que a revolução agrícola de fato ocorreu, mas entre 1600 e 1750<sup>28</sup>). A conclusão fortalece a noção de que, na economia britânica como um todo, os rompimentos em relação ao passado introduzidos pela industrialização foram superestimados pela historiografia, e que o suposto arcaísmo da economia pré-industrial é uma imagem ilusória. Novamente, o viés revisionista não passou sem resposta. Kristine Bruland<sup>29</sup> coloca que a inovação estava presente em todos os campos econômicos, e que a agricultura manteve-se ao longo da Revolução Industrial como autossuficiente em termos de desenvolvimento tecnológico, inclusive por meio da criação de um punhado de máquinas (em sua maioria debulhadoras). A produção agrícola era indispensável para a indústria ao fornecer insumos para a fabricação de mercadorias, mas Bruland julga que sua contribuição mais importante era o fornecimento de alimento para uma economia urbana cada vez maior e mais complexa. Nesse aspecto, o avanço nas técnicas de processamento de comida e bebida era importantíssimo: a preservação e refrigeração de alimento, o processo de assar pães e biscoitos, o preparo de cerveja e a trituração de grãos são citados pela autora como atividades

---

<sup>26</sup> Segundo este pensamento, que teve entre seus maiores defensores John Locke, era um princípio civilizatório que a terra se tornasse propriedade daquele mais capacitado para explorá-la de forma eficaz e racional, sendo que os produtos dela extraídos passariam a ser reconhecidos como oriundos do “trabalho” de seu proprietário, e não do trabalhador propriamente dito. Conferir: WOOD, Ellen Melksins. **A Origem do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, Capítulo Sexto.

<sup>27</sup> CLARK, Gregory. “Too Much Revolution: Agriculture in the Industrial Revolution, 1700-1860”. In: MOKYR, Joel (edit.). **The British Industrial Revolution: An Economic Perspective**. 2ª ed. Westview, 1999, p. 218-226.

<sup>28</sup> ALLEN, Robert C. “Agriculture during the industrial revolution, 1700-1850”. In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 116; CLARK, Gregory. “Too Much Revolution: Agriculture in the Industrial Revolution, 1700-1860”. In: MOKYR, Joel (edit.). **The British Industrial Revolution: An Economic Perspective**. 2ª ed. Westview, 1999, p. 235-239.

<sup>29</sup> BRULAND, Kristine. “Industrialisation and technological change”. In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

que experimentaram algumas das inovações produtivas mais expressivas do período, tanto no quesito de organização quanto de introdução de máquinas e outras tecnologias. A confecção de biscoitos, por exemplo, foi pioneira na aplicação de linhas de montagem, enquanto a fabricação de cerveja foi uma das primeiras a incorporar o uso de energia a vapor<sup>30</sup>. Havia mais avanço do que os indicadores de produtividade a nível nacional podiam mostrar.

Quanto às manufaturas domésticas ou de oficinas pequenas e médias, seu tamanho reduzido representava uma vantagem em termos de dinamismo e flexibilidade da produção, podendo reagir e se adaptar a mudanças na demanda com uma agilidade que as fábricas não poderiam. Conforme Pat Hudson<sup>31</sup>, era uma prática comum na grande indústria subcontratar trabalhadores qualificados fora de suas instalações para executarem tarefas que exigiam cuidados mais específicos. Estabelecimentos de escala familiar ou de poucos artesãos não passaram intocadas pelo avanço tecnológico, adotando novas práticas e combinando recursos com outras pequenas firmas para adquirir tecnologia de ponta. Podemos citar a estratégia de diversos artesãos alugarem um prédio maior, equipado com máquinas, energia a vapor e iluminação a gás, dentro do qual cada um poderia executar seu trabalho separadamente com sua própria equipe. O sistema fabril, com uma produção padronizada e rígida, simplesmente não era capaz de suprir todas as demandas do mercado, de modo que manufaturas de menor escala tinham espaço para prosperar paralelamente ou em simbiose com a grande fábrica (salvo, naturalmente, no caso dos ramos que competiam diretamente com esta, como demonstra o empobrecimento pelo qual passaram os tecelões da indústria doméstica nas primeiras décadas do século XIX)<sup>32</sup>.

Como Charles Sabel e Jonathan Zeitlin<sup>33</sup> colocaram em um artigo clássico, o desenvolvimento durante a Revolução Industrial foi longamente tomado por historiadores e economistas como sinônimo de produção em massa, dando a falsa sensação de que esta teria emergido como única estrutura possível na sociedade industrial contemporânea. Na realidade, atualmente em países desenvolvidos parte muito grande da produção é realizada em unidades menores e mais dinâmicas. Os autores citam numerosos exemplos na Inglaterra e em outros países da Europa e os Estados Unidos nos séculos XVIII e XIX que demonstram modos de produção alternativos às fábricas, nos quais os trabalhadores exerciam controle total sobre os

---

<sup>30</sup> Idem, p. 126-133.

<sup>31</sup> HUDSON, Pat. "Industrial organisation and structure". In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

<sup>32</sup> Idem, p. 29-47.

<sup>33</sup> SABEL, Charles; ZEITLIN, Jonathan. "Historical Alternatives to Mass Production: Politics, Markets and Technology in Nineteenth-Century Industrialization". **Past & Present**, nº 108, agosto de 1985, p. 133-176.

processos produtivos e conseguiram se modernizar para atender a demanda crescente por mercadorias na época. O desaparecimento de várias dessas formas não pode ser atribuído à obsolescência tecnológica, mas a outros fatores ainda não tão claros, certamente relacionados ao esforço por parte da classe de industrialistas para dissolver, o quanto fosse possível, relações nas quais o trabalhador possuía grande autonomia sobre seu próprio trabalho<sup>34</sup>.

É preciso reconhecer o valor tanto da historiografia revisionista quanto dos trabalhos que buscam revitalizar a ideia de mudança revolucionária. Por mais que os dados de crescimento agregado levantados por Crafts e endossados por outros estudiosos possam ser questionados quanto à forma como foram aplicados, a contribuição dada para problematizar uma ideia de progresso de dimensões inverossímeis possui valor incalculável, ainda mais se considerarmos que é esta a visão dominante fora das academias. Ficou clara a incoerência de se generalizar a realidade de crescimento explosivo do setor têxtil para outras atividades, bem como a idealização da fábrica como uma locomotiva que arrasta atrás de si o desenvolvimento. Foi graças a estas iniciativas historiográficas que estruturas econômicas de outros moldes que não o sistema fabril ganharam holofotes nas pesquisas sobre industrialização na Grã-Bretanha. O erro da perspectiva revisionista está em enquadrar essas formas dentro da inconveniente definição de “tradicional”. Seus críticos atuam justamente no sentido de reconstituir as inovações que permearam tais setores. Foi o revisionismo que abriu espaço para que se destacassem as relações bilaterais e intrínsecas entre a grande fábrica e uma miríade de outras organizações produtivas. Instaurou-se como imperativo buscar respostas para o crescimento industrial que se apoiassem numa cadeia plural de relações produtivas. Entender essa complexidade é um passo decisivo na direção de se definir a Revolução Industrial pelo caminho traçado e não pela linha de chegada.

A inovação, em todas as suas formas, era generalizada na Inglaterra da Revolução Industrial. Não há como negar a relevância desse fator para que essa expansão econômica não fosse seguida por uma retração, como era recorrente no passado. Julgar esse progresso como lento ao compará-lo com processos de industrialização posteriores é altamente anacrônico. Ele certamente não é impressionante para padrões do século XX, mas foi maior e mais continuado que qualquer experiência anterior, fato reconhecido tanto por seus defensores quanto por seus críticos na época. A validade do adjetivo revolucionário para definir a industrialização dos séculos XVIII e XIX parece bem segura.

---

<sup>34</sup> Idem, *ibidem*.

Um adendo final cabe neste momento. O foco do balanço realizado aqui foi a relação entre crescimento e evolução tecnológica e organizativa da produção, fatores que podem ser enquadrados dentro de um sentido “econômico” estreito. A partir do ponto em que nos desprendemos desse limite e nos estendemos para outros aspectos, tais como as redefinições do espaço urbano, a disputa política entre classes, a intervenção do Estado sobre as relações trabalhistas, os laços comunitários e o próprio sentido do trabalho e da exploração em uma forma mais multidimensional, mais claro fica que a centúria entre 1750 e 1850 testemunhou mudanças sem precedentes na Grã-Bretanha, que anunciavam alguns dos traços mais definidores da sociedade contemporânea. O assombro dos britânicos que vivenciaram esses tempos não reflete apenas espanto com o aparecimento de polos industriais ou um comércio mais vigoroso, mas também com questões sociais e culturais de outra ordem. É verdade que muito da Inglaterra de meados do século XVIII ainda existia após cem anos de industrialização. Mas, se tomada menos como sinônimo de evolução tecnológica e mais como um fenômeno mais amplo de reorganização das estruturas sociais em prol de um projeto inédito para uma sociedade industrial, deve-se reconhecer que mesmo os britânicos que se ocupavam de atividades mais antigas sofreram enorme impacto em suas vidas causado por esta revolução.

## **1.2. Os “padrões de vida” durante a Revolução Industrial: um balanço historiográfico**

Nenhum tema referente à Revolução Industrial provocou debates tão acirrados quanto a questão dos padrões de vida das classes populares inglesas. Nesse campo, os juízos de valores que permeiam todas as interpretações historiográficas tendem a aflorar, uma vez que o que está em jogo são argumentos decisivos para determinar uma velha questão: o desenvolvimento do capitalismo industrial foi um fenômeno benéfico para aqueles que o experimentaram, ou seus resultados positivos foram apropriados quase que inteiramente por um punhado de grupos privilegiados? Como qualquer discussão onde se pretende colocar o capitalismo no banco dos réus, a mobilização por todos os lados envolve posicionamentos exaltados: qualquer conclusão extraída acerca da primeira experiência de capitalismo industrial associado com livre mercado pode muito bem ser empregada para traçar pareceres, favoráveis ou contrários, à lógica econômica dominante que vivenciamos atualmente. O passado, como sempre, é ressignificado para julgar o presente.

Dividir os autores que, ao longo de mais de um século de debate, se posicionaram sobre o tema dos padrões de vida na Inglaterra em dois segmentos principais é, certamente, uma simplificação, mas esse artifício é conveniente e razoavelmente seguro. Não é

equivocado afirmar que, via de regra, cada estudioso assume uma perspectiva pessimista ou otimista em relação aos padrões de vida, no sentido de que considera, respectivamente, que estes tiveram uma variação desapontadora (negativa, estagnada ou apenas modestamente ascendente) ou satisfatória em relação ao crescimento da economia nacional. O primeiro grupo tende a comportar os críticos ao sistema capitalista, que advogam que este não distribuiu de maneira minimamente equilibrada a riqueza gerada, além de ter sido dependente de um acirramento da exploração dos trabalhadores. O outro lado agrega autores simpáticos ao capitalismo, que relativizam as condições de exploração, acreditando que a tendência de médio ou longo prazo dentro da industrialização foi a de elevar bastante consideravelmente a qualidade de vida da maioria da gente comum. Mesmo publicações que não tomam partido explícito de uma das facções invariavelmente chegam a conclusões que costumam favorecer a uma delas, sendo difícil não associá-las a um dos espectros mesmo quando seus autores procuram assumir posturas mais ponderadas.

É pertinente analisar esse debate historiográfico colocando-o contra o pano de fundo histórico no qual ele se teceu. David Cannadine<sup>35</sup> propôs uma divisão em quatro recortes cronológicos para enquadrar a historiografia econômica da Revolução Industrial e, dentro dela, a questão sobre os padrões de vida. O primeiro período destacado corresponde à faixa entre os anos 1880 e o começo da década de 1920. Caracterizado por lenta recuperação de uma grave crise econômica internacional e a eclosão da catástrofe bélica da Primeira Guerra Mundial, não foi um tempo de otimismo para uma Inglaterra que via sua posição de supremacia econômica sendo ameaçada por potências emergentes. Destaca-se, entre parte importante da intelectualidade das classes médias britânica, uma sensibilidade impregnada de culpa a respeito das condições da classe trabalhadora diante de um quadro de apreensão e pessimismo econômicos. Toynbee<sup>36</sup> enxergou um saldo salarial positivo para os empregados na indústria moderna, mas entendeu que, em relação à segunda metade do século XVIII, os salários reais dos trabalhadores agrícolas, principalmente no sul, estavam reduzidos em meados do século XIX. Para além dos salários, considerou que o pauperismo aumentara enormemente juntamente com o crescimento da riqueza nacional, não se podendo classificar a industrialização de outra forma que não como uma era sombria<sup>37</sup>. Apesar de possuir convicções liberais, Toynbee acreditava em grande potencial para a elevação da qualidade de

---

<sup>35</sup> CANNADINE, David. "The present and the past in the English Industrial Revolution". In: BERLANSTEIN, Lenard B (Edit). **The Industrial Revolution and Work in Nineteenth-Century Europe**. Routledge, 2005, p. 2-26.

<sup>36</sup> TOYNBEE, Arnold. **The Industrial Revolution**. Boston: Beacon, 1956, p. 40-45.

<sup>37</sup> Idem, p. 57.

vida das classes trabalhadoras ao final do século XIX, reconhecendo que esta ainda era sofrível, defendendo para tal a atuação dos sindicatos e ajuda estatal para os desfavorecidos<sup>38</sup>. Nos anos seguintes, os casais Beatrice e Sidney Webb<sup>39</sup> e Barbara e John Hammond<sup>40</sup> expressaram mais claramente o remorso por parte da classe média diante do presente estado de aflição dos trabalhadores, que encaravam como o resultado de um longo processo de injustiças econômicas que remontava ao início da industrialização. Posicionaram-se contra os excessos do livre mercado e reivindicaram um Estado intervencionista e sindicatos fortalecidos como forma de corrigir essa dívida histórica.

Entre meados da década de 1920 até o começo dos anos 1950, conforme Cannadine<sup>41</sup>, uma nova conjuntura de crises agudas e conflito bélico desastroso mantiveram como tônica um pessimismo econômico que se estendia sobre o passado. A única obra de maior destaque que questionou o posicionamento estabelecido por Toynbee, os Webb's e os Hammond's na fase anterior foi *An Economic History of Modern Britain*<sup>42</sup>, publicada por John Clapham em 1926. Introduzindo a noção de uma Revolução Industrial localizada e ritmos regionais díspares, com mudança tecnológica gradual, Clapham valeu-se de médias salariais entre categorias das mais variadas para mostrar que a regra foram ganhos acentuados para os trabalhadores, ainda que com flutuações. Enquanto os autores pessimistas se pautavam pela abundância de registros da época sobre as condições deploráveis de vida e trabalho, ele preferiu confiar em informações quantitativas para retratar um quadro oposto. A tendência positiva dos salários reais podia ser observada desde os anos 1790, embora sofresse com oscilações nas décadas seguintes, mas a elevação dos salários se estabilizava e começava a acelerar marcadamente a partir de 1820. Os casos de declínio salarial eram na realidade exceções, afetando os empregados nos ramos que sofriam mais gravemente com a competição dos setores mais inovadores e estavam caindo em obsolescência tecnológica. Os maiores males enfrentados pelas classes trabalhadoras estavam ligados ao crescimento explosivo dos centros urbanos, responsável pelo estado de calamidade sanitária das cidades onde a indústria era mais próspera, e não deveriam ser atribuídos ao sistema econômico<sup>43</sup>.

---

<sup>38</sup> Idem, p. 117-125.

<sup>39</sup> WEBB, Beatrice; WEBB, Sidney. **History of Trade Unionism**. Barnes & Noble Digita, 2003.

<sup>40</sup> HAMMOND, Barbara; HAMMOND, John L. **The Rise of Modern History**. 3ªed. Londres: Methuen & CO, 1927.

<sup>41</sup> CANNADINE, David. "The present and the past in the English Industrial Revolution". In: BERLANSTEIN, Lenard B (Edit). **The Industrial Revolution and Work in Nineteenth-Century Europe**. Routledge, 2005, p. 3.

<sup>42</sup> CLAPHAM, J. H. **An Economic History of Modern Britain**. Cambridge: Cambridge University Press, 1937.

<sup>43</sup> Idem, p. 536-590.

O argumento das médias salariais de Clapham plantou sementes importantes que germinaram no pós-Guerra. A partir dos anos 1950 até a crise do início dos anos 1970, o capitalismo global vivenciou anos dourados, testemunhando rápido crescimento econômico e padrões de vida muito ascendentes nos países capitalistas centrais. Com o acirramento da Guerra Fria, os acadêmicos simpáticos ao modelo capitalista passaram a buscar na Revolução Industrial as origens do crescimento econômico, proporcionado por um sistema do qual se orgulhavam e os distinguia do bloco soviético. As oscilações econômicas e as conturbações e injustiças sociais não eram mais uma preocupação tão grande quanto à necessidade de se mostrar a tendência de crescimento. Além de exaltada no passado, a industrialização também deveria ser receitada para as periferias capitalistas, que não desfrutavam de um aumento semelhante na qualidade de vida de seus trabalhadores<sup>44</sup>.

Emblemática quanto a esse tipo de posicionamento foi a publicação, encabeçada por Friedrich Hayek, de *Capitalism and the Historians*<sup>45</sup>, no qual historiadores, economistas e filósofos reuniram artigos atacando os críticos dos resultados humanos da Revolução Industrial. Apoiavam-se em Clapham ao defender a ideia de aumento geral dos salários reais como evidência decisiva em favor da interpretação otimista, mesmo que reconhecessem que os dados levantados pelo autor continham inconsistências e tinham de ser revistos. Propuseram-se a resolver uma velha problemática: como caracterizar positivamente um período que foi detratado por seus próprios contemporâneos? Descrições pavorosas acerca do estado das classes populares foram um ponto comum entre aqueles que testemunharam a industrialização, sendo encontradas em socialistas e liberais na mesma medida. Como refutar uma impressão fartamente documentada, presente entre os observadores mais díspares? A resposta é exprimida no livro por Thomas Ashton<sup>46</sup>, para quem o choque sentido pelos contemporâneos era explicado por uma nova sensibilidade social. Na medida em que os padrões de vida médios estavam subindo em sintonia com os salários, situações que outrora eram consideradas toleráveis passavam a ofender o senso de decência mais refinado da sociedade em desenvolvimento. Nas cidades, a miséria que antes existia dispersa pelas comunidades rurais se ajuntou e tornou-se mais visível, mas não se poderia dizer que os

---

<sup>44</sup> CANNADINE, David. "The present and the past in the English Industrial Revolution". In: BERLANSTEIN, Lenard B (Edit). **The Industrial Revolution and Work in Nineteenth-Century Europe**. Routledge, 2005, p. 10-15.

<sup>45</sup> HAYEK, F. A (org.). **Capitalism and the Historians**. Chicago: Pheonix Books, 1963.

<sup>46</sup> ASHTON, T. S. "The Treatment of Capitalism by Historians". In: HAYEK, F. A (org.). **Capitalism and the Historians**. Chicago: Pheonix Books, 1963, p. 31-61.



operários levavam uma vida pior do que seus antepassados no campo. Ashton<sup>47</sup> admitia que a conjuntura dos anos entre 1790 e 1820, marcada pelas guerras, interrupções do comércio internacional e preços elevados, havia colocado enorme pressão econômica sobre os trabalhadores, inclusive declinando salários reais momentaneamente, mas não acreditava que isso poderia ser atribuído diretamente à industrialização, mas sim a fatores exógenos ao livre mercado e a indústria. Ao recuperar-se do efeito negativo das guerras contra a França na década de 1820, os padrões de vida começaram a elevar-se de forma impressionante para a época. Cabia ressaltar que os maiores ganhos eram desfrutados exatamente pelos setores empregados na indústria moderna.

Thompson<sup>48</sup> considerou *Capitalism and the Historians* como um ponto negativo de virada no debate sobre os padrões de vida, ao privilegiar a busca por dados questionáveis em relação a outras formas de abordagens. Argumentou que os números apresentados para justificar uma visão otimista se tratavam de médias que, por sua natureza, induziam a interpretações enganosas, ao ocultarem disparidades entre regiões e categorias, para não mencionar a falta de confiabilidade das informações quantitativas disponíveis para a época. O que Thompson mais lamentou foi a limitação da discussão à questão dos salários, ignorando outros elementos importantes para avaliar a satisfação pessoal dos trabalhadores. Os salários mais altos não poderiam ser considerados como um indicativo de melhora de qualidade de vida se fossem proporcionais a um aumento da exploração e perda dos momentos de lazer e tradições preciosas, ou se estivessem condicionados aos centros industriais castigados pela precariedade da estrutura urbana.

Isso leva o autor a apontar para a diferenciação entre “padrão de vida” e “modo de vida”. O primeiro era referente às variáveis mais aptas a serem quantificadas, notadamente salários e artigos de consumo, enquanto que na segunda categoria estariam aspectos que não podiam ser bem capitados por séries estatísticas, mas que eram muito influentes para a qualidade de vida, como vida familiar, sensação de estabilidade, acesso ao ócio, lazer e cultura, etc. O trabalho estatístico envolvendo o padrão de vida, de caráter predominantemente quantitativo, invariavelmente desembocava em questões relativas ao modo de vida, mas este era de natureza qualitativa. Se um depende de fontes que ofereçam dados quantificáveis para ser compreendido, o outro deve ser captado de fontes mais

---

<sup>47</sup> ASHTON, T. S. “The Standard of Life of the Workers in England, 1790-1830”. In: HAYEK, F. A (org.). **Capitalism and the Historians**. Chicago: Phoenix Books, 1963, p. 123-155.

<sup>48</sup> THOMPSON, E. P. **The Making of the English Working Class**. Nova York: Vintage Books, 1996, p. 209-212.

descritivas, com uma abordagem que implica em maior margem de subjetividade. Enxergar essa dualidade entre fatores que se completam na pesquisa historiográfica é o que permite, para Thompson, que se entenda que as médias estatísticas e os registros das experiências humanas podem sugerir cenários contrários. É possível que o consumo maior de bens materiais não fosse acompanhado por maior felicidade pelo trabalhador, sem que isso implicasse em uma contradição insustentável<sup>49</sup>.

Segundo Hobsbawm<sup>50</sup>, a melhora permanente dos salários reais era experimentada apenas por uma minoria de trabalhadores especializados nos setores mais modernos. Hobsbawm sugeriu argumentos extra salariais para apontar a fragilidade da escola otimista, como as estatísticas vitais, índices de desemprego e cálculos de consumo. Sobre o último item, o mais interessante para o autor, não se observava entre fins da década de 1780 até fins da de 1840 um aumento per capita nos níveis de consumo de muitos gêneros alimentícios importantes. Tabaco e chá (podemos adicionar também o café) apresentaram uma subida estrondosa, bem como o açúcar, cujo consumo estava relacionado às infusões. Contudo, esses gêneros eram utilizados comumente como estimulantes para o trabalho entre os populares, sendo o aumento por sua demanda entre os trabalhadores provavelmente mais um sinal de intensificação das jornadas do que de luxo propriamente dito<sup>51</sup>. O consumo per capita de carne em Londres, por sua vez, caiu com a industrialização<sup>52</sup>. Quanto às estatísticas vitais, Hobsbawm comenta sobre a dificuldade para se reunir dados confiáveis, sendo os índices de mortalidade os mais seguros para se trabalhar, ainda que não possibilitassem pesquisas muito profundas. Estes indicavam para uma redução da mortalidade entre 1780 e 1810, aumentando então até 1840 e voltando a se reduzir muito timidamente até a década de 1870 ou 1880. A fase de elevação dessa taxa certamente se deu por conta da altíssima mortalidade infantil nas cidades, mas talvez também por conta de uma elevação do índice entre homens na idade de trabalho<sup>53</sup>. Os indicadores sobre desemprego eram um pouco menos limitados, apontando para desemprego regional em massa entre categorias de acordo com as flutuações econômicas. Hobsbawm também lembra que estar empregado não era sinônimo de segurança

---

<sup>49</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>50</sup> HOBBSAWM, Eric J. "The British Standard of Living, 1780-1850". In: **The Economic History Review**, New Series, Vol. 10, nº 1, 1957, p. 46-68.

<sup>51</sup> Não faltam testemunhos acusando a péssima qualidade das infusões ingeridas pelos trabalhadores, geralmente muito aguadas e sem outra finalidade que não fosse manter o ritmo de trabalho. Poucos podiam se dar ao luxo de adicionar leite à mistura. Conferir o depoimento de Peter Gaskell: GASKELL, P. **The Manufacturing Population of England**. Londres: 1833, p. 108-110.

<sup>52</sup> HOBBSAWM, Eric J. "The British Standard of Living, 1780-1850". In: **The Economic History Review**, New Series, Vol. 10, nº 1, 1957, p. 57-60.

<sup>53</sup> Idem, p. 51-52.

financeira, havendo trabalhadores que recebiam tão pouco que estariam em situação pior do que os assistidos pela Lei dos Pobres. Em menor ou maior grau, esses argumentos favoreciam a visão pessimista<sup>54</sup>.

Os artigos cujo consumo mais despontou entre as classes populares não se encontravam no campo das necessidades imediatas, conforme Alan Taylor<sup>55</sup>. Durante toda a Revolução Industrial, o pão e a batata permaneceram como componentes principais da dieta do trabalhador. Todavia, produtos de uso doméstico industrializados, como sabão e velas, passaram a ser mais utilizados, enquanto que o consumo de bens manufaturados de algodão pelo mercado interno cresceu dez vezes mais rápido que o crescimento populacional. Também havia indícios de maior aquisição de mobílias, ao menos entre categorias melhor remuneradas, trazendo maior conforto para suas casas. Dificilmente pode se responder com firmeza se os trabalhadores voluntariamente abriam mão de atender com mais requintes suas necessidades primárias para priorizar pequenos e médios luxos, ou se essa situação era provocada pelos preços altos dos alimentos, devido à demanda atrelada ao crescimento populacional e o inchaço urbano. Alguns consensos foram sendo estabelecidos. Mesmo os otimistas exaltados tinham de reconhecer que, ao menos entre 1790 e 1820, as classes trabalhadoras em sua maioria pouco ou nada tinham a comemorar sobre suas condições de vida. Em geral, o trabalhador via-se privado dos rendimentos que sua labuta trazia para o país, e teve de arcar com as consequências mais nefastas da guerra, das más colheitas e da pressão sobre a produção agrícola. Em contrapartida, havia evidência consistente de um aumento mais firme dos salários reais a partir de 1840. Sobre as décadas de 1820 e 1830 recaíam, portanto, as maiores dúvidas<sup>56</sup>.

Conforme o mundo veio a adentrar nova crise internacional na primeira metade da década de 1970, interrompendo brutalmente os devaneios sobre possibilidades de crescimento contínuo, começou-se a estabelecer como ortodoxia a imagem de uma Revolução Industrial mais lenta e regionalizada, como vigora até o presente momento. Mesmo correntes otimistas tiveram de reconhecer que esse novo entendimento não comportava aumentos vigorosos para os padrões de vida. Ganhou força a partir dos anos 1980 o uso de evidências biológicas para o debate, destacadamente na forma de cálculos de estimativas de vida e alturas médias entre grupos sociais distintos. Os resultados apresentaram um contraponto interessante com os

---

<sup>54</sup> Idem, p. 53-54.

<sup>55</sup> TAYLOR, A. J. "Progress and Poverty in Britain, 1780-1850: A Reappraisal". In: **History**, Vol. 45, nº 153, fevereiro de 1960, p. 16-31.

<sup>56</sup> DEANE, Phyllis. **The First Industrial Revolution**. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University, 1979, p. 268-269.

indicadores mais puramente econômicos, como os salários reais. Entre 1780 e 1820, quando se acreditava que os efeitos da Revolução Industrial sobre a população inglesa haviam atingido seu pior momento, encontrou-se uma elevação de cinco anos na expectativa de vida média, e um aumento pouco maior do que três centímetros na altura média dos recrutas do exército. Essa tendência positiva foi subitamente interrompida a partir da década de 1820, justamente a década que era apontada pelos otimistas como ponto de virada para o crescimento salarial e do padrão de vida. As alturas dos recrutas seguiram decaindo por mais ou menos meio século, enquanto que a expectativa de vida média ao nascer começou a oscilar. Sem dúvidas, esse revés foi provocado pela concentração urbana muito acelerada. Em 1850, os ingleses em média eram ligeiramente mais baixos e contatavam com uma expectativa de vida apenas cinco anos maior do que cem anos antes<sup>57</sup>. Tal constatação permite supor que a oferta de alimentos durante a Revolução Industrial fora mais constante do que no passado pré-industrial, superando crises de abastecimento agudas, mas sem que isso significasse necessariamente que o trabalhador inglês se alimentava com mais qualidade. Após um século de industrialização, o trabalhador não obteve os ganhos em saúde que seriam esperados de padrões de vida ascendentes.

As estatísticas fisiológicas também demonstraram a imprudência em se associar automaticamente salários mais altos com padrões de vida melhores. Nos grandes centros industriais, onde os trabalhadores eram mais bem remunerados, vivia-se menos tempo e com menos saúde do que no campo, onde a mão de obra era mal paga. Os recrutas vindos do campo tinham maior estatura que os oriundos da cidade, muito possivelmente em virtude de melhor alimentação. O trabalho rural, embora trouxesse menor remuneração monetária, permitia maior acesso aos gêneros pela proximidade com a produção, enquanto que nas cidades estes eram mais caros e encontrados em pior qualidade. Minando ainda mais o embasamento otimista, dados revisionistas sugeriram que, após um pico durante a década de 1810 causado pela guerra, os preços baixaram mais lentamente do que se supunha no período seguinte, pressionando o salário real. Se considerarmos que, ao longo da Revolução Industrial, a maior parte dos rendimentos das famílias das classes populares permanecia comprometida com alimentos e aluguéis, e que os custos destes dois se mantiveram em alta por todo o processo, sobretudo nas cidades, sobra pouco espaço para imaginar grandes ganhos

---

<sup>57</sup> MOKYR, Joel. "Editor's Introduction: The New Economic History and the Industrial Revolution". In: MOKYR, Joel (edit.). **The British Industrial Revolution: An Economic Perspective**. 2ª ed. Westview, 1999, p. 121-124; VOTH, Hans-Joachim. "Living standards and the urban environment." In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 271.

qualitativos de consumo para as massas<sup>58</sup>. A revolução nos padrões de consumo ficou restrita a uma minoria.

Atualmente, pouco campo factual restou para abordagens otimistas sobre os padrões de vida. Até pelo menos 1840 ou 1850, a realidade para a maioria dos trabalhadores foi de relativa estagnação, piora ou ganhos modestos. Os aumentos salariais que determinadas categorias obtiveram deram-se frequentemente à custa de maior exploração (na forma, por exemplo, de jornadas de trabalho longuíssimas, provavelmente as maiores da história da Inglaterra) ou da habitação em cidades extremamente insalubres. O crescimento fabuloso da riqueza nacional durante a Revolução Industrial trouxe pouco a ser comemorado pelos setores populares. Havia razão para o sentimento de infelicidade captado tão fartamente pelos registros da época. Admitir esse quadro não significa que não existe mais margem para os argumentos otimistas, apenas que estes passam a se situar primordialmente em uma esfera contrafactual. Esse posicionamento remete ao próprio Ashton<sup>59</sup>, que, nos distantes anos 1940, decretara que a Revolução Industrial havia permitido que a Inglaterra atravessasse um momento de expansão demográfica muito acentuada sem que isso implicasse em um achatamento do padrão de vida. Isso teria evitado que viessem a existir entre os países que se industrializaram no século XIX condições de miséria semelhantes a nações como Índia ou China, que experimentaram grande crescimento populacional mantendo uma economia agrária.

Não há nada de inverossímil nessa afirmação. Existe um raciocínio bastante lógico em supor que, se o padrão de vida em geral não declinou profundamente mesmo experimentando um aumento demográfico de proporções inéditas, a transição para a economia industrial deve ter sido responsável por isso. Logo, embora inegavelmente traumático, pior seria se tal evento não tivesse ocorrido. Em seu excelente artigo sobre as polêmicas envolvendo os padrões de vida, uma leitura rápida e bastante atualizada sobre o tema, Hans-Joachim Voth<sup>60</sup> admite que as pesquisas mais recentes reforçam visões pessimistas, mas termina sua exposição concluindo que esse foi o caminho necessário para que os ingleses escapassem de um período

---

<sup>58</sup> HUMPHRIES, Jane. "Household economy." In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 263-266; VOTH, Hans-Joachim. "Living standards and the urban environment." In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 280-283.

<sup>59</sup> ASHTON, T. S. **The Industrial Revolution: 1760–1830**. Oxford: Oxford University Press, 1996, p. 129.

<sup>60</sup> VOTH, Hans-Joachim. "Living standards and the urban environment." In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

de miséria aguda por conta de seus números populacionais ascendentes. Essa perspectiva inocenta a Revolução Industrial e o capitalismo com base em convicções contrafactuais. Charles More<sup>61</sup> entende que, se considerado em sentido rígido, o capitalismo corresponde à combinação de livre mercado e propriedade privada, e que estes eram a melhor solução para o problema de rendimentos decrescentes que o crescimento populacional colocava. Havia mais fatores exercendo influência sobre os padrões de vida do que a indústria ou o capitalismo em si, como a dinâmica populacional, os rendimentos agrícolas, a guerra e a urbanização, elementos inter-relacionados de forma complexa, mas que também resguardavam alguma independência. Atribuir o efeito negativo de todos esses fenômenos apenas à industrialização seria uma injustiça histórica. Novamente, trata-se de um princípio razoável, mas o fato de que essa linha argumentativa se tornou, nas últimas décadas, a forma predominante de questionar a interpretação pessimista é sinal de que o debate entrou em uma fase menos empírica e mais subjetiva.

Como Moky<sup>62</sup> aponta, a disputa dentro de cenários contrafactuais não é exclusividade do campo otimista, podendo se seguir um raciocínio “hipercontrafactual”, onde se alega que a Revolução Industrial poderia ter se dado em moldes mais equitativos, combinando desenvolvimento econômico com distribuição de riqueza e originando um mundo menos desigual e predatório do que o da sociedade capitalista contemporânea. Também é possível traçar paralelos com o continente europeu, onde o crescimento populacional também ocorria e a industrialização se deu mais tardiamente, sem que isso tivesse implicado em desastres demográficos ou empobrecimentos generalizados. Mesmo na miserável Irlanda, citada desde o século XIX pelos entusiastas do capitalismo na Inglaterra como exemplo concreto dos resultados nefastos do aumento populacional sem expansão industrial, os padrões de vida não haviam caído tanto até o começo da grande fome em 1845, uma tragédia que não pode ser creditada ao crescimento da população.

Mais de um século de debates historiográficos não culminaram em uma vitória decisiva para otimistas ou pessimistas. O consenso atual pode favorecer esses últimos dentro de um quadro estritamente factual, mas a passagem da discussão para um eixo contrafactual afasta as chances de uma conclusão para a questão. Por mais interessantes e embasadas que as considerações conjecturais possam ser, elas não podem ser utilizadas para relativizar uma

---

<sup>61</sup> MORE, Charles. **Understanding the Industrial Revolution**. Routledge: 2000, p. 154 e 169.

<sup>62</sup> MOKYR, Joel. "Editor's Introduction: The New Economic History and the Industrial Revolution". In: MOKYR, Joel (edit.). **The British Industrial Revolution: An Economic Perspective**. 2ª ed. Westview, 1999, p. 114-116.

constatação concreta: a maior parte dos trabalhadores ingleses que vivenciaram a Revolução Industrial não se sentiu contemplada pela riqueza material que ela gerou. Entre essa grande massa de desfavorecidos, realidades diferentes: sofrimentos distintos que variavam conforme a ocupação, o nível de qualificação, o espaço em que viviam e trabalhavam, o gênero, a capacidade de manter algum controle sobre a atividade produtiva, toda uma infinidade de fatores que torna impossível homogeneizar suas experiências. Mas tinham em comum a sensação de perda, deixada por tradições e valores dissolvidos por uma economia que lhes parecia mais e mais selvagem, um sentimento que não pode ser amenizado por otimismo algum.

## Capítulo 2 – A industrialização como projeto social em disputa

No primeiro capítulo foram discutidos principalmente aspectos econômicos (em sentido estreito) da industrialização, atentando ligeiramente para seu caráter político, social e ideológico. A partir deste segundo capítulo, o foco passa para estes últimos. A Revolução Industrial não deve ser encarada como um processo harmônico e unitário de desenvolvimento em uma direção claramente estabelecida. Deve, ao contrário, ser vista como um contexto de disputas internas entre grupos sociais com interesses mutáveis e frequentemente antagônicos. Como já discutido nas seções anteriores, embora a Grã-Bretanha de 1850 ainda resguardasse traços importantes das estruturas pré-industriais e que muito de seu setor industrial não correspondesse à imagem da grande fábrica, não há como negar que a produção em massa havia emergido como grande campeã ao fim dessa fase de industrialização.

Esse modo de produção de capital intensivo, altamente mecanizado, hierarquizado, centralizado em estruturas grandes com numerosos empregados produzindo artigos padronizados, que podemos chamar de sistema fabril, era o mais acabado produto do pensamento liberal de sua época, e seu triunfo não é relativo apenas ao poderio econômico que atingiu. Sua vitória deu-se em uma esfera mais ampla, cultural. As forças sociais que lhe fizeram oposição durante a Revolução Industrial, notavelmente os trabalhadores organizados, os intelectuais radicais e os conservadores *tories*<sup>63</sup> mais afinados com a população trabalhadora, não ofereciam mais a mesma resistência na década de 1850 como fizeram nos decênios anteriores. Muito da legislação que os liberais *whigs*<sup>64</sup> criticavam por interferir no livre mercado e refrear a expansão do sistema fabril se encontrava abolida ou reformada já nesse momento. Se até a primeira metade do século o avanço das fábricas ainda parecia um acontecimento reversível, para esperança de alguns e temor de outros, esse sentimento parecia ter deixado de existir com a passagem para segunda metade.

---

<sup>63</sup> *Tories* eram os integrantes do partido conservador que tomou forma no período da Guerra Civil (1639-1651) em suporte à causa monástica. O conflito colocou em lados opostos as forças simpáticas à dinastia Stuart, que possuía pretensões absolutistas de elevar o poder do monarca, e os grupos partidários do Parlamento, que reivindicavam a primazia do poder deste sobre a Coroa por meio de um sistema de monarquia constitucional. A vitória dos poderes leais ao Parlamento foi decisiva para que não surgisse na ilha um regime absolutista nos moldes daqueles que existiram no continente. O partido *Tory* reunia em suas fileiras representantes das elites mais tradicionais da Inglaterra, pertencentes à aristocracia fundiária. Apareceu no pós-guerra como uma das duas facções mais fortes do Parlamento, rivalizando com os liberais *whigs*.

<sup>64</sup> Os *whigs* foram a outra grande facção política que emergiu com a Guerra Civil, representando a variedade de forças que tomaram o lado dos nobres defensores do Parlamento e da monarquia constitucional. Originalmente eram compostos por uma aliança ampla, encabeçada pela pequena e média nobreza, mas com apoio de setores populares e da burguesia. Possuíam orientação mais liberal do que seus adversários *tories*, mas não possuíam um programa político propriamente dito e careciam de unidade interna. Essas fraquezas foram superadas por uma reorganização do partido a partir da primeira metade do século XIX, quando se tornou altamente identificado com a defesa do livre mercado, representando interesses das classes médias liberais de comerciantes e industriais.



A década de 1830 é determinante para essa vitória. A partir dela, é possível enxergar uma reconfiguração da ofensiva ideológica do pensamento liberal sobre os segmentos que interferiam com seu projeto para uma sociedade industrializada conforme seus termos. Com a reforma parlamentar de 1832<sup>65</sup>, que abriu espaço para um Parlamento de predomínio *whig*, podemos identificar uma nova etapa no esforço de construção de uma ordem capitalista, muito mais identificada com um discurso liberal que colocava o livre mercado e a grande indústria como motores primários do crescimento econômico e do bem-estar da população. A defesa ardorosa desse pensamento não demonstra apenas a preocupação em incentivar o capitalismo e a industrialização, mas também garantir que esses dois seguissem um caminho específico, o que significava colisões contra os interesses de um poderoso capitalismo fundiário e uma classe de proprietários rurais detentora de maior status na sociedade britânica. As reformas políticas movidas por liberais nas décadas de 1830 e 1840 e a forma como estes se organizaram nesse período para difundir seus ideais através de debates, sociedades de divulgação de conhecimento, trabalhos escritos e dispositivos institucionais, fazem parte de um gesto ampliado de afirmação desse projeto liberal, que encontrava dificuldades em todas as frentes para tomar para si as rédeas de uma Revolução Industrial ainda em disputa.

Os pensadores da economia política entre a segunda metade do século XVIII até a década de 1820 não abordaram a relação entre liberalismo econômico e produção industrial mecanizada de maneira homogênea. O otimismo de Adam Smith com os resultados produtivos da especialização do trabalho havia dado lugar a previsões pessimistas quanto às chances de este ser um modelo de crescimento sustentável, especialmente graças à Malthus. Tal mudança de expectativa é o primeiro foco desse capítulo. Os herdeiros da tradição desses economistas clássicos começam a década de 1830 assombrados por previsões fatalistas. Não tinham de provar apenas para os conservadores, os radicais e os líderes trabalhistas que a máquina e o livre mercado eram indispensáveis para o progresso geral: tinham de superar também as dúvidas geradas dentro do próprio pensamento liberal. Mais do que o esforço teórico de reverter uma herança intelectual inconveniente em muitos pontos, havia também o desafio prático de encarar problemas muito concretos na sociedade britânica, que nessa época sofria com os resultados sinistros de males como a expansão urbana sem infraestrutura adequada e a confirmação da tendência de crises cíclicas do capitalismo. A segunda parte

---

<sup>65</sup> Reforma que redefiniu a distribuição de zonas eleitorais na Grã-Bretanha, visando acabar com o número desproporcionalmente alto de parlamentares que eram eleitos por comunidades pequenas que funcionavam como currais eleitorais da nobreza rural, além de contemplar com votos e representantes novas áreas industriais que cresciam em importância política e econômica.

desse capítulo trata do conflito social na sociedade britânica nas décadas de 1830 e 1840, apresentando os principais grupos engajados nessa disputa em torno de projetos socioeconômicos. Com base em um conjunto selecionado de inquéritos sociais e algumas outras fontes, desenha-se o ponto de vista de uma nova leva de intelectuais engajados com o programa liberal dentro dessa fase conturbada de luta política e mudança. Procura-se estabelecer uma ligação clara entre as reformas institucionais promovidas pelo Parlamento nesse período e a construção de um consenso ideológico em torno das diretrizes do projeto liberal defendido por esta intelectualidade. O intuito é demonstrar que as reformas estruturais pelo alto do período final da Revolução Industrial não podiam dispensar uma articulação cultural que conferisse um mínimo de estabilidade para sua execução.

### **2.1. A máquina e a indústria na economia política até 1830**

A economia política estruturou-se como um campo do conhecimento a partir da segunda metade do século XVIII, quando a Revolução Industrial começou seus primeiros passos, não simplesmente porque tinha no progresso das manufaturas e do comércio seu objeto de análise. Sua consolidação como saber especializado, reivindicando reconhecimento científico, não é unicamente uma questão de estudo e observação desse objeto, mas igualmente uma maneira de legitimá-lo perante a sociedade. Edgar de Decca<sup>66</sup> observa essa relação, quando coloca que a hegemonia cultural que o industrialismo viria a atingir dependia tanto de coerção violenta como da construção de uma base de conhecimento que lhe desse integridade e embasamento. A utilização dessas ferramentas, visando assegurar o sucesso da fábrica, evidencia que esta não tinha sua existência explicada apenas por atender a supostas necessidades de organização e ampliação da escala produtiva (como já mencionado, existiram alternativas ao sistema fabril que também eram capazes de se adequar às inovações tecnológicas e promove-las). O espaço da fábrica também deve ser visto como uma forma de repressão, uma imposição forçada de um ritmo de trabalho capitalista sobre trabalhadores não familiarizados com essa forma de rigor e disciplina<sup>67</sup>. Ainda na década 1830, após várias décadas de industrialização, encontramos patrões queixando-se de seus empregados, que se recusam a aceitar passivamente a disciplina do trabalho fabril. Interessava especialmente aos empregadores reduzir a dependência que tinham em relação aos operários qualificados, mais organizados e com maior poder de barganha. Se isso era válido mesmo em décadas avançadas da Revolução Industrial, também o era em seus estágios iniciais. Os artesãos relutavam em

---

<sup>66</sup> DE DECCA, Edgar Salvadori. “A ciência da produção: fábrica despolitizada”. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo, nº 6, set. 1983, p. 47-79.

<sup>67</sup> Idem, p. 47-50.

abrir mão do controle sobre o processo produtivo, preferindo em geral empregar-se através de vínculos que lhes assegurassem alguma autonomia, como levar o trabalho para sua oficina ou gerenciar uma equipe própria dentro da fábrica.

A disputa não se limitava ao interior da fábrica, se manifestando fora dela. A insubordinação dos trabalhadores também era sentida no apego destes a muitos feriados e em uma resistência a acatar horários rigorosamente determinados, características que desagradavam profundamente aos empregadores. Ainda que uma política de redução dos feriados do calendário fosse sentida desde a época de Henrique VIII (que reinou entre 1509 e 1547, sendo que o mundo protestante atacou essas datas de maneira muito mais súbita do que os católicos), numerosos dias de folga da época anterior à reforma anglicana encontravam-se sendo praticados pelos trabalhadores em 1750. Entre as práticas irritantes para os patrões, existiam as “segundas-feiras santas”, quando muitos profissionais qualificados simplesmente recusavam-se a trabalhar. Esse costume já não mais existia em 1800, quando o número de dias trabalhados por ano aumentara drasticamente<sup>68</sup>. Não apenas os dias, mas o controle sobre as horas e minutos também precisava ser afirmado. Mesmo a Inglaterra sendo líder na fabricação de relógios portáteis e fixos ao menos desde as últimas décadas do século XVII, havia grande discrepância ao início da Revolução industrial na forma como empregadores da classe média e empregados da classe trabalhadora encaravam o tempo. Os supervisores precisavam registrar minuciosamente os horários de trabalho na fábrica, visto que os funcionários estavam acostumados com a rotina menos rígida do trabalho autônomo, intercalando momentos de maior ou menor intensidade nas tarefas com descansos intoleráveis para o sistema fabril. Nesse sentido, a máquina, ao impor um ritmo de trabalho preciso e sistemático, é também uma forma de adestrar o empregado dentro da labuta industrial<sup>69</sup>.

O sucesso da grande indústria estava condicionado a difundir certa disciplina sobre uma classe operária em formação, dentro e fora do espaço de trabalho. Esta era uma operação totalizante, voltada para moldar os operários dentro de um estilo de vida condizente com as expectativas da acumulação industrial. A defesa por parte dos industrialistas de uma educação para o trabalho e a religião, bem como as repetidas demonstrações de preocupação quanto à moralidade de seus empregados, com ênfase no problema do alcoolismo e da retidão sexual, é mais do que uma manifestação de puritanismo vitoriano. Ela também reflete uma necessidade

---

<sup>68</sup> VRIES, Jan de. **The Industrious Revolution: Consumer Behavior and the Household Economy, 1650 to the Present**. Cambridge University, 2008, p. 87-92.

<sup>69</sup> THOMPSON, E. P. “Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial”. In: **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 272-288.

auto imposta pela lógica do sistema fabril em sua tentativa de desumanização do trabalhador, isto é, o esforço em inculcar nos operários o ritmo mecanizado, excluindo da execução das tarefas os traços de individualidade pelos quais se manifesta seu caráter ativo e criativo. Era uma exigência da dicotomia entre oficina e escritório, a separação radical entre operação e trabalho intelectual. Antonio Gramsci<sup>70</sup> teceu comentários sobre esse controle da vida moral dos operários ao observar o fordismo e taylorismo nos Estados Unidos, entendendo que esses sistemas exigiam a criação de um “novo homem” para compor o operariado, um ser altamente racionalizado integrado à produção de forma planejada e passiva, talvez mais como uma extensão da máquina do que como homem de fato. Embora visse no caso estadunidense o modelo mais acabado dessa dinâmica, ela era o resultado de uma tendência que se iniciara juntamente com o industrialismo. Uma das contribuições da economia política para a vitória do sistema fabril foi revesti-lo com uma roupagem meramente econômica, ocultando seu papel extra econômico como difusor de um ideal de passividade, dependência e obediência da classe operária em relação aos seus patrões. Nos termos de Decca<sup>71</sup>, a economia política despoltizou a fábrica, retratando-a como um *locus* de relações puramente econômicas, e relegando as arbitrariedades cometidas em seu nome para uma esfera política situada fora dela. Cabe ao observador atentar para o perigo de se isolar o componente “econômico” de um contexto das demais relações sociais.

Em sua abordagem sobre a teoria marxista, especificamente a relação entre “base” e “superestrutura”, Thompson<sup>72</sup> alega que a melhor forma para os marxistas escaparem deste erro é interpretar o elemento “econômico” relativo à base não como um sentido estrito, limitado às trocas comerciais (inclusive a venda de força de trabalho), mas sim como “relações de produção”. Trata-se de um conceito muito mais amplo que engloba a cultura, a política e as demais estruturas sociais que incidem direta ou indiretamente sobre a produção. Thompson inverteu o pensamento marxista mais comum ao considerar que a formação das classes se dá em consequência da luta de classes, e não o contrário. A consciência do indivíduo para sua posição social de classe só despertava na medida em que este vivenciava suas experiências cotidianas, que giravam principalmente, mas não exclusivamente, em torno da produção necessária para sua sobrevivência. Partindo dessas experiências, que incluíam

<sup>70</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 4: Temas de cultura. Ação católica. Americanismo e fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 66.

<sup>71</sup> DE DECCA, Edgar Salvadori. A ciência da produção: fábrica despoltizada. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo, nº 6, set. 1983, p. 54-55.

<sup>72</sup> THOMPSON, E. P. “Folclore, antropologia e história sócia”. In: THOMPSON, E.P. NEGRO, Antonio Luigi (org.). SILVA, Sergio (org.). **As peculiaridades dos ingleses** – e outros artigos. Campinas: Unicamp, 2001, p. 252-263.

grau variável de tensão e conflito, o sujeito passava a identificar seus semelhantes e seus antagonistas em sentido classista. O campo econômico, portanto, deve ser compreendido como espaço de luta e relações engendradas com as concepções culturais e políticas que norteiam a vida de qualquer grupo ou indivíduo. A economia clássica negou justamente essa interrelação, situando a economia em um campo a parte para conferir-lhe suposta neutralidade.

Para além de despolitizar a produção em massa, a economia política transformou-a em algo maior do que um sinal de progresso, a evolução natural para os modos de produção: ela a colocou como uma necessidade histórica. Tal ideia meta-histórica talvez seja o mais persistente mito introduzido pelos economistas clássicos<sup>73</sup>. Essa noção começou a se desenhar com Adam Smith<sup>74</sup>, que em sua obra magna colocou a divisão do trabalho como consequência inevitável da evolução da civilização. Era próprio das nações civilizadas que estas gerassem núcleos urbanos maiores e mais complexos na dinâmica de seu desenvolvimento econômico, o que significava contingentes populacionais cada vez mais dependentes do mercado. Com o crescimento da demanda, sendo o homem na concepção de Smith um investidor por natureza, formas mais eficientes para se produzir são incentivadas para extrair o benefício do lucro em potencial. Para responder essa demanda, as manufaturas possuem uma vantagem básica em relação à agricultura: podem ter suas respectivas etapas de produção mais facilmente e mais completamente subdivididas entre vários operadores. Estabelecimentos grandes o suficiente para comportarem diversos trabalhadores separados por tarefa seriam, portanto, a forma mais rápida e eficaz de multiplicar a produção, que poderá crescer enquanto houver demanda de mercado por ela<sup>75</sup>.

Smith acreditava que a riqueza de uma nação era relativa a dois fatores: a eficácia com a qual se aplica o trabalho e proporção entre os que se dedicavam ao “trabalho útil” (produção de artigos para consumo ou venda) e os que não se dedicavam a ele (geralmente ocupados nos serviços). O primeiro era bem mais determinante do que o segundo, tanto que nas nações mais ricas o número de indivíduos que não se ocupavam com o trabalho útil era maior do que nas mais atrasadas. A perícia com que se executava o trabalho elevava proporcionalmente a produtividade. Três eram as formas pela qual o trabalhador se tornava mais produtivo pela divisão do trabalho: elevando sua destreza progressivamente conforme ele se acostumava com

---

<sup>73</sup> SABEL, Charles; ZEITLIN, Jonathan. “Historical Alternatives to Mass Production: Politics, Markets and Technology in Nineteenth-Century Industrialization”. **Past & Present**, nº 108, ago. 1985, p. 134-137.

<sup>74</sup> SMITH, Adam. **An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations**. Metalibri, 2007.

<sup>75</sup> Idem, p. 15-22.

sua tarefa específica; economizando o tempo que se gastaria na passagem de uma etapa para a outra; pelo emprego de máquinas que permitiam multiplicar o trabalho<sup>76</sup>. Quando descreve o modo de produção de uma fábrica de alfinetes, exemplo que usa para ilustrar suas considerações iniciais, Smith não chega a especificar de quais máquinas está falando, e o faz poucas vezes ao longo de *A Riqueza das Nações*. São, certamente, aparelhos muito simples e grosseiros, em nada comparáveis com as máquinas utilizadas na indústria do algodão a partir da década de 1780. Escrevendo na década de 1770, o aumento produtivo presenciado por Smith ainda é mais explicado pela união dos empregados em um mesmo ambiente, onde o trabalho pode ser mais bem dividido, do que pela utilização de máquinas mais avançadas. Mas sua empolgação com o potencial da inovação tecnológica está presente por toda a obra, ainda que guardasse ceticismo quanto à possibilidade de a Grã-Bretanha abraçar plenamente seus ideais de livre mercado.

O fascínio de Smith pelas manufaturas e os novos processos de produção se explicam, em parte, pelo fato de o mesmo não ter testemunhado os piores momentos de tensão social e os males mais evidentes que apareceram na Revolução Industrial no século XIX. Enquanto que, a partir dos anos 1830, será comum entre os autores que exaltam a indústria um tom de hostilidade em relação aos trabalhadores, refletindo o conflito contra o movimento operário, Smith está mais preocupado com as arbitrariedades do Estado sobre o comércio e com a influência das classes fundiárias na economia. Até as primeiras décadas do século XIX, a economia política girou em torno da disputa entre os interesses da terra e da indústria e comércio, o que estava relacionado com a luta política entre *whigs* e *tories*<sup>77</sup>. Em 1798, 22 anos após a publicação de *A Riqueza das Nações*, o também liberal Thomas Malthus colocaria em xeque o otimismo em relação ao crescimento industrial sustentável com a primeira edição de *Ensaio sobre o Princípio da População*<sup>78</sup>. Invertendo o discurso de Smith, no qual a indústria é vista com olhos favoráveis por ser mais adaptável ao crescimento da demanda, Malthus julgou que o rápido desenvolvimento econômico que a indústria poderia propiciar levaria à catástrofe demográfica sem um progresso equivalente na agricultura.

A jovem economia política teve dificuldades para observar o desenvolvimento da economia britânica a partir do início da Revolução Industrial. O tom de pessimismo com o

---

<sup>76</sup> Idem, p. 8-15.

<sup>77</sup> BERG, Maxine. **The Machinery Question and the Making of Political Economy**, 1815-1848. Cambridge, 2008, p. 38-39.

<sup>78</sup> MALTHUS, Thomas. **An Essay on the Principle of Population**. Eletronic Scholary Publishing Project, 1998.

qual ela irá se revestir a partir do final do século XVIII está, na explicação de Wrigley<sup>79</sup>, diretamente ligado a esta limitação. Para o autor, os economistas clássicos acompanhavam os sinais de um desenvolvimento duplo simultâneo nas esferas da economia orgânica avançada e na nova economia industrial abastecida por energia mineral. A economia orgânica avançada corresponde à produção diretamente ligada à terra e seus frutos primários, como alimento, madeira, couros, fibras vegetais e animais, carvão vegetal, etc. Esses setores mais tradicionais também se desenvolviam no período de industrialização. Contudo, partindo do princípio de que qualquer aumento produtivo nesses ramos necessariamente significa uma elevação do grau de exploração da terra, e que esta é um recurso limitado, era lógico imaginar que uma expansão muito longa dessas atividades (condição indispensável para abastecer uma população em crescimento contínuo) atingiria limites naturais cedo ou tarde<sup>80</sup>.

O setor industrial, por outro lado, alimentava-se da energia mineral, o que significava um alívio sobre o solo, já que reduziria drasticamente a necessidade de se extrair energia de fontes vegetais e animais. Com isso, o uso da terra poderia se concentrar mais para outros fins. Com o transcorrer da industrialização e o intercâmbio tecnológico entre setores, o emprego de combustíveis minerais ficaria cada vez mais comum, mesmo fora de atividades industriais, tornando a economia relativamente menos dependente da exploração direta da terra. Seguindo o pensamento de Wrigley, embora os primeiros economistas políticos percebessem que estavam vivenciando um crescimento tanto de uma “nova economia” quanto da tradicional, tiveram problemas para avaliar a primeira como um campo de tendências distintas da segunda, motivo pelo qual atribuíam à indústria limites naturais para sua expansão da mesma forma que se fazia com a agricultura<sup>81</sup>.

Smith, mais preocupado com sua defesa do livre comércio e da divisão do trabalho, não se ocupou dessas tendências declinantes ao longo prazo. Foi Malthus que trouxe essa questão para o coração do debate econômico da época, revestindo-o de pessimismo. Ricardo não chegou a distinguir ambos os setores, mas vislumbrou a possibilidade de que a tendência ao rendimento decrescente fosse contrabalanceada. Esse seu otimismo, contudo, não foi bem interpretado por seus contemporâneos. A disputa intelectual entre Malthus e Ricardo nas décadas de 1810 e 1820 tratava acima de tudo da influência exercida pela terra sobre a

---

<sup>79</sup> WRIGLEY, E. A. **Continuity, change and change**: the character of Industrial Revolution in England. 3ª Ed. Cambridge: University Press, 1998.

<sup>80</sup> Idem, capítulo 3.

<sup>81</sup> Idem, ibidem.

economia. Ambos foram os economistas que exerceram maior influência sobre os liberais da década de 1830, e serão analisados mais detalhadamente nos próximos subitens.

A economia política surge nas últimas décadas do século XVIII como um campo a parte, sem reivindicar laços políticos específicos, apresentando-se mais como um conjunto de princípios para guiar a economia do que uma teoria mais abrangente. Com Smith, a representação da divisão e da mecanização do trabalho como os propulsores da indústria é tida em tons altamente positivos, como uma relação harmônica na qual todos se beneficiam: o empregado se aprimora em sua tarefa e eleva seu salário com o aumento de sua produtividade; o empregador desfruta de maiores lucros; a sociedade com um todo tem acesso a artigos manufaturados mais baratos e abundantes. As tensões inerentes a esse sistema não encontram lugar nessa descrição. É uma descrição do desenvolvimento econômico que se desfaz da política para isolar-se do conflito, mas que na prática justificava o fim da autonomia dos trabalhadores e a hierarquização do ambiente de trabalho por meio da dicotomia oficina-escritório, na qual os empregados ocupam-se unicamente de reproduzir as tarefas que lhe são incumbidas, enquanto todo o “trabalho intelectual” da gestão é reservado aos patrões e seu círculo estreito de funcionários administrativos. Após Smith, o papel do trabalho mecanizado seria colocado de lado momentaneamente quando o foco do debate econômico passou a ser a questão fatídica dos rendimentos decrescentes. Mas a máquina e sua função dentro da hierarquia do sistema fabril retornariam ao centro da pauta com toda a força algumas décadas depois, com uma geração que adotou um discurso muito mais radical de imposição da ordem liberal dentro e fora da fábrica.

### **2.1.1. Malthus: liberalismo com economia agrária**

Após a primeira edição de *Ensaio sobre o Princípio da População* (ou simplesmente *Ensaio sobre a População*) em 1798, nenhum autor exerceria tanta influência na Revolução Industrial sobre o pensamento econômico inglês quanto Malthus fez, fosse como uma referência intelectual a ser seguida, como um pessimista que deveria ser superado ou ainda como uma figura amoral a ser execrada. Essas reações se devem à realização de Malthus de ter trazido as flutuações demográficas para o seio da economia política, aplicando sobre ela tendências naturais relativas à relação entre população e produção agrícola que continham um pragmatismo frio muito distante de Smith. No primeiro capítulo de sua obra mais conhecida<sup>82</sup>, Malthus reconhece que aqueles eram tempos diferenciados, citando o vívido e crescente

---

<sup>82</sup> MALTHUS, Thomas. **An Essay on the Principle of Population**. Eletronic Scholary Publishing Project, 1998, p. 9-13.



interesse por conhecimento, mesmo entre os indivíduos iletrados, além das expectativas em torno da Revolução Francesa, evento o qual considerava que poderia revigorar e inspirar o mundo ou trazer destruição irreversível. Abria-se na história um período tão decisivo quanto incerto, dividindo apoiadores do *estabilshment* do Antigo Regime e os que pregavam renovação e igualdade, sem saber se o futuro reservava progresso sem precedente ou oscilação entre riqueza e miséria. Nenhum dos lados, na visão do autor, enxergava o problema da relação entre população e recursos agrícolas que se apresentava com urgência. Era seu desejo, portanto, alertá-los quanto às leis naturais que se colocavam no caminho dos sonhos utópicos do iluminismo, mesmo reconhecendo que esta não era uma tarefa agradável e ansiando para que esses obstáculos à prosperidade permanente pudessem ser removidos algum dia (mas sem acreditar muito nessa possibilidade).

Malthus via um entrelaçamento entre os ciclos do mercado e da natureza. Quando a população ultrapassa a disponibilidade dos recursos de subsistência, é inevitável que a miséria recaia sobre multidões. O preço do trabalho cairia pelo excesso de mão de obra, ao mesmo tempo em que o preço dos alimentos e outros bens de primeira necessidade se elevariam por conta da imensa procura. As massas empobrecidas passam a casar-se mais tarde e a conceber menos filhos, por medo de não poder mantê-los, até que a população se reduza, aumentando a busca por trabalho e, conseqüentemente, os salários reais, encerrando assim um ciclo completo. As leis da natureza atuavam de forma liberal, por mais que os homens tentassem interferir em seu funcionamento da mesma forma que faziam com as leis do mercado<sup>83</sup>. Se Smith naturalizou o capitalismo como natureza interna dos humanos, na forma de sua predisposição para o investimento e o lucro, Malthus naturalizou-o externamente ao indivíduo, equivalendo o mercado à lógica da natureza, que em última instância manifestava a vontade divina.

Os fazendeiros e capitalistas (a economia clássica reservava o título de “capitalista” para os empregadores do segundo e terceiro setores) procuravam se beneficiar dos períodos de crise mantendo os salários nominais estáveis, angariando a simpatia do trabalhador ao mesmo tempo em que na prática estavam pagando salários reais decrescentes. Prosperavam assim com trabalho barato alheio e prolongavam artificialmente o ciclo de crise. A existência na Inglaterra de um sistema de redistribuição de renda como era a Lei dos Pobres era o mais flagrante exemplo de intervenção sobre a dinâmica natural do mercado e da população, retirando recursos dos homens industriais para entregá-los aos preguiçosos e retardando o

---

<sup>83</sup> Idem, p. 10-25.

efeito das pressões naturais para frear o crescimento populacional (a essas pressões ele denominou como “obstáculos positivos” à população). Estes esforços apenas serviam para alongar as fases de miséria necessárias para o restabelecimento do equilíbrio através da ação das leis inexoráveis<sup>84</sup>.

O senso de urgência dá o tom do discurso malthusiano, que já considerava que a Inglaterra apresentava os primeiros sinais de esbarrar nos obstáculos positivos, o que podia ser atestado pela mortalidade infantil alta e o aspecto físico dos trabalhadores jovens pobres, mal desenvolvidos e desprovidos de músculos, apesar da labuta pesada. Os receios de Malthus seriam ainda mais elevados se este soubesse que a população da Inglaterra e Gales em 1798 já havia ultrapassado os oito milhões de habitantes, mais do que os sete milhões que ele supunha na primeira edição de seu livro (este erro foi corrigido em edições posteriores). Seu pessimismo estava assentado sobre a constatação simples de que o crescimento da agricultura não poderia acompanhar na mesma velocidade o crescimento demográfico, pois este se dava em progressão geométrica e aquele em progressão aritmética. Cada avanço no número de habitantes tornava o avanço seguinte mais fácil, enquanto o contrário se aplicava à agricultura<sup>85</sup>.

Neste subitem, deixarei de me aprofundar nas opiniões de Malthus referentes aos pobres, seu lugar na sociedade e a melhor maneira de administrá-los (essa discussão é realizada no subitem 3.4). Ocupo-me agora mais com a concepção do autor sobre o que seria “trabalho produtivo” e as implicações disso sobre a agricultura e a indústria. Malthus considerava que no campo a produção seria sempre “real”, pois de fato se dava origem a produtos novos a partir do trabalho, o que não acontecia na manufatura, onde os materiais eram meramente transformados e nada de novo surgia. Mas a maior razão para ele considerar o trabalho manufatureiro como menos produtivo do que o agrícola é que, na agricultura, o trabalho podia ser improdutivo para o indivíduo e ainda assim ser produtivo para a sociedade, enquanto o contrário era válido na manufatura. Mesmo os agricultores que cultivam o solo pobre e com recursos parcos, extraindo poucos frutos, estão contribuindo com um bem de primeira necessidade. Qualquer aumento na produção de alimento era benéfico, pois este era o bem mais importante. De maneira reversa, o comércio e a manufatura podiam produzir fortunas com base em artigos superficiais que não deixariam um legado importante para o bem-estar da população. Ainda que os lucros fossem altos, eles se concentravam na mão do

---

<sup>84</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>85</sup> Idem, *ibidem*.

capitalista que não precisava repassá-los em parte para uma terceira pessoa, como o fazendeiro fazia para com o proprietário fundiário, dando ao capitalista a chance de enriquecer sem tanta parcimônia. O comércio e a manufatura, além de darem espaço para um trabalho relativamente inútil para a sociedade, recompensavam a intemperança. Os altos salários que eram pagos nas cidades atraíam a mão de obra rural, comprometendo a produção de alimento e ameaçando o futuro do país<sup>86</sup>.

O *Ensaio sobre a População* se diferencia dos outros escritos da economia política ao manifestar uma orientação liberal sem esboçar simpatia pelo comércio e indústria. Os argumentos pelo qual justifica a preferência pelo trabalho agrícola buscavam apoio tanto na racionalidade científica quanto no apelo moral e religioso. A agricultura não trazia só mais utilidade para o conjunto dos indivíduos, ela era uma atividade mais solidária, e o agricultor um trabalhador mais esforçado e sóbrio do que sua contraparte nos outros setores. Nas grandes cidades onde a indústria prosperava (os “túmulos da humanidade”) os vícios se proliferavam. Deus manifestava sua vontade por meio das leis que regem a natureza, às quais o mercado estava atrelado. Deixar que seguissem seu ritmo natural sem interferência além do mínimo necessário era compreender e aceitar os desígnios divinos, para além de bom-senso econômico. Malthus defendia uma sociedade liberal, mas fundamentalmente agrária, por ser o trabalho agrícola mais virtuoso em todos os sentidos: mais útil, mais moralizante, mais generoso e o único que poderia permitir que a população crescesse de modo sustentável<sup>87</sup>.

A divisão entre trabalho produtivo e improdutivo reaparece em seu *Princípios da Economia Política*<sup>88</sup>, publicado duas décadas após *Ensaio sobre a População*. Nele, um Malthus intelectualmente mais maduro retoma questões antigas que já havia levantado e lhes confere um tratamento mais voltado para um debate analítico (no qual Ricardo era seu maior adversário) e menos para um alerta para um perigo iminente, como havia feito outrora. Passados mais de 20 anos desde seu primeiro aviso, sendo que nesse tempo a população da ilha aumentara e se tornara proporcionalmente menos ocupada com a agricultura, sem que isso tivesse resultado na tragédia esperada, Malthus não abriu mão de seu pessimismo diante da economia industrial e nem de seu apego com o setor primário. No primeiro capítulo, ele retoma a classificação de Smith que distingue o trabalho improdutivo do produtivo, e concorda que, por mais que muitas ocupações da primeira categoria fossem importantíssimas para a sociedade, apenas a segunda produzia riqueza mensurável para ser incluída nos

---

<sup>86</sup> Idem, p. 103-106.

<sup>87</sup> Idem, p. 113-114.

<sup>88</sup> MALTHUS, Thomas. **Princípios da Economia Política**. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

cálculos relativos à riqueza nacional. Riqueza que, em sua definição, se define como os objetos materiais agradáveis, necessários ou úteis para a humanidade<sup>89</sup>.

Na prática, todo trabalho seria em algum grau produtivo, tendo em mente que o resultado final sempre possui maior valor do que existia antes (mesmo aqueles que não podiam ter seus frutos contabilizados nas macroestimativas). Por isso, Malthus prefere estabelecer uma gradação e não uma dualidade entre opostos. O trabalho agrícola era o único a sustentar as três grandes classes sociais: os que vivem de renda (proprietários fundiários), os que vivem de lucro (fazendeiros empregadores) e os que dependiam dos salários (empregados agrícolas). O trabalho manufatureiro e mercantil vinha em segundo e sustentava as duas últimas classes (no caso, o patrão e seus empregados). Em último lugar o trabalho não gerador de riqueza material, que mantinha apenas seu executor direto. A agricultura permanece no topo das atividades produtivas. Malthus continua lamentando o fato de que na Grã-Bretanha reduzia-se a proporção de trabalhadores dedicados à agricultura em relação ao resto da população<sup>90</sup>.

Tal qual Smith, Malthus acredita que a demanda é uma pré-condição para que ocorra aumento da produção. Como característica única, os produtos agrícolas sempre encontrariam demanda, como se a gerassem por si, visto que eram indispensáveis para a vida. Por isso seu preço não baixava com o aumento da produção, como se dava com a manufatura. Isso não significava que a agricultura não precisasse de estímulos de mercado. Boa parte do *Princípios da Economia Política* é voltada para a natureza da renda da terra e o que era necessário para fazê-la crescer. A renda da terra podia ser definida como a parcela do produto total embolsado pelo proprietário da terra após serem deduzidos desse montante todas as despesas da produção, incluindo os salários dos empregados e o lucro do fazendeiro arrendatário. Com o desenvolvimento econômico e aumento populacional, o cultivo de terras menos férteis do que as melhores disponíveis era algo inevitável, e uma renda elevada era importante para incentivar o investimento sobre esse solo ruim<sup>91</sup>.

Esse era o ponto de maior discordância de Malthus com relação a Ricardo, para quem o interesse da aristocracia fundiária era oposto ao de todas as demais classes. O motivo dessa opinião era a teoria da renda da terra de Ricardo<sup>92</sup>, na qual a renda embolsada por um proprietário relativa a um terreno que ele arrenda para um fazendeiro aumenta sempre que

---

<sup>89</sup> Idem, p. 31-37.

<sup>90</sup> Idem, ibidem.

<sup>91</sup> Idem, p. 81-89.

<sup>92</sup> RICARDO, David. **A On the Principles of Political Economy and Taxation**. 3ª ed. 1821, capítulo 2.

terras menos férteis do que a sua são abertas para cultivo. Dessa forma, os proprietários se beneficiavam com a expansão de terras onde se praticava agricultura de baixa produtividade, não sendo para eles de grande interesse (ao menos no curto prazo) que a tecnologia fosse empregada universalmente para tornar a economia agrária mais intensiva<sup>93</sup>. Isso introduzia uma tendência de alta dos preços dos alimentos, representando maiores custos de produção para todos os empregadores que não viviam de renda, pois teriam de arcar com salários maiores devido à elevação do custo de subsistência do trabalhador, sendo assim prejudicados pelo enriquecimento da elite fundiária rentista. Para Malthus, a tecnologia beneficiava o proprietário por permitir que se obtivesse um mesmo retorno empregando menos trabalhadores, reduzindo gastos com salários e aumentando a parcela dos rendimentos que será convertida em renda<sup>94</sup>. Assim, o interesse dos proprietários de terra geralmente estava sintonizado com os interesses da economia nacional, pois os fatores que elevavam sua renda favoreciam a economia como um todo, sendo que os quatro mais importantes eram: o aperfeiçoamento das técnicas agrícolas, já mencionado; o aumento de capital, pois à medida que este se acumulasse sobre as terras mais férteis, ao ponto de se tornar supérfluo, a tendência é de que parte se dirigisse para solos mais pobres; o aumento da população, atuando como mecanismo rebaixador dos salários reais e favorecendo o seu emprego em terras a princípio menos rentáveis; o aumento da demanda por alimentos, para o qual o comércio era importante colaborador<sup>95</sup>.

Sem incluir no balanço sua percepção bastante icônica acerca da pobreza humana, extrai-se da obra de Malthus uma valorização inquestionável da agricultura sobre a indústria. Essa oposição colocava o projeto liberal de industrialização em posição defensiva intelectualmente e moralmente. Ficava o desafio de demonstrar na teoria e na prática que uma sociedade cada vez mais urbanizada e industrializada era um objetivo viável ao longo prazo, como também apresentar o sistema fabril como uma organização de trabalho honesto, sóbrio e dedicado, fosse o esforço braçal do operário ou as tarefas de empreendimento e gestão do patrão. Era preciso desconstruir a ideia de que a indústria capitalista era avarenta e destemperada em sua sede por lucro, e colocá-la como uma força positiva para a sociedade, desmentindo a afirmação de Malthus de que os hábitos prudentes podiam conduzir à ruína

---

<sup>93</sup> BERG, Maxine. **The Machinery Question and the Making of Political Economy**, 1815-1848. Cambridge, 2008, p. 56-57.

<sup>94</sup> MALTHUS, Thomas. **Princípios da Economia Política**. São Paulo: Nova Cultura, 1996, p. 95-105.

<sup>95</sup> Idem, p. 114-120.

quando em um país que apoiasse sua economia majoritariamente sobre a manufatura e o comércio<sup>96</sup>.

### **2.1.2. Ricardo: uma defesa da indústria má interpretada**

David Ricardo foi o mais perspicaz entre os economistas clássicos e conseguiu enxergar mecanismos pelos quais a indústria poderia se desenvolver sem ser estrangulada pelas leis naturais, ainda que não tenha chegado a reconhecer a existência de uma economia industrial com fundamentos distintos da economia orgânica. Isso não impediu que um teor pessimista fosse atribuído à sua obra, no que diz respeito às possibilidades de crescimento industrial estável e de longa duração, em semelhança ao que se fez com Malthus. Afinal, embora com ressalvas, Ricardo reconheceu como verdadeiro o princípio de flutuação demográfica malthusiano. Mas em nenhum momento ele se aproximou do fatalismo de seu principal rival intelectual. O pessimismo com o qual foi associado era motivado por sua ideia de que em algum momento uma sociedade em desenvolvimento econômico deveria atingir um “estado estacionário”, no qual não haveria mais incentivos para investimento. Ele chega a essa conclusão através de seu modelo de acumulação de capital, no qual a acumulação deriva dos lucros, sendo os lucros a parte do rendimento de uma atividade obtida pelo empregador após descontar-se os salários e demais custos de produção. Os salários tendiam em condições normais ao nível de subsistência da população (que variava para mais ou para menos de acordo com o padrão de vida considerado minimamente tolerável por aquela sociedade). Ocorre que Ricardo, tal qual Malthus, considerava que a população aumentava acompanhando a acumulação de capital e, por isso, o cultivo de solo de pior qualidade era inevitável para esse crescimento. O preço dos alimentos desse solo inferior seria mais alto por conta das maiores dificuldades para se produzi-los, resultando em aumento generalizado no valor dos alimentos, elevando os custos de subsistência dos trabalhadores e os salários nominais (o salário real ficará mais ou menos estável por conta da inflação da produção agrícola). Se os salários se elevam, a taxa de lucro do empregador encolhe, bem como a acumulação de capital. O estado estacionário seria atingido no momento em que os lucros simplesmente não compensassem mais o empreendimento produtivo<sup>97</sup>.

Ricardo assumiu que esse modelo dizia respeito a uma “economia natural”, onde era possível observar os efeitos das tendências naturais das relações econômicas. Até esse ponto, tanto a ideia de tendências naturais regendo a economia quanto o desdobramento de que estas

---

<sup>96</sup> Idem, p. 129.

<sup>97</sup> RICARDO, David. *A On the Principles of Political Economy and Taxation*. 3ª ed. 1821, capítulos 2 e 6.

impunham limites ao desenvolvimento industrial não o distanciavam muito de Malthus. Mas essa é uma conclusão precipitada, pois deixa escapar que tal modelo não se propõe a ser uma representação fidedigna da realidade, excluindo propositalmente os efeitos do comércio externo e do progresso tecnológico. Essa é a interpretação de Maxine Berg<sup>98</sup>, na qual a intenção de Ricardo com sua esquematização da economia natural era realizar um exercício contrafactual onde fosse mais fácil enxergar as dinâmicas entre o capital, o crescimento demográfico e a abertura de novas terras de uma forma mais “pura”, dentro de um sistema fechado sem interferência externa, como num laboratório.

Apesar de mencionar um vindouro estado estacionário, Berg lembra que Ricardo em nenhuma parte de seus escritos ou em suas falas no Parlamento deixou transparecer um sentimento de urgência diante disso<sup>99</sup>. Ele sequer faz previsões quanto à chegada desse estágio, situando-o em um futuro indefinido. Para retardar os efeitos de rendimentos decrescentes relacionados às tendências naturais, o livre comércio e a modernização da tecnologia eram agentes fundamentais. A possibilidade de se importar trigo mais barato, quando o preço dos alimentos estivesse elevado, era uma forma de manter o salário de subsistência em níveis viáveis para a indústria, reforçando a antipatia de Ricardo pelas Leis do Trigo, conjunto de medidas tributárias que protegiam a classe fundiária ao taxar pesadamente a importação de cereais. O aumento da produtividade do solo induzido pelas tecnologias de cultivo também contrabalanceava a tendência de alta dos preços, embora Ricardo não acredite que essas inovações sejam adotadas por espontânea vontade pelos proprietários de terra. Quando aplicada à indústria, o avanço produtivo na forma de mecanização poderia assegurar que o capital continuasse se acumulando sem precisar de uma expansão proporcional de mão de obra, reduzindo as despesas com salários em relação ao lucro. A adição do comércio internacional sem restrições e da mudança tecnológica transformavam o quadro da economia natural em algo muito mais positivo<sup>100</sup>.

Isso não equivale a negar o advento do estado estacionário. Se havia uma constatação pessimista na qual Ricardo e Malthus concordavam, era de que a acumulação de capital conduzia a expansão demográfica e pressionava a terra. Mas Ricardo procurou argumentar que o liberalismo e o melhoramento econômico e técnico podiam amenizar esse mal e trazer progresso que, embora não fosse perpétuo, ainda não tinha limites estabelecidos no horizonte.

---

<sup>98</sup> BERG, Maxine. **The Machinery Question and the Making of Political Economy**, 1815-1848. Cambridge, 2008, p. 45-49.

<sup>99</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>100</sup> Idem, *ibidem*.

Ficar preso à economia natural fazendo o jogo desejado pela elite fundiária era a forma garantida de apressar a chegada desse estado. Sua obra pode ser entendida como um alerta ao governo e a sociedade para se afastar dessa armadilha. Ao isolar em um modelo empírico os elementos da economia natural, apresentando depois um quadro distinto no qual o livre comércio e o progresso tecnológico alteravam significativamente às perspectivas para a acumulação, Ricardo abriu uma brecha na cortina de pessimismo malthusiano por onde se podia enxergar uma economia mais industrial, na qual o aumento relativo do peso da indústria e comércio em comparação com a agricultura não prenunciava miséria garantida. Não equivale a dizer que ele considerava que a tecnologia e o *laissez-faire* podiam abrir caminho para uma nova economia, cujas bases não estivessem alocadas sobre a relação entre flutuação demográfica e solo cultivável. Seu feito foi ter conseguido, dentro dessas bases, demonstrar que havia espaço para sustentar uma economia relativamente menos agrária<sup>101</sup>.

Quanto às máquinas e sua aplicação, este foi um assunto que passou distante das polêmicas entre Ricardo e Malthus, e seu retorno para o cerne da economia política só se deu na década seguinte ao falecimento do primeiro. Malthus nunca esboçou grande interesse pelo tópico, uma postura condizente com suas visões econômicas. Ricardo também não teceu muitos comentários sobre a questão em sua primeira edição dos *Princípios*, mas adicionou um capítulo específico sobre ela na terceira edição, de 1821<sup>102</sup>. Nele, o autor admitiu que via anteriormente a introdução de máquinas em qualquer ramo produtivo como algo benéfico para todas as classes, tal qual Smith. Na agricultura, embora reconhecesse que o efeito imediato da adoção de maquinaria e outras tecnologias seria uma redução da renda do proprietário, prejudicando-o na mesma medida em que favorecia os capitalistas e os trabalhadores, o aumento da acumulação de capital nos outros setores demandaria posteriormente a abertura de novas terras, o que faria a renda do proprietário voltar a subir (ou seja, o desinteresse que Ricardo atribuía à classe fundiária sobre o avanço técnico era sinal também da incapacidade desta de fazer previsões para além do retorno imediato). Na verdade, em qualquer atividade Ricardo acreditava que o investimento em máquinas e afins traria uma diminuição momentânea da renda, pelo simples fato de que para adquiri-las havia o inconveniente de se deslocar rendimentos da parte dos lucros para reinvestir. Mas tanto para o capitalista quando o proprietário de terra, a poupança com salários trazida pela máquina reservaria mais capital para investimentos futuros. Por fim, os trabalhadores tirariam proveito do barateamento da produção, elevando o poder de compra de seus salários. Ricardo começa

---

<sup>101</sup> Idem, p. 50-55.

<sup>102</sup> RICARDO, David. **A On the Principles of Political Economy and Taxation**. 3ª ed. 1821, capítulo 31.



seu capítulo alegando que ainda acreditava nos efeitos positivos para as duas primeiras classes, mas mudara de opinião sobre a classe trabalhadora.

Ricardo continuava acreditando que as máquinas eram objetos dependentes de trabalho humano, logo, não enxergava na Inglaterra desemprego tecnológico propriamente dito. O problema estava não na utilização do maquinário, mas em sua aquisição, que exigia que parte substancial dos investimentos do capital circulante fosse transferida para o capital fixo. Como a contratação de mão de obra dependia do capital circulante, a instalação das novas tecnologias exigia que as contratações fossem reduzidas. Mas isso só deveria ocorrer em momentos de acumulação rápida e progresso tecnológico veloz. Como a máquina geraria para o empregador, após sua instalação, uma margem de lucro maior, que seria empregada na expansão do empreendimento, a procura por trabalho tornaria a subir. Investimentos em trabalho e máquina se alternariam com o crescimento econômico. Se a acumulação aumenta, também o faz a população e, na esteira, o preço dos alimentos. O salário se eleva e a máquina se torna mais atrativa para reduzir esse gasto. O negócio prospera e procura se expandir, mas como nenhuma máquina se operava sozinha, mão de obra é necessária. O desemprego tecnológico só se tornaria uma presença contínua em países com poucos capitais acumulados, onde os investimentos em maquinário demandariam uma fatia demasiadamente grande dos rendimentos. O receio por parte dos trabalhadores para com as máquinas não era injustificado e se assentava sobre princípios corretos da economia política, mas em uma economia próspera como a britânica não era de se esperar que houvesse desemprego permanente<sup>103</sup>.

A contribuição de Ricardo para a causa da industrialização liberal foi grandiosa, por mais que tenha sido eclipsada pelos receios gerados por sua teoria do estado estacionário. A indústria foi reabilitada em sua contribuição para a economia nacional, sem desrespeitar as leis supostamente impostas pela natureza da terra e da população. Essa retomada de um otimismo econômico, ainda que mal interpretado, exigiu maior articulação intelectual do que havia sido feito por Smith, cujo pensamento era mais simples e não possuía um grande rival como Malthus foi. O debate entre Ricardo e Malthus marcou o fim de uma primeira fase da economia política que tinha em grandes acadêmicos seus principais nomes. Com o falecimento do primeiro em 1823 e do segundo em 1834, ganharia espaço uma geração que propunha uma economia política menos associada com grandes questões teóricas, como a renda da terra, e mais atrelada à prática industrial de fato.

---

<sup>103</sup> Idem, *ibidem*.

## 2.2. A luta hegemônica do capitalismo industrial: a oposição ao sistema fabril e sua contraofensiva ideológica

Carregando a herança intelectual dos primeiros economistas clássicos, os simpatizantes do sistema fabril enfrentavam questionamentos incessantes sobre a validade de seu projeto no começo da década de 1830. Esses foram os anos no qual os efeitos da Revolução Industrial sobre o bem-estar da população começaram a se manifestar negativamente nos indicadores nacionais, com redução da expectativa de vida média ou nascer e da estatura média entre a classe trabalhadora. Surtos epidêmicos de doenças relacionadas às más condições de infraestrutura, como a cólera e o tifo, se tornaram recorrentes nas cidades. O problema da exploração do trabalho infantil ganhou nova dimensão com o relatório de Michael Sadler<sup>104</sup> publicado em 1832, no qual o redator baseou-se em dezenas de entrevistas com crianças operárias da indústria de tecidos de algodão para denunciar as péssimas condições de trabalho e o abuso a que eram submetidas. A repercussão foi instantânea e o Parlamento viu-se obrigado a aumentar a fiscalização sobre as fábricas têxteis, além de fortalecer a legislação coibindo o trabalho de crianças e nomear comissões específicas para inquirir sobre a situação dos pequenos empregados em todo o reino. Radicais na imprensa davam voz às reivindicações dos trabalhadores por meio de impressos que atingiam altíssima circulação<sup>105</sup>. Alguns conseguiram até mesmo ocupar um assento no Parlamento, como foi o caso do jornalista William Cobbett, eleito pela cidade de Oldham para a Câmara dos Comuns<sup>106</sup> em 1832. O movimento trabalhista sofria com restrições severas contra sua auto-organização, dificultando que promovessem negociações coletivas com empregadores. Mas os trabalhadores sabiam explorar os espaços legais que não estavam fechados e combinavam a atuação dentro da legalidade com práticas clandestinas, o que poderia significar um poder de barganha considerável nas localidades em que essa articulação fosse bem realizada. Quanto aos *tories*, representantes políticos de elites fundiárias, mostravam-se mais capazes do que os liberais para alinhar seu discurso com a classe trabalhadora, chegando a originar um verdadeiro “radicalismo conservador”, que condenava

<sup>104</sup> Conferir: OUTMAN, Elisabeth M (edit); OUTMAN, James L (edit.). **Industrial Revolution: Primary Sources**. Thomson-Gale, 2003, p. 101-111.

<sup>105</sup> Para uma descrição sobre o modo como os escritos radicais circulavam e um apanhado dos semanários e panfletos mais importantes, conferir: THOMPSON, E. P. **The Making of the English Working Class**. Nova York: Vintage Books, 1996, p. 711-746.

<sup>106</sup> A Câmara dos Comuns congregava os parlamentares eleitos nas zonas eleitorais. A outra casa do Parlamento era a Câmara dos Lordes, reservada ao alto clero e nobreza, onde os membros obtinham espaço por meio de direitos de título, não sendo, portanto, representantes eleitos. Com a Guerra Civil e a Revolução Gloriosa no século XVII, a Câmara dos Comuns cresceu muito em importância e se tornou o espaço com maior poder decisório dentro da vida política inglesa e depois britânica. Conferir: HILL, Christopher. **O Século das Revoluções: 1603-1714**. São Paulo: Unesp, 2012.

os rumos da industrialização e idealizava um passado idílico de relações harmoniosas na economia rural.

Toda essa oposição advinda de segmentos sociais distintos se somava à pressão que o próprio capitalismo industrial exercia sobre si. Após recuperar-se da crise causada pelas guerras entre a década de 1790 e a segunda década do século seguinte, o país entraria em um novo ciclo de crises nos anos 1830 e 1840, afetando principalmente as cidades industriais. Eram crises recorrentes, de intervalos curtos e caráter especificamente capitalista, caracterizada pelo declínio da margem de lucro da indústria dos têxteis de algodão. Como a superprodução de artigos do gênero fazia o preço deles baixar, sem que houvesse queda proporcional no preço dos alimentos e materiais de produção, o investimento se tornava menos lucrativo. A importação de cereais mais baratos amenizava a situação, mas a tendência era a de que os salários baixassem temporariamente, pressionando os padrões de vida da classe operária. Havia a dupla insegurança de que essa instabilidade tornasse o povo mais revoltado e de que fossem comprovadas na prática as teorias que desacreditavam o progresso industrial de longo prazo.

Por outro lado, um fato político no início dessa mesma década anunciava um novo quadro parlamentar favorável aos liberais. Os *whigs*, afastados do poder desde o século XVIII, reestruturaram-se no século XIX como um partido político mais organizado e identificado com os interesses do liberalismo e da classe de industrialistas e setores médios urbanos em geral. Conseguiram eleger Charles Grey como Primeiro Ministro em novembro de 1830 e, em 1832, tiveram força para aprovar o ato de reforma parlamentar que implantou grandes mudanças nas eleições para os membros da Câmara dos Comuns. O principal efeito do ato foi redefinir a distribuição de assentos na câmara, contemplando com representantes regiões de economia industrial ascendente e retirando assentos de velhas zonas rurais. A intenção era acabar com um sistema eleitoral viciado, no qual regiões com uma população pequena elegiam um número desproporcionalmente alto de parlamentares. A expressão “burgos podres” era utilizada para definir áreas como essa, que se tornavam currais eleitorais das elites rurais. A reforma foi instituída graças à intensa campanha popular, sendo uma causa que conseguia unificar radicais, trabalhadores e liberais. O novo Parlamento que se constituiu após a reforma eleitoral obteve maior presença *whig*, graças aos votos das novas zonas eleitorais onde a influência da indústria era maior. Pela primeira vez, a burguesia industrialista obteve acesso direto aos assentos parlamentares. Até então, seus interesses eram representados indiretamente pela nobreza *whig*.

O próximo grande ato do governo *whig* foi abolir a escravidão no Império em 1833. No ano seguinte, seria realizada outra grande reforma, dessa vez sobre a Lei dos Pobres, com o objetivo de diminuir radicalmente as despesas com o assistencialismo e condicionar o socorro aos necessitados à internação voluntária em casas de trabalho (*workhouses*). Todas essas medidas foram aprovadas ainda sob a administração de Charles Grey, que se manteve como Primeiro Ministro até resignar julho de 1834. O rei William IV (que governou entre 1830 e 1837) foi forçado a apontar outro *whig* para sucedê-lo, optando por William Lamb, aristocrata mais conhecido por ter sido o principal tutor da jovem princesa Victoria, futura rainha. Contrariando sua postura habitual, menos engajada com a política britânica do que se poderia esperar de um monarca, o rei optou por destituir Lamb logo em novembro de 1834, demonstrando seu desconforto diante da sanha reformista *whig*. A presença de liberais no assento de Primeiro Ministro na década de 1830 foi então brevemente interrompida pela subida de Robert Peel em dezembro. Sem maioria no Parlamento, os conservadores<sup>107</sup> não puderam sustentar Peel, que caiu já em abril de 1835. Lamb retornou ao posto do qual fora afastado anteriormente e lá permaneceu até 1841, desfrutando do apoio de Victoria, coroada em 1837, que mantinha grande apreço pessoal pelo ex-tutor. Os *tories* se fortaleceram e obtiveram a maioria perdida no Parlamento, o que fez Peel voltar ao cargo de Primeiro Ministro em 1841, saindo apenas em 1846. Apesar de oriundo das fileiras *tories*, Peel era filho de um dos manufactureiros mais ricos do país, e em diversas questões era simpático aos posicionamentos liberais, como ficou claro quando repeliu as Leis do Trigo<sup>108</sup> no último ano de seu governo (fato que, inclusive, causou sua queda ao perder o apoio *tory*). Cisões internas dentro da ala conservadora permitiram que a novamente minoria *whig* emplacasse John Russel como Primeiro Ministro entre 1846 e 1852. Foram duas décadas decisivas para o avanço da agenda liberal na Grã-Bretanha, mas também foi um período de luta social intensa.

As certezas sobre o triunfo da fábrica e do livre comércio, como se a industrialização, nos moldes em que ocorreu, fosse uma progressão natural para o caminho inglês, só viriam a existir em uma historiografia futura, não sendo algo de que gozavam os contemporâneos da Revolução Industrial. Os homens que se organizaram para redigir, discursar e articular em favor do sistema fabril, podiam empregar as retóricas mais inflamadas na tentativa de afirmar

---

<sup>107</sup> Em 1834, o partido *Tory* se reorganizou e mudou seu nome para Partido Conservador, mas o antigo termo continuou sendo usado para se referir ao partido e seus membros.

<sup>108</sup> Conjunto de legislações protecionistas que taxavam a importação do trigo, favorecendo a classe fundiária que o cultivava visando o mercado interno. Sua abolição era uma das reivindicações prioritárias da burguesia industrialista e comercial urbana, pois alegavam que estas mantinham o preço dos alimentos artificialmente altos.

que seu projeto de sociedade era um fato consumado e irreversível, mas isto estava distante de ser uma crença generalizada. A postura agressiva que assumiram quanto ao tema pode ser interpretada também como reflexo de um período de incerteza e agitação, que apresentava riscos para a continuidade de seus interesses. Seus opositores, certamente, não viam a luta contra a industrialização (não necessariamente contra a indústria em si, mas pelos meios pelos quais essa se estabelecia) como uma causa perdida, como se fizessem frente a uma maré irrefreável. Acreditavam que alternativas estavam ao seu alcance, fosse pela via reacionária (retorno ao passado idealizado) quando progressistas (desenvolvimento por outros caminhos). A hipótese dessa dissertação parte desse princípio: diante de um quadro nebuloso e amedrontador, a vanguarda liberal industrialista inglesa viu seus interesses sob ameaça e achou necessário se reorganizar em torno de uma postura mais impositiva e agressiva, a fim de assegurar o prosseguimento de seu projeto. O ímpeto da reforma pelo alto conquistada nas fileiras do Parlamento foi uma manifestação desse fenômeno, mas ela não poderia ser bem sucedida se não fosse acompanhada por um esforço amplo direcionado à sociedade em geral, que obtivesse alguns consensos mínimos para viabilizar uma mudança de paradigmas socioeconômicos.

O que se propunha era criar uma hegemonia de um tipo específico de pensamento liberal, que findasse as hostilidades contra o sistema fabril. Retornarei à obra de Gramsci para compreender este conceito de sua autoria. De forma sintética, Gramsci classificava a hegemonia como a capacidade de uma classe ou grupo de classes de converter outros setores da sociedade para seu próprio projeto, fazendo-os reproduzir ao menos uma parte fundamental de seus dogmas. Trata-se de um projeto político<sup>109</sup>. A grande contribuição do autor italiano para a herança marxista na qual se apoiou é exatamente o modo como desenvolve a importância da prática política para as dinâmicas sociais. Conferiu à política um sentido abrangente, que passa a representar toda a ação ativa do grupo ou indivíduo, por meio da qual se interpreta a sociedade com base em suas percepções, sendo, dessa forma, um exercício de catarse, no qual se supera a passividade dos sujeitos que caracteriza o “econômico”, quando se sofre ação direta ou indireta das condições materiais de produção. Não se nega, com isso, o princípio marxista de que, em última instância, é o conjunto dessas relações de produção material que determinam a estruturação de uma sociedade. Gramsci não rejeitou a existência de uma esfera econômica “estrutural” e uma político-cultural “superestrutural”, mas enxergou entre elas interseções onde se manifesta um princípio unitário. Essa articulação ocorre por

---

<sup>109</sup> MORAES, Dênis. “Comunicação, Hegemonia e Contra-Hegemonia: A Contribuição Teórica de Gramsci”. In: *Debates*, vol. 4, nº 1, janeiro-junho de 2010, p. 54-56.

meio daquilo que Carlos Nelson Coutinho<sup>110</sup> denominou uma “ontologia materialista” dos indivíduos, a qual, por sua vez, está relacionada à concepção de Estado.

Gramsci evoluiu a teoria marxista acerca do Estado, concebendo-o como dois espaços distintos, dentro daquilo que chamou de “Estado ampliado”. O primeiro é a sociedade política, referente aos mecanismos institucionalizados pelos quais as classes dominantes dominam os aparelhos repressivos oficiais e a burocracia administrativa. É o espaço onde se exerce a coerção violenta indispensável em qualquer ordem onde haja dominantes e dominados. O segundo, a sociedade civil, é onde agem os aparelhos privados de hegemonia, ou seja, organismos de ação política aos quais as pessoas aderem de modo voluntário. Podem ser citados como exemplos os partidos políticos, instituições religiosas, sindicatos, grupos de estudos, enfim, basicamente qualquer associação que se proponha a interpretar a realidade social (sendo que, para Gramsci, interpretar a realidade já equivale a atuar sobre ela). A sociedade civil é o campo da formação do consenso, onde interesses organizados em torno dos aparelhos privados de hegemonia buscam converter outros grupos para que compactuem com suas aspirações políticas. A palavra “converter”, neste sentido, oculta um significado de múltiplas facetas. Não se trata de exercer simples dominação cultural, embora haja dominação e imposição na construção de um pensamento hegemônico. É necessário que as demais classes passem a se identificar com esse pensamento, o que requer aceitação por parte delas. Na sociedade civil, os sujeitos, cuja atuação esta sempre fundamentada nas condições materiais econômicas, exercem ativamente a prática política que determina as relações correspondentes a essas condições. Tem-se, deste modo, uma interrelação em que o exercício político superestrutural repercute em âmbito estrutural, a ontologia materialista do ser social mencionada por Coutinho<sup>111</sup>.

Quando, na sociedade civil, um grupo de pretensões hegemônicas se coloca com uma identidade histórica comum baseada em um destino político imaginado, há o surgimento de um “bloco histórico”, uma entidade política que busca concretizar o que interpreta como uma vontade coletiva, um desejo político latente que sinaliza um potencial de transformação social. Observa-se que, conforme o grau de complexidade de uma sociedade, o peso relativo entre sociedade política e sociedade civil difere. Na época em que escrevia seus trabalhos principais, durante as décadas de 1920 e 1930, Gramsci reparou que, nas sociedades orientais, a coerção do Estado era muito mais determinante para a ordem estabelecida do que o

---

<sup>110</sup> COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p. 76-79.

<sup>111</sup> Idem, *ibidem*.

consenso da sociedade civil, pois os aparelhos hegemônicos ainda eram organizações muito pálidas. No Ocidente, ao contrário, a supremacia deveria dar-se primordialmente pela obtenção do consenso, sendo a ação coercitiva estatal menos onipresente. No primeiro caso, um assalto direto bem sucedido sobre o controle do Estado era o caminho para a dominação, enquanto que no segundo a conquista do Estado seria apenas uma fronteira tardia a ser reivindicada quando a hegemonia já estivesse madura. Mesmo que a Inglaterra da Revolução Industrial precedesse em um século a época em que o autor fez suas considerações, ela já pertencia seguramente à segunda categoria, a qual Gramsci compreende ser relativa às sociedades capitalistas avançadas. Essa afirmação é fundamental para a abordagem da industrialização proposta nessa pesquisa<sup>112</sup>.

Não se trata de ignorar a relevância do aparato estatal para a compreensão da Revolução Industrial como um programa classista. Na prática, a hegemonia é erguida com articulações, barganhas e alianças que formem um quadro político favorável. O Estado desempenha a função de espaço privilegiado da relação entre as classes: os mecanismos para acessá-lo por dentro são restritivos, e dispõe de aparelhos para que as decisões nele tomada reverberem de modo mais imediato. Por isso o Estado é importante para que um projeto se torne dominante, mesmo nas situações em que a sociedade civil é o ambiente político principal. Mas a hegemonia deve antes ser tecida fora dele. É preciso que associações assumam a posição de partidos políticos, difundido a perspectiva pretensamente hegemônica na sociedade e cooptando grupos para apoiá-la. Antes de uma classe tornar-se dominante através do controle do Estado, ela deve tornar-se dirigente, isto é, encabeçar um projeto ideológico que conte com o apoio de outros segmentos sociais. Esta condição permanece sendo necessária para que a dominação perdure. Por isso, Gramsci alega que as hegemonias são processos construídos de maneira gradual.

Sendo a hegemonia de um fenômeno cultural, ela precisa de agentes que sirvam como referência nesse campo, atuando tanto no sentido de dar coesão ideológica para a classe com pretensões hegemônicas quanto legitimando por meio do discurso a extensão de seu projeto, para que as outras classes tenham maior receptividade por ele. Uma vez que todos os indivíduos vivenciam diretamente as experiências sociais e são capazes de interpretá-las ao seu modo e opinar sobre elas, Gramsci reconhece que somos todos intelectuais. Todavia, os que desempenham essa função dentro da sociedade e são reconhecidos como intelectuais de fato são um círculo restrito. Toda a classe gera em seu interior seus próprios intelectuais,

---

<sup>112</sup> Idem, p. 44-51.

figuras cuja capacidade destacada de identificar as características de seu grupo, sua posição na sociedade e expressar suas aspirações reforçam a identidade de seu segmento. São os chamados “intelectuais orgânicos”. A outra categoria é a daqueles grupos que, tendo emergido no passado como intelectuais orgânicos de uma classe que desapareceu ou desprestigiou-se, conservaram um status de intelectualidade e, no presente, não se identificam como pertencentes a uma classe específica. São os “intelectuais tradicionais”, que, embora prefiram se enxergar como um círculo a parte das relações classistas, não deixam de desempenhar um papel de classe ao, com suas ideias, aderirem aos projetos de setores específicos<sup>113</sup>.

A hegemonia da ideologia do sistema fabril britânica contava com numerosos intelectuais orgânicos saídos das classes médias urbanas. Nas palavras do próprio Gramsci:

*“(Na Inglaterra) O novo agrupamento social nascido sobre a base do industrialismo moderno tem um surpreendente desenvolvimento econômico-corporativo, mas engatinha no campo intelectual-político. É muito ampla a categoria dos intelectuais orgânicos, isto é, dos intelectuais nascidos no mesmo terreno industrial do grupo econômico; porém, na esfera mais elevada, encontramos conservada a posição de quase monopólio da velha classe agrária, que perde a supremacia econômica mas conserva por muito tempo uma supremacia político-intelectual, sendo assimilada como ‘intelectuais tradicionais’ e como estrato dirigente pelo novo grupo que ocupa o poder<sup>114</sup>”.*

Destaca-se corretamente a grande quantidade de intelectuais orgânicos que aparecem em sintonia com o sistema fabril, mantendo relações próximas com os proprietários industriais ou sendo eles mesmos pertencentes a essa categoria. Orgulhavam-se desse contato direto que tinham com os negócios, como se este validasse suas considerações econômicas, compensando a possível ausência de credenciais acadêmicas. Mas ao falar em “perda de supremacia econômica” dos proprietários fundiários, existe o perigo de esquecer-se que esta continuou representando a maior fatia dos homens ricos da Inglaterra até o começo do século XX. Em meados do século XIX, ainda eram muito poucos os industrialistas cuja fortuna se equiparasse à dos mais ricos entre a aristocracia agrária. Embora muitos aristocratas mantivessem certa distância dos investimentos industriais, tinham participação ativa no setor comercial e financeiro, inclusive por meio de uniões matrimoniais com famílias de negociantes importantes. A tentação por adquirir títulos de nobreza, propriedades rurais e casar seus filhos com os nobres era grande em uma sociedade onde os valores aristocráticos ainda pesavam muito. Isso não significa que, entre os liberais, não encontrássemos no século XIX aqueles que procurassem reforçar uma identidade burguesa que se valorizasse

<sup>113</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 2: Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 17-28.

<sup>114</sup> Idem, p. 28.



independentemente dos símbolos tradicionais da aristocracia. Mas estes não eram a totalidade da ala liberal, que em grande parte nutria um desejo de aproximação pelo *estabilshment* maior do que a divisão entre os dois grandes partidos poderia sugerir. Do mesmo modo, a elite fundiária era crescentemente ligada ao capital comercial, ao contrário do que sua retórica mais conservadora podia indicar<sup>115</sup>.

As origens dessa curiosa estrutura de dominação político e econômica remontam ao século XVII revolucionário que compreendeu a Guerra Civil e a Revolução Gloriosa que ratificou posteriormente seus resultados, enterrando a possibilidade de um regime absolutista na Ilha e sacramentando a supremacia de uma coligação de poderes econômicos assentados no Parlamento. A vitória que esses dois episódios concederam a uma nobreza capitalista, aliada com a burguesia e setores populares, contra a aristocracia mais tradicional, foi traduzida em um pacto entre os vencedores e derrotados. Os primeiros, ao perceberem que as experiências revolucionárias ameaçavam radicalizar, armar e organizar trabalhadores, cujas reivindicações ultrapassavam os limites desejados pela elite liberal e colocavam em risco a hierarquia social e o modelo de propriedade privada, trataram de perseguir e erradicar os elementos mais subversivos que compunham sua aliança, seguindo uma via conciliatória com a alta aristocracia. A preservação do status aristocrático foi obtida, enquanto os interesses capitalistas se firmaram na estruturação de um novo Estado voltado para favorecer esse impulso por acumulação de capital, com uma nobreza aburguesada multiplicando sua força política, e uma burguesia sem nobreza que dependia destes nobres para defender suas aspirações<sup>116</sup>.

Ao descrever a dinâmica da luta de classes inglesa durante o século XVIII, Thompson<sup>117</sup> descreveu o que entendia como uma dominação cultural da *gentry* durante esse período. Este termo se refere à classe da pequena nobreza togada, de origem burguesa e que adquiria seus títulos através do dinheiro. Os títulos poderiam ser ou não hereditários, mas não tinham o mesmo prestígio daqueles reservados à alta aristocracia, os Lordes. Porém, a *gentry* era muito mais numerosa e alguns de seus integrantes possuíam riquezas formidáveis, tendo sido uma força social importantíssima para as vitórias do Parlamento na Guerra Civil do século XVII. Invariavelmente, o pertencimento à *gentry* era associado com a posse de terra, de sorte que

---

<sup>115</sup> MAYER, Arno. J. **A Força da Tradição: A Persistência do Antigo Regime (1848-1914)**. São Paulo: Cia das Letras, 1990, p. 95-102.

<sup>116</sup> HILL, Christopher. *O Século das Revoluções: 1603-1714*. São Paulo: Unesp, 2012.

<sup>117</sup> THOMPSON, E. P. “La sociedad inglesa del siglo XVIII: ¿Lucha de clases sin clases?” In: **Tradición, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crise de la sociedade preindustrial**. 2ª ed. Barcelona: Crítica, 1984.

todo homem que dispusesse de terras o suficiente para viver apenas da administração destas poderia almejar ser incluído na categoria. A pulsão por adquirir propriedades fundiárias, ocultando assim sua origem no comércio e na manufatura, era uma compulsão patológica da burguesia próspera que expressava sua submissão ao status aristocrático. Com vínculos estreitos com os negócios burgueses, o domínio cultural da *gentry* no século XVIII pode ser constatado pela ausência de episódios de subversão da ordem social por parte da plebe. As ações de revolta rural, mesmo quando mais efusivas, geralmente expressavam mais um descontentamento com o desrespeito a um acordo estabelecido do que propriamente o desejo de superá-lo. Tal pacto se traduzia em aceitar uma dominação da pequena nobreza aburguesada, conquanto que tradições valiosas para a gente comum fossem preservadas, relacionadas com uma mentalidade não capitalista que rejeitava o arbítrio absoluto do mercado sobre as relações de troca e produção<sup>118</sup>.

A partir da década de 1790, esse acordo não escrito não consegue se manter com o avanço da industrialização capitalista, resultando em uma radicalização popular e questionamentos efetivos da ordem estabelecida. Havia um vácuo de hegemonia que entrou em disputa, engendrando os acalorados conflitos sociais que caracterizaram a primeira metade do século XIX. Mesmo com a perda da hegemonia cultural da *gentry*, permaneceu a primazia do status aristocrático ligado à terra, ainda que este não desse mais conta de apaziguar o confronto aberto entre classes. Havia espaço, portanto, para novas hegemonias, entre elas a que veio a se estruturar em favor das expectativas industriais. A intrincada dinâmica entre as classes endinheiradas inglesas nesse contexto requer cuidados e atenção redobrada. O bloco histórico que se articula a partir de 1832, os reformadores liberais de classe média, não almejavam uma sublevação contra o *status quo*, na linha de um ataque direto ao Estado aristocrático. Nem mesmo antagonizavam de maneira homogênea com o capitalismo da nobreza agrária, com a qual veio de fato a travar suas principais batalhas políticas. Seu principal inimigo “pelo alto” (contrastando com o radicalismo de classe média e os trabalhadores organizados, adversários que não estavam bem assentados no espaço político restrito) era aquilo que Thompson<sup>119</sup> denominou como “um complexo secundário de interesses predatórios”, referindo-se à rede de oligarquias rurais que se beneficiavam de legislações em detrimento de outras classes economicamente proeminentes. Os reformadores

---

<sup>118</sup> THOMPSON, E. P. “A Economia Moral da Multidão Inglesa no Século XVIII”. In: **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

<sup>119</sup> THOMPSON, E. P. “As peculiaridades dos ingleses”. In: **As peculiaridades dos ingleses – e outros artigos**. Campinas: Unicamp, 2001, p. 101.

centraram seu fogo nos dispositivos institucionais da Lei dos Pobres e das Leis do Trigo por entenderem que estes contemplavam de modo privilegiado elites rurais (no caso uma congregação de fazendeiros plebeus ricos com membros *gentry*), na medida em que impunham indiretamente uma transferência de riqueza da classe média industrialista para este grupo, na forma de socorro aos trabalhadores do campo por meio de impostos e da manutenção de preços elevados para os alimentos que impediam um rebaixamento dos salários urbanos.

O intervalo que se estende do ano de 1832 até 1846, isto é, da reforma eleitoral até a extinção das Leis do Trigo, corresponde ao que pode ser entendido como uma “fase heroica” da burguesia inglesa, na qual esta se aproveitou de seu recém-conquistado espaço parlamentar para confrontar, com sucesso, interesses historicamente associados com a “Velha Corrupção”, como chamavam essa confraria de forças locais, poderosa no Parlamento e geralmente avessa ao crescimento da representatividade burguesa. É uma disputa difícil de ser contemplada pelo historiador por escapar aos dualismos nos quais as tensões envolvendo aristocracia e burguesia costumam ser enquadradas. O industrialismo e a economia urbana na Inglaterra se desenvolveram em grande medida coligados com a nobreza, fosse pelas uniões matrimoniais, pelo desejo de ascensão individual de seus representantes ou pelos negócios, mas havia heterogeneidade suficiente dentro dessas simbioses para que elas não crescessem livres de conflito. Os únicos elementos homogêneos eram uma mentalidade fundamentalmente capitalista imperando entre as partes e um desinteresse mútuo sobre dissolver o pacto entre os grupos economicamente dominantes, sem o qual se acreditava haver o perigo de se incorrer em uma revolução. A não existência de um rompimento violento entre os estratos economicamente dominantes deve ser entendida tendo em vista o pavor entre as elites inglesas iniciado com a Revolução Francesa, instituindo uma onda reacionária que suavizou atritos entre os “de cima”<sup>120</sup>.

Essa permanência de uma elite aristocrática, não apenas na Inglaterra, mas na Europa como um todo, foi o que, segundo Gramsci<sup>121</sup>, impediu de ver no Velho Mundo uma hegemonia superior do capitalismo industrial como ocorreu nos Estados Unidos, onde essas classes “parasitárias” não estavam estabelecidas. O taylorismo e o fordismo que lá germinaram no começo do século XX representavam o conceito máximo de uma sociedade industrialista, onde a lógica da reprodução ampliada do capital e da mecanização e

---

<sup>120</sup> Idem, p. 103-105.

<sup>121</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 4: Temas de cultura. Ação católica. Americanismo e fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 242-282.

especialização do trabalho são incorporadas por todo o tecido social. Um estágio tão avançado de hegemonia industrialista despertava entre a aristocracia europeia um sentimento dúbio: admiração pela eficiência produtiva e a aparente eliminação do conflito de classe, por meio do consenso hegemônico, bem como repúdio pela ameaça que essa hegemonia representava à sua posição social. Mas foi em meio ao ambiente de coligação entre nobreza e burguesia, forjado desde o século XVII, que a Inglaterra emergiu no fim do século XVIII como maior potência industrial, posição que ocupou até ser superada por economias mais dinâmicas com a passagem para o século XX.

O recorte das décadas de 1830 e 1840 se destaca, entre outros motivos, por um acirramento de antagonismos no qual, momentaneamente, essa disputa dentro da ordem capitalista tornou-se mais delineado e com contornos classistas mais claros. Se, após 1846, o reformismo da classe média freou seu avanço e restabeleceu uma via mais conciliatória com o mundo aristocrático (como se constatou quando, pouco depois, a burguesia optou por não apoiar a campanha contra a primogenitura da herança, essencial para a supremacia aristocrática no controle da terra), o fez após ter considerado que sua investida havia gerado um consenso razoavelmente seguro para seus interesses. Seria um exagero colocar a classe de industrialistas e seus coligados mais imediatos como classe hegemônica ao fim da Revolução Industrial, por razões já enumeradas, mas os princípios que defendiam em relação à indústria e o livre mercado atingiram o patamar hegemônico. Entre as particularidades do desenvolvimento industrial inglês, inclui-se essa aparente contradição na qual uma hegemonia socioeconômica é obtida por uma classe não culturalmente hegemônica. Digo que esse paradoxo é aparente porque o abrandamento da exaltação reformista e o movimento de aproximação mútua entre burguesia e aristocracia que teve continuidade (no qual a primeira buscava incorpora-se ao modo de vida aristocrático, reconhecendo o predomínio cultural da nobreza, enquanto a segunda estreitava seus negócios com a dinâmica economia urbana, sinalizando a passagem do capital industrial para o primeiro plano da economia inglesa) precisa ser encarado como parte de um pacto renegociado, no qual a manutenção do *status quo* deve abraçar o industrialismo ascendente e contemplá-lo com reformas e representação institucionais. Os anos entre 1832 e 1846 podem ser compreendidos como uma espécie de “revolução burguesa à moda inglesa”.

Não seria propriamente aquilo que Perry Anderson<sup>122</sup> chamou de uma transformação estrutural mas não superestrutural da sociedade inglesa, sugerindo que a orientação econômica vinha sendo redirecionada desde o século XVII sem que isso se refletisse em uma nova postura cultural. Na verdade essa concepção pode ser tomada com um contrassenso dentro da ótica gramsciana, ignorando a interconexão entre base e superestrutura estabelecida em seu pensamento (a ontologia materialista). Se o *status quo* inglês era caracterizado por uma peculiar simbiose entre uma nobreza capitalista e uma burguesia de toga, a incorporação destes últimos não pode ser um fenômeno de passividade, mas antes um exercício de interação, do qual resultou uma cultura dominante única no mundo europeu.

Um parêntese importante deve ser aberto nesse momento. Gramsci desenhou sua teoria tendo, como objeto primário, o mundo das primeiras décadas do século XX, especialmente a Itália. Essa colocação não tem como intenção desqualificar tentativas de estender a teoria gramsciana para contextos diversos. Ao contrário, a situação italiana à época de Gramsci era, citando Hobsbawm<sup>123</sup>, uma espécie de microcosmos do capitalismo mundial, com economias agrárias tradicionais coexistindo com setores dinâmicos industrializados, fornecendo um quadro riquíssimo para se analisar tendências da dinâmica capitalista. Alguns conceitos, contudo, precisam de certas considerações antes de serem aplicados para fora de seus espaços de origem. Refiro-me agora à distinção entre intelectualidade orgânica e tradicional. Escrevendo na Itália entre as Guerras, o marxista italiano cunhou a ideia de intelectuais tradicionais tendo em mente representantes do pensamento das velhas aristocracias, decadentes ou aburguesadas, mas que haviam se preservado em espaços de prestígio cultural, como as academias. Mas esta não era a realidade do mundo aristocrático da Inglaterra do século XIX, onde a nobreza conservava seu brilho, ao custo de reconhecer a supremacia política de um Parlamento onde a nova nobreza togada e os industrialistas conseguiam exercer influência. Não faz sentido, portanto, esboçar uma dualidade tentadora entre intelectuais orgânicos de grupos ascendentes e intelectuais tradicionais herdeiros da cultura de classes extintas ou moribundas. O mundo “tradicional” da aristocracia inglesa sobreviveu por meio de concessões à ordem burguesa, sem que houvesse um episódio de atropelamento violento da segunda em relação à primeira, como se deu na França, por exemplo. Ambos os planos coexistiam e se inter-relacionavam.

---

<sup>122</sup> ANDERSON, Perry. “Origins of the present crisis”. In: **New Left Review**, nº 23, janeiro-fevereiro de 1964, p. 37-38.

<sup>123</sup> HOBBSAWM, Eric. **Como mudar o mundo: Marx e o marxismo, 1840-2011**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 287-288.

Outra questão diz respeito à emergência da intelectualidade orgânica ligada ao capital industrial. Atenta-se para o fato de que a indústria moderna inglesa, apesar de seu pioneirismo mundial, foi precedida em séculos pela consolidação de relações capitalistas na Ilha. O pensamento liberal e industrialista vieram a convergir no final do século XVIII e, principalmente, no século XIX, mas, por razão de ter havido um longo espaçamento entre o aparecimento de ambos, observa-se uma gradual mudança de perfil por parte dos intelectuais que advogavam pela causa do liberalismo e do industrialismo ao longo da Revolução Industrial<sup>124</sup>. O ineditismo desse movimento em perspectiva global, entretanto, é responsável por particularidades importantes. A formação de um bloco que alinhasse as bandeiras do liberalismo e da indústria tinha de ser um esforço altamente original, pelo motivo evidente de que não havia precedentes históricos para apoiar-se como referência. Como qualquer projeto que se aventura em direções desconhecidas, o caminho inicial seria marcado por percalços.

Os três grandes economistas clássicos anteriores à década de 1830 encarnaram esse começo conturbado, onde há dificuldade para se articular, de modo satisfatório, a teoria liberal, com uma herança intelectual antiga e estruturada, com o novo industrialismo, impetuoso mais imaturo. Encontramos a expressão dessa conturbação de modo diferente na obra de cada um. Em Smith, a sincronia entre ambos os fatores existe, mas está situada em uma concepção de indústria um tanto incipiente, alheia aos problemas práticos com os quais o sistema industrial se depararia nas décadas seguintes. Malthus, por sua vez, encarou tais problemas mais abertamente, mas sua resposta seguiu pelo caminho da completa dissociação entre as aspirações liberais e a industrialização. Ricardo propôs-se o desafio de reatar as duas partes e, embora bem sucedido, não pode superar o pessimismo de uma lógica econômica fundamentada sobre os princípios da economia orgânica e suas implicações demográficas. Não se discute que a contribuição ideológica dessas primeiras décadas de economia política foi influencia decisiva para que a Revolução Industrial se desenvolvesse nas formas que assumiu, mas a tradução desse fenômeno em termos gramscianos necessita de cuidados. Seria precipitado tomar esses primeiros representantes da economia política como um bloco histórico em favor do sistema fabril, tendo em vista a falta de coesão em torno de princípios importantes. Uma inclinação para conferir-lhes o título de intelectuais orgânicos pode ser igualmente imprudente, visto que não se notabilizaram tanto por assumirem uma militância ou perfil classista. Uma virada decisiva nesse sentido é observada quando a Revolução Industrial entra em sua reta final, quando já se observa a atuação de uma intelectualidade de perfil muito

---

<sup>124</sup> Conferir os subitens 2.1, 2.1.1 e 2.1.2 desta dissertação.

mais prático, discurso classista e um grau maior de homogeneidade programática, refletindo o desenvolvimento dos aparelhos privados hegemônicos em prol do sistema fabril durante a industrialização.

Esse longo contorno foi necessário para apresentar os pressupostos teóricos que guiam minha hipótese. Parto do ponto de que é identificável, nas décadas de 1830 e 1840 na Inglaterra, uma ofensiva hegemônica por parte de setores liberais, na forma de reformas políticas e afirmação cultural. Defendo igualmente que esse movimento foi executado fundamentalmente por intelectuais orgânicos, verdadeiros militantes da indústria e do mercado que não raro ostentavam laços diretos com esses ramos, mais radicais do que os grandes economistas que dominavam o debate em décadas anteriores. Constituíam verdadeiramente um bloco histórico, o primeiro a se organizar para favorecer o sistema fabril. Souberam valer-se da teoria dos economistas clássicos naquilo que lhes era conveniente, mas foram capazes de superar o problema da convergência de um programa liberal e um industrializante através de uma concepção que priorizava o discurso e a experiência prática no pensamento econômico. Devo agora complementar minha hipótese, apresentando suas bases empíricas. Optei por privilegiar um tipo de fonte muito produzida nesse recorte de vinte anos finais da Revolução Industrial. Tratam-se dos inquéritos sociais, produzidos fartamente por iniciativa individual ou comissões nomeadas pelo poder público, que abordam questões diversas relativas à situação das classes populares. Inquirindo sobre variados problemas sociais, esses trabalhos eram majoritariamente encabeçados por figuras de orientação liberal, que deixavam transparecer em seus impressos os desejos de atrair apoio para a própria causa. Não seria exagero classificar grande parte desse material como propaganda ideológica. Ao mesmo tempo em que demonstravam uma vontade sincera de solucionar males sociais que frustravam as expectativas positivas em torno da industrialização, também se empenhavam em dissociar esses problemas do capitalismo industrial, retratando-o não como causa mais solução para todo tipo de questão.

É muito reveladora a forma como os autores desses inquéritos abordam a classe trabalhadora. Paradigmático é o trabalho de James Phillips Kay-Shuttleworth<sup>125</sup>, médico que atuou em Manchester durante a década de 1820 e publicou em 1832 suas considerações sobre a condição dos operários de lá. O relato da cidade por si só já é dantesco. Os empregados no rico setor da indústria algodoeira, onde os salários eram tidos como altos, viviam em fileiras

---

<sup>125</sup>KAY-SHUTTLEWORTH, James Phillips. **The moral and physical condition of the working classes employed in the cotton manufacture in Manchester**. Londres, 1832.

de casebres colados uns aos outros pelas laterais e pela parte traseira, partilhando de uma parede comum para separar as casas ao lado e atrás. Essas fileiras duplas eram construídas muito próximas uma das outras, de sorte que cada fila era separada da outra por vielas estreitas, não pavimentadas e onde o ar não circulava apropriadamente. As residências tinham em geral poucos cômodos, ou mesmo um único, e podiam ser compartilhadas por múltiplas famílias para baratear os caros aluguéis. Mais infelizes eram os milhares que residiam nos porões, onde eram mais expostos à umidade das casas sem escoamento ou calefação. O saneamento das vias públicas variava entre o precário e o inexistente. Com uma única latrina podendo ser compartilhada por mais de cem pessoas nos bairros mais pobres, com dejetos humanos, cadáveres de animais e toda sorte de matéria orgânica se decompondo ao ar livre, as condições de vida no maior polo industrial do norte causam pavor ao leitor<sup>126</sup>. Essa descrição também era aplicável às outras cidades grandes do país, e os que se aventurarem por vários inquéritos do período se acostumarão em ver relatos como este se repetindo. Mas o mais desolador no inquérito de Kay não é a infraestrutura urbana, mas sim o estado da gente em si.

Iniciando pela rotina, Kay explica como os operários se levantavam para a labuta às cinco horas da manhã, trabalhando das seis até as oito, quando paravam para um breve café da manhã que consistia em chá ou café acompanhado de um pedaço de pão. Ao meio dia recebem uma hora de intervalo para o almoço, quando as famílias se reúnem nas proximidades da fábrica (muitos moravam longe demais para fazer a refeição em casa), e atiravam-se sobre uma bandeja de batatas regadas com manteiga ou gordura, talvez com bacon ou um pouco de carne vermelha. Retornavam ao trabalho e lá permaneciam até às sete da noite ou mais, bebendo chá como estimulante e engolindo pedaços de pão e aveia no meio do expediente. Voltavam então para suas casas, habitações desprovidas de conforto e com pouquíssima mobília. Talvez fizessem outra refeição pobre durante a noite, e então desabavam exaustos até se erguerem novamente para a labuta<sup>127</sup>.

A forma como Kay apresenta a vida desses operários parece menos voltada para denunciar às condições as quais são submetidos por conta do trabalho fabril do que para desumanizá-los. Como os homens selvagens, ou mesmo os animais, desconhecem absolutamente as sutilezas que caracterizam os indivíduos civilizados. Seus lares são meros abrigos, sem conforto ou lazer. Ignoram outros prazeres que não a devassidão, o alcoolismo e a promiscuidade. Não parecem se importar em andar maltrapilhos, o que apenas piora seus

---

<sup>126</sup> Idem, p. 18-25.

<sup>127</sup> Idem, p. 8-9.



aspectos costumeiramente pálidos, magros e adoentados. Suas famílias não possuem os laços de afeto esperados. Durante a semana extenuante, os familiares se veem durante poucas horas por dia, e estão cansados demais para qualquer forma de celebração da união do lar. Quando ocorrem, as interações são geralmente negativas, envolvendo brigas e discussões onde os piores termos são proferidos sem pudor algum. Como as mulheres também trabalham nas fábricas, não adquirem os ensinamentos domésticos necessários para serem boas mães e esposas. Uma vez que era papel da mãe manter a harmonia e organização domésticas, as famílias operárias eram sempre desestruturadas, com as crianças criadas em um ambiente vicioso de negligência, brutalidade e ignorância. Essas condições explicavam porque em Manchester pouco mais da metade delas estaria morta antes de completar cinco anos<sup>128</sup>. Caso esse estado de absoluta degradação não fosse revertido em breve, Kay antevia um colapso daquilo entendido como civilização:

*"Em prova disto, deve bastar para apresentar um quadro do progresso natural dos hábitos bárbaros. Carência de limpeza, de previdência e economia são encontradas em aliança quase invariável com devassidão, hábitos inconsequentes e doença. A população gradualmente torna-se fisicamente menos eficiente como produtora de riqueza – moralmente afetada pela ociosidade – politicamente imprestável ao ter poucos desejos para satisfazer e nocivos na condição de dispersadores de capital acumulado. Onde tais maneiras prevalecem, os horrores do pauperismo devem acumular-se. Uma raça debilitada, emasculada, deverá multiplicar-se rapidamente. Moralidade não haveria de proporcionar obstáculo para o aumento da população: crime e doença seriam seus únicos obstáculos – a licenciosidade que satisfaz seu caprichoso apetite, até exaurir seu poder – e a doença que, ao mesmo tempo, pune o crime, e varre uma hecatombe de suas vítimas. Uma massa densa, impotente tanto de grande esforço moral quanto físico, se acumularia; crianças nasceriam de pais incapazes de obter o necessário para a vida, que iriam então adquirir, através da humanidade equivocada da lei, uma nova reivindicação pelo suporte da propriedade pública.<sup>129</sup>"*

É claro que existem intensões honestas de denúncia por trás do texto. Há evidente desejo de avisar para os que não estavam familiarizados com a vida nas grandes cidades que a situação nos principais centros econômicos do país era calamitosa. O problema é: a quem ou o quê a culpe é atribuída? Quem deve ser responsabilizado pela bestialização dos operários? Poucos indicativos são dados antes da parte final do inquérito. Alguns comentários até lá

<sup>128</sup> Idem, p. 10-16.

<sup>129</sup> Idem, p. 50-51, tradução livre. *"In proof of this, it may suffice to present a picture of the natural progress of barbarous habits. Want of cleanliness, of forethought, and economy, are found in almost invariable alliance with dissipation, reckless habits and disease. The population gradually becomes physically less efficient as the producers of wealth - morally so from idleness - politically worthless as having few desires to satisfy, and noxious as dissipaters of capital accumulated. Were such manners to prevail, the horrors of pauperism would accumulate. A debilitated, emasculated race would be rapidly multiplied. Morality would afford no check to the increase of the population: crime and disease would be it only obstacles - the licentiousness with indulges its capricious appetite, till it exhausts its power - and the disease which, at the same moment, punishes crime, and sweeps away a hecatomb of its victims. A dense mass, impotent alike of great moral or physical efforts, would accumulate; children would be born to parents incapable of obtaining the necessaries of life, who would thus acquire, through the mistaken humanity of the law, a new claim for support for the property of the public.*

parecem dar pequenos indicativos. Em meio à sucessão de dados sobre alcoolismo, criminalidade, precariedade da estrutura das vias e casas, presença elevada de estabelecimentos de má reputação como tavernas e hospedarias baratas, escapam considerações interessantes, como sobre a natureza do trabalho fabril:

*“Trabalho prolongado e exaustivo, continuado de dia a dia, e de ano a ano, não é projetado para desenvolver as faculdades morais ou intelectuais do homem. A rotina maçante de labuta incessante, na qual o mesmo processo mecânico é repetido incessantemente, lembra o tormento de Sísifo – a labuta, como a rocha, retrocede perpetuamente sobre o operário cansado. A mente não reúne nem armazena força da constante extensão e retração dos mesmos músculos. O intelecto adormece em indolente inércia; somente as partes mais grosseiras de nossa natureza atingem um grau de desenvolvimento. Condenar o homem a tal severidade de labuta é, em certa medida, cultivar nele os hábitos de um animal.”<sup>130</sup>”*

Esse é a crítica mais direta de Kay ao sistema fabril. Outros ataques mais ou menos explícitos são desferidos contra a Lei dos Pobres e os irlandeses, que chegaram à cidade em número de dezenas de milhares, fugindo da miséria em sua terra natal e rebaixavam os salários ao aceitarem trabalhar por remunerações muito reduzidas<sup>131</sup>. Culpados e salvadores não são claramente apontados por Kay até os momentos finais. O primeiro ato é absolver o livre comércio. O capitalismo, quando liberto de amarras arbitrárias, não é causa, mas sim solução para a questão social:

*“Acreditando que a tendência natural do comércio irrestrito é a de desenvolver as energias da sociedade, de aumentar os confortos e luxos da vida e de elegar a condição física de cada membro do corpo social, nós temos exposto, com uma mão leal, apesar de amigável, a condição das ordens mais baixas conectadas com as manufaturas desta cidade, porque concebemos que os males afetando elas resultam de causas externas e acidentais. Um sistema que promove o avanço da civilização e a difunde sobre o mundo – que promete manter a paz entre as nações, pelo estabelecimento de uma lei internacional permanente, fundada nos benefícios da associação comercial, não pode ser inconsistente com a felicidade da grande massa das pessoas.”<sup>132</sup>”*

Livre mercado e indústria são tomados, literalmente, como sinônimos de avanço civilizatório. Elementos externos estavam interferindo no funcionamento dessa máquina de

<sup>130</sup> Idem, p. 8, tradução livre. “Prolonged and exhausting labour, continued from day to day, and from year to year, is not calculated to develop the intellectual or moral faculties of man. The dull routine of ceaseless drudgery, in which the same mechanical process is incessantly repeated, resembles the torment of Sisyphus – the toil, like the rock, recoils perpetually on the wearied operative. The mind gathers neither stores nor strength from the constant extension and retraction of the same muscles. The intellect slumbers in supine inertness; but the grosser parts of our nature attain a rank of development. To condemn man to such severity of toil is, in some measure, to cultivate in him the habits of an animal.”

<sup>131</sup> Idem, p. 6-7 e 24.

<sup>132</sup> Idem, p. 47, tradução livre, destaques mantidos do original. “Believing that the natural tendency of unrestricted commerce, is to develop the energies of society, to increase the comforts and luxuries of life, and to elevate the physical condition of every member of the social body, we have exposed, with a faithful, though friendly hand, the condition of the lower orders connected with the manufactures of this town, because we conceive that the evils affecting them result from foreign and accidental causes. A system, which promotes the advance of civilization, and diffuses it over the world – which promises to maintain the peace of nations, by establishing a permanent international law, founded on benefits of commercial association, cannot be inconsistent with the happiness of the great mass of the people.”

progresso. Esses obstáculos, e não o sistema em si, deveriam ser responsabilizados pela tragédia que se abateu sobre a classe trabalhadora. Os culpados eram diversos. Havia o crescimento desordenado das cidades, causado pelo rápido crescimento da população, aludindo à onipresente teoria malthusiana, mas o problema principal eram as restrições sobre o comércio, na forma da Lei dos Pobres, o protecionismo internacional praticado pela Ilha e o Continente, os resquícios de monopólios mercantilistas e a atuação dos sindicatos<sup>133</sup>. Estes eram os vilões elencados na explicação de Kay. Aos trabalhadores, cabe o duplo papel de vítima e algoz. Sofrem com os resultados nefastos da interferência sobre o mercado, que causa oscilações e impede que o equilíbrio seja naturalmente restabelecido pela circulação e demanda por mão de obra. São os mais prejudicados por esses distúrbios. Mas também parecem ter sua parcela de culpa:

“(...) *Ele* [o observador, no caso, um estranho imaginado que visitasse Manchester pela primeira vez] *contempla uma força temível da multidão da população trabalhadora, que permanece como um gigante adormecido aos seus pés. Ele ouviu sobre os tumultos violentos do povo – da destruição de máquinas – da organização secreta e intratável que subitamente ergue a tocha do incendiarismo, ou quase ergueu o braço da rebelião no campo. Ele lembra-se de que malfeitores políticos sempre amaram tentar essa população para os perigos do jogo tumultuoso da revolução, e raramente falharam.*<sup>134</sup>”

Associações sindicais seriam apenas a ponta visível de uma rede oculta que sussurrava conspiração e revolta. Kay menciona nesse trecho algumas das demonstrações mais violentas de insatisfação por parte dos trabalhadores, na forma de destruição de maquinário, incêndios contra a propriedade e agitações públicas. O modo como são descritos por todo o trabalho indica que a piedade com a qual se olha para eles também se mistura com condenação. Bebem demais, não sabem poupar, são promíscuos, negligentes, hipocondríacos, supersticiosos, violentos e indisciplinados. Kay ainda denuncia os agitadores políticos que, segundo ele, tentavam os imprudentes e incautos com ideias revolucionárias. Está se referindo aos radicais da classe média que, por meio da imprensa e das associações, se alinhavam com reivindicações trabalhistas e denunciavam o que enxergavam como abusos por parte do governo e da classe patronal. O *modus operandi* dos trabalhadores organizados, bem como a relação que guardavam com esses radicais, é um dos traços mais importantes para se compreender as lutas sociais no contexto da Revolução Industrial, especialmente em suas últimas décadas, e o espaço que ocupavam no imaginário dos reformadores liberais.

<sup>133</sup> Idem, p. 49-55.

<sup>134</sup> Idem, p. 47, tradução livre, colchetes meus. “(...) *he contemplates the fearful strength only of the multitude of the labouring population, which lies like a slumbering giant at their feet. He has heard of the turbulent riots of the people – of machine breaking – of the secret and sullen organization which has suddenly lit the torch of incendiarism, or well nigh uplifted the arm of rebellion in land. He remembers that political desperadoes have ever loved to tempt this population to the hazards of the swindling game of revolution, and have scarcely failed.*”

As histórias do movimento trabalhista e do pensamento radical tinham em comum a perseguição política a qual estavam sujeitos desde fins do século XVIII, quando a eclosão da Revolução Francesa ascendeu entre as elites britânicas pavor e paranoia diante da possibilidade de ver algo semelhante se passando na Ilha. Mobilizando sua vasta rede de influência entre as comunidades rurais, a *gentry* conseguiu canalizar a indignação popular na direção dos jacobinos. Valeu-se de forte apelo nacionalista e religioso para tal, o que ficava evidente pelos gritos de “Igreja e Rei!” emanados pelas turbas que hostilizavam intelectuais radicais nas comunidades e queimavam bonecos de Tomas Paine, o mais lido autor do pensamento radical inglês, que havia se notabilizado em sua defesa da Revolução Estadunidense. Os jacobinos ingleses entrariam em um período de relativo isolamento social diante de quadro tão adverso. Mais privados de direitos foram os trabalhadores. Entre 1799 e 1800, o Parlamento instituiu uma série de medidas que ficaram conhecidas como as Leis de Associações (*Combinations Laws*), que colocaram os sindicatos na ilegalidade e criminalizaram qualquer tentativa de negociação coletiva com os empregadores. Restava como via quase exclusiva tática extralegais para a organização, por meio de encontros clandestinos e práticas de intimidação contra patrões, comerciantes, autoridades locais e os trabalhadores que não se alinhavam com as decisões dessas associações, como empregados fura-greves ou que aceitavam se empregar por salários abaixo do estabelecido como mínimo aceitável pelos trabalhadores organizados. Esses mecanismos de pressão envolviam graus variados de violência, indo desde ameaças veladas até a eliminação física de desafetos, embora esses atos mais extremados não fossem frequentes. A destruição de máquinas promovidas pelos ludditas foi a demonstração mais famosa desse tipo de estratégia, atingindo seu auge na primeira metade da década de 1810. O pico do movimento se deu em 1812, quando o governo mobilizou mais soldados para enfrentá-los do que enviaria três anos mais tarde na força expedicionária liderada pelo Duque de Wellington contra Napoleão<sup>135</sup>.

Confrontando a ordem estabelecida de forma menos incisiva, os trabalhadores também se reuniam em manifestações públicas que podiam ser bem numerosas. A mais famosa ocorreu em Manchester, em 1819, e terminou em tragédia quando a cavalaria composta por proprietários locais avançou sobre a multidão, causando a morte de quinze pessoas e ferindo centenas. O massacre entrou para a história como Peterloo, referência ao banho de sangue da batalha de Waterloo e ao nome da praça onde os manifestantes se reuniram, St. Peter Field.

---

<sup>135</sup> O'BRIEN, Patrick K. “Deconstructing the British Industrial Revolution as a Conjecture and Paradigm for Global Economic History”. In: HORN, Jeff (edit.); ROSENBAND, Leonar N. (edit.); SMITH, Meritt Joe (edit.). **Reconceptualizing the Industrial Revolution**. MIT, 2010, p. 31.

Por conta da repercussão extremamente negativa, episódios de violência muito explícita por parte do governo se tornaram raros, mas novos atos contra a liberdade de expressão e associação foram aprovados, que seriam conhecidos como os “Seis Atos”. Proibiram-se encontros de qualquer tipo com mais de cinquenta pessoas sem autorização prévia das autoridades locais, aumentou-se a taxaço sobre a imprensa considerada subversiva, entre outras medidas. Os sindicatos só saíram da ilegalidade total com o fim das Leis de Associações e dos Seis Atos em 1824, graças a um misto de revolta popular e indignação dos *whigs* por conta de violações excessivas de liberdades individuais. Mas já em 1825 entrou em vigor o Ato de Associações dos Trabalhadores (*Combinations of Workmen Act*), que proibia as associações de fazerem greves e negociações coletivas. Esse ato manteve-se em vigor por longas décadas, só sendo extinto em 1871. Esse histórico de legislações repressivas mostrava o quanto setores da classe média urbana sentiam-se ameaçados pela ação independente dos trabalhadores, não reconhecendo neles, especialmente nos operários, empregados sobre os quais podiam exercer um domínio mais pessoal, como no passado.

Esse histórico repressivo diz respeito à ação coercitiva da formação hegemônica. Gramsci<sup>136</sup> alerta que mesmo uma hegemonia bem estabelecida não pode assegurar sua manutenção em posição de domínio sem valer-se do consenso e da força coercitiva, caso essa dominação esteja estabelecida sobre a exploração econômica de segmentos sociais. O consenso em torno de seu projeto é o que garante que haja um mínimo de harmonia em torno de suas diretrizes fundamentais, que dão base à ordem social almejada. A força, que é a coerção violenta, não garante sozinha hegemonia alguma, mas é um requisito para conter as inevitáveis objeções e dissensões que existirão na ordem que esta estabelece. Sua aplicação ostensiva em excesso sinaliza conturbação social, isto é, abalo no consenso. Nas sociedades capitalistas mais complexas, onde o consenso na sociedade civil é o elemento principal de estabilidade, a repressão violenta tende a manter-se mais restrita às demonstrações intoleráveis de insatisfação. O acirramento do aparelho repressivo estatal durante a Revolução Industrial foi sinal da perda de consenso que emergiu com o colapso da ordem pré-industrial onde a primazia cultural de *gentry* era assegurada.

A capacidade de influenciar uma massa reestruturada de trabalhadores estava em disputa aberta. Ironicamente, a criminalização da auto-organização trabalhista favoreceu o contato de suas lideranças com outro grupo forçado a viver na linha da clandestinidade, a

---

<sup>136</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 33-37.

intelectualidade radical. O intercâmbio entre ambos foi decisivo para que, principalmente nas cidades, a classe trabalhadora desenvolvesse maior coesão ideológica, programas mais definidos e articulação para uma linha mais abrangente de ações. Os laços patriarcais entre empregadores e empregados que existiam antes da indústria moderna não devem ser romantizados e nem seu caráter de exploração relativizado, mas havia nessas estruturas tradicionais um sentimento de identificação do trabalhador com seu patrão, fosse ele um mestre artesão, comerciante ou fazendeiro. O dismantelamento desses vínculos nos polos industriais e sua substituição pela separação radical das classes dentro do trabalho fabril deixaram um vácuo nesse sentido, que abriu espaço para que parte dos trabalhadores desenvolvesse uma identidade comum operária, com lideranças oriundas de suas próprias fileiras ou de simpatizantes da classe média. Novos blocos históricos buscavam se organizar, e as incertezas que isso gerava nos corações liberais, que ansiavam por manter uma sociedade ordenada sobre a batuta da indústria e do mercado, estavam expressas na forma como viam na auto iniciativa dos trabalhadores um perigo social.

Um ano após Kay apresentar ao público seu inquérito sobre os operários de Manchester, foi publicado, sob a autoria de Peter Gaskell<sup>137</sup>, um trabalho de escopo maior, abordando a situação da população empregada nas manufaturas em um quadro nacional. Gaskell reiterou o problema das jornadas exaustivas, das condições de trabalho nas fábricas e as consequências devastadoras sobre a saúde e moral dos operários. Não era um mal restrito às cidades, pois existiam numerosas fábricas na zona rural, ainda que no campo os trabalhadores conseguissem se resguardar melhor dos efeitos do trabalho fabril. O problema principal, para o autor, era a desagregação da unidade familiar que a transição para o regime fabril vinha causando, especialmente após a introdução da tecnologia a vapor. Conforme crianças e mulheres eram cooptadas para trabalhar fora de casa, diante da inviabilidade da indústria doméstica para competir com a grande fábrica, a estrutura familiar se desintegrava e tinha-se o círculo vicioso já mencionado por Kay: a ausência da mãe no lar impedia a boa instrução dos filhos, e estes cresciam sem os conhecimentos ou referências necessárias para se tornarem pais responsáveis<sup>138</sup>.

Como em Kay, o desenvolvimento da argumentação contrasta com as conclusões. Novamente, uma série de males sociais são elencados e ilustrados com levantamentos estatísticos e observação empírica, registrando questões sempre mencionadas: alcoolismo,

---

<sup>137</sup> GASKELL, P. **The Manufacturing Population of England**. Londres: 1833.

<sup>138</sup> Idem, p. 18-20.

precariedade das redes escolares, doenças, deficiência de habitação, etc. Uma reflexão mais aprofundada sobre o que se mostra uma rede complexa de problemas é esvaziada quando se renega a associação causal entre estas questões e o sistema fabril. Mesmo que o trabalho que este impõe seja descrito repetidamente como desumano, a indústria passa longe do banco dos réus. As acusações recaem preferencialmente sobre a imprudência dos trabalhadores, na forma da atuação sindical, como quando se refere aos efeitos da luta promovida pelas associações trabalhistas:

*“Essas contendas foram uniformemente mais desastrosas para o trabalhador, e devem sempre assim ser. É em vão que em sua raiva incitada até a loucura por demagogos sem coração, pela fome, pela visão de suas crianças famintas, eles tenham tomado a lei em suas próprias mãos, e provas terríveis eles deram sobre como despreparados eram eles para manejá-la em seu benefício próprio. Incendiarismo, destruição de máquinas, assassinato, ataques com ácido, atos de ultraje diabólico, todos estes foram perpetrados para intimidação ou vingança; mas em todos os casos com resultados semelhantes ou, quando sucesso parcial é obtido, apenas temporários.”<sup>139</sup>*

A representação dúbia do trabalhador como vítima e algoz está mais uma vez presente. Existem motivos para sua revolta: a miséria de suas famílias que chega aos limites da fome e a ignorância e desespero que os tornam alvo fácil da demagogia dos radicais. Mas nada justificaria os atos de violência com os quais reagiam. Gaskell fica chocado, sobretudo, com a prática recentemente desenvolvida de se atacar com ácido sulfúrico desafetos dos sindicatos, em voga segundo ele principalmente no biênio de 1830 e 1831, e que teria provocado nos empregadores medo de caminharem pelas ruas das cidades após o pôr-do-Sol<sup>140</sup>. Também destaca o episódio não solucionado de assassinato a tiros de Thomas Ashton, filho de um dos mais importantes industriais de Manchester, morto no caminho da fábrica para sua casa durante um período de greves operárias nas cidades entre 1831 e 1832<sup>141</sup>. Além de brutais contra os patrões, os sindicatos seriam tirânicos com sua própria classe, intimando os bons trabalhadores a ingressarem em suas fileiras e forçando-os a interromper o trabalho durante as greves, durante as quais os grevistas se sustentavam com fundos comuns coletados entre os associados<sup>142</sup>.

---

<sup>139</sup> Idem, p. 299-300, tradução livre. *“These struggles have uniformly been most disastrous to the labour men, and must ever be so. It is in vain that in their rage worked up to madness by heartless demagogues, by hunger, by the sight of their famishing children, they have taken the law into their own hands, and dreadful proofs have they given how unfit were they to wield it for their on benefit. Incendiarism, machine breaking, assassination, vitriol throwing, acts of diabolical outrage, all have been perpetrated for intimidation or revenge; but in all cases with the like result, or when partial success have attended them, it has been but temporary.*

<sup>140</sup> Idem, p. 299-300.

<sup>141</sup> Idem, p. 299.

<sup>142</sup> Idem, p. 301-302.

A demonização da atividade sindical se explica porque, primordialmente, a solução para o drama da classe trabalhadora deveria passar pela conciliação com a classe patronal, e não pelo conflito. Os desequilíbrios do sistema fabril, que tinham como consequência mais sinistra a dissolução da estrutura familiar, eram resultado da oposição entre os dois grupos. A inimizade sinalizava que ambas as partes tinham dificuldade de compreender satisfatoriamente a dinâmica da nova configuração socioeconômica, ignorando a luz da economia política e colocando em choque trabalho e capital. A reconciliação deveria contar principalmente com a iniciativa, paciência e compreensão dos patrões, mais instruídos e sensatos e, portanto, mais aptos a darem os primeiros passos. Evocando um paternalismo antigo, Gaskell defende a caridade voluntária por parte dos empregadores, tida como generosa o suficiente para suprir as necessidades morais e educacionais dos trabalhadores, restabelecendo assim a imagem de vínculos tradicionais, no qual havia um equilíbrio romantizado entre as duas partes sem que houvesse necessidade de intervenção de organismos externos como o Estado ou os sindicatos. O convite de Gaskell para os trabalhadores se conciliarem com os empregadores apela para um passado imaginado, mas também usa de ameaças veladas:

*“O mais importante benefício que os trabalhadores obteriam com a coalescência com seus empregadores, e concordando com algumas regras para sua regulação mútua, é que ambos iriam muito em breve achar o outro confiável, e estes sentimentos de hostilidade e amargura que agora existem entre eles, e que são alimentados por sindicatos – delegados – secretários – seriam agora levados embora. [...] A revolução moral que isso produziria iria ser uma base excelente para erguer uma superestrutura de arranjos sociais, que pode arrebatá-los os homens e suas famílias de sua atual degradação. Uma coisa é certa, que se eles não adotarem algum plano dessa natureza, eles perderão a oportunidade, e condenarão a si mesmos a uma vida de servidão para um mestre de ferro, à qual já estão mais do que ameaçados. Deixe-os lembrar de que o engenho a vapor, ainda que aplicado com os mesmos propósitos que o trabalho humano há tão poucos anos, executa tanto trabalho, em capacidade pura, quanto dois milhões e meio de seres humanos! [...] Esforçar-se para barrar esse progresso seria loucura: eles não podem recuar o fluxo de eventos – a era atual – seus esforços seriam igualmente impotentes e ruinosos. Eles podem, contudo, competir com ele em terreno mais igual se assim escolherem, e podem antecipar a aceleração de suas carreiras trabalhando firmemente, ordeiramente e sistematicamente.”<sup>143</sup>*

---

<sup>143</sup> GASKELL, P. **The Manufacturing Population of England**. Londres: 1833, p. 324-325, tradução livre. “The most important benefit which the men would derive from coalescing with their masters, and agreeing to some standards rules for their mutual regulation, is that both would very soon think each other trustworthy, and these feelings of hostility and bitterness which now exist between them, and which are kept up by combinations – delegates – secretaries – would be done away with. [...] The moral revolution which this would at once produce, would be an excellent basis for rearing a superstructure of social arrangements, which might snatch the men and their families from their present degradation. One thing is quite certain, that if they do not adopt some plan of this nature, they will miss the opportunity, and will condemn themselves to a life of servitude to an iron master, who is already more than threatening to them. Let them remember that already the steam-engine, though applied to the same purposes as human labour for so very few years, performs as much work, in simple power, as two millions and a half of human beings! [...] To endeavour to arrest its progress would be madness: they cannot turn back the stream of events – the onward current age – their efforts would be equally impotent and



Dois pontos principais devem ser destacados no trecho acima. Primeiramente, a crença em uma “revolução moral” derivada da conciliação entre patrão e empregado, que resgataria esse último de seu estado atual de sofrimento. A forma como essa mudança operaria é apenas superficialmente sugerida, caracterizando o contraste mencionado entre a complexidade dos problemas apontados, e o empirismo com o qual são descritos, contra a simplicidade com a qual se propõe uma solução. O segundo traço para se atentar é a forma como a tecnologia é citada como uma ameaça para o trabalhador. A inevitabilidade do triunfo da mecanização serve como alerta para os mais relutantes, lembrando-os de que se aproximava o dia em que não poderiam ser mais tão necessários, e que a melhor forma de evitar a miséria que daí resultaria era dialogar com os empregadores. Opor-se era inútil, e apenas resultaria em acelerar o desemprego tecnológico. É claro o desejo de Gaskell de que os trabalhadores aderissem voluntariamente ao bloco hegemônico dos proprietários fabris, solucionando o problema deixado pela perda do consenso em torno da ordem da *gentry* ao restabelecer os vínculos paternalistas das relações de produção, dessa vez com as novas elites industriais assumindo a posição dominante. Mas a hegemonia do sistema fabril seria inexorável, como atestava o poder avassalador da máquina. Restava aos trabalhadores contribuir para uma passagem menos traumática.

Até então um elemento secundário nos tratados da economia política, a máquina passa a ser uma questão de primeira ordem na medida em que é reconhecida sua importância para a consolidação hegemônica do capitalismo. Recorrentemente, ela é evocada para o papel de ponta de lança contra a resistência operária. Nenhum tratado é tão representativo neste sentido quando *A Filosofia das Manufaturas*<sup>144</sup>, de 1835, a obra principal da vida de Andrew Ure, químico especializado na confecção de tecidos que dedicou sua obra escrita a divulgar os interesses da classe de industrialistas. Ao falar sobre os benefícios de um novo mecanismo de fiação, ele explicitamente associa seu uso com a redução do poder de barganha dos operários:

*“Esse mecanismo é ao mesmo tempo muito mais simples e barato do que o anterior, e em breve será usado de modo generalizado para o algodão grosso. Ele proporciona um alerta instrutivo para trabalhadores para tomarem cuidado com greves, ao provar quão seguramente a ciência, ao chamado do capital, irá derrotar cada união injustificada que os trabalhadores podem formar.”*<sup>145</sup>

---

*ruinous. They may, however, compete with it on more equal ground if they choose, and may prevent the accelerations of its career by working steadily, orderly and systematically.”*

<sup>144</sup> URE, Andrew. **The Philosophy of manufactures:** or, an exposition of the scientific, moral and commercial economy of the factory system of Great Britain. Londres: 1835.

<sup>145</sup> Idem, p. 40-41, tradução livre. *“This mechanism is at the same time greatly simpler and cheaper than the former, and will soon come into general use for coarse calicoes. It affords an instructive warning to workmen to beware of strikes, by proving how surely science, at the call of capital, will defeat every unjustifiable union which the labourers may form.”*

Mesmo entre os liberais mais exaltados, o tom de hostilidade adotado por Ure contra a classe trabalhadora destoa. O discurso contra os sindicatos era lugar comum, mas seu problema é diretamente contra os operários, especialmente os qualificados, insubordinados por natureza em sua visão. A máquina, para ele, é um meio de se tirar tarefas das mãos dos operários, que podem executá-las porcosamente ou desperdiçando recursos<sup>146</sup>. Seu desejo último é ver uma indústria totalmente mecanizada e automatizada, onde os empregados são mais supervisores e reparadores de máquinas do que executores de etapas produtivas. Pode-se dizer que Ure ataca o trabalho humano em si<sup>147</sup>. Boa parte do livro é voltada para a descrição meticulosa das fibras de tecido e os processos que levam à confecção do fio. Essas informações servem como credenciais para suas opiniões, pois seu domínio científico sobre a produção o tornaria mais apto para julgar a fábrica do que outros observadores.

Os ataques reiterados contra a capacidade de auto-organização da classe trabalhadora e sua coligação com intelectuais radicais não é mero efeito de paranoia. Quando bem articulados localmente entre si, podiam exercer uma força política muito considerável. O caso de Oldham, estudado por John Foster<sup>148</sup>, é elucidativo nesse sentido. Como outras cidades do Lancashire, Oldham era no século XVIII um polo da indústria doméstica de tecidos que entrou em crise entre as décadas de 1790 e 1820, durante a aflição econômica causada pelas guerras. Ressurgiu como um centro da indústria mecanizada de tecelagem e fiação de algodão nos anos 1820. Mesmo para uma cidade industrializada, apresentava uma concentração anormalmente alta de trabalhadores no ramo têxtil, principalmente em fábricas grandes com mais de cem empregados. Também excepcional era a intensidade e organização de seu movimento operário. Foster defende que essa atuação destacada estava relacionada com o ganho qualitativo proporcionado pela aproximação com os radicais jacobinos, estabelecida na clandestinidade imposta pela perseguição política<sup>149</sup>.

A unidade entre jacobinos e operários abria margem para duas frentes de luta principais. A primeira era a barganha extralegal da qual os trabalhadores haviam aprendido a valer-se para driblar a repressão: paralisações, intimidações ou mesmo agressões diretas. A segunda era a ação política dentro da legalidade, que incluiu a eleição de radicais representando a cidade para o Parlamento em 1832. Está última dependia da outra, dado que o critério censitário do voto excluía a classe operária. As ameaças veladas ou explícitas exercidas sobre

---

<sup>146</sup> Idem, p. 277-281.

<sup>147</sup> BERG, Maxine. **The Machinery Question and the Making of Political Economy**, 1815-1848. Cambridge, 2008, p. 197-202.

<sup>148</sup> FOSTER, John. **Class Struggle and the Industrial Revolution**. Londres: Methuen & Co, 2005.

<sup>149</sup> Idem, p. 95-102.

a classe média da cidade, recaindo sobre patrões, autoridades e lojistas que dependiam do consumo dos populares, garantiam os votos necessários para que os trabalhadores elegeassem seus representantes, além de pressionar para que os poderes locais atendessem seus interesses. Por meio desses mecanismos, os operários conseguiram, por exemplo, rejeitar a adoção das medidas que restringiam a distribuição de ajuda pública aos pobres impostas em 1834. Essa resistência perdurou até 1847, quando o controle popular sobre as instituições de Oldham começou a se perder. Por pelo menos quinze anos, a cidade foi um vibrante centro de radicalismo proletário e oposição ao projeto liberal e, em certa medida, ao sistema fabril. Pois embora Oldham fosse um centro altamente industrializado e mecanizado, as condições que essa industrialização colocou sobre os trabalhadores foram o que os transformou em uma unidade organizada para impor seus próprios termos para o trabalho industrial<sup>150</sup>.

O exemplo de Oldham utilizado por Foster não deve em hipótese alguma ser generalizado. Tanto a coesão e poder de barganha dos operários da cidade quanto às condições sociais desta eram excepcionais. O operariado representava ainda uma parte relativamente pequena da classe trabalhadora em geral, e mesmo no Lancashire não era comum encontrar cidades onde os trabalhadores fossem tão concentrados em uma mesma atividade. A maioria dos operários trabalhava em instalações menores do que as grandes fábricas, não dispoñdo de tanta coesão e orientação programática. Mas este caso ilustra a capacidade dos setores mais organizados do proletariado para intervir ativamente sobre as classes médias e fazer reivindicações. Não se deve caminhar, contudo, para o extremo oposto de pensar que Oldham e outras cidades eram ilhas de militância dentro de um país de trabalhadores ignorantes, passivos e descoordenados. Outras categorias também protagonizavam atos de revolta, embora não possuíssem a mesma unidade e articulação interna encontradas no movimento operário. Entre 1830 e 1832, as áreas rurais do país testemunharam episódios de revolta em que máquinas debulhadoras eram destruídas pelos trabalhadores agrícolas. Os chamados *Swing Riots* começaram no sul e se espalharam pelo resto do reino, embora o norte tenha sido afetado apenas marginalmente. Esses eventos reacenderam as memórias ainda muito vivas do luddismo, e mostraram que mesmo no campo a mecanização do trabalho encontrava fortíssima resistência. Os incêndios contra a propriedade, que inspiravam medo nos autores dos inquéritos, eram uma prática majoritariamente rural.

---

<sup>150</sup> Idem, p. 135-154.

Justamente por conta de muitas categorias de trabalhadores carecerem de um grau mais elevado de organização, refletindo as dificuldades para gerar identidades comuns em um contexto de intensa reorganização social e disputa ideológica, a influência do pensamento radical de classe média era determinante para a dinâmica de classes. O mais influente entre todos os radicais foi William Cobbett, um jornalista dono de uma trajetória de vida tão fascinante quanto sua obra<sup>151</sup>. Tendo começado sua carreira como um conservador, seu contato com a corrupção do governo e com o sofrimento dos trabalhadores durante a época de crise econômica das guerras contra Napoleão gradualmente o fizeram mudar de postura. A partir de 1816, quando começou a vender seu periódico na forma de folhetins muito baratos para driblar o imposto que recaía sobre a imprensa subversiva, Cobbett conseguiu que seus escritos atingissem circulação massiva entre os populares. Seus trabalhos mais importantes foram publicados nesses folhetins durante a década de 1820 e, em 1832, ele foi finalmente eleito para a Câmara dos Comuns como um dos representantes de Oldham, após uma série de tentativas mal sucedidas em cidades diferentes. Suas paixões recaíam principalmente sobre a vida no campo, e sua idealização sobre a “Velha Inglaterra” rural o levou muitas vezes a aproximar seu discurso da retórica *tory*. Mas sua identificação com o povo não tinha paralelo com partido algum. Mesmo quando sua carreira lhe proporcionara conforto material, Cobbett não abandonou o costume de circular pelo campo e pela cidade ouvindo o que o homem e a mulher comum tinham para dizer. Mais do que escutá-los, ele lhes dava voz ao reproduzir suas opiniões em seu jornal. Era dono de um estilo inimitável, acessível até para os mais humildes (suas palavras chegavam mesmo aos iletrados, por meio de leituras em voz alta realizadas em locais de encontro entre trabalhadores)<sup>152</sup>.

Cobbett unificava dentro de um sistema perverso tudo aquilo que considerava uma injustiça sobre a população: os lucros especulativos, o aumento da dívida pública que enriquecia os banqueiros londrinos, a ofensiva contra a Lei dos Pobres, a legislação arbitrária e repressiva, a transformação de todas as relações em relações mercantis e mais uma miríade de elementos eram inter-relacionados para mostrar ao trabalhador que as causas de seu sofrimento eram ligadas a problemas maiores. Esses são os motivos que levaram Thompson<sup>153</sup> a concluir que a contribuição de Cobbett para o radicalismo era explicada não

---

<sup>151</sup> Para um trabalho de análise da obra de Cobbett ao longo de toda sua vida, relacionando seus escritos com os diferentes episódios e contextos que vivenciou, conferir: NATRASS, Leonora. **William Cobbett: The Politics of Style**. Cambridge University, 2006.

<sup>152</sup> THOMPSON, E. P. **The Making of the English Working Class**. Nova York: Vintage Books, 1996, p. 746-762.

<sup>153</sup> Idem, *ibidem*.

por seu brilho intelectual, mas pelo tom de seu discurso, que valorizava o povo e estabelecia um consenso entre alguns ideais radicais. Por isso, Thompson chega a apontá-lo como o fundador de uma cultura radical inglesa.

O campo radical não era constituído por um pensamento homogêneo. A economia política era assimilada ao seu próprio modo pelo radicalismo político, gerando interpretações divergentes. A questão das máquinas pode ser tomada como exemplo, sendo um assunto de debate acirrado. Sua retratação pelos radicais variou entre a demonização até sua defesa como uma ferramenta libertadora, desde que empregada em benefício do trabalhador. Já em 1816, em uma carta aberta aos ludditas, Cobbett reconhecia que estes sofriam de perseguições injustas por parte da opinião pública e que sua revolta não era sem propósito, mas considerava a destruição de máquinas uma irracionalidade:

*“Através das máquinas a humanidade está apta para fazer aquilo que seus próprios poderes corporais jamais conseguiriam na mesma extensão. Máquinas são produto da mente do homem; e sua existência distingue o homem civilizado do selvagem. [...] Para mostrar que as máquinas não são naturalmente e necessariamente um mal, nos temos de apenas supor a existência de uma raça patriarcal de cem homens e suas famílias, todos vivendo em igualdade, dos quais quatro homens são empregados em confeccionarem roupas com suas mãos. Agora, suponha que alguém descubra uma máquina, na qual toda a roupa desejada pode ser feita por um único homem. A consequência seria que a comunidade iria (dispondo o suficiente de todo o resto) usar mais roupa; ou, se alguma parte do trabalho dos três fazedores de roupa fosse demandada em outro departamento, eles seriam empregados neste outro departamento. Assim, o todo seria beneficiado pelos meios dessa invenção; o todo teria mais roupas entre eles, ou mais comida seria angariada, ou a mesma quantidade que antes seria angariada, deixando à comunidade mais tempo livre para estudo ou recreação.<sup>154</sup>”*

Cobbett excluiu os interesses de classe conflitantes de sua argumentação, um vício de sua postura originalmente conservadora. Outros radicais, contudo, não o fizeram. Robert Owen, industrialista que havia retornado dos Estados Unidos no final dos anos 1820, após sua experiência mal sucedida de estabelecer uma comunidade utópica em uma cidade de Indiana, havia conseguido popularizar um rico debate sobre o emprego das máquinas. Sua teoria não era muito concisa ou detalhada, e isso pode ter contribuído para fomentar discussões ao deixar

---

<sup>154</sup> COBBETT, William. “A Letter to the Luddites”. In: COBBETT, John M.; COBBETT, James P. (edits): **Selections from Cobbett’s Political Works**: Being a Complete Abridgment of the 100 Volumes which Comprise the Writings of “Porcupine” and the “Weekly Political Register”. Vol. V. Londres: 1835, p. 20, tradução livre. “By machines mankind are able to do that which their own bodily powers would never effect to the same extent. Machines are the produce of the mind of man; and, their existence distinguishes the civilized man from the savage. [...] To show that machines are not naturally and necessarily an evil, we have only to suppose the existence of a patriarchal race of a hundred men and their families, all living in common, four men of which are employed in making cloth by hand. Now, suppose some one to discover a machine, by which all the cloth wanted can be made by one man. The consequence would be, that the great family would (having enough of every thing else) use more cloth; or, if any part of the labour of the three cloth-makers were much wanted in any other department, they would be employed in that other department. Thus, would the whole be benefitted by the means of this invention; the whole would have more clothes amongst them, or more food would be raised, or the same quantity as before would be raised, leaving the community more leisure for study or for recreation.”

bastante espaço para interpretações. Os radicais inspirados pelo socialismo utópico owenista não alimentavam a ilusão de que a indústria mecanizada fora abraçada para poupar os empregados da labuta, como Cobbett chega a sugerir. Sabiam perfeitamente que os empregadores investiam nelas pensando em maximizar os lucros e aumentar a intensidade do trabalho. Também rejeitavam o conceito de um livre mercado autorregulado, antevendo que a tendência do capitalismo industrial era de crises de superprodução e subconsumo. Havia dúvidas entre eles quanto ao modo como deveriam reagir às máquinas. Estas podiam ser tanto o estágio máximo da tirania produtiva, controlando cada detalhe da produção e ditando todo o andamento do trabalho, quanto uma ferramenta que facilitava a cooperação entre os trabalhadores, desde que estes tivessem autonomia sobre seu próprio trabalho<sup>155</sup>.

O ápice dessa sinergia entre radicalismo e mobilização popular ocorreria na década de 1840, com o auge do movimento cartista, o qual teve abrangência nacional. Combinando manifestações em massa e ampla mobilização para encaminhar petições com milhões de assinaturas entre a classe trabalhadora, o Cartismo pressionou o governo para que acatasse as reivindicações expressas na Carta do Povo (da onde vinha o nome do movimento), documento redigido em 1838 que pedia por seis reformas que democratizariam o sistema político. O cartismo priorizava a luta por direitos políticos, incluindo o voto universal masculino e secreto e o fim do critério censitário para se eleger na Câmara dos Comuns. Não se dava tanto destaque à luta por salários ou condições de trabalho, mas a reforma democrática era uma maneira de assegurar que essas pautas fossem conduzidas com mais força ao Parlamento. O fracasso dos cartistas em aprovar a Carta do Povo e o desmanche do movimento em meados do século foram um duro golpe sobre os trabalhadores, marcando o fim de uma longa continuidade de experiências radicais que remontavam ao começo do jacobinismo britânico do fim do século XVIII.

Independente da orientação política, os radicais tinham em comum o fato de rejeitarem a economia política da classe média liberal e construírem sua própria versão, onde o foco era menos sobre a produção de riqueza e mais sobre sua distribuição dentro da sociedade, algo que os economistas clássicos nunca abordaram de modo satisfatório (Smith com seu otimismo ingênuo onde todos saíam ganhando, Ricardo e Malthus argumentando que os salários baixos eram a tendência natural). A resposta intelectual pelo lado liberal passava por destacar a tendência geral de crescimento econômico da indústria mecanizada, relativizando suas

---

<sup>155</sup> BERG, Maxine. **The Machinery Question and the Making of Political Economy**, 1815-1848. Cambridge, 2008, p. 276-284.

flutuações. William Cooke Taylor, jornalista de origem irlandesa partidário dos *whigs*, que fora incumbido pela Câmara dos Comuns de redigir um estudo sobre os problemas do sistema fabril, adotou essa estratégia. Seu inquérito de 1844, *Fábricas e o Sistema Fabril*<sup>156</sup>, representou a mecanização do trabalho como um processo inevitável do progresso econômico. Como uma inovação, a qual havia multiplicado em ao menos quatro vezes no reino o número de empregados no setor algodoeiro desde sua introdução, poderia ser de alguma forma hostil ao trabalho humano? A prova cabal estava na constatação de que onde as máquinas eram introduzidas a população se concentrava mais, evidenciando que o efeito destas era empregar e não desempregar<sup>157</sup>. O destino trágico dos tecelões manuais, arruinados pela competição com os teares mecânicos, era o exemplo mais claro das consequências de tentar resistir a um fato já consumado. Havia uma relação de dependência mútua entre a classe capitalista e operária, onde a primeira dependia do trabalho da segunda, e esta precisava da oportunidade para vendê-lo. O ideal, por isso, seria que as relações de trabalho fossem acertadas diretamente entre patrão e empregado, e intervenções na forma de leis ou atuações sindicais apenas desequilibrariam essa harmonia<sup>158</sup>. Taylor talvez tenha sido aquele que, na função de intelectual orgânico das elites ascendentes, melhor expressou o anseio por ver esses grupos se organizarem como classe, na esperança de que isso os tornasse mais capazes de construir sua hegemonia, inclusive nos espaços políticos restritos. Em relação aos que indagavam sobre o porquê de a burguesia industrial não reagir à altura contra difamações, sua resposta é enfática:

*“A resposta para isso já foi dada: os empregadores nunca se organizaram como um corpo, nunca agiram juntos, e nunca olharam para si como formando uma classe ou ordem. Por mais irritados que si sintam individualmente, eles não tem meios de protestar coletivamente, eles não tem influência na Legislatura, e nem meios disponíveis de fazer um apelo aos seus compatriotas.”*<sup>159</sup>

Na contramão desses posicionamentos, Friedrich Engels concluiria no começo de 1845 seu próprio inquérito sobre os trabalhadores ingleses, quando ainda tinha apenas 24 anos. Em *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*<sup>160</sup>, redigido com base em suas observações desde que havia chegado à Ilha em 1842, Engels não apenas realizou uma descrição extremamente lúgubre acerca do que encontrou, mas se diferenciou de outros investigadores ao associar essas condições diretamente aos efeitos da ordem do capitalismo industrial. Tendo

<sup>156</sup> TAYLOR, W. Cooke. **Factories and the Factory System**. Londres: 1844.

<sup>157</sup> Idem, p. 11-18.

<sup>158</sup> Idem, p. 108-118.

<sup>159</sup> Idem, p. 50, tradução livre. *“The answer to this has been already given; the master-manufacturers never organized themselves into a body, never acted together, and never looked upon themselves as forming a class or order. However annoyed they may have been individually, they had no means of protesting collectively; they had no influence in the Legislature, and no available means of making an appeal to their fellow-countrymen.”*

<sup>160</sup> ENGELS, Friedrich. **Condition of the Working Class in England**. 2010.

sido mandado à Inglaterra para ajudar a administrar a nova filial de seu pai, um rico fabricante prussiano, aberta em Manchester, o jovem de inclinações revolucionárias conheceu por dentro o sistema fabril e o círculo de homens de negócios que dirigiam a indústria. Ele não se ateu às próprias impressões diretas, consultando também todos os inquéritos de maior destaque relativos ao tema que haviam sido publicados na última década e meia. Em relação aos padrões de vida e trabalho das classes trabalhadoras, Engels reproduziu o que havia de mais negativo em relatórios anteriores, acrescentando seus próprios detalhes sinistros. Não se restringiu a espaços de análise privilegiados, estendendo suas considerações para as fábricas, as minas, as manufaturas menores, a agricultura, o espaço doméstico e a vida no campo e nas cidades, sendo o estudo mais abrangente entre os inquéritos nesse sentido.

Renegando as interpretações dominantes entre *whigs* e *tories*, Engels descartou completamente a ideia de que os problemas por ele enumerados seriam superados por uma aproximação entre empregados e patrões, fossem das novas elites industriais ou a *gentry*. A situação dos trabalhadores não era fruto de um “mau funcionamento” do capitalismo, provocado por obstáculos exógenos que impediam que sua máquina operasse normalmente. Ela era uma consequência da lógica predatória da acumulação capitalista, que assumira contornos mais dramáticos com a passagem para a economia industrializada. A classe de trabalhadores rurais, que havia se convertido em grande parte em fabricantes domésticos naquilo que Engels e tantos outros imaginavam como uma era dourada para a gente do campo no século XVIII, fora esmagada pela indústria moderna e, não dispondo mais de acesso direto à terra, tornara-se completamente proletarizada. Essa condição deixava a classe trabalhadora rendida aos desmandos do capital. Longe de ser sua redentora, a classe média ligada ao comércio e à indústria era inimiga dos proletários e não se furtava em explorá-los ao limite, sendo contida em sua sanha saqueadora apenas pelo receio de provocar uma revolução social<sup>161</sup>.

O livre-mercado, em sua exaltação da livre concorrência, era para Engels a ferramenta de controle ideológico da burguesia sobre os trabalhadores, ao colocar uns contra os outros na disputa por emprego e salários. O discurso liberal agia para travestir como leis naturais o que era uma estratégia perversa para dividir o proletariado. Por isso o ódio contra associações trabalhistas, que ameaçavam unificar os interesses dos explorados em uma direção comum subversiva. Na indústria, a competição entre os operários estava inserida em ciclos de prosperidade seguida de crise, de duração média de cinco ou seis anos, fazendo do trabalhador

---

<sup>161</sup> Idem, p. 51-56.



não mais do que um escravo cujo preço era ditado pela procura no mercado<sup>162</sup>. Os momentos de crise e o desemprego estrutural estavam perfeitamente relacionados ao *modus operandi* capitalista, sem ser, portanto, uma anomalia, como os liberais defendiam.

Engels foi o que melhor captou o sentido social dos conflitos classistas que intimidavam a burguesia e seus intelectuais orgânicos. Sem classificar as distintas formas de revolta dos trabalhadores como mera violência irracional ou conspiração antipatriótica, ele as retratou como a maneira pela qual os de baixo expressavam insatisfação e anseio por mudança de acordo com suas visões de mundo. O grau de construtivismo dessas ações era proporcional à articulação associada à consciência de classe do grupo em questão. Entre os mais marginalizados e ignorantes, incapazes de interpretar com clareza o jogo social que os desfavorecia e, por isso, sem conseguirem canalizar sua justa indignação para fins mais estruturados, a forma de manifestar sua ira era pelo crime. Com as primeiras associações trabalhistas da era industrial, as ações passaram a se focar na destruição de máquinas e propriedade, até evoluir para formas mais refinadas, como as greves e o cartismo (que para Engels era semelhante ao republicanismo estadunidense) nas cidades. No campo, onde a organização era menor, prevalecia o incêndio contra propriedade, comum nos invernos, quando a pobreza era mais sofrida. Ainda era um ponto distante do ideal, que para o autor deveria ser a prevalência da ideologia socialista, mas o grau de consciência classista entre os operários era mais desenvolvido do que o que de qualquer outra classe trabalhadora do mundo, pelas condições que a própria industrialização havia imposto com a proletarização. Engels defende que os trabalhadores organizem suas próprias ferramentas hegemônicas, como escolas livres da influência das elites e outros centros de divulgação da cultura intelectual operária, a qual ele entende ser rica e capaz de assimilar filósofos burgueses para propósitos radicais<sup>163</sup>. A auto-organização era uma das duas únicas saídas para os desafortunados aliviarem a realidade insuportável que lhes foi oferecida. A outra era a degradação moral e o alcoolismo, o que não deixava de ser uma reação diante do capitalismo, ainda que autodestrutiva<sup>164</sup>.

Alguma dúvida pode ser colocada acerca da fidelidade de *A Situação* quanto à realidade. Certas passagens parecem de fato exageradas, como quando Engels assume que os padrões tomavam suas empregadas nas fábricas como parte de um harém pessoal<sup>165</sup>. Havia

---

<sup>162</sup> Idem, p. 94-101.

<sup>163</sup> Idem, p. 185-199.

<sup>164</sup> Idem, p.132.

<sup>165</sup> Idem, p.139.

com certeza grande quantidade de abusos sexuais e aquilo que era tido como “imoralidade” em diversos espaços de trabalho, como é fartamente documentado. Mas concluir, a partir disso, que o empregador tinha liberdade para estuprar impunemente operárias, parece uma subestimação da capacidade dos trabalhadores de estabelecerem certos limites. Outras passagens também parecem conter um pessimismo exagerado. Mas, como atestado até aqui, exageros pontuais e retóricas exaltadas eram regra entre os inquéritos e não uma exclusividade sua ao abordar questões sociais. Muito dessa postura talvez seja explicada até pela juventude do autor, que também exagerou nos momentos em que foi otimista: suas previsões, de que as condições intoleráveis vivenciadas pelo trabalhador estavam prestes a fazer eclodir na Ilha uma revolução monumental, se mostraram, como sabemos hoje, não concretizadas<sup>166</sup>. Fora isso, é preciso reconhecer que Engels reuniu formidável base documental na preparação de seu trabalho, citando inclusive diversas fontes liberais, o que, somado com seu conhecimento íntimo do mundo manufatureiro, mais sua predisposição para circular entre os variados estamentos da sociedade para ouvir e coletar informação, credencia a obra como fonte valiosíssima. Dificilmente um recém-chegado à Inglaterra que desembarcasse no norte industrializado durante os anos de depressão do início da década de 1840 não se chocaria da mesma maneira, independente de seu credo político. Os méritos de *A Situação*, entretanto, tardaram a repercutir dentro das fronteiras em que se encontrava seu objeto de análise. A primeira edição do livro, de 1845, deu-se na Alemanha, enquanto a primeira edição em inglês ocorreu nos Estados Unidos apenas em 1887. Só em 1891 os ingleses vieram a receber sua própria edição.

Fazer os trabalhadores aceitarem as máquinas, a disciplina fabril e o livre mercado, era uma luta decisiva para a hegemonia do sistema industrial. Como observado, os inquéritos analisados, com a exceção do de Engels, procuram atingir esse consenso através da pregação da aproximação via relação direta entre empregador e empregado e desacreditando as formas organizadas de resistência, classificando-as como esforço perdido contra o inevitável. Esse tipo de material publicado era apenas um dos braços da estratégia de captação dos trabalhadores para o bloco hegemônico liberal. Constituiu-se uma rede de instituições próprias para esse fim. Entre 1821, quando foi fundado o primeiro instituto mecânico do mundo, em Edimburgo, e o fim da década de 1840, foram criadas centenas de associações desse tipo em toda a Grã-Bretanha. Eram comumente mantidas por figuras da classe média ligadas à indústria, e tinham como objetivo instruir trabalhadores adultos com ensinamentos científicos

---

<sup>166</sup> Idem, p. 231.

aplicáveis à produção. Princípios científicos das ciências da natureza e da economia política eram evocados com o fim de quebrar a antipatia da classe trabalhadora para com a mecanização do trabalho. Defendiam que a máquina e a disciplina que esta impunha sobre a produção representavam o triunfo da ciência dentro da organização do trabalho. Na nova hierarquia do sistema fabril, o caminho para ascender era acessível a todo homem que fosse industrioso e buscasse a informação, pois o conhecimento era agora um elemento essencial para o trabalho. Um simples operário poderia subir por seu próprio esforço, aprendendo a operar máquinas mais complexas ou mesmo especializar-se na construção e manutenção destas, tornando-se cada vez mais qualificado. Sugeria-se até mesmo que o bom trabalhador poderia subir até cargos administrativos dentro da fábrica, ou mudar de ramo e passar a integrar a classe média<sup>167</sup>. É o que Andrew Ure tentou explicar de maneira didática, referindo-se aos trabalhadores insubordinados:

*“Ao invés de resmungar como eles têm feito diante da prosperidade de seus empregadores, e planejando medidas odiosas para golpeá-lo, eles deveriam, sob cada princípio de gratidão e interesse próprio, ter se alegrado ante o sucesso resultante de seus trabalhos, e pela ordem e destreza terem se recomendado para homens endinheirados desejosos de se engajarem em uma companhia lucrativa, e de procurarem mãos qualificadas para conduzi-las. Esses bons trabalhadores teriam avançado sua condição para aquela dos supervisores, gerentes e parceiros nas novas fábricas, e aumentado ao mesmo tempo a demanda pelo trabalho de seus companheiros no mercado. É apenas por uma progressão não perturbada desse gênero que os índices salariais podem aumentar permanentemente ou se sustentarem. Não fosse pelas colisões violentas e interrupções resultantes de visões errôneas entre operadores, o sistema fabril teria se desenvolvido ainda mais rapidamente e beneficentemente para todos os interessados, e teria exibido ainda mais frequentemente exemplos gratificantes de homens habilidosos tornando-se proprietários opulentos. Cada mau entendimento ou repele capital, ou desvia-o de fluir, por um tempo, nos canais de um negócio suscetível às greves.”<sup>168</sup>”*

Havia especial preocupação em se cooptar a esfera mais qualificada dos trabalhadores, por conta de sua influência dentro das organizações trabalhistas. Para seduzi-los, parte da classe média liberal sabia que precisaria negar a ideia de que o avanço tecnológico iria igualar todos os trabalhadores em uma massa comum de meros operativos. O maior temor para esses

<sup>167</sup> BERG, Maxine. **The Machinery Question and the Making of Political Economy**, 1815-1848. Cambridge, 2008, p. 145-161.

<sup>168</sup> URE, Andrew. **The Philosophy of manufactures**: or, an exposition of the scientific, moral and commercial economy of the factory system of Great Britain. Londres: 1835, p. 279-280, tradução livre. *“Instead of repining as they have done at the prosperity of their employers, and concerting odious measures to blast it, they should, on every principle of gratitude and self-interest, have rejoiced at the success resulting from their labours, and by regularity and skill have recommended themselves to monied men desirous of engaging in a profitable concern, and of procuring qualified hands to conduct it. Thus good workmen would have advanced their condition to that of overlookers, managers, and partners in new mills, and have increased at the same time the demand for their companions' labour in the market. It is only by an undisturbed progression of this kind that the rate of wages can be permanently raised or upheld. Had it not been for the violent collisions and interruptions resulting from erroneous views among the operatives, the factory system would have been developed still more rapidly and beneficially for all concerned than it has been, and would have exhibited still more frequently gratifying examples of skillful workmen becoming opulent proprietors. Every misunderstanding either repels capital altogether, or diverts it from flowing, for a time, in the channels of a trade liable to strikes.”*

homens era perder sua posição privilegiada dentro da classe trabalhadora, e esse receio era explorado dentro dos institutos mecânicos e afins. Associar a tecnologia com um sistema de hierarquias no trabalho definidas pelo conhecimento técnico e a capacitação era um modo de afastar esse medo e sugerir que o status do trabalhador qualificado seria mantido. O enfraquecimento do movimento trabalhista e do radicalismo popular na Inglaterra na segunda metade da década de 1840 se explica parcialmente pelo distanciamento que a indústria gerava entre os trabalhadores qualificados dos setores mais prósperos, que gozavam de salários elevados, e os trabalhadores menos qualificados ou alocados em ramos que cresciam mais lentamente, com salários menores. Essa diferenciação ajudou a romper a unidade da classe trabalhadora mesmo nos centros em que esta era mais forte, e parte dela passou a apoiar *whigs* ou *tories* ao invés dos radicais<sup>169</sup>.

A manutenção dessa “aristocracia operária”, seu distanciamento progressivo em relação aos seus pares menos qualificados e o enfraquecimento do movimento trabalhista se inserem em na problemática do corporativismo, uma tradição do mundo do trabalho entre as esferas mais qualificadas. O reformismo e o sindicalismo operário, embora tenha por vezes ensaiado perspectivas mais amplas, como quando se articularam no movimento cartista, não superou uma lógica corporativa, condição que Gramsci<sup>170</sup> entendia como decisiva para que os trabalhadores assumissem uma posição verdadeiramente dirigente. Esse não rompimento com o espírito corporativo, para o italiano, significava um comprometimento com o desemprego e a estratificação do trabalho, elementos indispensáveis para que, dentro da ordem capitalista, um setor do operariado desfrutasse de salários consideráveis. A prática de se pagar salários mais altos para uma minoria operária tinha, com isso, uma função para além do puramente econômico, sendo também uma ferramenta de consenso, em cuja ausência seria necessário um aparelho coercitivo altamente dispendioso. Novamente, Gramsci faz essas considerações com base no taylorismo estadunidense, mas a conclusão é estendível aos ingleses (com a ressalva de que se tratam de hegemonias industrialistas em estágios diferentes)<sup>171</sup>.

Faz parte das contradições do modelo capitalista que a especialização do trabalho fabril execute um duplo movimento, no qual a relação entre o produtor e seu próprio trabalho perde seu valor individual pela alienação, mas se eleva a necessidade por parte da dinâmica de

---

<sup>169</sup> FOSTER, John. **Class Struggle and the Industrial Revolution**. Londres: Methuen & Co, 2005, p. 197-203.

<sup>170</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 4: Temas de cultura. Ação católica. Americanismo e fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 259.

<sup>171</sup> Idem, p. 272-273.

produção de incorporar subjetivamente seus executores. Luiz Werneck Vianna<sup>172</sup> explica esse paradoxo pela incapacidade do capital de, por si só, organizar a disposição das relações de trabalho, sendo por isso o consenso político-cultural tão importante para a produção da mercadoria quanto o maquinário ou a matéria prima. Embora o trabalho assalariado estivesse assentado sobre um pano de fundo coercitivo, no qual o operário vende sua força de trabalho, em última instância, por não dispor de alternativas para sua subsistência, ele precisava assumir socialmente um teor de espontaneidade condizente com as ideias de livre iniciativa associados com o imaginário do capital fabril. O contrato estabelecido simboliza uma adesão voluntária, que é também uma aceitação ideológica por parte do novo empregado. Essa é a condição levantada por Werneck para que uma ordem capitalista seja considerada madura, na qual o empresariado exerce sua posição de controle sobre o trabalho alheio por meio de critérios capitalistas, consensuais. Ainda que o aparato coercitivo seja indispensável, especialmente em um período de transição como foi a passagem do capitalismo agrário para o industrial (o que se manifestou, por exemplo, pelas leis contra associações), não é no âmbito da sociedade política (*locus* da coerção institucionalizada) que a relação de trabalho se expressa, mas sim na sociedade civil, com uma roupagem econômica “pura”. A mentalidade corporativista da classe operária, ao propor antes uma renegociação dos termos de contrato do que uma sublevação contra essa ordem estabelecida, representa uma incorporação dentro deste consenso, ao reforçar o conceito de uma relação espontânea entre agentes livres para negociar e perder de vista o sentido político coercitivo oculto na organização do trabalho.

É um tema aberto para discussões o quanto o pioneirismo da experiência industrial inglesa pode ser creditada por essa situação. Tal questão gerou uma polêmica particularmente intensa dentro do marxismo inglês, a partir do artigo de Perry Anderson<sup>173</sup>, no qual, com base no conceito de hegemonia, associou a decadência do ímpeto radicalista entre os ingleses no decorrer do século XIX a uma proletarização precoce, oriunda de uma transição para o capitalismo desprovida de grandes rompimentos. As continuidades com o passado tradicional teriam prolongado a vida de idealizações antiquadas, entre elas a ideia de uma aristocracia entre os trabalhadores, e a predominância do reformismo em relação ao socialismo. Notoriamente, isso gerou uma inflamada resposta intelectual por parte de Thompson<sup>174</sup>, que

---

<sup>172</sup> VIANNA, Luiz Werneck. “Fábrica e sistema político: anotações teóricas para uma investigação empírica”. In: **Dados**, vol. 24, nº 2, p. 191-210, 1981

<sup>173</sup> ANDERSON, Perry. “Origins of the present crisis”. In: **New Left Review**, nº 23, janeiro-fevereiro de 1964, p. 26-53.

<sup>174</sup> THOMPSON, E. P. “As peculiaridades dos ingleses”. In: **As peculiaridades dos ingleses – e outros artigos**. Campinas: Unicamp, 2001.

acusou Anderson de anacronismo e de ignorar tanto a natureza do capitalismo inglês do século XIX quanto a organização da cultura radical no período, que para ele esteve muito próxima em alguns momentos de almejar um movimento revolucionário.

O espírito reformista que atuou vigorosamente entre 1832 e 1846 não instituiu uma utopia liberal, e houve uma reorientação na Inglaterra para o protecionismo ao final do século XIX, após anos de crise generalizada no capitalismo global nas décadas de 1860 e 1870. Os polos industriais do país conviveram com crises por duas décadas até atingirem maior estabilidade nos anos 1850, mas crises mais agudas estavam por vir na segunda metade do século. Mesmo na década de 1840, falava-se no sistema fabril como algo novo, distante de sua maturidade. Mas é inegável que a fábrica chegou ao meio do século XIX tendo acumulado vitórias importantíssimas nas décadas precedentes. O cartismo fracassara em aprovar sua reforma democrática, o movimento operário radical rachara e era absorvido pelos partidos políticos do *establishment*, a economia era mais dependente da indústria e as previsões mais sinistras de crise de abastecimento não se concretizaram. Gerou-se uma herança intelectual de um industrialismo burguês mais culturalmente independente, um manifesto de afirmação classista. Embora o caminho que veio a ser seguido passasse mais pela simbiose com o mundo aristocrático do que por sua superação, foi um gesto decisivo para que as expectativas econômicas dessa burguesia fossem incorporadas como uma orientação para esse *status quo* multifacetado. Podia não ser ainda o estágio idealizado pelas mentes exaltadas de homens como Ure e Taylor, que desdenhavam dessa mentalidade conciliatória e pregavam um rompimento mais aberto com o que classificavam como uma nobreza arcaica, mas as bases para o sistema fabril estavam agora bem assentadas e muito mais difíceis de serem repelidas do que pareciam vinte anos antes.

### **2.2.1. A questão dos pequenos operários: ideologia e intervencionismo no espaço de trabalho**

Encarar a Revolução Industrial em uma perspectiva extra econômica que contemple sua dimensão cultural não equivale a negar que, fundamentalmente, trata-se de um fenômeno econômico. Essencialmente, a industrialização é uma mudança nas relações de produção. O mundo do trabalho se constitui, portanto, em ambiente privilegiado de análise para os atritos que acompanham o desenvolvimento da indústria capitalista. Qualquer estudo que se proponha a captar os ecos dessas disputas deve estar atento para identificar quais eram as questões mais imperativas para os contemporâneos, e os significados distintos que a elas são

conferidos pelos grupos envolvidos. Dentro das relações de trabalho, nenhum problema originou tanta discussão na época da Revolução Industrial quanto o trabalho infantil.

O simples fato de que o emprego de crianças e adolescentes, bem como de mulheres, nas fábricas de fios e tecidos de algodão ter gerado tamanha polêmica no século XIX, enquanto o mesmo fenômeno em outros setores foi bem menos debatido, é um indicativo da posição hegemônica que vinha sendo obtida pela indústria. O trabalho infantil estava longe de ser uma realidade restrita ao setor têxtil, o qual empregava uma parcela limitada da população trabalhadora. Os pequenos operários eram uma fração menor dentro do conjunto de trabalhadores mirins. Mesmo assim, a opinião pública escolheu focar-se no drama deles e não conferir tanta atenção aos demais. O poder público seguiu o mesmo caminho, com legislações que se aplicavam quase que exclusivamente à indústria têxtil e, em menor escala, às minas de carvão. Foi a partir do começo dos anos 1830 que o problema dos jovens trabalhadores tornou-se amplamente discutido na Inglaterra. Pela ala liberal, o debate foi dominado pelos intelectuais orgânicos que se destacam por seu radicalismo militante nas últimas décadas da Revolução Industrial. Os economistas clássicos esboçaram desde anos anteriores pouco interesse pela legislação trabalhista. Malthus fora o único dentre eles a se manifestar publicamente antes da década de 1830 sobre o tema, expressando simpatia no começo do século XIX pela ideia de limitar a jornada de adolescentes nas fábricas de algodão e proibir o emprego de crianças pequenas nesses estabelecimentos. Em 1832, John Stuart Mill adotaria um posicionamento semelhante. Fora esses casos, a atuação direta dos economistas clássicos na questão foi muito pouco significativa<sup>175</sup>.

Mesurar a extensão do trabalho infantil durante a Revolução Industrial é uma tarefa ingrata. As fontes quantitativas para cálculos nacionais ficam restritas principalmente aos censos demográficos do século XIX, altamente imprecisos. Até a década de 1820, esses levantamentos praticamente ignoravam as ocupações dos menores de 20 anos. O censo de 1851, bem mais completo e confiável que seus antecessores, ainda era uma fonte muito limitada, ignorando atividades como o trabalho doméstico e subestimando o trabalho infantil e juvenil, especialmente para o sexo feminino. A pesquisa estatística invariavelmente se concentrava na indústria de tecidos de algodão, deixando no escuro a realidade em outras ocupações. Outro ponto desorientador era a própria percepção de idade para os

---

<sup>175</sup> BLAUG, Mark. "The Classical Economists and the Factory Acts – A Re-examination". In: **The Quarterly Journal of Economics**, vol. 72, nº 2, maio de 1958, p. 211-226.

contemporâneos, que não faziam uma distinção tão clara entre infância e juventude, nem tinham um marco específico para definir o início da vida adulta<sup>176</sup>.

Entre essas imprecisões, inclui-se o que era entendido como a entrada de fato no mundo do trabalho. Uma criança do campo (e devemos nos lembrar de que, ainda em 1850, as atividades agrícolas eram a ocupação mais recorrente entre todas as idades) podia começar a contribuir para o trabalho na fazenda tão logo estivesse se locomovendo com razoável autonomia. Tarefas como espantar os pássaros que se atiravam sobre as sementes recém-lançadas, catar pedras pequenas no campo arável ou vigiar porcos e vacas eram comumente executadas por crianças pequenas, algumas delas resguardando algo de um elemento lúdico. Conforme as fazendas aumentaram de tamanho, se tornou recorrente nas décadas de 1840 e 1850 que crianças fossem ajuntadas em bandos para serem subcontratadas para tarefas como desbastar, capinar e espalhar esterco, em um modelo que as deixava muito vulneráveis à exploração e violência. Mas é discutível se, aos olhos dos contemporâneos, essas experiências bastavam para caracterizar uma criança como um verdadeiro trabalhador. A primeira etapa mais significativa para tal era quando os filhos deixavam a casa dos pais para viver e trabalhar na casa de outros, o que era costumeiro no mundo rural. A idade em que isso ocorria, contudo, variava muito, indo de antes dos dez anos até a juventude<sup>177</sup>.

Possivelmente o choque cultural que o trabalho fabril tenha gerado em relação ao emprego das crianças fosse o fato de que este introduzia rupturas mais brutas sobre a vida dos empregados. É verdade que, nas zonas rurais, os jovens tendiam a deixar a casa dos pais mais cedo do que nas cidades industriais. Contudo, no trabalho agrícola, na maior parte dos casos, a criança se inseria gradativamente nas atividades, geralmente na companhia dos pais, enquanto se desenvolvia e era incumbida de tarefas mais complexas. Era uma inserção gradual, até o momento de afastamento, quando o filho ia buscar trabalho ou aprendizado em outra parte. Na grande indústria essa transição era mais radical. Mesmo quando eram alocadas próximas aos pais, as crianças vivenciavam uma mudança de ritmo de labuta e de ambiente muito mais drástica. A disciplina fabril deixava pouco espaço para o controle dos trabalhadores sobre suas próprias dinâmicas dentro da fábrica, implicando em uma imposição de rotina e conduta sobre os empregados que significava para os ingressantes uma passagem bem mais bruta para a vida de trabalho.

---

<sup>176</sup> KIRBY, Peter. **Child Labour in Britain, 1750-1870**. Palgrave Macmillian, 2003, p. 9-19.

<sup>177</sup> Idem, p. 33 e 56-59.



O trabalho infantil era uma realidade pré-industrial, mas, nas atividades econômicas como um todo, a Revolução Industrial aparenta ter presenciado um aumento na prática. Estudando algumas centenas de autobiografias de trabalhadores homens da época, uma fonte valiosíssima para um período de informação quantitativa oficial escassa e imprecisa, Jane Humphries<sup>178</sup> concluiu que, entre 1791 e 1850, a idade média em que os autores começavam a trabalhar era de dez anos, contra doze no intervalo entre 1627 e 1790 (“começar a trabalhar”, nesse caso, refere-se em geral ao que era concebido como um primeiro emprego, uma atividade remunerada, visto que antes disso a criança já deveria contribuir ao menos marginalmente dentro da economia doméstica). Isso sugere que havia maior pressão econômica para que os filhos passassem a contribuir substancialmente para o sustento do lar. Apesar de serem amostras relativamente pequenas, elas são bem distribuídas entre os diferentes ramos da economia e vão de encontro com outros indicativos. Entre o fim do século XVIII e os anos 1840, os índices de letramento entre os ingleses melhoram apenas timidamente, indicando que a necessidade de trabalhar desde bem cedo era um imperativo no caminho da escolaridade. Para Peter Kirby<sup>179</sup>, é argumentável que o aumento da alfabetização que se observou nas décadas mais tardias do século XIX na Inglaterra pode ser explicado pela baixa da demanda por mão de obra infantil. É de se imaginar que isso implica que ela permaneceu alta durante o período anterior.

Demanda elevada por mão de obra infantil, promovendo uma entrada mais precoce nas relações de emprego, costuma ser algo interpretado como um sinal negativo, e um reforço da perspectiva pessimista sobre os padrões de vida. Humphries<sup>180</sup> crê que o elemento por trás dessa realidade era a pobreza. Desde antes do começo da industrialização, com o fortalecimento do trabalho assalariado relacionado com o processo de proletarização do trabalhador, as famílias se tornavam mais dependentes do rendimento do homem da casa, cada vez mais responsável por “ganhar o pão”. Conforme os salários reais entraram em uma fase conturbada de oscilações a partir de fins do século XVIII, complemento para a renda da família passou a ser mais requisitado. Mulheres e crianças tiveram sua força de trabalho alocada das atividades domésticas para outras que trouxessem retorno financeiro mais palpável e imediato. Kirby<sup>181</sup> parte de princípio semelhante quando alega que o

---

<sup>178</sup> HUMPHRIES, Jane. **Childhood and Child Labour in the British Industrial Revolution**. Cambridge University Press, 2010, p. 175-183.

<sup>179</sup> KIRBY, Peter. **Child Labour in Britain, 1750-1870**. Palgrave Macmillan, 2003, p. 115-119.

<sup>180</sup> HUMPHRIES, Jane. **Childhood and Child Labour in the British Industrial Revolution**. Cambridge University Press, 2010, p. 124-125 e 178-179.

<sup>181</sup> KIRBY, Peter. **Child Labour in Britain, 1750-1870**. Palgrave Macmillan, 2003, p. 43.

desenvolvimento do trabalho infantil estava profundamente associado com as incertezas do mercado de trabalho adulto. Salários baixos e famílias grandes estavam entre as razões mais comuns para que uma família colocasse seus filhos mais cedo à disposição do mercado, sendo que pais solitários, sobretudo mulheres, estavam mais suscetíveis a essa situação<sup>182</sup>.

Uma brecha para se encarar o trabalho infantil em cores positivas foi aberta com o influente trabalho de Jan de Vries<sup>183</sup>, onde se argumenta que a inserção dos mais jovens no mercado de trabalho durante a industrialização pode ser explicada como uma estratégia familiar para satisfazer novos padrões de consumo, mais refinados do que antes. Mesmo entre os trabalhadores infanto-juvenis, já era perceptível um desejo consumista que incitaria a busca por atividades com maior retorno monetário. Tal hipótese pode causar desconforto humanitário: a ideia de que uma intensificação do trabalho infantil é um elemento negativo está consolidada em nosso senso socioeconômico contemporâneo. Mas o questionamento é válido e a tese plausível. Entretanto, alguns fortes indicativos colocam essa noção em xeque, como a própria opinião dos trabalhadores da época. Nas biografias analisadas por Humphries<sup>184</sup>, a fome ou o risco dessa era uma das mais fortes lembranças da infância. Memórias de carinho costumavam associar a figura da mãe com a comida caseira. Se alimentar decentemente era uma experiência marcante. O gasto com comida era o primeiro uso para os salários. Meninos adquiriam brinquedos, instrumentos musicais, entradas para espetáculos e outros luxos quando possível, mas o maior incentivo para o trabalho era comer bem.

Quando o escopo de observação se estreita e passa a se concentrar na indústria têxtil, a informação quantitativa fica menos imprecisa. Quão extensa era a realidade da exploração infanto-juvenil nesse setor? Certamente, alta, ainda que não se possa falar em um número definitivo pela escassez de fontes confiáveis. Entre 1835 e 1850, quando já estavam em vigor as primeiras legislações minimamente efetivas para restringir o trabalho de menores, em todos os ramos têxteis, os menores de 18 anos compunham por volta de metade da mão de obra, se tomar a Grã-Bretanha como um todo<sup>185</sup>. As crianças nas fábricas desempenhavam funções suplementares aos adultos, não necessariamente substituindo-os. Desde que as primeiras máquinas de fiação foram ajuntadas em fábricas no começo da Revolução Industrial, movidas

---

<sup>182</sup> Idem, p. 39.

<sup>183</sup> VRIES, Jan de. **The Industrious Revolution: Consumer Behavior and the Household Economy, 1650 to the Present**. Cambridge University, 2008.

<sup>184</sup> HUMPHRIES, Jane. **Childhood and Child Labour in the British Industrial Revolution**. Cambridge University Press, 2010, p. 99-100, 141, 243 e 251-252.

<sup>185</sup> Idem, p. 30.

por energia hidráulica, logo se percebeu que mãos pequenas e ágeis e corpos esguios poderiam executar determinadas tarefas melhor do que os adultos. Até os oito anos, o trabalho mais comum era o de rastejar sobre as fiandeiras recolhendo o refugo de algodão que caía sob as máquinas, um material precioso para ser reaproveitado. Após essa idade, até mais ou menos o meio da adolescência, os jovens atuavam reparando o fio quebrado do algodão durante fiação. Quando mais velhos, passavam a operar de fato as máquinas, mas podiam desempenhar essa função mais cedo.

O responsável por levar pela primeira vez a situação das crianças operárias para o debate público foi Michael Sadler, parlamentar *tory* conhecido por defender condições de trabalho melhores para os trabalhadores. Entre 1831 e 1832, Sadler entrevistou um total de oitenta e nove crianças que trabalhavam em fábricas de tecido, apresentando seus resultados aos Parlamento neste último ano, e compilou as respostas em um documento publicado em 1833. O “Relatório Sadler”<sup>186</sup>, como ficou conhecido, chocou os ingleses com os relatos de crianças pequenas, que alegavam serem forçadas a trabalhar entre 13 e 16 horas por dia, trancafiadas nas instalações para não fugirem e sendo constantemente surradas em decorrência de atrasos ou distrações (o instrumento de flagelo seria um pequeno açoite). As entrevistas, contudo, apresentavam uma visão enganosa da realidade. Sadler era um inimigo do sistema fabril, e conduziu as perguntas de forma a induzir que as respostas exagerassem certos aspectos. Fora isso, se tratava de uma amostra muito pequena de entrevistados. Independentemente, a propaganda negativa repercutiu o suficiente para exigir uma imediata resposta por parte do setor industrial. O Parlamento nomeou uma comissão para inquirir com mais precisão sobre o trabalho infantil nas fábricas têxteis, mas a predominância política *whig* assumida em 1832 com a reforma parlamentar assegurou uma seleção de comissários bem mais favorável para os industrialistas. Engels faria uma boa síntese da situação doze anos depois, em seu próprio inquérito:

*“Sadler obteve um comitê parlamentar para a investigação do sistema fabril, e esse comitê reportou-se em 1832. Seu relatório foi enfaticamente partidário, composto por fortes inimigos do sistema fabril, para fins partidários. Sadler permitiu-se ser traído por seu nobre entusiasmo nas mais destorcidas e errôneas afirmações, extraiu de suas testemunhas, pela formulação de suas questões, respostas que contém a verdade, mas verdade em uma forma pervertida. Os manufatureiros, irritados ante um relatório que os representava como monstros, agora demandam uma investigação oficial; eles sabem que um relato preciso deve, nesse caso, ser vantajoso para eles; eles sabem que os whigs, burgueses genuínos, estavam ao leme, com quem eles estavam em bons termos, cujos princípios eram opostos a qualquer restrição sobre a manufatura. Eles obtiveram uma comissão, em justa ordem, composta por burgueses liberais,*

---

<sup>186</sup> OUTMAN, Elisabeth M (edit); OUTMAN, James L (edit.). **Industrial Revolution: Primary Sources.** Thomson-Gale, 2003, p. 103-109.

*cujo relatório eu tenho tão frequentemente citado. Esse chegou de algum modo mais perto da verdade do que o de Sadler, mas seus desvios a partir daí dão-se em direção oposta. Em cada página se revela simpatia com os manufatureiros, suspeita com o relatório de Sadler, repugnância com as agitações independentes dos trabalhadores e com os defensores da Carta das Dez Horas.*<sup>187</sup>”

Quinze comissários foram escolhidos para conduzir um inquérito sobre as condições de trabalho nas fábricas têxteis do reino. Os três mais importantes e que chefiaram os trabalhos foram Thomas Tooke, Thomas Southwood Smith e Edwin Chadwick. Formado como advogado, este último ficou conhecido como o mais ativo entre os reformadores liberais ingleses, assumindo posição de protagonista nos anos seguintes na reforma da Lei dos Pobres e na reforma sanitária das cidades. O objetivo da comissão era sugerir medidas para se restringir o trabalho de crianças de um modo que não comprometesse as atividades econômicas fabris. O esforço primário do inquérito é desmentir as acusações de Sadler. Reconhecia-se que havia muita divergência entre as realidades do trabalho infantil em cada região, mas em média, alegavam, as jornadas se situavam entre 11 e 12 horas diárias. Dias mais longos e extenuantes ocorriam por conta de um misto de dificuldade de se abastecer o trabalho com a matéria prima e a energia necessárias de forma regular com a displicência dos operários, que tendiam a trabalhar de modo preguiçoso no início da semana, o que os obrigava a se impor dias mais longos para compensar os momentos de baixa produtividade. Isso ocorria mais frequentemente dentro do sistema de *putting out*, visto que ele dava mais independência para o trabalhador ao levar parte da produção para a esfera doméstica, longe da supervisão do patrão e seus imediatos. Como o trabalho dos mais novos estava atrelado ao dos adultos, eles sofriam igualmente nesses dias mais atarefados, pagando pelos maus hábitos dos mais velhos, tendo de suportar jornadas exaustivas demais para seus organismos frágeis, o que trazia prejuízos para a saúde e os privava de obter instrução formal<sup>188</sup>.

---

<sup>187</sup> ENGELS, Friedrich. **Condition of the Working Class in England**. 2010, p. 155, tradução livre. “*Sadler obtained a parliamentary committee for the investigation of the factory system, and this committee reported in 1832. Its report was emphatically partisan, composed by strong enemies of the factory system, for party ends. Sadler permitted himself to be betrayed by his noble enthusiasm into the most distorted and erroneous statements, drew from his witnesses by the very form of his questions, answers which contained the truth, but truth in a perverted form. The manufacturers themselves, incensed at a report which represented them as monsters, now demanded an official investigation; they knew that an exact report must, in this case, be advantageous to them; they knew that Whigs, genuine bourgeois, were at the helm, with whom they were upon good terms, whose principles were opposed to any restriction upon manufacture. They obtained a commission, in due order, composed of Liberal bourgeois, whose report I have so often cited. This comes somewhat nearer the truth than Sadler’s, but its deviations therefrom are in the opposite direction. On every page it betrays sympathy with the manufacturers, distrust of the Sadler report, repugnance to the working-men agitating independently and the supporters of the Ten Hours’ Bill.*”

<sup>188</sup> COMMISSIONERS on Conditions in Factories. “Report of the Commissioners on Conditions in Factories, Parliamentary Papers, 1833, XX”. In: HANCOCK, W. D (edit.); YOUNG, G. M (edit.) **English Historical Documents**. Vol. 12, nº 1. New York: Oxford University Press, 1956, p. 11-18.

Quanto ao espancamento de crianças, responsável pelas passagens mais revoltantes das entrevistas feitas por Sadler, os comissários admitiram que estes ocorriam de maneira comum. O tratamento dispensado aos pequenos operários era violento principalmente na Escócia e no leste da Inglaterra. Mas, ao contrário do que Sadler sugeriu, este não era um problema predominante nas grandes fábricas, mas sim nas instalações menores e mais escondidas. Os trabalhadores são novamente responsabilizados pela miséria que infligem a si e aos seus pares: são eles, e não os supervisores designados pelos patrões, os maiores algozes das crianças. Nas fábricas maiores e bem estruturadas, vigoravam regulamentos estabelecidos pelos donos para coibir a ação violenta dos supervisores, mas pouco podia ser feito pelo patrão para impedir agressões que partissem dos operários<sup>189</sup>. Os comissários ainda destacaram a excelente infraestrutura das grandes fábricas, com espaços amplos, iluminados e ventilados, o que significava que as doenças contagiosas encontradas entre os operários deveriam ser atribuídos às cidades ou às instalações menores e mais precárias<sup>190</sup>.

A defesa do sistema fabril realizada pelos comissários não era infundada, ainda que a atribuição da extensão da jornada a uma irresponsabilidade dos trabalhadores seja um exercício de má fé, que ignora a pressão patronal para mais produtividade. Muitas das acusações cometidas contra a fábrica continham exageros. Nas biografias de trabalhadores da época, as memórias relativas às piores surras da infância estavam de modo quase unânimes relacionadas não ao trabalho fabril, mas à sala de aula<sup>191</sup>. A combinação de professores despreparados e mal pagos com turmas entupidas de alunos que viam pouco valor naquele tipo de estudo era muito mais propensa à violência abusiva, enquanto que na fábrica havia adultos operários por perto para coibir episódios mais brutais. Alguma violência deveria ser constante, visto que é inimaginável que crianças poderiam aguentar jornadas extenuantes sem se cansarem ou se distraírem, mas possivelmente não muito maior do que a que normalmente vigorava no trabalho doméstico, por exemplo. Casos mais extremos ocorriam, inclusive levando à morte da vítima, mas eram incomuns. As máquinas modernas eram mais seguras que as de décadas anteriores, com suas partes perigosas cobertas com proteções, de forma que o número de acidentes não devia mais ser tão alto quanto em um passado próximo. Muito se falava em deformidades que o trabalho provocava nos jovens, mas não se dispõe de dados suficientes para averiguar se esse era mesmo um problema comum, já que inspeções médicas

---

<sup>189</sup> Idem, p. 22-29.

<sup>190</sup> Idem, p. 19-21.

<sup>191</sup> HUMPHRIES, Jane. **Childhood and Child Labour in the British Industrial Revolution**. Cambridge University Press, 2010, p. 245-246.

nas fábricas só se generalizaram nos anos 1860<sup>192</sup>. A manutenção das fábricas maiores era sem dúvidas melhor do que em estabelecimentos produtivos melhores, com um ambiente bem mais limpo. Essas alegações, repetidamente empregadas para exaltação da grande indústria, contrastando-a com as condições muito piores encontradas em outras instalações, não podem ser desmentidas nesse aspecto. É mais plausível argumentar que havia uma relação direta entre a fábrica e a realidade de trabalho miserável em outros ambientes urbanos, como Engels faz quando comenta sobre a tragédia que se abatera sobre os outrora prósperos tecelões manuais, arruinados pela introdução dos teares a vapor:

*“E esses pobres tecelões manuais, primeiros a sofrer com cada crise, e últimos a serem aliviados destas, devem servir à burguesia como uma alça em ataques associados contra o sistema fabril. Vejam, clama o burguês, triunfantemente, vejam como essas pobres criaturas devem passar fome, enquanto os operários da fábrica prosperam, e julguem o sistema fabril! Como se não fosse precisamente o sistema fabril e a máquina pertencente a ele quem tem esmagado tão vergonhosamente os tecelões manuais, e como se os burgueses não soubessem eles mesmos muito bem disto! Mas a burguesia tem interesses em risco, e então uma falsidade ou duas e um pouco de hipocrisia não importam muito.”<sup>193</sup>”*

As recomendações feitas pelos comissários sugeriram intervenções tímidas. O problema principal era o de que as crianças trabalhavam o mesmo número de horas que os adultos (salientando que isto ocorria por pressão dos próprios operários), o que as desgastava demais e prejudicava seu desenvolvimento físico, moral e intelectual. Havia também o que era considerado uma violação da ética do mercado, visto que crianças pequenas não poderiam ser consideradas ainda agentes livres, sendo que sua remuneração era perversamente embolsada pelos pais ou tutores. Para remediar esse quadro, a comissão prontamente descartou a ideia da Carta das Dez Horas, projeto defendido por sindicalistas, radicais e alguns *tories* influentes que propunha a limitação da jornada de trabalho para os operários com menos de 13 anos para 10 horas diárias. Os redatores consideravam a proposta radical e rasa demais. Alegavam que ela não impunha soluções eficientes para recuperar o estado moral dos jovens, pois não apresentava orientações quanto à educação destes, não especificando o que se esperava que

<sup>192</sup> KIRBY, Peter. **Child Labour in Britain, 1750-1870**. Palgrave Macmillian, 2003, p. 15.

<sup>193</sup> ENGELS, Friedrich. **Condition of the Working Class in England**. 2010, p. 133, tradução livre. “*And these poor hand-loom weavers, first to suffer from every crisis, and last to be relieved from it, must serve the bourgeoisie as a handle in meeting attacks upon the factory system. See, cries the bourgeois, triumphantly, see how these poor creatures must famish, while the mill operatives are thriving, and then judge the factory system! As though it were not precisely the factory system and the machinery belonging to it which had so shamefully crushed the hand-loom weavers, and as though the bourgeoisie did not know this quite as well as ourselves! But the bourgeoisie has interests at stake, and so a falsehood or two and a bit of hypocrisy won't matter much.*”

fizessem com as horas extras que recebessem com a redução da labuta<sup>194</sup>. A classe trabalhadora não tinha merecimento o suficiente para arbitrar sobre seus próprios interesses:

*“Deve ser destacado, em primeiro lugar, que tais atos de severidade e crueldade contra crianças empregadas em fábricas, ainda encontrados com ocorrência ocasional, são pela maior parte atribuíveis nem aos empregadores nem aos supervisores, mas aos próprios fiandeiros ou remendeiros. É prática destas últimas façções contratarem as crianças que trabalham sob os cuidados deles, e a punição corporal, quando infligida em fábricas, é administrada às crianças pelas mãos de um parente, ou ao menos por um trabalhador sobre o filho de um trabalhador, na maioria dos casos ele mesmo o pai de crianças nas mesmas circunstâncias. Aparecerá adiante em evidência que às vezes a única consideração pela qual os pais são influenciados em escolher a pessoa para quem empregar seus filhos é o tamanho dos salários, não o tratamento que será assegurado a elas...”<sup>195</sup>”*

O inquérito resultou na instituição ainda em 1833 de um ato legislativo que abraçou a perspectiva de interferência moderada. Seguindo a vontade dos comissários, proibiu-se o emprego de crianças menores de nove anos de idade em todas as fábricas têxteis (exceto as de seda) abastecidas com energia hidráulica ou a vapor. O emprego para indivíduos entre 9 e 12 anos de idade não podia ultrapassar 8 horas diárias mais uma hora para almoço, e só poderiam ser empregados se apresentassem um certificado emitido por um professor que assegurasse que estavam frequentando as aulas. Entre os 13 e 17 anos, o limite era agora de 12 horas mais o intervalo de uma hora. Foi proibido ainda o trabalho noturno para todos os menores de 18 anos, considerado extremamente prejudicial pela privação do sono e os riscos envolvendo ir e voltar da fábrica com as ruas vazias, pondo os jovens em risco e favorecendo o contato com más influências. Os Atos Fabris, como ficaram conhecidos os atos parlamentares que legislavam sobre o trabalho nas fábricas, já existiam desde 1802, mas eram absolutamente ignorados pelos patrões, dado que não dispunham de praticamente nenhuma capacidade de fiscalização para serem efetivos. O ato de 1833 foi o primeiro a surtir algum efeito prático, com um número considerável, ainda que limitado, de inspetores designados para visitarem regularmente as fábricas para verificar se estavam havendo violações.

<sup>194</sup> COMMISSIONERS on Conditions in Factories. “Report of the Commissioners on Conditions in Factories, Parliamentary Papers, 1833, XX”. In: HANCOCK, W. D (edit.); YOUNG, G. M (edit.) **English Historical Documents**. Vol. 12, nº 1. New York: Oxford University Press, 1956, p.37-49.

<sup>195</sup> Idem, p. 49, tradução livre. “It ought to be remarked, in the first place, that such acts of severity and cruelty towards children employed in factories as, are still found of occasional occurrence, are for the most part chargeable neither on the masters nor on the overlookers, but on the spinners or the slubbers themselves. It is the practice of these latter parties to engage the children who work under them, and corporal punishment, when it is inflicted at all in factories, is administered to a child by the hands of a parent, or at least on the child of a workingman by a working-man, in most cases himself the parent of children in like circumstances. It farther appears in evidence, that sometimes the sole consideration by which parents are influenced in making choice of a person under whom to place their children is the amount of wages, not the mode of treatment to be secured to them...”

Na prática, o ato não incomodou tanto os industrialistas. Os anexos publicados em 1834, nos quais constavam mais detalhadamente os questionários realizados com os patrões<sup>196</sup>, revelaram que a maioria não se opunha ao afastamento de crianças pequenas, e concordavam com limitações para o trabalho, desde que fossem restritas até certa idade. Homens menos generosos argumentavam que 11 anos seria a idade máxima para se regular o emprego, enquanto os mais complacentes elevavam essa faixa para os 14 ou 15 anos, mas a maior parte admitia 12 anos como um bom teto, como de fato foi adotado pelo Parlamento. A proibição do trabalho noturno gerou mais contragosto, pois dizia-se que sem os mais jovens o trabalho dos adultos do turno da noite ficaria impraticável. Não por acaso, este provavelmente foi o aspecto mais desrespeitado da legislação nos anos seguintes. Os comissários mostram preocupação em conciliar os interesses entre patrões e empregados, inclusive sugerindo que as medidas fossem sendo introduzidas apenas gradualmente. Embora a imagem de crianças muito pequenas se debruçando na ponta dos pés ou em pernas de pau sobre as máquinas fossem revoltantes, elas de fato não tinham um peso tão determinante em três dos quatro ramos mais importantes do setor têxtil. Pelos dados levantados na época, crianças com menos de 10 anos representavam menos de 1% dos empregados nas fábricas de algodão, menos de 5% nas de lã e pouco mais de 1% nas de linho. Apenas na fabricação de tecidos de seda, um ramo menor, elas superavam, ainda que levemente, a faixa de 10% do total de operários<sup>197</sup>. Convenientemente, foi justamente esta última atividade que escapou à regulação pelo novo ato.

Crianças um pouco mais velhas e adolescentes constituíam uma parcela muito mais importante da força de trabalho fabril. Com base em séries estatísticas levantadas pelos novos inspetores fabris, crianças dos dois sexos entre os 8 e 12 anos eram 15,9% dos empregados das fábricas têxteis em 1835, enquanto os jovens masculinos entre os 13 e 17 eram 12,2%. Mulheres acima dos 12 anos representavam 47,3%, enquanto os homens adultos eram um quarto da mão de obra<sup>198</sup>. Conforme os inspetores faziam valer as imposições do ato, o que começou a ocorrer entre 1835 e 1838, concedendo à indústria um tempo generoso para se adaptar à mudança, esses números foram se alterando. Por mais que os empregadores usassem de artimanhas para driblar a fiscalização, que iam desde falsificações de certificados de idade

---

<sup>196</sup> FACTORIES Inquiry Commission. **Supplementary report of the central board of his Majesty's commissioners appointed to collect information in the manufacturing districts**, as to the employment of children in factories, and as to the propriety and means of curtailing the hours of their labour. Londres: 1834, p. 6-10.

<sup>197</sup> NARDINELLI, Clark. "Child Labour and the Factory Acts". In: **The Journal of Economic History**, vol. 40, nº 4, dezembro de 1980, p. 742.

<sup>198</sup> Idem, p. 744.



e escolarização até ao cúmulo de se suspender crianças em cestos no momento das inspeções, o que deve ter levado os dados oficiais a superestimarem o impacto do ato, ocorreu realmente uma queda significativa no emprego de crianças. O percentual do primeiro grupo em relação ao indicador de 1835 decaiu em mais de 50% já em 1838, atingindo um mínimo de 6,8% em 1850. Entre os adolescentes masculinos do segundo grupo, houve um aumento momentâneo logo que o ato passou a vigorar, mas no médio prazo a tendência foi de queda, e em 1861 representavam 9,2% da força de trabalho. Os homens adultos permaneceram correspondendo mais ou menos a um quarto do total pelo resto do século XIX, com pequenas variações. Foram as mulheres que substituíram o lugar das crianças pequenas dispensadas: entre 1838 e 1890, permaneceram sempre na casa dos 54% ou 56% da mão de obra no setor<sup>199</sup>.

O arbítrio sobre o emprego de crianças e mulheres no setor têxtil foi campo de debate acirrado entre *whigs* e *tories*. Estes, juntamente com os radicais e os trabalhadores organizados, compunham o tripé de oposição principal ao sistema fabril. Era um grupo com divisões internas quanto ao posicionamento político e econômico, mas unificado pela resistência contra a fábrica. Maxine Berg<sup>200</sup> organizou-os em quatro grupos em relação à economia política: *tories* liberais, que entendiam que o desenvolvimento econômico não deveria ser evitado, mas sim mantido dentro de limites aceitáveis, sendo a facção que mais se aproximou do pensamento da economia clássica; *tories* do campo (*country tories*, no original), os mais conservadores e que faziam apelos por uma sociedade mais rural e assentada nos valores religiosos, aristocráticos e paternalistas, e por isso detestavam a economia política; *young englanders*, intelectuais acadêmicos que apostavam na chance de se encontrar uma harmonia entre a classe fundiária e industrial, recompondo a imagem da aristocracia e aproximando-a do povo; *tories* radicais, muito sensibilizados com o sofrimento da classe trabalhadora e tomando partido desta na disputa entre patrões e empregados, utilizando a exploração como argumento contrário ao sistema fabril, sabendo ser esta uma estratégia de amplo apelo popular.

As duas últimas correntes *tories* citadas acima se organizaram nas décadas de 1830 e 1840, e tinham como elemento comum o sentimento de dever em relação a intervir sobre os problemas urbanos, recusando-se a deixá-los ao encargo de liberais, sindicatos ou outros radicais. Os *tories* do campo sentiam que deviam socorrer os pobres trazendo de volta as antigas relações paternalistas, mas se indispunham a aproximar-se do mundo urbano por conta

---

<sup>199</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>200</sup> BERG, Maxine. **The Machinery Question and the Making of Political Economy, 1815-1848**. Cambridge, 2008, p. 253-254.

de sua aversão a ele. Apenas os *tories* liberais desacreditavam as tentativas dos políticos conservadores de interferir na questão social relacionada à industrialização. No extremo oposto estavam os *tories* radicais, que em alguns casos chegaram mesmo a adotar um discurso anticapitalista. Sua influência seria sentida especialmente nas denúncias contra os abusos do trabalho infantil e feminino, tido como cruel não só pela violência e intensidade da labuta em si, mas também por destruir a unidade familiar tradicional. Afinal, mesmo o *tory* mais radical ou liberal ainda era saído de fileiras conservadoras, onde havia o consenso de que a Velha Inglaterra deveria permanecer viva, mesmo que houvesse divergências quanto ao grau de mudança considerado aceitável<sup>201</sup>.

Os inquéritos liberais, além de atacar sindicalistas e radicais, taxando-os de agitadores e demagogos, também criticavam o que viam como uma inveja patológica da elite rural *tory* pela riqueza da indústria. Acusavam os conservadores de estarem por trás daquilo que William Taylor<sup>202</sup> chamou de “*factory cry*”, a campanha de difamação contra as fábricas que espalhava notícias de maus tratos e exploração desumana dos operários. No que tange ao problema do trabalho infanto-juvenil e feminino, a ala radical dos *tories* foi muito proeminente no debate. Os mais destacados nesse quesito foram Michael Sadler e, principalmente, Lord Ashley, maior entusiasta da Carta das Dez Horas no Parlamento. Desde a década de 1830, Ashley vinha denunciando a situação dos operários e foi responsável pelo projeto de lei das dez horas em 1833, o qual foi severamente abrandado pelos parlamentares *whigs* com base no trabalho da comissão de 1833. Em um de seus longos discursos no Parlamento<sup>203</sup>, criticou em 1838 o modo como a fiscalização vinha sendo executada nas fábricas. A regularidade das inspeções e a disponibilidade de inspetores eram insuficientes para realizar uma vigilância bem-feita, as multas eram baixíssimas (um proprietário flagrado com numerosas crianças trabalhando ilegalmente pagaria geralmente não mais do que um punhado de libras) e havia favorecimento por parte dos poderes locais. Como nas paróquias industrializadas as autoridades pertenciam ao círculo da elite industrial ou era próxima a ele, ocorria de os infratores serem julgados por seus correlatos, sendo beneficiados pelos vínculos classistas e de camaradagem. Em suma, era muito mais lucrativo desobedecer a lei do que obedecê-la.

Politicamente, Ashley enxergava-se como um campeão da causa trabalhista dentro de um Parlamento majoritariamente hostil às classes populares. Mesmo durante as

---

<sup>201</sup> Idem, p. 255-268.

<sup>202</sup> TAYLOR, W. Cooke. **Factories and the Factory System**. Londres: 1844, p. 11-12, 32 e 108-111.

<sup>203</sup> SHAFTESBURY, Anthony Ashley Cooper. **Speechs of the Earl of Shaftesbury**. Londres: 1868, p. 8-10.

administrações de Robert Peel (1834-1835 e 1841-1846), que constituíram um interlúdio *tory* em duas décadas de predominância *whig*, Ashley criticava duramente a postura do governo quanto à regulação do trabalho, queixando-se publicamente da oposição de Peel contra a redução da jornada para menos de 12 horas para qualquer idade (lembrando que Peel era filho de um dos maiores industrialistas do país)<sup>204</sup>. Havia um elemento comum entre o discurso de Ashley e o de seus opositores liberais: a defesa de uma obrigatoriedade de ensino para as crianças. Ambos os lados parecem concordar que a instrução formal é o caminho necessário para se salvar uma geração profundamente abandonada. Para isso, primordialmente, a educação deveria moralizar:

*“Eu não quero dizer que educação é uma panaceia para todos os males, ou para a grande maioria destes, que afetam esse país; e certamente não uma educação como a que achamos na maioria das nossas escolas, consistindo em demonstrações hábeis de aritmética, informação geográfica, e todos esses exibicionismos que apelam à vaidade do mestre, e deterioram o caráter do garoto ao alimentar aquela propriedade da mente dele que nós deveríamos antes prevenir. Não, aquela educação que nós todos deveríamos desejar para as crianças deste reino é mais admiravelmente descrita na linguagem do nosso catecismo, ‘Aprender e trabalhar fielmente para arrumar meu sustento, e cumprir meu dever no lugar designado que agradou a Deus me convocar’.”<sup>205</sup>*

A fala acima, realizada por Ashley em um discurso na Câmara dos Comuns de 1845 sobre o valor da educação popular, traduz a ênfase em uma instrução para doutrinar. No caso, como bom conservador, o enunciador reivindica que as bases para a doutrinação se deem sobre a tradição do catecismo. Pensadores mais liberais não diminuam a importância do ensino religioso, mas colocavam em igual importância os princípios do que viam como a boa economia:

*“Antes que a condição física e moral do operário possa ser muito elevada, um sistema generalizado de educação deve ser introduzido, não confinado aos meros elementos rudimentares do conhecimento. Eles devem ser instruídos na natureza de suas relações domésticas e sociais, de sua posição política na sociedade, e dos deveres morais e religiosos apropriados a ele.”*

*“(...) Se nós vamos melhorar realmente a condição das classes mais baixas – se nós iremos dar a eles hábitos melhores, assim como fazer deles melhores trabalhadores – nós devemos nos esforçar para fazê-los familiarizados com os princípios que devem determinar sua condição na vida. O pobre deve ser ensinado que eles são em grande medida arquitetos de sua própria fortuna; que o que os outros podem fazer por eles é insignificante, comparado com o que eles podem fazer por si mesmos; que eles são infinitamente mais interessados na preservação da*

<sup>204</sup> Idem, p. 11.

<sup>205</sup> Idem, p. 193, tradução livre. *“I do not mean to say that education is a panacea for all the evils, or for the very largest proportion of them, that affect this country; and certainly not such an education as we find in the greater number of our schools, consisting in dexterous displays of mental arithmetic, geographical information, and all those exhibitions which pander to the vanity of the master, and deteriorate the character of the boy by feeding that quality of the mind in him which we ought rather to check. No; that education which we should all desire for the children of this realm is most admirably described in the language of our catechism, ‘To learn and labour truly to get my own living, and to do my duty in the station to which it has pleased God to call me’.”*

*tranquilidade pública do que qualquer outra classe da sociedade; as invenções e descobertas mecânicas são sempre supremamente vantajosas para eles; e que seus interesses reais podem apenas ser efetivamente promovidos ao demonstrarem grande prudência e previdência.*<sup>206</sup>”

Esse trecho compõe o inquérito de James Kay sobre os operários de Manchester. Os “conhecimentos gerais” também são mencionados com importância secundária diante da urgência do aprimoramento moral, voltado para o trabalho, a religião e a economia doméstica. O papel de instruir nas capacidades e conhecimentos mais técnicos não deveria recair tanto sobre a escola, primordialmente um espaço para alfabetizar e doutrinar, mas sobre outras instituições, como os clubes mecânicos ou outras instituições mais específicas. Essa era uma posição comum entre *tories* e *whigs*, ainda que divergissem, obviamente, sobre o teor dessa doutrinação. Outro elemento que gerava discordância era o sistema educacional propriamente dito. Kay e Ashley falam abertamente em se instituir uma rede pública universal de ensino, opinião que não era partilhada, por exemplo, por Andrew Ure<sup>207</sup>, que considerava que isso afastaria os jovens das fábricas e privaria as famílias de um complemento fundamental de renda. Acreditava que a solução era a expansão das iniciativas privadas movidas pelos industrialistas de fundarem e financiarem escolas associadas às fábricas para os operários mais novos. Para o mais extremistas dos liberais britânicos, a hegemonia do sistema fabril pressupunha que o patrão forneceria trabalho, instrução e caridade.

Um mérito de Lorde Ashley foi apontar para a abrangência extremamente limitada dos inquéritos e da legislação fabril. Em 1840, ele foi à Câmara dos Comuns questionar por que não se tomavam medidas legais para se resguardar as crianças em outras atividades tão ou mais prejudiciais para o bem-estar delas quanto à manufatura do algodão. Citou a exploração de infantes nas indústrias do tabaco, metalurgia, vidro, branqueamento, cerâmica, entre outras,

---

<sup>206</sup> KAY-SHUTTLEWORTH, James Phillips. **The moral and physical condition of the working classes employed in the cotton manufacture in Manchester.** Londres, 1832, p. 61-63, tradução livre. O Segundo parágrafo é uma transcrição feita por Kay de um trecho da obra de um autor referido apenas como Mc Culloch, que trata de modos de se aprimorar a situação da indústria têxtil inglesa. Não fui capaz de encontrar o original. A citação dentro do inquérito é: Mc Culloch “On the Rise, Progress, and Present Sate of British Cotton Manufacture,” *Edinburgh Review*, No. XCI. “*Ere the moral and physical condition of the operative can be much elevated, a general system of education must be introduced, not confined to the mere elementary rudiments of knowledge. He should be instructed in the nature of his domestic and social relations, of his political positions in society, and of the moral and religious duties appropriate to it.*”/“(…) *If we would really improve the condition of the lower classes – if we would give them better habits, as well as make them better workmen – we ought to endeavor to make them acquainted with the principles that must determine their condition in life. The poor ought to be taught, that they are in a great measure the architects of their own fortune; that what others can do for them is trifling indeed, compared with what they can do for themselves; that they are infinitely more interested in the preservation of the public tranquility than any other class of society; the mechanical inventions and discoveries are always supremely advantageous to them; and that their real interests can only be effectually promoted by their displaying greater prudence and forethought.*”

<sup>207</sup> URE, Andrew. **The Philosophy of manufactures:** or, an exposition of the scientific, moral and commercial economy of the factory system of Great Britain. Londres: 1835, p. 405-411.

como ramos onde imperava um verdadeiro “sistema de escravidão legalizada”<sup>208</sup>. Destacou entre estes a mineração de carvão, um serviço evocado pelos industrialistas e seus simpatizantes como uma forma de demonstrar que havia espaços muito mais perversos do que as fábricas na forma como as crianças eram tratadas. Na verdade, a ala liberal também se queixava da exclusividade com que o setor público instituía intervenções nas relações de trabalho da indústria de algodão, ainda que o fizesse com um tom menos altruísta do que seus opositores *tory*. Pareciam mais motivados por ranço do que por empatia, como se sofressem uma perseguição injusta promovida pela inveja alheia. Enquanto Ashley pregava regulação generalizada na economia urbana, homens como Taylor<sup>209</sup> e Ure<sup>210</sup> defendiam a não-intervenção pública em todos os setores, mas todos estavam descontentes, por razões opostas, com os holofotes voltados apenas para determinadas fábricas.

Se valendo de apelo pessoal à jovem rainha Victoria, que havia sido coroada em 1837, Ashley conseguiu nomear uma comissão de homens de sua simpatia para inquirir sobre a situação das crianças nas minas de metais e carvão. O relatório foi apresentado em 1842<sup>211</sup>. Diferentemente do que se fez com as fábricas na década anterior, a comissão não fez nenhuma questão de suavizar ou relativizar o drama dos pequenos carvoeiros. Seu trabalho foi descrito em detalhes sinistros. Pré-adolescentes e jovens esgueiravam-se por túneis estreitos, rastejando enquanto empurravam carrinhos pesados. Outros tratavam de fechar e abrir passagens e alçapões, ou escavavam com picaretas as paredes nas minas para extrair o minério. Todos sofriam com a falta de luz natural, calor excessivo, ar viciado e o risco de acidentes fatais. Quedas, inundações e contaminação por gases nocivos provocavam a morte com uma frequência triste, mas o maior risco eram as explosões, provocadas pelo acúmulo de gás inflamável nos túneis<sup>212</sup>. Esse tipo de acidente era terrível por ser capaz de matar dezenas de mineradores de uma vez, gerando forte repercussão midiática.

O trabalho contou com ilustrações das tarefas executadas pelos jovens, na expectativa de tocar o senso de piedade da classe média vitoriana. O texto é pontuado por uma retórica mais emocional, assim como o relatório de Sadler quase dez anos antes, algo próprio da

<sup>208</sup> SHAFTESBURY, Anthony Ashley Cooper. **Speechs of the Earl of Shaftesbury**. Londres: 1868, p. 16-22.

<sup>209</sup> TAYLOR, W. Cooke. **Factories and the Factory System**. Londres: 1844, p. 102-103.

<sup>210</sup> URE, Andrew. **The Philosophy of manufactures**: or, an exposition of the scientific, moral and commercial economy of the factory system of Great Britain. Londres: 1835, p. 227 e 235-238.

<sup>211</sup> GREAT Britain Commissioners for inquiring into the employment and condition of children in mines and manufactures. **The Condition and Treatment of the Children employed in the Mines and Colliers of the United Kingdom** - Carefully compiled from the appendix to the first report of the Commissioners - With copious extracts from the evidence, and illustrative engravings. Londres: 1842, p. 36-53.

<sup>212</sup> Idem, p. 70-75.

estratégia *tory*. Juntamente com as imagens e entrevistas com jovens trabalhadores, das quais as passagens mais tocantes eram destacadas, era uma forma de se atingir a sensibilidade da classe média vitoriana e da própria Rainha, conhecida por sua simpatia pela questão da infância. Estava-se entrando na era dos grandes romances sociais, como os de Charles Dickens, e expor o drama das crianças era, para conservadores e radicais, uma das vias dentro da disputa hegemônica. Foi graças à comissão que Ashley conseguiu fazer aprovar em 1842 um ato cujos principais efeitos foram proibir o trabalho das mulheres e dos meninos menores de 10 anos nas minas.

Outra comissão, nomeada pelo Parlamento, realizou inquéritos sobre o trabalho infanto-juvenil nas minas e nos ramos da indústria e comércio não regulados pelos atos existentes, publicando dois volumes, o primeiro<sup>213</sup> em 1842 e os segundo<sup>214</sup> no ano seguinte. A repercussão não foi tão grande e não gerou nenhum tipo de legislação como resposta imediata, ao contrário dos demais. De natureza mais descritiva, sem um posicionamento tão explícito por parte dos autores, as obras demonstraram que a exploração da mão de obra infantil era um fenômeno universalizado dentro da economia da Revolução Industrial. Um novo ato fabril em 1844 fez modificações moderadas na legislação que vigorava já desde 1833, promovendo melhoras tímidas em favor dos menores e das mulheres operárias. Apenas com a saída de Peel do assento de Primeiro Ministro em 1846 que um ato mais incisivo pode ser instituído. Em 1847, contando com a força do movimento cartista, que se encontrava em seu auge, a Carta das Dez horas finalmente passou a vigorar para mulheres e adolescentes menores de 18 anos nas fábricas têxteis (com exceção das de laços e seda).

O histórico de legislações fabris nas últimas décadas da Revolução Industrial aponta para uma vitória do sistema fabril. A força ideológica e política dos representantes da indústria foram suficientes para atravessar uma avalanche de críticas de seus opositores que se manifestaram, em termos práticos, em uma regulação tímida e gradual das relações de trabalho. As manifestações revoltadas contra a intervenção estatal por parte de vozes liberais soa muito exagerada quando comparadas ao efeito prático dessas instituições. O ato de 1833 afastou um contingente considerável de crianças e adolescentes do setor têxtil, mas o trabalho barato destes foi prontamente substituído pelo das mulheres, de modo que a acumulação de capitais da indústria não ficou comprometida. Um número impreciso (alto, mas impossível de

---

<sup>213</sup> CHILDREN'S Employment Commission. **The Physical and Moral Condition of the Children and Young Persons Employed in Mines and Manufactures**. Londres: 1843.

<sup>214</sup> CHILDREN'S Employment Commission. **Second Report of the Commissioners** – Trades and Manufactures. Londres: 1843.

se calcular) desses jovens se dirigiu para a variedade de outras atividades industriais que não foram contempladas com nenhuma regulação. O esforço dos movimentos trabalhistas e dos *tories* obteve apenas vitórias parciais, limitadas à produção têxtil, a mineração e um punhado de outros ramos menores. Os demais setores não experimentaram restrições legislativas antes das décadas de 1860 e 1870<sup>215</sup>.

O papel do Estado inglês em relação ao problema do trabalho infantil durante a Revolução Industrial não foi o de protagonista. Os atos especificamente designados para incidir sobre a questão tiveram menos consequências concretas do que políticas mais generalizantes. A reforma na Lei dos Pobres em 1834, por exemplo, provavelmente empurrou mais mulheres e crianças para as relações de trabalho assalariadas do que seriam retiradas desse meio pelo ato de 1833<sup>216</sup>. O ato de 1847, tido por Marx<sup>217</sup> como primeira vitória real dos trabalhadores ingleses e contra o qual se organizou formidável resistência, não foi o responsável pelo declínio do trabalho infantil que começou a se desenhar na segunda metade do século XIX. Ironicamente, nos anos 1850 se constatou um novo crescimento errático do emprego de crianças pequenas justamente no setor têxtil, provavelmente devido à generalização do uso dos teares a vapor, que fez com que os pequenos operários fossem transferidos da fiação para a tecelagem. Os menores de treze anos voltaram a ocupar um percentual alto da mão de obra têxtil nas décadas de 1860 e 1870, e nos anos de crise aguda nessa vintena esse número pode ter sido comparável ao de meados da década de 1830<sup>218</sup>.

Apesar de nenhuma legislação efetiva vigorar para a maioria dos trabalhos, no quadro geral, ocorreu uma redução progressiva e oscilante do emprego de crianças pelo resto do século, como se atesta pelo crescimento da frequência escolar conforme um sistema de educação público começava a se estruturar. O aumento dos salários reais dos homens adultos foi o principal fator para que os filhos pudessem ser resguardados por mais tempo do trabalho e se dedicar minimamente aos estudos. As tentativas de forçar uma maior escolarização realizada pelos atos fabris tiveram bem pouca eficiência, mostrando a incapacidade do Estado e o desinteresse dos empregadores em fazê-las valer. Os próprios trabalhadores queixavam-se de uma educação a qual atribuíam pouco valor para o trabalho, sua necessidade imediata. A escola não retirou meninos e meninas do trabalho por seu poder de atração, foram mudanças

<sup>215</sup> NARDINELLI, Clark. "Child Labour and the Factory Acts". In: **The Journal of Economic History**, vol. 40, nº 4, dezembro de 1980, p. 752.

<sup>216</sup> KIRBY, Peter. **Child Labour in Britain, 1750-1870**. Palgrave Macmilliam, p. 95.

<sup>217</sup> MARX, Karl. **Capital – A Critical of Political Economy**. Volume 1. 1867, p. 188-192.

<sup>218</sup> KIRBY, Peter. **Child Labour in Britain, 1750-1870**. Palgrave Macmilliam, p. 45; NARDINELLI, Clark. "Child Labour and the Factory Acts". In: **The Journal of Economic History**, vol. 40, nº 4, dezembro de 1980, p. 744.

no mercado de trabalho para todas as idades que possibilitaram uma entrada mais tardia neste. Não se deve creditar o sofrido progresso na instrução dos ingleses a um novo código moral das elites vitorianas. Há de se lembrar de que os *tories*, auto-proclamados paladinos da causa infanto-juvenil contra a perversidade da indústria, não se mobilizaram para fazer o mesmo no campo, onde a exploração desse trabalho barato era de seu interesse, e os salários tão baixos que se julgava impossível que as famílias sobrevivessem sem a ajuda precoce dos filhos<sup>219</sup>. Na cidade e no campo, o bem-estar dos jovens esteve sujeito à soberania do capital.

### **2.2.2. Reforma sanitária: entre o bem coletivo e o compromisso com o mercado**

Quando as condições de higiene e infraestrutura dos centros urbanos na Inglaterra atingiram seu pior patamar durante a Revolução Industrial, nas décadas de 1830 e 1840, percebeu-se que reformas eram uma necessidade imediata. A incidência de epidemias mostrou não só essa deficiência, mas as implicações sanitárias da desigualdade econômica. Quando a cólera surgiu pela segunda vez em forma pandêmica, começou a se alastrar pelas águas do Ganges na Índia no final da década de 1820. De lá seguiu para o resto da Ásia e então para a Europa central. Pelos navios mercantes, ela enfim chegou à Inglaterra, no porto de Sutherland em outubro de 1831. Após explodir na cidade, a enfermidade se espalhou pela Ilha. Até a epidemia britânica cessar, nos últimos meses do ano seguinte, a cólera havia deixado algumas dezenas de milhares de mortos na Grã-Bretanha. A natureza da doença intrigava os médicos e autoridades públicas em todo o mundo, com uma forma de contágio completamente desconhecida até então. Receosos de que a pestilência chegasse logo em suas terras, governos e países ainda não flagelados enviavam observadores para analisar o desenvolvimento da doença nas nações já acometidas pelo mal. Entre estes estava o médico espanhol Mateo Seoane, médico da Universidade de Salamanca, que desembarcou na Inglaterra seis meses após o início da epidemia. Seu parecer foi o de que, se as causas da doença eram muito confusas, havia ao menos a certeza de que estas tinham um pano de fundo socioeconômico:

*“É de se notar também que quase todos os enfermos que houve em Sunderland se manifestaram na parte da cidade onde vive a gente pobre, pois aqui como em todas as demais partes da Inglaterra a cólera há prevalecido principalmente nas moradas da miséria, e apenas quando se estendeu muito foi vista acometendo as pessoas ricas. É curioso observar a predileção deste mal terrível por espaços porcos, reduzidos e mal ventilados, e os pobres que os habitam; já se havia observado em Varsóvia, Berlin, Hamburgo e outros lugares esse fato, e confirmou-se do modo mais patente em Inglaterra.”<sup>220</sup>*

<sup>219</sup> Idem, p. 122 e 133.

<sup>220</sup> SEOANE, Mateo. **Informe acerca de los principales fenómenos observados em La propagacion del cólera indiano por Inglaterra y Escocia**, y sobre el modo de propagarse aquella enfermedad. Londres: 1832, p.



A cólera nunca chegou a matar entre os ingleses tanto quanto as afecções do sistema respiratório e do aparelho digestivo, de longe os males mais mortais no país, mas teve um impacto político e cultural muito importante. Criou-se um senso de urgência em torno do estado dos pobres, agora que se sabia que simplesmente ignorá-los acarretava em risco para a saúde pública. A origem do contágio pela cólera permaneceria desconhecida até a década de 1850. Nos anos 1830, já se sabia que a resposta estava de alguma forma relacionada à umidade, mas não propriamente por água contaminada. Mas havia a convicção de que uma reforma sanitária seria necessária, e que esta estaria embrenhada em questões sociais incômodas. Como os outros males sociais do período, as enfermidades eram um fato a ser interpretado ideologicamente, e o consenso em torno dessas interpretações peça importante para o jogo de hegemonias em disputa. Os liberais saíram à frente nesse quesito, em grande parte por conta de uma iniciativa individual.

No começo da década de 1840, Edwin Chadwick, o mesmo que havia participado da comissão para investigar o trabalho fabril em 1833 e que havia sido um dos principais nomes envolvidos na reforma da Lei dos Pobres no ano seguinte, ocupava o cargo de secretário na Comissão da Lei dos Pobres, órgão que havia sido instituído anos antes para gerenciar em nível nacional a administração do auxílio aos pobres. Insatisfeito com sua posição, por considerar seu posto indigno diante de seu reconhecimento, Chadwick decidiu paralelamente se dedicar à causa sanitária, pela qual nutria grande interesse, tirando dinheiro do próprio bolso para, com a ajuda de alguns poucos colaboradores, inquirir sobre a saúde do reino. O empenho pessoal de Chadwick frutificou em 1842 na forma de um famoso inquérito<sup>221</sup>.

O relatório chamava atenção para uma geografia urbana da saúde. Como se havia percebido com a cólera, as doenças epidêmicas tendiam a emergir nos bairros mais desfavorecidos, atingindo marginalmente vizinhanças mais abastadas. Era fácil distinguir os habitantes dos piores distritos pela sua aparência, mais pálida, magra e abatida. Chadwick, como a maior parte da comunidade médica de seu tempo, era um defensor ardoroso da teoria miasmática, que creditava o surgimento das enfermidades aos supostos vapores tóxicos oriundos da decomposição da matéria orgânica, os miasmas. A teoria do contágio, na qual as

---

10, tradução livre. “*Es de notar tambien que casi todos los enfermos que hubo em Sunderland se manifestaron en la parte de la ciudad donde vive la gente pobre, pues aqui como en todas las demas partes de Inglaterra el cólera ha prevalecido principalmente en las moradas de la miséria, y solo cuando se ha extendido mucho se le ha visto acometer á personas acomodadas. Es curioso el observar la predileccion de este mal terrible por parages puercos, reducidos y mal ventilados, y los pobres que los habitan: ya se habia observado en Varsovia, Berlin, Hamburgo y otros puntos este echo y se ha confirmado del modo mas patente en Inglaterra.*”

<sup>221</sup> CHADWICK, Edwin. **Report on an inquiry into the sanitary condition of the laboring population of Great Britain.** Londres: 1842.

enfermidades eram transmitidas de alguma forma entre os indivíduos de maneira direta ou algum intermédio ambiental (não havia conhecimento ainda sobre os microrganismos responsáveis por isso) era descreditada por essa corrente, o que explicava sua incapacidade de compreender a transmissão de males como a cólera. Mas a crença nos miasmas levou Chadwick a algumas proposições corretas, ainda que tenha chegado a elas por um caminho equivocado. Na busca para acabar com o acúmulo de gases imaginados, defendeu reformas no sistema de saneamento básico, fornecimento de água, limpeza das vias públicas, alargamento das ruas e criação de praças para favorecer a ventilação, entre outras medidas que tinham efeito positivo. O mais interessante no inquérito é, contudo, o modo como são representadas as classes populares e sua dinâmica dentro da sociedade.

A ambivalência do discurso liberal em relação aos de baixo, observada em trabalhos passados, está aqui presente. O tom de hostilidade se dá quando os pobres são responsabilizados pela miséria em que vivem. Diz-se que as mulheres têm de revirar a carteira dos esposos bêbados para encontrar o dinheiro que se recusam a colocar no lar, ou que os homens preferem gastar com o gin do que com confortos básicos, como palha para as camas<sup>222</sup>. Isso quando não são acompanhados pelas espoas e filhos nas bebedeiras, que fazem com que as segundas feiras sejam dias de baixa produção por conta da ressaca universal entre os trabalhadores<sup>223</sup>. Condena-se a postura sexualmente degenerada dos humildes, de como parentes e pessoas não casadas dividiam leitos (por não haverem suficientes para todos) em casas e hospedarias baratas, ou andam seminus perante o sexo oposto, como o caso de uma moça que desfila trajando apenas a camisola entre os rapazes em uma casa de carvoeiros<sup>224</sup>.

Outras passagens são menos condenatórias. Chadwick não demonstra a mesma aflição que outros liberais diante do que veem como conspirações silenciosas da classe operária. Acredita que a subversão é um mal próprio dos jovens, mas que entre os mais velhos havia bom senso:

*“(...) Foi feita referência aos encontros à luz de tochas nas vizinhanças de Manchester. Foi reportado para nós, por observação próxima dos oficiais de paz, que o grosso dos reunidos consiste de meros garotos, e que havia escassamente algum homem de idade madura a ser visto entre eles. Aqueles de idade madura e experiência, foi relatado, geralmente desaprovam os procedimentos dos encontros como prejudiciais para a própria classe trabalhadora. Esses homens mais velhos, nos é assegurado pelos seus empregadores, são inteligentes, e percebem que o capital, e grande capital, não são as ferramentas de sua decadência, mas de seu firme e*

---

<sup>222</sup> Idem, p. 135.

<sup>223</sup> Idem, p. 247-250.

<sup>224</sup> Idem, p. 123-125.

*abundante auxílio. Eles foram geralmente descritos como estando acima da influência das falácias anárquicas que agitam aquelas reuniões selvagens e realmente perigosas...*<sup>225</sup>”

Chadwick demonstra fé de que, no fundo, os trabalhadores são pessoas honestas, que se resgatados de sua penúria moral podem abraçar o capital e cessar a hostilidade contra os empregadores, que apenas conduzia-os à própria ruína. Menciona uma situação representativa em Manchester, quando, por ocasião de uma visita agendada da Rainha Victoria, os cartistas haviam marcado uma manifestação pública para o mesmo dia. O comissário chefe da polícia pediu então ao prefeito para que este liberasse naquela data a entrada no zoológico, no jardim botânico e no museu. As multidões, que jamais haviam tido a oportunidade de adentrar esses espaços, lotaram as instalações, e os cartistas reuniram apenas duas ou três centenas de manifestantes. Apenas cinco *shillings* de prejuízo ocorreram nos locais visitados, e a cidade teve um dia de pouca ocorrência de bebedeiras para sua média<sup>226</sup>.

Várias passagens do inquérito dão conta não apenas da falta de oportunidades, mas das injustiças que a exploração predatória do mercado impõe sobre os pobres na cidade. As principais são relativas ao aluguel: existem muitos proprietários inescrupulosos que erguem dezenas ou centenas de barracos, esperando aluga-los para os trabalhadores pelo preço que viveriam em uma boa casa no campo<sup>227</sup>. Não se preocupam com o bem-estar dos inquilinos, chegando a não investir em abastecimentos de água decentes, preferindo armazenar a água da chuva e cobrar por ela<sup>228</sup>. Os populares também são onerados na alimentação, tendo como única opção viável adquiri-los com mascates que cobram um preço desonesto por comida, não raro de má qualidade<sup>229</sup>. De forma menos aberta que Engels faria, Chadwick transparece decepção com a falta de empatia das classes médias, que priorizam seus assuntos privados ao bem coletivo. Menciona os proprietários que relutam em contribuir com as obras de saneamento (menos quando esperam conseguir vantagens pessoais), por receio dos inconvenientes que elas poderiam trazer para seus negócios:

*“Um oficial, quando perguntado sobre como que em um distrito onde a febre estava abundante nada estava se fazendo sob a autoridade da lei, que autorizara sua limpeza, replicou*

---

<sup>225</sup> Idem, p. 201, tradução livre. “(...) reference was made to the meetings held by torchlight in the neighbourhood of Manchester. It was reported to us, on close observation of peace-officers, that the bulk of the assemblages consisted of mere boys, and that there were scarcely any men of mature age to be seen amongst them. Those of mature age and experience, it was stated, generally disapproved of the proceedings of the meetings as injurious to the working classes themselves. These older men, we were assured by their employers, were intelligent, and perceived that the capital, and large capital, was not the means of their depression, but of their steady and abundant support. They were generally described as being above the influence of the anarchical fallacies which appeared to sway those wild and really dangerous assemblages.”

<sup>226</sup> Idem, p. 276-277.

<sup>227</sup> Idem, p. 155-156.

<sup>228</sup> Idem, p. 64-65.

<sup>229</sup> Idem, p. 138.

*que o Comitê fizera precisamente as mesmas objeções que foram feitas quando a cólera apareceu; quando foi proposto limpar o distrito, a resposta feita ao Comitê foi que 'eles não acreditavam que faria bem algum': e aqueles entre os oficiais que eram proprietários das terras dos imóveis de aluguel disseram, 'Por que deveríamos nós perturbar e afastar nossos inquilinos?' e aqueles que eram lojistas disseram, 'Poe que deveríamos nós afugentar nossos clientes ao apresentar nossa vizinhança como insalubre?', conseqüentemente nada foi feito.<sup>230</sup>*

A passagem destacada apresenta outro traço característico de Chadwick, seu desdém pelas autoridades locais, retratadas em seus inquéritos como forças corruptas e incompetentes que atuam apenas para defender seus interesses como proprietários. O autor lamenta que a legislação proteja a propriedade privada nos vários momentos em que esta entra em conflito com os assuntos públicos<sup>231</sup>. Nesses momentos, é possível enxergar o ferrenho utilitarismo<sup>232</sup> de Chadwick, onde impera a crença de que o bem comum deve prevalecer sobre o interesse particular. Mas suas convicções liberais impedem que esse raciocínio se desdobre para possibilidades mais radicais. Ao contrário de Engels, ele não se esforça para estabelecer uma ponte concreta entre as injustiças que via e o sistema econômico vigente.

Algumas críticas são tecidas contra o sistema fabril. Chadwick fala sobre a poluição emitida pelas fábricas de tecido<sup>233</sup>, ou da persistência da exploração de crianças pequenas pela indústria algodoeira de Manchester, e dos problemas que isso acarreta para elas<sup>234</sup>. São acusações muito pontuais. As preocupações do inquérito não passam tanto pela questão econômica quanto em documentos anteriores. O tema das práticas de enterro dentro das cidades não foi incluído por conta de sua extensão, e por isso recebeu um complemento exclusivo publicado em 1843<sup>235</sup>. Neste, é ainda mais forte a concepção de uma classe trabalhadora vilipendiada por interesses privados, na forma de agentes funerários que se esforçam ao máximo para que os funerais sejam sempre caros, ou de empreiteiros que não se incomodam de estabelecer às pressas cemitérios no meio da cidade, cobrando somas elevadas

---

<sup>230</sup> Idem, p. 322, tradução livre. *“Um oficial, quando perguntado sobre como que em um distrito onde a febre estava abundante nada estava se fazendo sob a autoridade da lei, que autorizara sua limpeza, replicou que o Comitê fizera precisamente as mesmas objeções que foram feitas quando a cólera apareceu; quando foi proposto limpar o distrito, a resposta feita ao Comitê foi que 'eles não acreditavam que faria bem algum': e aqueles entre os oficiais que eram proprietários das terras dos imóveis de aluguel disseram, 'Por que deveríamos nós perturbar e afastar nossos inquilinos?' e aqueles que eram lojistas disseram, 'Poe que deveríamos nós afugentar nossos clientes ao apresentar nossa vizinhança como insalubre?', conseqüentemente nada foi feito.”*

<sup>231</sup> Idem, p. 303-307.

<sup>232</sup> O utilitarismo era uma corrente de pensamento instituída por Jeremy Bentham, principal referência ideológica de Chadwick, a qual pregava que toda ação poderia ser classificada como positiva ou negativa estimando-se, com método apropriado, se ela geraria mais bem ou mal para os indivíduos afetados por ela. Conferir as páginas 149-150 desta dissertação.

<sup>233</sup> Idem, p. 297.

<sup>234</sup> Idem, p. 351.

<sup>235</sup> CHADWICK, Edwin. **Report of the sanitary condition of the laboring population of Great Britain** – a supplementary report on the results of a special inquiry into the practice of interment in towns. Londres: 1843.

dos trabalhadores mesmo por uma cova rasa. Propõe-se o estabelecimento de grandes cemitérios nacionais fora dos limites das cidades, um exemplo do que considerava ser uma boa solução pública contra os excessos do capital privado. É neste documento que encontramos o momento em que Chadwick mais se aproximou de um radicalismo, na forma de uma denúncia mais aguda sobre o modo como o capital privado prejudicava a gente humilde e desamparada.

A realidade, como Gerry Kearns<sup>236</sup> apontou em artigo, é que os serviços públicos ingleses estavam subordinados ao mercado. Salvo em cidades muito pequenas que não despertavam a ambição de companhias, serviços básicos como fornecimento de água e esgoto estavam controlados pela iniciativa privada na forma de trustes e empresas. Não era de se esperar que houvesse interesse por parte desses grupos para investir em comunidades mais pobres, onde a expectativa de retorno financeiro era baixa. Contando com muitos acionistas importantes dentro e fora do Parlamento, os legisladores sabiam que atropelar os interesses das companhias não passaria sem consequências para suas carreiras públicas. O controle dos interesses particulares sobre questões públicas, atuando em conjunto com a inabalável convicção das classes médias inglesas em torno da sacralidade da propriedade privada e o apego à autonomia das localidades, formava uma tríade de desafios que obrigavam Chadwick a desdobrar-se intelectualmente para conciliar seu compromisso com a ordem liberal e seu ímpeto reformista em nome do bem coletivo, fortemente arraigado em sua filosofia utilitarista.

A saída passava por apresentar a reforma sanitária não como uma força exógena ao mercado, mas condizente com seus princípios. Constatar más condições de higiene não era, por si, justificativa suficiente para uma intervenção sobre negócios privados. O argumento adotado por Chadwick e seus aliados era o de essa situação denunciava uma questão mais grave do que o risco para a saúde pública, que era a violação de um contrato estabelecido. A prestação ineficiente de um serviço, como era queixa comum contra as companhias de água, por exemplo, exigia uma regulação em nome da competição de mercado, ameaçada pelos monopólios locais<sup>237</sup>. Podia-se alegar, assim, que o sanitarismo agia onde a competição era imperfeita e não podia mais equilibrar organicamente as relações mercantis, demandando uma presença externa. Fazia-se assim uma distinção entre um plano ideal, onde o mercado se autorregulava e promovia o bem coletivo sem necessidade de um órgão interventor, e o plano

---

<sup>236</sup> KEARNS, Gerry. "Private Property and Public Health Reform in England, 1830-1870". In: **Soc. Sci. Med.**, Vol. 26, nº 1, 1988, p. 187-199.

<sup>237</sup> Idem, p. 190-191.

real, onde essa expectativa era maculada pela especulação, o monopólio e o lucro excessivo. Era um apelo relacionado a um conceito central para a economia política clássica: uma harmonia de mercado na qual indivíduo e coletividade se reconciliavam, devendo-se zelar por esse estado. Cabe ressaltar também que, embora o utilitarismo de Chadwick o tivesse levado a colidir com interesses privados, a filosofia de Bentham sempre resguardou o direito à propriedade privada, colocando inclusive a defesa desta como uma das tarefas primárias do governo. Fazia parte do esforço do reformismo influenciado pelo pensamento benthamita convencer, pelo mercado, os proprietários e empresas acerca dos benefícios dos investimentos em saúde coletiva, indicando que as mudanças trariam lucro e economia<sup>238</sup>. Outra contradição com a qual a reforma sanitária tinha de lidar era embrenhar-se nesse campo altamente ideológico, mas sem deixar de se revestir com um cientificismo frio e alegadamente neutro, condição indispensável para que Chadwick retivesse controle sobre os rumos do movimento. Assumir sua politização implicava no risco de mergulhar a reforma no conflito entre facções antagônicas, onde seu destino seria incerto<sup>239</sup>.

O sanitarismo era uma questão de ordem econômico-social para Chadwick porque este enxergava a pobreza e a doença como males associados. Prevenir as moléstias equivalia a prevenir o pauperismo, dado que ambos guardavam uma relação recíproca. A miséria elevava a incidência das doenças, e esta empurrava mais gente para a pobreza, gerando órfãos, viúvas, incapacitados e outros desqualificados fadados à penúria. Como uma figura pública ativa tanto na reforma da Lei dos Pobres quanto na reforma sanitária, Chadwick, na posição de gestor e intelectual orgânico, estabelecia uma continuação entre ambas, ao conceber que a primeira havia revelado que os dois problemas eram intrínsecos<sup>240</sup>. Quando se refere ao pauperismo, está concebendo um estado de natureza extra econômica, quase espiritual (ou, talvez, espiritual de fato, se tivermos em conta a ênfase dos reformistas na necessidade de uma educação cristã), cujo comportamento no corpo social corresponde ao de uma doença. A miséria é contagiosa e deve ser sanada, e a melhor cura seria sua prevenção. Dois elementos compõe o remédio, um explícito no inquérito, outro mais oculto. O primeiro é a gestão eficiente dos assuntos públicos: executar as medidas que forem necessárias, mesmo quando estas esbarram em interesses particulares locais, fazer levantamentos quantitativos (Chadwick era um ardoroso entusiasta da aplicação das ciências estatísticas para as questões

---

<sup>238</sup> Idem, p. 196-197.

<sup>239</sup> LEWIS, R. A. **Edwin Chadwick and the Public Health Movement, 1832-1854**. University of Birmingham, 1949, p. 206.

<sup>240</sup> ROSEN, George. **Uma História da Saúde Pública**. São Paulo: Unesp, 1994.

administrativas), racionalizar o gasto público (sempre está presente há preocupação de se averiguar o retorno econômico dos projetos de saúde, com o duplo objetivo de tornar as despesas públicas eficientes e de convencer o setor privado das vantagens financeiras dessas iniciativas), etc.

O outro elemento é a ideologia, a difusão de valores entre os grupos populares que os tornassem melhor governáveis e conciliados com as classes situadas economicamente acima. Na campanha pelo sanitarismo, esses dogmas estavam inseridos principalmente na perspectiva de se regenerar as massas, ao se defender que a recuperação fisiológica da população só poderia ser viabilizada se fosse acompanhada pelo resgate da moralidade, sinônimo de submissão e trabalho duro. Esse raciocínio já aparecia na principal obra ideológica de Chadwick, o inquérito sobre a Lei dos Pobres de 1833<sup>241</sup>, onde esse caráter doutrinador que caracterizou o reformista como um dos principais intelectuais orgânicos do projeto liberal se manifesta mais abertamente. O núcleo desse pensamento foi transferido para a defesa da saúde pública na década seguinte, de forma mais refinada. Paradigmático é o apelo à autoridade médica inserido não apenas no documento de 1842 e seu complemento, mas em todos os demais inquéritos sociais do período, com exceção do de Engels. Comumente, os redatores citam advogados, engenheiros, poderes locais, empregadores e outras figuras com quem dialogaram, reproduzindo suas observações como meio de reafirmar seus pontos, mas nenhuma ocupação recebe tanto destaque quanto a do médico. São colocados na posição de especialistas em uma multiplicidade de temas que remetem à vida dos grupos populares, como a infraestrutura urbana, a escolarização, o trabalho, a assistência pública e a economia doméstica. Talvez nada simbolize melhor a sobreposição entre pobreza e saúde pública do que essa hipervalorização do médico, transformado em um especialista em assuntos sociais por excelência.

Por mais que, em nome do sanitarismo, Chadwick tivesse defendido a autoridade pública frente interesses privados mesquinhos, em última instância o saneamento da sociedade passava por harmonizar as classes antagônicas, com as de cima exercendo seu papel de tutoras sobre as de baixo, conduzindo-as pela mão rumo à regeneração. A ordem capitalista desempenharia sua função para tal, ainda que precisasse de um grau de intervenção estatal para coibir os abusos, como exemplifica no caso dos cercamentos, sobre os quais a Câmara dos Comuns havia imposto recentemente a obrigatoriedade de se manter áreas abertas para recreação da gente rural. Sem cogitar que esse processo estava vinculado à pauperização

---

<sup>241</sup> Conferir o subitem 3.5 dessa dissertação.

e, conseqüentemente, à degradação sanitária, ele elogia os proprietários fundiários que, após cercarem a terra, incentivavam os hábitos saudáveis entres os inquilinos, transcrevendo o depoimento de um desses benfeitores:

*“O cuidado tomado com essas casas e jardins, diz ele, oferece um excelente critério para o caráter dos trabalhadores. Eu prestei atenção especial àqueles trabalhadores que demonstraram limpeza e ordenação; e eu presto o maior respeito àqueles que atingiram uma situação de maior conforto, e mantem a si próprios e suas casas limpos, e suas crianças arrumadas. Antes os chalés estavam em má ordem, suas pavimentações e janelas estavam quebradas; eu pavimentei-os todos, e envidracei as janelas. Eu disse aos habitantes que não gostava de ver janelas quebradas, em mau estado, com remendos de papel e coisas estufadas dentro, ou pavimentos quebrados que eles não podiam limpar; e que eu não gostava da sujeira irlandesa e de todos os hábitos de vida irlandeses. Eu me propus, após os chalés estarem cuidadosamente reparados, a pagar 1 libra por ano para repará-los. [...] Desde que os cercamentos foram feitos, eu penso que algum espaço deve ser provido para o exercício e recreação das classes trabalhadores, e especialmente para crianças. Eu destaquei quatro acres em Oldworth como playground para crianças, ou qualquer um que aprecie brincar. Eles tem agora suas partidas de críquete, seus jogos de quoit e suas festas lá. Ovelhas e vacas alimentam-se deles; então isso não é grande perda para mim.<sup>242</sup>”*

Apresentar-se como altruísta e capacitado para promover esse efeito positivo sobre a saúde dos trabalhadores era parte integrante do discurso das elites. Chadwick, que tendia a exhibir contornos menos classistas do que outros intelectuais orgânicos, não é o melhor exemplo para demonstrar isso. Taylor, cuja postura era bem mais assumidamente militante, é um retrato mais claro, ao representar o bem-estar dos operários como um interesse econômico dos patrões, pois as virtudes do bom trabalho estavam intrinsecamente ligadas à saúde:

*“Não há nada mais certo do que má saúde irá produzir mau trabalho, tanto em quantidade quanto em qualidade. Seria ruinoso deliberar sobre as cláusulas violadas em seus termos originais. O solo pode ser novamente arado, e a terra uma segunda vez semeada; mas não há caso de fio re-torcido ou algodão re-tecido. Por isso é o interesse direto do empregador fazer tudo em seu poder para preservar seus operários da doença. [...] Ele está interessado em seus hábitos em formação de limpeza, pois sua negligência da ablução necessária iria por a perder a produção de suas mãos; e eu preciso dizer que limpeza pessoal é sempre condutora da preservação da saúde [...] Nós encontramos, em muitas fábricas, operários cuja extensão da continuidade em um mesmo emprego proveu que eles olhassem para seus mestres com toda a confiança, senão com todo o afeto, dos antigos servos na antiga criadagem; e nós conhecemos*

---

<sup>242</sup> CHADWICK, Edwin. **Report on an inquiry into the sanitary condition of the laboring population of Great Britain.** Londres: 1842, p. 278, tradução livre. *“The care taken of these cottages and gardens, said he, afford and excellent criterion of the character of the labourers. I have paid special attention to those labourers who have displayed cleanliness and order; and I pay the most respect to those who have achieved a situation of the greatest comfort, and keep themselves and their houses cleanly, and their children tidy. Formerly the cottages were in bad order, their pavements and windows were broken; I had them all paved, and their windows glazed. I told the cottagers that I did not like to see shabby, broken windows, with patches of paper and things stuffed in, or broken pavements which they could not clean; and that I disliked Irish filth and all Irish habits of living. I engaged, after the cottages were thoroughly repaired, to pay 1 pound a-year for repairing them. [...] Since the enclosures have been made, I think some place should be provided for the exercise and recreation of the working-classes, and especially for children. I have set out four acres at Oldworth as a play-ground for the children, or whoever likes to play. They have now their cricket-matches, their quoit-playing, and their revels there. Sheep and cows feed on it; so that is no great loss to me.”*



*a firmeza do Lancashire muito bem para acreditar que tal serviço contínuo iria ser gerado por salários apenas.*<sup>243</sup>”

Da mesma forma que ocorreu anos antes com o inquérito fabril de Sadler, a repercussão da publicação de 1842 obrigou o Parlamento a nomear uma comissão própria para o assunto. O resultado foi publicado em 1844<sup>244</sup>, em um trabalho que não se estende muito para além do que já havia sido traçado por Chadwick, cujo relatório era de fato bem abrangente e muito impressionante se levado em conta que foi encabeçado por um único homem. Ambos os inquéritos possuem características muito parecidas e serviram de base para a instituição do Ato de Saúde Pública de 1848, que estabeleceu alguns padrões mínimos de higiene e infraestrutura para as cidades, como melhorar esgotos, drenagem das casas, a obrigação de se prover água limpa e remoção do entulho e restos orgânicos das vias públicas. O ato criou o Comitê Geral de Saúde, um órgão nacional para administrar a aplicação das novas medidas, no qual Chadwick enfim se tornaria um dos comissários principais, posto que nunca ocupou no campo da gestão da Lei dos Pobres. Mas esse auge teria breve duração: o comitê foi encerrado juntamente com a carreira pública de seu principal representante, forçado a se aposentar pelo Parlamento em 1854. Uma nova epidemia de cólera que castigou a Ilha em 1853 e 1854 corroeu o prestígio do reformador, que foi removido do comitê e aposentado com o apoio dos parlamentares acionistas de companhias de água, seus velhos desafetos. A mesma enfermidade que propiciou a oportunidade para Chadwick emergir como autoridade sanitária selou sua vida política.

A ironia no episódio que encerrou a saga do notável reformador foi mais do que uma peça do destino. Foi consequência da indisposição por parte do reformismo sanitário para ir além de limites que interessavam ao capital. O modelo de quarentena que havia sido desenvolvido a partir da última epidemia, na qual os tripulantes que atracavam nos portos britânicos deveriam permanecer isolados dentro dos navios, juntamente com a carga, por entre 21 e 40 dias, foi abandonado pelos atrasos que impunha ao comércio. O triunfo da teoria

---

<sup>243</sup> TAYLOR, W. Cooke. **Factories and the Factory System**. Londres: 1844, p. 75, tradução livre. “*There is nothing more certain than that bad health will produce bad work, both in quantity and quality. It would be ruinous to resolve the injured articles into their original state. Ground may be fresh ploughed, and land a second time sown; but there has been no instance of re-twisting yarn or re-waving calico. Hence it is the direct interest of employers to do all in their power to preserve their operatives from disease. [...] He is interested in their forming habits of cleanliness, for their neglect of necessary ablution would spoil the productions of their hands; and I need to say that personal neatness is always conductive to the preservation of health [...] We have found, in many mills, operatives whose length of continuance in the same employment proved that they looked upon their masters with all the confidence, if not with all the affection, of old servants in an ancient household; and we know the sturdiness of Lancashire too well to believe that such continuous service could have been procured by wages alone.*”

<sup>244</sup> ROYAL Commission on the state of large towns and populous districts. **First report of commissioners for inquiring into the state of large towns and populous districts**. Londres: 1844.

miasmática em parte está relacionado a isso, visto que o anticontagionismo era mais adaptado aos interesses do mercado. O combate aos gases miasmáticos trouxe incômodo para as companhias de água e esgoto, as funerárias e os proprietários de cemitérios, que foram obrigadas a aceitar certo grau de intervenção em suas operações (e, como os inquiridos atestam, não o fizeram sem resistência), mas aceitar que as enfermidades se transmitiam via contágio significava atravancar o comércio internacional em uma época de rápido crescimento, algo que nem britânicos e nem representantes de outros países estavam dispostos<sup>245</sup>. O miasma também ocupava uma posição central para a concepção de Chadwick de uma estratégia socioambiental de abordagem da saúde que, como bem apresentado por Kernes<sup>246</sup>, articulava natureza, moral e mercado. As exalações nocivas provinham dos espaços onde imperava o descaso e a ignorância da mesma forma que de lá emanavam a criminalidade e ideologias ditas tóxicas, como o socialismo e o cartismo. O miasma, embora fosse uma teoria menos cientificamente embasada do que o contágio, soava mais racional, no sentido de que através dele era mais fácil apresentar uma relação causal imediata entre um desequilíbrio natural (e econômico, conseqüentemente) e a aparição de distúrbios fisiológicos e sociais.

É justo reconhecer que o trabalho de Chadwick foi responsável por iniciar uma tendência que, lentamente, iria elevar o controle público sobre serviços essenciais. Sem enveredar para o radicalismo, ele foi bem sucedido em questões importantes, como demonstrar que padrões nacionais de saúde não poderiam ser obtidos se as decisões nesse campo estivessem subordinadas a interesses de localidades, e que o arbítrio do capital privado sobre determinados assuntos era perigoso, especialmente na existência de monopólios. Seu engajamento contra companhias que considerava abusivas, como as de água e as ferrovias (setores contra o qual travou campanhas pessoais para que o Ato de 1848 viesse a ser aprovado), que fez com que angariasse inimigos decisivos para sua queda, também foi uma postura admirável. Contudo, seu reformismo tinha compromissos ideológicos que impunham limitações evidentes, não se realizando, com isso, reformas estruturais que agissem sobre as causas da pobreza. A segunda chegada da cólera na Ilha foi menos letal que a primeira, mas deixou claro que havia mais por trás da miséria dos trabalhadores do que má ventilação e matéria putrefata. Em 1854, no segundo ano da epidemia, o médico John Snow conseguia enfim comprovar a teoria do contágio ao mapear os casos de cólera e relacioná-los com o

---

<sup>245</sup> RINGEN, Knut. "Edwin Chadwick, the Market Ideology, and Sanitary Reform: on the Nature of the 19<sup>th</sup>-Century Public Health Movement". In: **International Journal of Health Services**, vol. 9, nº 1, 1979, p. 107-120.

<sup>246</sup> KEARNS, Gerry. "Private Property and Public Health Reform in England, 1830-1870". In: **Soc. Sci. Med.**, Vol. 26, nº 1, 1988, p. 195.

fornecimento de água, mostrando que a transmissão se dava pelo líquido, mesmo que ainda não se soubesse que os responsáveis eram os microrganismos.

A reforma sanitária se insere em um esforço maior de identificar a natureza da pobreza humana em meio ao crescimento econômico, um fenômeno de tons enigmáticos para os que se entusiasmavam com as maravilhas da Revolução Industrial. A preponderância de mentalidades liberais na aplicação do sanitarismo significou que reflexões mais profundas sobre as relações entre o estado de calamidade da saúde pública e o sistema econômico não foram realizadas. Reduzir a incidência de doenças para padrões menos aterradores foi uma necessidade que a própria ideologia de mercado se impôs. Arbitrar sobre os desmandos mais perigosos do capital, da iniciativa e da propriedade privadas, o que se deu pelo estabelecimento de uma regulação para impor um mínimo de higienização pública, foi uma das modestas concessões paga pela industrialização associada ao livre mercado para se mostrar aceitável aos olhos da sociedade. A campanha sanitária se deu dentro da lógica da regeneração moral da população, como se a degradação que aparecia na forma de bestialidade, intemperança, desleixo e revolta pudesse ser prevenida da mesma forma que as doenças contagiosas. Uma conciliação entre classes, objetivo urgente para setores dominantes que enxergavam um perigoso vazio de hegemonia sociocultural, era, quase que literalmente, remédio nessa situação.

### Capítulo 3 – Pauperismo, capitalismo e indústria: um histórico sobre a Lei dos Pobres

Os sentimentos que a pobreza gerava durante a Revolução Industrial eram múltiplos e mistos. Havia medo pelo potencial de agitação social que ela continha em si, assim como havia frustração ao se constatar que ela não estava desaparecendo, apesar do crescimento comercial do país. Compaixão, indignação e condenação são todas reações que existiam diante dos pobres ingleses. Era um problema difícil de lidar e interpretar, e ainda se discutia se a pobreza era um fardo inevitável que contingentes da população eram obrigados a suportar ou se era possível superá-la em definitivo. Mas uma faceta da questão atraiu mais atenção do que as outras, que era o gasto público que o pauperismo representava por meio da Lei dos Pobres. O debate em torno desse ponto aumentou na mesma proporção em que as despesas públicas cresceram no século XIX, culminando com o Ato de Reforma de 1834, no qual se propôs um corte radical de gastos com esse modelo de assistência.

Um drama maior do que a pobreza em si era a assistência prestada aos pobres, que adquiria na Inglaterra uma forma única no mundo europeu por conta de seu sistema de prestação de socorro, muito mais integrado e desenvolvido do que em outros países. A polêmica sobre a manutenção ou não da Lei dos Pobres nos moldes em que fora idealizada durante a dinastia Tudor (que reinou entre 1485 e 1603) colocava em conflito duas visões opostas. Por um lado, a defesa de que a pobreza não era um demérito e que era direito do indivíduo honrado que se encontrasse necessitado receber ajuda pública. Por outro, o argumento de que essa ajuda tornava os pobres indolentes, mal acostumados e perigosos, e que por isso não se deveria conceder nenhuma forma de benefício que não ficasse restrito ao espaço interno de instalações de vigilância e trabalho, as *workhouses*. Havia também a tensão entre forças locais, que reivindicavam o direito de manter sua autonomia sobre a administração dos pobres, e um esforço de centralização dessa gestão, sob o pretexto de que as autoridades paroquiais eram incompetentes e suscetíveis à pressão popular. Tirar poder decisório dessas autoridades era, portanto, uma forma de esvaziar os meios pelos quais a classe trabalhadora poderia influenciar sobre o modo como os recursos da Lei dos Pobres eram distribuídos.

Esse capítulo se inicia com uma reconstituição das tradições do medievo e do começo do período moderno de caridade para com os pobres, e como as mudanças sociais da Inglaterra moderna geraram um novo tipo de pobreza que não mais podia ser amenizado satisfatoriamente por esse modelo, obrigando os governos Tudor a introduzir novas legislações que seriam compiladas no código da Lei dos Pobres. É discutido em seguida o

caráter desse novo sistema, e até onde ele pode ser encarado como um direito de fato por parte dos pobres de reivindicarem ajuda de suas paróquias, configurando ou não uma espécie de Estado de bem-estar social incipiente. Explicarei a emergência dessa estrutura especificamente inglesa durante a Idade Moderna como resultado das condições sociais únicas desse país, no caso, o aparecimento de um capitalismo precoce na forma de cercamentos e mercantilização da terra. Seguem-se a isso análises sobre a mudança da percepção da pobreza perante a sociedade ao longo de todo o século XVIII e começo do XIX, e como elas desaguaram na atuação tendenciosa da comissão responsável por sugerir os pontos a serem reformados pelo ato de 1834, originando a Nova Lei dos Pobres. A campanha de difamação em torno da Lei dos Pobres realizada no período pré-reforma de 1834 foi muito bem sucedida, ao ponto de que mesmo estudiosos críticos ao ponto de vista liberal quanto ao debate sobre o assistencialismo reproduziram, em grande medida, essa versão deturpada do sistema de amparo público. Essa questão será tratada com base na obra de autores que repercutem essa visão viciada e outros que se afastam dela. Fechando o capítulo, uma visão sobre os anos que se seguiram à reforma, retratando as dificuldades da nova administração central para fazer com que fossem executadas na prática suas diretrizes, mostrando que o projeto liberal para os pobres sofria ainda com oposições regionais e simplesmente não era viável para muitas situações.

### **3.1. Da caridade cristã à Lei dos Pobres secular**

A tradição medieval de caridade priorizava a relação direta entre o pobre e a nobreza ou o clero, com pouca intervenção das coroas. Na Europa ocidental, as monarquias só começaram a lidar mais efetivamente com a questão por ocasião das mudanças dramáticas que a peste trouxe no século XIV. Havia, portanto, pouca legislação laica referente aos pobres antes dessa época. O principal material a ser consultado para se compreender o modo como o pauperismo era encarado até então são as obras canônicas que orientavam o clero. Nos séculos XI e XII, a Igreja Católica renovou-se intelectualmente e escapou do controle das nobrezas locais, formando o mais próximo de um “governo europeu” desde o Império Romano. Esse vigor intelectual estendeu-se até o século XIII, com a publicação de mais trabalhos relevantes. Longe de ser vista como um mal, a pobreza era aceita como algo natural aos olhos dos homens medievais, e possuía uma função social e espiritual bem definida. Aos pobres cabia a labuta que gerava a riqueza material, e seu sofrimento em vida era o caminho para sua própria Salvação. Sua carência também dava às demais classes a oportunidade de prestar a caridade de que precisavam para obter a graça divina. O gesto de conceder esmolas

era central no imaginário cristão, mas algumas suposições sobre a caridade podem ser enganosas.

Um equívoco é pensar que não se fizesse distinção entre os pobres. Os eclesiásticos alertavam para a existência de vadios entre os pobres, sujeitos cuja condição de pauperismo não se deu por causas involuntárias além do seu controle, mas sim por seus vícios. Mesmo os franciscanos, com seus votos de pobreza, acreditavam que era dever de todo o pobre a labuta honesta, se tivesse condições fisiológicas para tal. Mas era verdade, contudo, que a lei canônica não enxergava delito na pobreza e não previa nenhuma forma de punição sobre ela. A seletividade praticada pela caridade dos clérigos ou da nobreza aumentava nos períodos de escassez, sendo mais indiscriminada nos momentos de mais abundância. Havia consciência de que certos indivíduos poderiam se aproveitar dela de forma desonesta, mas não era tarefa simples separar o pobre digno do vadio. Ao contrário do que se passaria futuramente, acreditava-se que as ações de uma minoria impostora não prejudicavam o sistema como um todo, e menos danoso era errar concedendo em excesso do que não conceder. O ensinamento canônico era a de que tudo que pertencia à Igreja também pertencia aos pobres, e de que o excedente de riqueza da nobreza e do clero existia para ser revertido aos necessitados. Reter esse excedente era um roubo, e o pobre tinha direito de reivindicá-lo (as definições desse “excedente”, é claro, atendiam ao pressuposto de que o modo de vida de clérigos e nobres deveria manter-se em certos padrões elevados, acima da subsistência relegada à plebe labutadora)<sup>247</sup>.

A Igreja Católica não tinha como razão primária de existência ser uma instituição de ajuda aos pobres, embora essa fosse parte importantíssima de suas obrigações espirituais e sociais. Apenas uma fração dos recursos obtidos através do dízimo (cujo tamanho é debatido por historiadores) era convertida em esmolas. Outros tipos de benefícios não vinham diretamente dessa fatia, como o ato de se dar aos pobres os restos das refeições, prática que era a forma de caridade mais corriqueira no cotidiano monástico. Fora as leis canônicas, estatutos esporádicos regulavam situações específicas ou coíbiam abusos cometidos pelos próprios funcionários da Igreja, mostrando que vicários e legisladores da época estavam atentos à necessidade de se adaptar aos contextos. Ao menos na Inglaterra, esse modelo parece ter funcionado satisfatoriamente até o século XIII, sem que houvesse grandes convulsões sociais<sup>248</sup>.

---

<sup>247</sup> TIERNEY, Brian. **Medieval Poor Laws** – A Sketch of Canonical Theory and Its Application in England. Los Angeles: University of California, 1959, p. 5-14 e 53-63.

<sup>248</sup> Idem, p. 85-110.

Todavia, a caridade religiosa como sistema de controle dos pobres passou a dar grandes demonstrações de incapacidade no século XIV, quando legislações do governo intervindo diretamente sobre o trabalho e o pauperismo se tornam mais comuns. A explicação se dá pelas mudanças sociais desse século, com o crescimento das relações comerciais e do trabalho assalariado, escapando do regime de senhorios, e a chegada da peste à ilha em 1348, que iniciou o começo do fim da servidão na Inglaterra. O grande surto da doença deu-se no biênio 1348-9, mas esta continuou se manifestando de maneira endêmica no país e a população se manteve caindo até o começo do século seguinte, quando talvez tivesse apenas a metade do tamanho que possuía às vésperas da chegada da pestilência. Agravou a situação o ciclo de guerras contra a França que constituiu a Guerra dos Cem anos (1337-1453), pois os soldados desmobilizados após cada campanha frequentemente se convertiam em bandos de salteadores perigosos e elevavam o temor sobre a vadiagem, sendo que o número de vadios já crescia bastante por conta dos cercamentos no século XV<sup>249</sup>.

Com a mortandade promovida pela peste, o número de trabalhadores reduziu-se muito e seu poder de barganha elevou-se. O efeito imediato da doença foi desestabilizar a produção e gerar fomes terríveis, mas em pouco tempo ela fez com que a remuneração dos empregados assalariados sobreviventes aumentasse bastante. Já em 1349, o rei Eduardo III viu-se obrigado a proclamar a *Ordenação dos Trabalhadores*, que instituiu a obrigação de trabalhar sobre todos aqueles considerados válidos para tal. A medida teve de ser reforçada pelo Parlamento dois anos depois com um novo estatuto, que reafirmou a obrigatoriedade do trabalho e complementou-a com o dever de se aceitar salários nos patamares anteriores à chegada da peste. Havia também grandes receios em relação ao aumento da circulação de vadios, temidos por sua capacidade de perturbar a ordem local e odiados por não se reportarem a mestre nenhum, e por isso sofreram com legislações mais repressivas. Ações desse tipo foram executadas também no continente europeu. As revoltas de servos se tornaram uma constância, e a servidão já estava quase extinta na Inglaterra ao fim do século XV. Como é nessa época que os cercamentos começam a tomar grandes dimensões na ilha, o trabalho assalariado ficou cada vez mais comum<sup>250</sup>.

A chegada ao poder da dinastia dos Tudor em 1485 iniciaria um período de intensa mudança na administração do pauperismo, no qual o governo assume papel crescente como regulador da circulação dos pobres e da ajuda a eles concedida. A necessidade de intervenção

---

<sup>249</sup> Idem, p. 110-119.

<sup>250</sup> GEREMEK, Bronslaw. **A Piedade e a Força**: História da miséria e da caridade na Europa. Lisboa: Terramar, 1986, p. 100-103.

estatal constante que marcaria o século XVI deriva principalmente do aparecimento de um novo tipo de pobreza, que já existia anteriormente, mas em número limitado. Tratava-se da figura do pobre trabalhador, desempregado ou subempregado, ou mesmo o plenamente empregado, mas cuja remuneração não dá conta de assegurar sua subsistência. Alguém ansioso por trabalho, mas sem oportunidades para exercê-lo, ou exercendo-o em condições insustentáveis. Essa categoria não cabia dentro da divisão entre pobres vadios e mercedores da tradição cristã, e ajuda a explicar a incapacidade da Igreja em manter a primazia sobre a gestão da pobreza. A multiplicação de indivíduos nessa situação estava diretamente ligada à privação de acesso às terras comunais que ocorria com cada cercamento, limitando os recursos aos quais a população trabalhadora podia recorrer e tornando-a mais dependente dos vínculos assalariados.

A tomada de consciência por parte dos governos Tudor quanto a esse novo quadro deu-se gradualmente no século XVI, e os primeiros estatutos instituídos ainda eram voltados principalmente para a repressão de vadios e a obrigação de trabalhar, como nos dois séculos anteriores. Lucinda Beier<sup>251</sup> destaca três linhas de pensamento que clamavam por ação estatal nas primeiras décadas do século: a literatura da gatunagem, escritos populares que retratavam um submundo de vagabundos e ladrões organizados para praticar toda sorte de crime; os pensadores da *commonwealth*<sup>252</sup>, que recorriam à alegoria do corpo humano para descrever a sociedade como um corpo no qual a enfermidade de uma das partes comprometia as demais, por isso tendo de haver compromissos mútuos entre elas em nome do bem geral; o humanismo renascentista, que pregava que todo homem podia ser melhorado por via do trabalho, instrução e moralidade. Os humanistas mais influentes dessa época incluem o filósofo social e estadista Thomas More, alguns homens do círculo de Thomas Cromwell (primeiro ministro de Henrique VIII nos anos 1530) e Juan Luis Vives, acadêmico de origem espanhola que vivera alguns anos na Inglaterra.

Ao publicar em 1526 *De Subventionem Pauperum*, Vives se converteu em talvez o mais conhecido defensor de que os Estados deveriam trazer para si a responsabilidade sobre o pauperismo. Suas opiniões reverberaram de maneiras diferentes em cada região, mas sua influência foi bastante sentida na postura assumida pelo governo inglês. Como os outros

---

<sup>251</sup> BEIER, Lucinda A. **The Problem of the Poor in Tudor and Early Stuart England**. Taylor & Francis. 2004, p. 16-19.

<sup>252</sup> *Commonwealth* é o nome dado ao período de ditadura republicana da Inglaterra iniciada após a execução do rei Charles pelo Parlamento em 1649. Sua breve existência deu-se durante o fim da Guerra Civil e os primeiros anos do pós-guerra, ainda muito conflituosos. A *Commonwealth* foi extinta com a coroação de Charles II e o retorno da monarquia com a Restauração de 1660.



humanistas, Vives era hostil ao que considerava como traços de preguiça e apatia entre os pobres, acreditando que esses eram vícios que podiam ser corrigidos. Essa visão foi igualmente influente entre católicos e protestantes. O estatuto de 1531, emanado por Henrique VIII, determinou que todos os mendigos deveriam ser avaliados em sua condição de trabalhar. Os que estivessem aptos para a labuta deveriam fazê-la, ou seriam punidos com castigos físicos ou trabalho compulsório. Aqueles que fossem considerados incapacitados teriam autorização para mendigar, desde que permanecessem em uma localidade determinada, coibindo assim o fluxo de vagantes. Os filhos dos mendigos com idade entre os cinco e quatorze anos deveriam ser empregados como aprendizes de algum mestre, independentemente de sua vontade ou a de seus pais. Quatro anos depois um novo estatuto entrou em vigor, reafirmando as diretrizes de seu predecessor e incumbindo as paróquias de encontrar trabalho para os pobres aptos e prover os incapazes<sup>253</sup>.

A reforma religiosa de Henrique VIII, acompanhada pela tomada de terras da Igreja e sua venda para a nobreza (na maior remarcação de terras desde a conquista da ilha por William, o Conquistador, na segunda metade do século XI), dissolveu os monastérios e privou os pobres da caridade das ordens monásticas, o que representava uma parte muito grande da caridade eclesiástica em geral. Não ocorreu uma extinção da caridade de cunho religioso, que continuou sendo praticada por nobres e clérigos, mas certamente o evento marcou um declínio gigantesco desse tipo de ajuda. É extremamente difícil precisar em valores monetários o quanto essa perda representava para os pobres ingleses, mas sem dúvidas foi um prejuízo considerável, especialmente em uma fase na qual a ajuda laica estatal ainda estava se constituindo. Um número impreciso, mas alto, de hospitais, asilos e outras fundações ligadas aos católicos foram fechadas, e muitos empregados dessas instituições ou das terras da Igreja viram-se subitamente sem ocupação. Conforme as terras eram adquiridas pelos nobres, algumas vozes importantes se preocuparam em lembrar de que seria preciso reempregar essa gente e separar um mínimo de recurso para socorrer os novos pobres, mas isso não foi posto em prática de forma sistemática. Os anos que se seguiram às reformas anglicanas possivelmente foram de grande aflição para os que dependiam da caridade religiosa<sup>254</sup>.

O século XVI marcou o fim do sistema canônico de ajuda aos pobres, que já era muito imperfeito nesta altura. Apesar de muito do funcionamento das leis canônicas não terem sido

---

<sup>253</sup> GEREMEK, Bronslaw. **A Piedade e a Força: História da miséria e da caridade na Europa**. Lisboa: Terramar, 1986, p. 179

<sup>254</sup> BEIER, Lucinda A. **The Problem of the Poor in Tudor and Early Stuart England**. Taylor & Francis, 2004, p. 19-23.

codificadas em estatutos, elas serviram de fundamento para a legislação secular. A insistente coibição da vadiagem e a preocupação em se distribuir alguma renda para os pobres reproduziam instruções canônicas que a Igreja tinha dificuldades para realizar. O fato de que a arrecadação das paróquias para os pobres era depositada na Igreja local era um indicativo de que havia certas continuidades entre a caridade religiosa e o amparo secular<sup>255</sup>.

A paróquia ficou definida a partir de então como o principal espaço administrativo da ajuda laica dispensada aos pobres. Mas faltavam ainda formas legais de assegurar que estas instituições possuíssem condições para angariar os fundos necessários para desempenhar essa tarefa. O ato instituído em 1552 determinou que paroquianos que se recusassem a contribuir para o cuidado dos pobres deveriam ser denunciados ao bispo local. Em 1563, já sob o reinado de Elizabeth, a última soberana Tudor, foi definido que as paróquias poderiam adotar impostos compulsórios com a finalidade de administrar a pobreza local. No final do período Elisabetano (1558-1603), essas legislações foram finalmente compiladas em um código coeso entre 1597 e 1601, que passou a ser conhecido como a Lei dos Pobres. No total, sob a dinastia Tudor, mais de duas dúzias de estatutos foram emanadas para tratar de pobres e vagantes. A conversão das paróquias em centros de administração para os seus próprios pobres aliviou os cofres da coroa e jogou os custos sobre os ombros dos contribuintes paroquianos. Ficou definido que os contribuintes de cada paróquia deveriam eleger um "supervisor dos pobres" (*overseer of the poor*) entre eles para encabeçar a aplicação da Lei dos Pobres no local, e que novas eleições para o posto ocorreriam em intervalos determinados de tempo. Cabia a cada paróquia gerir os pobres lá estabelecidos. Os que se recusavam a se fixar em alguma delas ou a mendigar sem autorização ficavam sob a ameaça dos açoites, da mutilação das orelhas, da escravidão temporária e da forca em último caso. Apenas a violência era considerada como pena aplicável sobre esses indivíduos, que não possuíam recursos para pagar multas, sendo o açoitamento como castigo público na Inglaterra uma introdução do século XVI.

É discutível se, ao início do século XVII, era possível falar em um sistema laico de socorro aos pobres. Todas as autoridades paroquianas estavam, na teoria, sujeitas às diretrizes do código da Lei dos Pobres, mas o que divide os estudiosos é até que ponto essas instruções eram executadas na prática. O que está fora de dúvidas é que, no decorrer do século XVI, o Estado dos Tudor se ocupou em estabelecer novas fundações para a forma como o pauperismo era administrado no reino, e fez isso jogando a responsabilidade sobre os pobres

---

<sup>255</sup> TIERNEY, Brian. **Medieval Poor Laws** – A Sketch of Canonical Theory and Its Application in England. Los Angeles: University of California, 1959, p. 128-133.

nas mãos de uma rede secular de autoridades paroquiais. Mesmo que certas práticas de uma Lei dos Pobres que acabara de ser definida guardassem relação com tradições medievais, o fato de que agora era o governo, e não a Igreja, que se encarregava de prover os desamparados com recursos e trabalho, significava uma mudança radical.

### 3.2. Entre o costume e o direito: Lei dos Pobres e economia de improvisos

A maior polêmica que cerca os estudos sobre a Lei dos Pobres nos séculos XVI e XVII gira em torno do grau em que essas leis funcionavam na prática, ou se operavam mais como um referencial não muito aplicável concretamente. Em 1974, quando Owen Hufton publicou seu *The Poor of Eighteenth-Century France*<sup>256</sup>, a análise sobre redes informais de amparo aos pobres entrou para os holofotes. A obra popularizou o termo “economia de improvisos”, descrevendo toda uma rede de recursos alternativos à qual os necessitados recorriam diante da insuficiência dos canais oficiais. Não demorou até que aparecessem autores tentando transpor esse conceito para a Inglaterra da Idade Moderna. A constatação desses trabalhos foi a de que a Lei dos Pobres dos Tudor tardou a vigorar na paróquia, inclusive em pontos fundamentais como a arrecadação compulsória de impostos. Foi sugerido que a maioria das paróquias sequer estava exercendo essa taxação antes de meados do século XVII. Não havia uniformidade, e a aplicação da Lei dos Pobres ficava completamente sujeita às arbitrariedades das autoridades locais. Nessa situação, apenas uma parcela bastante pequena dos que necessitavam de ajuda para a subsistência conseguiam acessar os recursos da paróquia, e mesmo isso não era uma garantia de que suas necessidades primárias fossem satisfeitas. A saída para os demais passaria por uma combinação de ajuda mútua entre parentes e vizinhos, a exploração de terras comunais e caridade religiosa remanescente. Todos esses fatores compunham uma rede de relações sociais, dentro da qual o pobre precisava saber como se mover e agir para assegurar sua sobrevivência<sup>257</sup>.

Steve Hindle é um herdeiro influente dessa tradição. Assim como os demais autores que aderiram a essa corrente, Hindle<sup>258</sup> considera que a paróquia era extremamente insuficiente como fonte de distribuição de recursos para os pobres. Considerando que, fora dos tempos de crise, os “pobres conjunturais” (aqueles que não conseguiam manter-se se valendo apenas do próprio trabalho) talvez somassem uns 20% da população, era impossível que todos estes fossem atendidos satisfatoriamente pela limitada economia paroquiana. Na

<sup>256</sup> HUFTON, Olwen H. *The Poor of Eighteenth-Century France, 1750-1789*. Oxford: Clarendon Press, 1974.

<sup>257</sup> HINDLE, Steve. *On the Parish? The Micro-Politics of Poor Relief in Rural England, 1550-1750*. Oxford, 2004, p. 15-22.

<sup>258</sup> Idem, p. 60-61.

maioria das paróquias, o número de indivíduos recebendo ajuda direta da Lei dos Pobres deveria ser tão pequeno quanto 5%. Seria, portanto, ilusório considerar as autoridades paroquiais como o centro principal de socorro aos necessitados. Hindle propõe em seu lugar aquilo que chama de “economia de recursos diversificados”, um termo melhor do que economia de improvisos, pois se tratavam de estratégias tão presentes na vida comunitária que eram algo muito mais estrutural e contínuo do que a palavra “improviso” sugere, dado que esta passa a ideia de recursos pontuais e apenas esporádicos.

As estratégias que compunham essa economia diversificada descritas pelo autor eram muitas, e não é possível descrevê-las aqui mais do que superficialmente. Havia a coleta de alimentos nos campos cultivados, vigiada severamente para não comprometer colheitas. Não havia propriamente um direito comunal sobre esse tipo de atividade, que partia mais de um acordo informal entre os fazendeiros e o campesinato, onde cada parte argumentava em favor de sua causa. Os fazendeiros reivindicavam a terra e seus frutos como sua propriedade, enquanto os camponeses evocavam tradições que podiam ou não ter existido para relativizar o direito de propriedade. Ainda no século XVI as relações de exploração da terra estavam sujeitas às velhas leis senhoriais, que partiam de um pressuposto de obrigações mútuas relacionadas com a ocupação da terra. Como eram sujeitas aos arbítrios da nobreza local, variavam muito de lugar para lugar, além de serem por natureza suscetíveis a muitas interpretações distintas. A coleta de alimentos era um recurso incerto e intensamente disputado. Já a coleta de combustíveis vegetais, importantíssima para a economia doméstica, era melhor definida nos direitos comunais, que davam acesso às terras marginais e terrenos baldios para os camponeses. Também existia um bem organizado costume de se deixar pastagens abertas para o gado dos camponeses pastar, em uma espécie de rodízio definido para não exaurir o solo. Os cercamentos eram a principal ameaça contra esses direitos<sup>259</sup>.

Hindle menciona ainda a busca por ajuda de parentes ou vizinhos e a caridade praticada principalmente pela pequena nobreza rural, mesmo que não exclusivamente por ela. A caridade poderia incluir benefícios como esmolas na forma de dinheiro, roupas, alimento ou outros artigos e o fornecimento de abrigo por uma noite. Havia um velho costume entre os sujeitos endinheirados de deixarem um legado de esmolas para serem distribuídas após sua morte em troca de orações, mas essa era uma das práticas que vinha sumindo com o protestantismo, pois reforçava o conceito de Purgatório. A generosidade da caridade era

---

<sup>259</sup> Idem, p. 27-48.

sazonal, aumentando durante o inverno, mas diminuindo em tempos de escassez<sup>260</sup>. Outra tradição comum era a de se enviar os filhos para trabalharem como aprendizes durante a adolescência na casa de algum mestre de ofício ou uma figura abastada, aliviando o fardo das famílias pobres. Entretanto, o sistema de aprendizado, previsto na Lei dos Pobres, era imperfeito. Abusos eram cometidos por parte dos responsáveis pelo aprendiz e brigas podiam ocorrer, de sorte que o jovem fosse simplesmente despejado<sup>261</sup>. No desespero, existia o crime de furto como alternativa. Era uma estratégia arriscada, mas comum, e subestimada nos registros de paróquias e tribunais, pois os pequenos valores roubados não compensavam um processo, sendo mais prático punir fisicamente o transgressor<sup>262</sup>.

O que existia de comum entre todas essas abordagens era que elas dependiam intensamente do grau de aceitação do indivíduo por parte de sua comunidade. O Ato de Assentamento (*Settlement Act*) foi instituído em 1662, e seu efeito foi o de decretar que apenas os pobres que estivessem oficialmente "assentados" na respectiva paróquia poderiam receber ajuda desta. Pela lei, as autoridades paroquianas deveriam prover ajuda e trabalho para todo o pobre que estivesse lá assentado. O assentamento era obtido por nascimento, matrimônio ou após residir na paróquia por um período determinado de tempo, e seu objetivo era o de evitar que massas de pobres se movessem na direção das paróquias mais ricas em busca de socorro. Mas, para além da lei oficial, existiam desde muito antes do ato de 1662 costumes e expectativas sociais que o pobre deveria seguir caso esperasse poder desfrutar dos benefícios locais. Forasteiros encontrariam resistência para acessar as terras comunais, e pessoas de má reputação, fossem por serem consideradas preguiçosas, bebedoras, más cristãs ou negligentes com parentes, podiam ser excluídas da caridade, desprezadas pelos vizinhos e terem o socorro paroquial negado, sobretudo em tempos de crise. Por conta disso, mesmo aqueles que tinham que recorrer aos recursos informais para sobreviver não poderiam ser considerados como marginais, pois para obtê-los deveriam ser acolhidos pela comunidade, ainda que esta lhes reservasse um papel desprivilegiado. O pobre ansioso por obter socorro, através das autoridades laicas ou da informalidade, estivesse ele ou não assentado, deveria estar preparado para argumentar em prol de sua reputação, do contrário estava sujeito a ser preterido em favor de outro necessitado de melhor fama. Se, em termos práticos, a Lei dos

---

<sup>260</sup> Idem, p. 48-92.

<sup>261</sup> Idem, p. 96-154.

<sup>262</sup> Idem, p. 174-223.

Pobres não era um direito legal assegurado, os costumes não oficiais eram o que marcavam a divisão entre a subsistência tolerável e miséria absoluta<sup>263</sup>.

Uma visão muito mais otimista em relação à Lei dos Pobres no século XVII é a de Lorie Charlesworth<sup>264</sup>, que aponta para o sistema como um marco em direção à existência de direitos sociais voltados para as camadas mais desfavorecidas. Charlesworth critica concepções como a de Hindle, atualmente dominantes na historiografia sobre o tema, que menosprezam o caráter legal dos estatutos elisabetanos. A autora se preocupa em reforçar que a Lei dos Pobres era lei de fato, e que a instituição por parte do Estado de uma legislação como esta deve ser resgatada pela historiografia como um primeiro passo em direção ao que seria o Estado de bem-estar social<sup>265</sup>. Ao definir que as diretrizes de socorro aos pobres deveriam se guiar por um estatuto estabelecido previamente e não mais por arbitrariedades e circunstâncias situacionais, Charlesworth acredita que, em termos jurídicos e administrativos, a Lei dos Pobres apontou de maneira decisiva para a formação incipiente de uma rede de direitos especialmente formulados para amenizar a pobreza mais extrema. Ela não chega a discordar das considerações de Hindle acerca das limitações práticas da aplicação da ajuda paroquial, ou da necessidade por parte dos pobres de se recorrer à economia de recursos diversificados. Sua crítica está na negação da existência de direitos previstos em lei que acompanham essa noção<sup>266</sup>.

Charlesworth dá bastante destaque ao papel desempenhado pela *Common Law* em assegurar que houvesse um grau razoável de homogeneidade na regulação jurídica da Lei dos Pobres. A *Common Law* era oriunda de uma tradição que começou com a conquista normanda, a partir da qual a nova Coroa estabeleceu toda uma rede de tribunais jurídicos que deveriam representar a monarquia no arbítrio de questões locais. Era um sistema intrincado, que coexistia com redes paralelas de tribunais eclesiásticos e senhoriais. O mais influente dos juristas ingleses da Idade Moderna, Edward Coke, popularizou no começo do século XVII a ideia de que era possível reconstituir as origens da *Common Law* até o período anglo-saxão, o que lhe conferia uma legitimidade impar por conta dos costumes e tradições que nela foram sendo enraizados, mostrando que não havia ainda uma distinção radical entre o costume imemorial e a lei oficial. Ao contrário, ao se revestirem com a autoridade conferida por tradições históricas, independente do embasamento verídico destas, os juristas da *Common*

---

<sup>263</sup> Idem, p. 353-360.

<sup>264</sup> CHARLESWORTH, Lorie. **Welfare's Forgotten Past: A Socio-Legal History of the Poor Law**. Routledge, 2010.

<sup>265</sup> Idem, p. 1-2.

<sup>266</sup> Idem, p. 92-94.

*Law* se fortaleceram, e um dos argumentos desenvolvidos nesse movimento era o da existência de direitos inalienáveis do indivíduo, os quais remontariam aos tempos ancestrais. Evocar costumes não era, portanto, advogar contra a lei estabelecida. Foi só com o positivismo posterior que começou a se defender mais ferrenhamente uma lei "pura", isolada dessas tradições imaginadas<sup>267</sup>.

A partir de meados do século XVI, já concretizadas as reformas anglicanas e esvaziado o poder dos tribunais eclesiásticos, os encargos sobre a jurisdição referente aos pobres são canalizados para os juízes da *Common Law*. Em um primeiro momento, isso representou uma sobrecarga de responsabilidades sobre eles, e levou algumas décadas até que um tom de equilíbrio fosse encontrado, no qual juízes e autoridades paroquiais repartiam poderes sobre a questão. Com o estatuto de 1597, a compilação de legislações que estava prestes a originar formalmente a Lei dos Pobres entrou completamente para a esfera da *Common Law*, o que significava que esses tribunais laicos e estatais tinham prioridade em arbitrá-la em relação a outros tribunais. A paróquia era o centro administrativo dessas leis, com poderes importantes para exercê-las, mas havia uma malha jurídica capacitada para intervir nesse exercício quando preciso. Variações na gestão da Lei dos Pobres de fato existiam de lugar para lugar, e tribunais senhoriais continuaram exercendo influências locais mesmo no século XVII, mas adaptações circunstanciais não representavam um atropelamento dos estatutos ou da *Common Law*, que previam uma margem alta de autonomia para as paróquias. Sabia-se que o pauperismo era um fenômeno complexo, e que não se manifestava exatamente nas mesmas dimensões em cada região, assim como era óbvio que nem todas as comunidades dispunham dos mesmos recursos. Adaptações precisavam ser feitas para que houvesse um mínimo de viabilidade na aplicação das leis<sup>268</sup>.

A *Common Law* oferecia aos pobres uma opção para se apelar quando se sentissem desfavorecidos pelas decisões dos supervisores paroquiais. Essa alternativa só teria validade se a gente comum tivesse consciência da Lei dos Pobres como um direito pelo qual poderiam entrar em disputa jurídica, e Charlesworth não tem dúvidas de que isso era uma realidade. A mesma habilidade com a qual manipulavam as redes informais de ajuda descritas por Hindle podia ser vista na forma como se movimentavam dentro da esfera legal. A negligência por parte dos supervisores dos pobres poderia ser punida pelos juízes. Permitir que um pobre morresse de fome em sua paróquia podia resultar em um processo por homicídio. Desde o

---

<sup>267</sup> CHARLESWORTH, Lorie. **Welfare's Forgotten Past: A Socio-Legal History of the Poor Law**. Routledge, 2010, p. 10-14.

<sup>268</sup> Idem, p. 36-48.

século XVI, a principal discriminação entre pobres não era mais a dicotomia cristã entre virtuosos e indolentes, mas sim entre estabelecidos e não estabelecidos (ou, para usar os termos pós-1662, entre assentados e não assentados), ainda que os valores morais continuassem pesando. Era essa a linha que distinguia o pobre postulante a receber auxílio do simples vadio. Conforme a legislação se tornou mais detalhada no que diz respeito ao assentamento, o que ocorreu principalmente no século XVII, o ato de mover o pobre de uma paróquia para outra se tornou mais complicado. Para evitar sobrecarga financeira, as autoridades locais se inclinavam para enviar pobres que solicitassem auxílio para outras paróquias, bem como a negar assentamento para indivíduos de comunidades vizinhas que potencialmente se tornariam um fardo a ser sustentado. Para contrabalancear essas atitudes, os pobres sabiam que a burocracia necessária para uma remoção podia desestimulá-la, e recursos jurídicos disponíveis por um custo acessível podiam anular uma ordem desse tipo, ou conferir certificados que assegurassem que o assentamento seria obtido nas vizinhanças. A relação entre o supervisor dos pobres e os necessitados não era unilateral, e mecanismos de barganha eram usados para garantir que o sujeito fosse reconhecido como um pobre assentado<sup>269</sup>.

A Lei dos Pobres demonstrou-se uma instituição forte o suficiente para ter seus estatutos respeitados mesmo nos períodos mais conflituosos do século XVII revolucionário, mostrando que a paróquia era capaz de operar de forma autônoma quando a autoridade central era incerta, sem deixar de seguir as orientações estatutárias. Isso reforça a ideia da Lei dos Pobres como um direito estabelecido, mesmo que com limitações em sua execução. O ponto de discordância entre Hindle e Charlesworth é exatamente esse enquadramento do sistema de socorro paroquial na categoria de direito ou de continuidade de tradições. Fora esse conflito, pode-se dizer que ambas as análises se complementam. Hindle proporciona um registro imprescindível do cotidiano da população inglesa e a diversidade de estratégias que compunham a luta para manter um padrão de vida aceitável. Charlesworth não negou essa narrativa, mas alertou para a mudança importante que os estatutos Tudor haviam introduzido a partir da passagem para o século XVII. O reconhecimento de direitos para os pobres assentados podia não funcionar perfeitamente bem na prática, mas a Lei dos Pobres era mais do que um simples ideal distante da realidade. Ela estava viva na consciência popular, o que se manifestava pela forma como a reivindicavam perante as autoridades paroquiais, inclusive com ajuda jurídica.

---

<sup>269</sup> Idem, p. 104-138.



O final do Período Elisabetano e os primeiros governos Stuart foram marcados por um discurso em favor de alta seletividade diante do auxílio que era dispensado aos pobres, fosse por canais oficiais ou informais. Eram tempos difíceis, com a multiplicação de um tipo de pauperismo ainda mal compreendido, mudanças sociais e políticas que envolviam a organização de um novo Estado, o avanço do trabalho assalariado e a corrosão de direitos comunais. Pode-se dizer que, durante a Idade Moderna inglesa, a pobreza se distinguiu em três grandes grupos. A primeira é a sempre presente pobreza endêmica, a massa de famílias e indivíduos que mal conseguem alcançar o nível de subsistência e permanecem nessa condição através de gerações. A outra era a ligada ao mercado, como o desemprego, subemprego e o malogro comercial. Por fim, havia aquela que era integrada ao próprio ciclo de vida das pessoas, e é de se imaginar que a maioria da gente comum viria a experimentá-la em algum momento. Casais jovens com filhos e idosos sem condições de trabalhar estavam muito sujeitos a passar por aflição econômica, estando entre os principais recebedores de ajuda paroquial. A viuvez e a orfandade eram outras situações comuns que subitamente podiam jogar alguém nas fileiras do pauperismo. A pobreza estava associada ao cotidiano, sempre à espreita<sup>270</sup>.

A polêmica em torno do caráter da Lei dos Pobres durante as administrações Tudor e Stuart não está encerrada, e o posicionamento revisionista de Charlesworth parece sacudir um campo que vinha sendo dominado pelos seguidores da economia do improviso. Talvez seja apropriado encarar a lei nesse caso como um direito ancorado sobre tradições, cuja finalidade era complementá-las e não substituí-las. Os estatutos Tudor são um indicativo de que as tradições de caridade não davam mais conta de manter o pauperismo dentro de limites aceitáveis. Inicialmente, eles são voltados para questões específicas que estão fora de controle, e apenas na segunda metade do século XV começam a abarcar medidas mais generalizantes, culminando com a Lei dos Pobres. Mas seria insensatez supor que esta poderia suplantiar repentinamente as redes pré-existentes de economia informal, ou ser legitimada sem incluir em sua lógica as concepções tradicionais relativas à moral e reputação individual. Como mencionado anteriormente, mesmo a *Common Law* laica se apoiava sobre costumes retratados como atemporais. O pobre que apelasse perante o supervisor ou juiz local o fazia tendo em mente seu direito, mas também tinha consciência de que o reconhecimento deste

---

<sup>270</sup> KING, Steven. "Making the most opportunity: the economy of makeshifts in the early modern north". In: KING, Stephen (edit.); TOMKINS, Alannah (edit.). **The Poor in England, 1700-1850**. Manchester University, 2003

estaria atrelado à sua notoriedade ou não como figura digna daquela comunidade, e não havia nada nesse julgamento que ofendesse a lei oficial.

### **3.3. Capitalismo agrário: as raízes socioeconômicas de uma nova pobreza**

O debate conduzido no subitem anterior sobre a natureza cultural e jurídica da Lei dos Pobres não nos ajuda a elucidar uma questão primária: quais mudanças na ordem social inglesa no período moderno foram decisivas para que a instituição de um sistema de socorro paroquial aos pobres se fizesse necessário, e porque não se observou a emergência de estruturas semelhantes no resto da Europa ao menos até o século XIX? Para responder esse enigma, parte-se do pressuposto lógico de que, em uma economia predominantemente agrária como era a Inglaterra moderna, o desencadeador de tamanho abalo social deve estar associado com as relações de trabalho e propriedade rurais. Resta identificar no contexto da Ilha qual particularidade poderia justificar sua singularidade histórica no que diz respeito ao problema da pobreza. A melhor trilha nesse sentido é a que se apoia na explicação relativa ao aparecimento precoce de relações capitalistas bem consolidadas na economia agrária inglesa. Ellen Wood<sup>271</sup> foi quem melhor sintetizou o conceito de um capitalismo agrário inglês durante o período moderno como a origem das relações capitalistas que vieram a dominar o mundo contemporâneo. Seu argumento baseia-se, resumidamente, sobre a peculiar estrutura inglesa referente à posse e exploração da terra que se constituiu na esteira da dissolução dos laços feudais, representada sobre a tríade composta pela aristocracia proprietária, os indivíduos com riqueza suficiente para arrendar as terras e o campesinato cada vez mais despossuído de acesso direto ao solo cultivável. Como quem dominava a propriedade da terra eram um punhado de nobres da alta aristocracia, poucos milhares de indivíduos, desenvolveu-se um modelo no qual os aristocratas alugavam o direito de exploração sobre suas posses fundiárias para um grupo heterogêneo, que envolvia a *gentry* e fazendeiros sem títulos de nobreza. Essa camada muito mais numerosa de arrendatários garantia assim seu acesso ao status proporcionado pela exploração da riqueza fundiária, tão essencial para os que buscavam prestígio e ascensão. Mesmo para os arrendatários mais modestos, sem pretensões sociais muito elevadas, a simples posição de inquilino de uma fazenda era uma garantia de não ficar totalmente à deriva das flutuações de mercado e poder contar com a exploração do trabalho alheio. Aos que não possuíam recursos para arrendar a terra e não podiam mais contar com direitos de exploração comunais cada vez mais pressionados, restava empregar-se como assalariado perante esta rede intermediária.

---

<sup>271</sup> WOOD, Ellen Melksins. **A Origem do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, capítulos 4-5.

Wood aponta para a ideia do "melhoramento" como responsável por validar eticamente e intelectualmente esse modelo de exploração. Remontando ao pensamento de John Locke no século XVII, o melhoramento, ao afirmar que o progresso civilizatório demandava que a terra fosse apropriada por aqueles que tivessem melhores condições de extrair dela o máximo de recursos possíveis, fornecia uma justificativa para a concentração da propriedade fundiária em um número limitado de mãos, sob o pretexto de que formas mais horizontais como os direitos de exploração comunais eram pouco eficientes e semelhantes ao de povos selvagens. O arrendamento era uma forma de assegurar que aqueles interessados em obter terra para si estariam sempre compelidos a fazer dela o uso mais produtivo possível, uma vez que obter resultados polpidos era a maneira de garantir que o proprietário continuasse interessado em renovar seus vínculos com o arrendatário. Fazer mau aproveitamento da propriedade significava correr o risco de perder o acesso aos respectivos lotes e vê-los sendo entregues a um fazendeiro mais capacitado. Estavam assim firmadas as raízes de uma vigorosa competição capitalista agrária, cujos agentes eram fazendeiros, desmentindo a ideia geralmente difundida que coloca a cidade e o burguês, respectivamente, como local de nascimento e gestante do capitalismo<sup>272</sup>.

O capitalismo agrário descrito por Wood fornece uma base sólida para a investigação do paradigma da pobreza na Inglaterra moderna. Como toda obra de síntese, *A Origem do Capitalismo* deixou lacunas a serem preenchidas. É preciso, primeiramente, destrinchar mais minuciosamente as formas de propriedade rural. É o que se propõe Larry Patriquin<sup>273</sup>, em obra seminal sobre a emergência das relações capitalistas no campo inglês e sua relação íntima com a Lei dos Pobres. Para Patriquin, a Inglaterra já havia enveredado por uma trilha distinta dos demais Estados europeus, no que diz respeito ao controle da terra, a partir da conquista normanda do século XI, quando William, o Conquistador, proclamou-se como lorde supremo de todo território, dividindo o país entre cerca de 1500 lordes, convertidos nos maiores senhores feudais, que subdividiam suas posses entre por volta de 8000 senhores menores. Nessa estrutura rigidamente concentrada e hierarquizada, os camponeses, vasta maioria da população, ocupavam o fundo da pirâmide social, com seu trabalho sustentando a nobreza, o clero e o Estado. Nem os lordes ou o rei faziam de seus senhorios o que poderia ser chamado de propriedade privada capitalista. Sobre todo o lote de terras cultiváveis recaíam

---

<sup>272</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>273</sup> PATRIQUIN, Larry. *Agrarian Capitalism and Poor Relief in England, 1500-1860*. Nova York: Palgrave, 2007.

interesses múltiplos de exploração, de sorte que senhores e camponeses evocavam direitos legais e costumeiros para tentar reter para si o máximo possível da produção agrícola<sup>274</sup>.

É evidente que, nessa rede de tradições embrenhadas que marcavam o sistema de senhorios, os senhores estavam em absoluta vantagem para expropriar os trabalhadores, dispondo de maiores recursos para disputas jurídicas ou apelar para a força. Mas isso não invalida a relevância do esforço camponês para garantir algum direito sobre a terra que o resguardasse minimamente da voracidade das classes parasitárias. Nos séculos XII e XIII, difundiu-se entre os ingleses o sistema de campos abertos, no qual a terra arável era dividida geralmente em três lotes não cercados. Um desses lotes deveria permanecer disponível para os camponeses usarem como pasto para todo tipo de gado. O que, para o senhor, poderia ser visto como uma concessão, era encarado como um direito pelos trabalhadores. Ainda que o arbítrio sobre as disputas que este modelo poderia envolver fossem reguladas pelos tribunais senhoriais, esta não era uma tradição que poderia ser atropelada pelo alto tranquilamente, sob a pena de atraírem a revolta sobre si. O costume era lei na vila camponesa, e não seria ignorado de forma impune.

O apego popular ao campo aberto, uma tradição relativamente nova para os que viviam nos séculos finais do feudalismo inglês, está relacionado com a importância deste para a subsistência. Viver de forma independente com uma família demandava arado, gado para puxá-lo e ao menos doze ou quinze acres de terra. Talvez apenas metade das famílias camponesas inglesas dispusesse desse mínimo de recursos ao começo do século XIII, quando cresciam as relações de trabalho assalariadas para fora dos senhorios. Para as demais, deveriam buscar complemento no campo aberto ou nas terras incultas, terrenos baldios, bosques e florestas, onde as possibilidades de coleta, pastagem e cultivo eram vigiadas pelos direitos comunais. Esses espaços que não representavam a terra arável de qualidade, longe de serem economicamente marginais, podiam constituir fração indispensável para a sobrevivência de uma família despossuída, ou dotada apenas de um lote bastante pequeno. Havia também, e cada vez mais, a possibilidade de faturar alguma coisa com as duas principais atividades da indústria doméstica: a tecelagem e a fiação<sup>275</sup>.

Os que sobreviveram à catástrofe demográfica do século XIV se beneficiaram obtendo mais terras e salários maiores. O campesinato inglês terminou a Idade Média em uma situação melhor no que diz respeito ao acesso ao solo do que nos séculos anteriores. Ao fim do século

---

<sup>274</sup> Idem, p. 45-49.

<sup>275</sup> Idem, *ibidem*.

XV e começo do seguinte, os muitos indivíduos plebeus que possuíam terra se enquadravam em três categorias, ainda segundo Patriquin<sup>276</sup>: os *freeholders*, os *leaseholders* e os *customary tenants*. Os dois primeiros eram a minoria, estando mais da metade dos casos enquadrados no terceiro grupo. *Freeholders* eram os que, por herança ou compra, adquiriam um direito de exploração permanente sobre o lote de terra, e podiam contar fortemente com a lei oficial em seu favor para assegurar essa posse, em tribunais senhoriais ou da *Common Law*. Os *leaseholders* eram arrendatários empregadores de mão de obra assalariada que podiam adquirir terrenos grandes, sendo geralmente sujeitos razoavelmente endinheirados, mas não possuíam no longo prazo um direito de posse tão estável quanto os *freeholders*. Isso porque seu direito de ocupação da terra estava sujeito a um contrato temporário com o proprietário. O *leaseholding* começou a ser empregado em meados do século XV, nas terras que permaneciam incultas após a peste. Sua particularidade é que o preço pago pelo arrendatário não era definido pelo costume, mas pela competição.

Tanto os *freeholdres* quanto os *leaseholders* possuíam documentos oficiais onde seu direito à terra era reconhecido pela *Common Law*. Já os *customary tenants* tinham-no com base no costume. Alguns recebiam uma carta onde sua posição de inquilino era reconhecida pelo senhor, sendo por isso chamados *copyholders*, costume que datava desde o século XIV. Outros, os *tenants-at-will*, sequer possuíam um termo ou contrato físico, permanecendo como inquilinos apenas pelo costume informal e o acordo com o lorde local. A situação de ambos, especialmente dos últimos, era delicada, pelo pouco amparo legal de que dispunham. Embora a *Common Law* ainda estivesse impregnada por costumes no período moderno, no que tange à posse da terra, observava-se neste momento uma crescente indisposição por parte dos juízes a reconhecer os direitos de ocupação com base puramente nos costumes, quando estes não dispunham de nenhuma base concreta para se validar. Um lorde possuía, legalmente, o direito arbitrário de não reconhecer mais esses ocupantes como inquilinos legítimos em sua propriedade, exigindo seu despejo ou a renegociação do acordo para novos termos previstos na lei oficial, convertendo-os em *leaseholders*. Havia pressão crescente por parte dos proprietários nesse sentido<sup>277</sup>.

Supostamente, a obtenção de um termo de posse como era previsto no *leaseholding* significava uma posição mais segura e estável para o ocupante. Na prática, a situação era mais complicada. A tendência por parte dos proprietários que se desenvolveu no século XVI e se

---

<sup>276</sup> Idem, p. 49-56.

<sup>277</sup> Idem, ibidem.

intensificou no começo do século seguinte era a de empurrar a maior quantidade possível de *copyholders* e *tenants-at-will* na direção do *leaseholding*. Costumeiramente, o termo do *copyholding* era concedido de duas maneiras. A primeira era por um número pré-definido de anos ou de forma vitalícia (até a morte de todos os titulares da terra previstos no termo, não mais do que três indivíduos), sendo esta a modalidade utilizada em cerca de dois terços dos casos. A outra forma era por herança, na qual o herdeiro obtinha o título de seu pai após pagar uma taxa. Os senhores passaram a evitar acordos de *copyholding* vitalícios ou o reconhecimento por herança, priorizando o estabelecimento de vínculos menores do que no passado. Ao fim desse tempo, impunham o acordo de *leaseholding* como condição para renovação. Desprovidos de proteção oficial, os *tenants-at-will* eram ainda mais facilmente destituídos de seu direito de posse costumeiro, inclusive pela fraude, facilitada pela ausência de documentação. Como consequência, o *leaseholding* já era o sistema de ocupação predominante no começo do século XVIII<sup>278</sup>.

O *leaseholding* era, por excelência, o modelo do capitalismo agrário. Como o preço imposto sobre o arrendatário era definido pela competição entre os interessados em adquirir o lote de terra, a tendência era de que este valor aumentasse progressivamente conforme os *customary tenants* buscavam, por livre vontade ou coação, adentrar nesse tipo de arrendamento. A concessão da posse temporária tinha sua renovação condicionada à capacidade do ocupante de extrair o máximo de produto dela, enriquecendo a aristocracia de proprietários fundiários. Isso incentivava de modo revolucionário a competição entre os inquilinos. Com custos cada vez mais altos envolvendo o processo de obtenção de terra, somados com a pressão permanente imposta pelo risco de ter sua posse retirada e entregue para outrem mais capacitado para explorá-la produtivamente, inúmeras famílias perderam o acesso à terra ou viram-se forçadas a vendê-la. No passado, durante o feudalismo, o mais interessante para o senhor era que houvesse o maior número possível de ocupantes em suas propriedades, dado que se beneficiava da exploração direta destes. Com os arrendamentos, o fato de tantos inquilinos estarem sendo despejados não significava um problema, dado que a exploração era agora realizada tendo o arrendatário como interlocutor, e este necessitava de mão de obra assalariada para tal. Por isso, era tão importante para o capitalismo agrário reduzir a quantidade de famílias que possuíam terra, dado que o acesso a ela representava uma alternativa preferível ao trabalho assalariado<sup>279</sup>.

---

<sup>278</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>279</sup> Idem, *ibidem*.

Existiam ainda famílias que construíaam suas habitações nos terrenos incultos e pouco disputados. Não contavam nesse caso nem mesmo com a proteção dos direitos comunais de exploração, sendo os mais vulneráveis entre aqueles que ainda não estavam separados da posse da terra. Viviam do que podiam extrair dos espaços abertos que constituíaam a economia de subsistência, como os bosques, florestas, terrenos baldios, etc. Esses recursos eram importantes também para o vasto número de famílias que, mesmo amparadas pelo costume ou a *common law*, necessitavam desse complemento para sobreviver. Um fenômeno imprescindível para o avanço das relações capitalistas no campo foi exatamente a limitação dessa alternativa imposta pelo fenômeno dos cercamentos. Tensões envolvendo a disputa entre nobres e plebeus sobre o direito dos primeiros de reservarem para si o uso exclusivo de determinados terrenos existiam desde o medievo, como no caso das zonas que eram instituídas como áreas de caça dos lordes. Mas o primeiro surto de cercamentos data entre o fim do século XV e começo do XVI, quando terras comunitárias que ficaram abandonadas após nova epidemia de peste foram apropriadas. Os conflitos que envolviam esse avanço da propriedade privada sobre a comunal eram, nessa etapa, restringidos pelo fato de que geralmente a terra cercada não eram os pastos ou campos de cultivo, mas espaços marginais menos utilizados<sup>280</sup>.

O crescimento demográfico que se situou a partir do século XVI encareceu a terra e vedou seu acesso para muitos. A concentração desta na mão dos arrendatários mais prósperos aumentou, mas estes cresceram provavelmente mais incorporando a terra de outros inquilinos do que propriamente avançando sobre os campos abertos e espaços comunais, que era a característica do cercamento. J.R. Wordie<sup>281</sup>, ao traçar uma cronologia dos cercamentos ingleses, considera que em 1500, apenas 45% da terra inglesa poderia ser considerada "cercada", isto é, tomada diretamente como propriedade privada de alguém. No século XVI, esse avanço foi tímido, estimado em cerca de um aumento nacional de 2% dos terrenos cercados. A explicação mais plausível é de que, ao longo desse século, o preço das manufaturas de lã caiu em relação aos produtos agrícolas, reduzindo o incentivo para a conversão de terra arável e terrenos incultos em pasto para as ovelhas, uma das principais motivações para o cercamento até então. A terra apropriada podia estar mais cara e concentrada, mas ainda predominava, mesmo que por margem pequena, o espaço comum. O ponto de virada foi o século XVII. Além de nele ter sido o século em que o *leaseholding* se

---

<sup>280</sup> Idem, p. 56-59.

<sup>281</sup> WORDIE, J. R. "The Chronology of English Enclosure, 1500-1914". In: **The Economic History Review**, New Series, vol. 36, nº 4, novembro de 1983, p. 483-505.

tornou o modo mais comum de posse, foi nele também que os cercamentos tiveram crescimento mais explosivo, de sorte que em cem anos calcula-se que 28% da terra tenha sido cercada. É altamente discutível se esse fenômeno foi decisivo para aquilo que alguns consideram uma “revolução agrícola” no século XVII, quando houve grande elevação da produção agrícola na Inglaterra. O próprio Wordie acredita nessa possibilidade<sup>282</sup>. Outros, contudo, creem que a produtividade da terra cercada arrendada era apenas ligeiramente maior do que nos campos abertos<sup>283</sup>. Fato é que o preço dessas terras aumentou ainda mais rápido que a produção, e seu alto valor era o maior incentivo para que fossem cercadas.

Ao contrário do que o conceito de “terra comunal” pode sugerir, alguma forma de propriedade ou arrendamento era imposta pelas comunidades para se conceder o direito de exploração. Geralmente se exigia a posse de um *cottage* (casinha rural onde a família camponesa habitava) na região para tal, ou então que o interessado arrendasse o direito de uso da terra de alguém na localidade que desfrutasse dele. Esse costume regrado era para evitar que figuras não integradas à comunidade se aproveitassem da terra local e para organizar o uso desta, preservando-a de uma exploração excessiva. Havia aqueles que usufruíam dessas pastagens sem autorização, mas eram minoria. O encarecimento da terra elevou os custos envolvidos em se adquirir um *cottage* ou arrendar os direitos associados a ele, fazendo com que mesmo a terra comunal se tornasse progressivamente um privilégio de fazendeiros mais endinheirados<sup>284</sup>.

É intrigante entender porque o século XVII não foi marcado por conflitos abertos violentos entre a população expropriada e a elite fundiária. Os episódios de maior carnificina cessaram de aparecer no começo do século. Em junho de 1607, em Northamptonshire, uma turba de revoltosos contra o empobrecimento provocado pelo cercamento foi atacada pelas forças da *gentry* local, em um massacre que ocasionou 40 ou 50 mortes<sup>285</sup>. Mas as agitações de 1607 que se espalharam pelas *Midlands* foram as últimas a envolverem confrontos dessa magnitude. Uma explicação é a existência de uma força intermediária entre os grandes fazendeiros e os pobres, uma minoria de camponeses mais ricos que prosperaram com o sistema de arrendamentos, e atuavam frequentemente como a vanguarda na empreitada contra os direitos comunais. Formavam uma classe que não encontrava nenhum equivalente no

---

<sup>282</sup> Idem, p. 503-5.

<sup>283</sup> Conferir as páginas 17-18 desta dissertação.

<sup>284</sup> SHAW-TAYLOR, Leigh. “Parliamentary Enclosure and the Emergence of an English Agricultural Proletariat”. In: **The Journal of Economic History**, vol. 61, nº 3, p. 640-662, setembro de 2001.

<sup>285</sup> HINDLE, Steve. “Not by bread only?” Common right, parish relief and endowed charity in a forest economy, c. 1600-1800”. In: KING, Stephen (edit.); TOMKINS, Alannah (edit.). **The Poor in England, 1700-1850**. Manchester University, 2003.



Continente: fazendeiros capitalistas perseguidores do crescimento contínuo, permanentemente envolvidos na competição com seus pares e adeptos de uma expansão predatória dos negócios, onde os rivais menores eram postos para fora e tinham sua propriedade incorporada. A ofensiva não se dava simplesmente do alto para baixo, com as elites tradicionais opondo-se aos demais grupos sociais. Ela também seguia uma dinâmica horizontal, própria da lógica do capital, dando cores novas e confusas para os atritos entre classes.

No século XVIII, a categoria dos *yeomen*, termo um tanto abrangente tradicionalmente empregado para enquadrar os pequenos camponeses que tinham alguma terra, já era uma espécie a caminho da extinção. Em 1760, iniciou-se uma nova e longa temporada de cercamentos que se estenderia até o século XIX, com o diferencial de que desta vez estes se dariam majoritariamente por meio de atos parlamentares (*enclosures acts*), enquanto até então eram geralmente conduzidos sem o apelo a esse recurso. Mas esses atos não foram mais do que o fechamento de um longo processo que já estava extremamente adiantado. 75% da terra inglesa já se encontrava cercada quando ele começou<sup>286</sup>. As relações capitalistas já haviam dado conta, nesta altura, de dissolver os laços comunais de uso da terra. Os que ainda se aproveitavam dos espaços comunais remanescentes eram geralmente fazendeiros ricos, instituições ou mesmo artesãos e negociantes. A proletarização dos antigos camponeses era um fato consumado, os cercamentos parlamentares apenas trataram de empobrecê-los<sup>287</sup>. Pouca terra arável de qualidade permanecia ainda aberta, e os cercamentos parlamentares voltaram-se para as áreas incultas e menos férteis, retirando o que restava da herança dos costumes comunais das mãos da classe de empregados assalariados rurais, que agora representavam a esmagadora maioria dos trabalhadores do campo. Por ironia, aquilo que havia restado dos *yeomen*, herdeiros dos fazendeiros que outrora lutaram pela garantia de seu próprio direito à terra, em detrimento de outras formas mais comunitárias de uso desta, encontravam-se fragilizados pela multiplicação de hipotecas, sendo largamente expropriados pela *gentry* no século XVIII<sup>288</sup>. Assim concluiu-se a separação entre a gente comum e a terra, fenômeno já concretizado quando se iniciou a Revolução Industrial.

A longa história descrita acima trata da proletarização do trabalhador inglês, isto é, o processo no qual a Inglaterra tornou-se o único país da Europa a ter, antes do século XIX,

---

<sup>286</sup> WORDIE, J. R. "The Chronology of English Enclosure, 1500-1914". In: **The Economic History Review**, New Series, vol. 36, nº 4, novembro de 1983, p. 483-505.

<sup>287</sup> SHAW-TAYLOR, Leigh. "Parliamentary Enclosure and the Emergence of an English Agricultural Proletariat". In: **The Journal of Economic History**, vol. 61, nº 3, p. 640-662, setembro de 2001, p. 654-659.

<sup>288</sup> THOMPSON, E. P. "El entramado hereditario: un comentario". In: **Tradición, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crise de la sociedade preindustrial**. 2ª ed. Barcelona: Crítica, 1984, p. 151-159.

uma classe trabalhadora que em sua maioria dependia inteiramente ou quase isso de vender sua força de trabalho em troca de salários, dado que pouco ou nada mais tinham como recurso para sobreviver. Os ingleses muito cedo se destacaram por não mais possuírem uma classe de camponeses de fato, mas sim de empregados rurais assalariados. Cabe agora expor os laços dessa narrativa com a trama da Lei dos Pobres. Patriquin<sup>289</sup> enxerga em ambos uma relação de causa e consequência. Destaca que, antes do século XVI, não havia um sistema abrangente de socorro aos pobres, pois a maioria ainda podia se apoiar nos direitos comunais e no acesso à terra, mesmo que limitado. Estes recursos claramente não eram perfeitos e, como em qualquer sociedade pré-industrial, uma calamidade natural ou humana que prejudicasse o ciclo da agricultura jogaria comunidades inteiras na miséria, de onde ajuda laica ou religiosa alguma poderia resgatá-las satisfatoriamente até que este equilíbrio fosse restabelecido. Tal quadro mudou de acordo com o fortalecimento do capitalismo agrário. Ao mesmo tempo em que desfrutava de uma das agriculturas mais produtivas da Europa, reduzindo a incidência de crises de subsistência, a Inglaterra cultivava uma massa crescente de famílias e indivíduos cuja capacidade para adquirir esses frutos estava submetida à demanda de trabalho nas fazendas capitalistas.

A nova pobreza que os Tudor tiveram de encarar vinha nas formas estranhas do desemprego, subemprego e flutuação do salário real. O trabalhador sadio e dedicado podia ter sua subsistência ameaçada mesmo quando não faltasse comida em sua comunidade, por conta de, por exemplo, estar-se no inverno, quando a demanda por mão de obra era pequena. É para lidar com casos como este que a Lei dos Pobres foi idealizada. Deve-se atentar aqui para um distanciamento entre teoria e prática. Desde sua compilação no final do regime Tudor até sua reforma no século XIX, a forma mais comum de ajuda concedida nas paróquias por meio das leis era a oferta de somas em dinheiro vivo. Era o modo mais prático e barato de se prestar auxílio, poupando relativamente os cofres paroquiais pressionados pelo grande número de pobres e aliviando a carga de trabalho que recaía sobre autoridades atarefadas. Contudo, a Lei dos Pobres fora projetada tendo em vista a imposição da obrigatoriedade de trabalhar como condicionante para o indivíduo receber socorro. A forma preferencial de ajuda deveria ser a oferta de alguma atividade remunerada, e a liberação de dinheiro não poderia se dar sem em contrapartida o pobre estar empregado. Com frequência, isso não ocorria, pela dificuldade e custos envolvidos em providenciar e gerenciar atividades produtivas para os pobres. Durante os primeiros séculos de funcionamento da Lei dos Pobres, as casas de internação e trabalho

---

<sup>289</sup> PATRIQUIN, Larry. **Agrarian Capitalism and Poor Relief in England, 1500-1860**. Nova York: Palgrave, 2007.

que eram as *workhouses* existiam em quantidade reduzida, dado os enormes gastos de construção e manutenção dessas instituições, inviáveis para a grande maioria das paróquias.

Em termos práticos, a Lei dos Pobres atuava como um mecanismo de regulação dos salários reais, para que estes não ficassem muito defasados em relação ao custo de vida: fornecia um protótipo de seguro-desemprego, subsidiava salários e incentivava as contratações no setor privado, visto que as autoridades paroquiais eram orientadas a procurar entre os próprios contribuintes empregadores para os desempregados. Como observou Mark Blaug<sup>290</sup>, essas são características encontradas nos sistemas de bem-estar social do século XX. O objetivo primário da Lei dos Pobres não era a concessão de esmolas laicas para sustentar os pobres indefinidamente, mas sim assegurar que houvesse empregos privados suficientes para atender a necessidade de trabalho da população, bem como garantir que os salários reais pagos pelos empregadores se situassem em níveis toleráveis. Seu funcionamento, portanto, é concebido tendo em vista uma ordem capitalista, no caso, agrária. Reforçando esse ponto, Patriquin<sup>291</sup> destaca que outras nações europeias vieram a adotar modelos semelhantes apenas quando atravessaram uma fase radical de capitalização da economia rural e proletarização das camadas camponesas, citando como exemplos a Alemanha, a Irlanda e a Escócia no século XIX. Sua conclusão é a de que o desmantelamento da propriedade camponesa que se procedeu na Inglaterra antes de qualquer outra parte do globo precisava de um sistema de compensação, preservando a subsistência dos trabalhadores e evitando desordens sociais radicais.

A proletarização já era uma realidade para a maioria da classe trabalhadora inglesa antes mesmo do início da Revolução Industrial. Ela introduziu mudanças drásticas na estrutura da economia familiar da gente rural, com efeitos perceptíveis durante a industrialização que se seguiu, abrangendo desde o papel econômico de seus componentes até a alimentação destes. Crianças e mulheres eram geralmente encarregadas de explorar as terras comunais e os terrenos incultos por meio da coleta e condução dos animais para as pastagens, enquanto os homens adultos eram responsáveis pelo grosso do trabalho nas terras aráveis. Longe de ser um complemento marginal, a contribuição financeira do trabalho infantil e feminino era vital para o sustento do lar, principalmente a coleta de combustível vegetal e o pastoreio do gado. O rendimento de duas vacas leiteiras, por exemplo, significava no século

---

<sup>290</sup> BLAUG, Mark. "The Myth of the Old Poor Law and the Making of the New". In: **The Journal of Economic History**, vol. 23, nº 2, junho de 1963, p. 151-184.

<sup>291</sup> PATRIQUIN, Larry. **Agrarian Capitalism and Poor Relief in England, 1500-1860**. Nova York: Palgrave, 2007, capítulos 5 e 6.

XVIII um retorno superior ao oferecido pelo salário médio nas fazendas, nos cálculos de Jane Humphries<sup>292</sup>. Conforme os cercamentos e perda dos direitos comunais cortavam as fontes não-salariais, as famílias tiveram de reorganizar-se internamente para cobrir essa falta. Em determinadas regiões de concentração manufatureira, mulheres e crianças foram atraídas para o trabalho assalariado nas fábricas e oficinas, ou voltaram-se para as atividades proto-industriais da confecção doméstica de fio e tecido. De modo geral, a dependência do lar em torno do trabalho do homem adulto aumentou, reforçando a necessidade de haver algum amparo por parte da paróquia quando este estivesse impossibilitado de empregar-se satisfatoriamente.

O capitalismo agrário que precedeu o início da industrialização transformou a configuração social inglesa em algo excepcional em relação ao resto da Europa. Expropriou os recursos comunais e praticamente liquidou o campesinato como uma classe de pequenos proprietários, através de um processo secular que já estava bem consolidado no século XVIII. A Lei dos Pobres deve ser interpretada como uma maneira de viabilizar essa transição, uma resposta para os males sociais impostos por uma nova pobreza que emergiu com essa ordem capitalista. Seus detratores da Revolução Industrial parecem ter perdido de vista essa constatação, ignorando o fato de que o capitalismo pelo qual tanto prezavam não poderia ter se sustentado sem ela.

### **3.4. Concepções sobre a pobreza e críticas à Lei dos Pobres no século XVIII e início do século XIX**

A ampla campanha de difamação da Lei dos Pobres, que resultou na reestruturação desta em 1834, deve muito de seu embasamento ideológico às ideias da economia política que surgiu nas últimas décadas do século XVIII. Entre a maioria dos pensadores daquele século, o fato de a população trabalhadora viver próxima à linha da pobreza não era interpretado como um sinal de desequilíbrio social. Diferentemente da época medieval, contudo, esta opinião não era mais fundamentada em princípios religiosos de forma predominante, e sim cada vez mais em um racionalismo econômico, ainda que revestido de argumentos morais, característica observável no pensamento liberal. Quando Bernard Mandeville<sup>293</sup> defendeu em 1714 que o vício privado se convertia em uma virtude para o coletivo, antecipando em mais de meio século ideias importantes para o conceito de "mão invisível" de Smith, tratou de distinguir

---

<sup>292</sup> HUMPHRIES, Jane. "Enclosures, Common Rights and Women: The Proletarianization of Families in the Late Eighteenth and Early Nineteenth Centuries". In: **The Journal of Economic History**, vol. 50, nº 1, março de 1990, p. 27-35.

<sup>293</sup> MANDEVILLE, Bernard. **The Fable of the Bees**. New York: Capricorn Books, 1962.

explicitamente a natureza das paixões dos pobres e das demais classes sociais. Para a gente que cultivava os hábitos sofisticados e a inteligência instruída, a vaidade, o orgulho, a inveja e outros pecados eram combustível para incendiar a vontade de prosperar e agir visando o reconhecimento alheio. O desejo incontrolável e egoísta inerente ao ser humano é assim canalizado em algo que se manifesta no bem comum. Quanto aos pobres, cujas ambições eram geralmente modestas por conta de sua origem, o orgulho e a avareza dificilmente seriam alimentados o suficiente para gerarem industriiosidade, e a tendência era que se dedicassem aos prazeres tão logo sentissem suas necessidades fisiológicas imediatas momentaneamente satisfeitas. O vigor econômico da nação dependeria, por conta disso, de ter suas massas pressionadas pela necessidade, para que o desespero exercesse sobre elas o efeito que a vaidade exercia sobre os mais privilegiados, justificando salários baixos<sup>294</sup>.

Mandeville pregava em favor de uma sociedade liberal, mas estratificada. A noção de que o trabalhador comum assalariado deveria ser mantido na pobreza como forma de ativar sua produtividade era bastante difundida entre as classes médias e altas, legitimando as desigualdades sociais. Essa linha de raciocínio, cujo efeito era estigmatizar o trabalhador como um ser indolente, evoluiu até atingir em Malthus sua forma mais clássica. A corrente pessimista em torno da natureza da gente laboradora fortaleceu-se conforme os gastos públicos referentes aos pobres avolumaram-se em níveis inéditos. Estimava-se que o gasto anual em 1685 com a Lei dos Pobres em todo o país havia sido de 665,000 de libras, evoluindo para 1,000,000 em 1753 e duplicado para 2,000,000 em 1785, mostrando inquestionável aceleração a partir de meados do século<sup>295</sup>. Consequentemente, o debate em torno da validade de um sistema de socorro aos pobres abastecido com contribuições compulsórias foi colocado em xeque. É das últimas décadas do século que data o início de um movimento intelectual extremamente hostil ao funcionamento da Lei dos Pobres, alegando que estas artificialmente aliviavam a pressão natural exercida pela economia sobre as classes laboriosas, sem a qual estas se entregariam aos vícios e à preguiça.

Em 1776, quando Smith publica *A Riqueza das Nações*<sup>296</sup>, obra na qual a filosofia moral e a economia política estão profundamente interrelacionadas, o autor critica a legislação relativa aos assentamentos, por conta das limitações que esta supostamente impunha à livre circulação de pessoas. Smith encarava as leis de assentamento como um obstáculo para que

---

<sup>294</sup> Idem, p. 123.

<sup>295</sup> DAVIES, David. **The Case of Labourers in Husbandry**. Londres: 1795, p. 44.

<sup>296</sup> SMITH, Adam. **An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations**. Metalibri, 2007, p. 111-116.

famílias e indivíduos honestos procurassem emprego em outras partes quando suas paróquias eram incapazes de fornecê-lo, já que os despossuídos encontrariam resistência para se estabelecer por parte das autoridades locais, devido ao medo de que viessem a representar um fardo para os contribuintes. As arbitrariedades impostas sobre o fluxo de pessoas em busca de emprego se manifestava na disparidade de salários pagos em regiões distintas pelo país. Entretanto, Smith não demonstra hostilidade ou simpatia explícita pela concessão de auxílio aos pobres, estando sua crítica focada nas dificuldades colocadas para a obtenção de assentamento. Em relação aos escritos que se seguiram à sua publicação, *A Riqueza das Nações* apresenta uma visão positiva dos trabalhadores. Ao contrário de Mandeville, Smith não discriminou os pobres como uma categoria de paixões e espírito distinto. Em sua defesa de uma harmonia liberal, representou os indivíduos com uma natureza humana que, embora egoísta, era comum a todos e não colocava segmentos específicos na condição de desprovidos de status moral. Inclusive se notabilizou ao defender que os salários altos serviam de incentivo para o trabalho, e não o contrário. O trabalhador, na visão de Smith, almeja elevar sua posição pelo mérito pessoal tanto quanto qualquer outro sujeito<sup>297</sup>.

O posicionamento otimista de Smith diante da questão dos pobres não repercutiu entre seus contemporâneos com a mesma receptividade com a qual estes abraçaram sua defesa pelo livre mercado. Como exemplo nesse sentido, há o tratado de 1786 redigido pelo reverendo Joseph Townsend. Em *Uma Dissertação sobre a Lei dos Pobres*<sup>298</sup>, originalmente publicado de forma anônima, Townsend reúne todos os principais argumentos que passaram a ser repetidos incessantemente em favor da abolição ou reforma radical da Lei dos Pobres. Chega a ser surpreendente a forma como o autor antecipa alguns dos mais importantes princípios da teoria malthusiana. É possível que a obra não tenha sido tão comentada em anos futuros justamente por ter sido eclipsada pela repercussão de *Ensaio sobre a População* na década seguinte, que pode ser encarado como uma espécie de sucessor espiritual desta. Toda a caridade laica ou religiosa é desacreditada por Townsend, que considera que esses são atos de bondade ilusória. O problema central é que esta mina o principal incentivo ao trabalho das massas, que é a necessidade, representada pela ameaça da fome. Quem ansiasse por socorrer o pobre deveria contemplá-lo com a oportunidade de trabalho, mas jamais conceder qualquer socorro sem exigir labuta em contrapartida. "Ele, que prontamente emprega o pobre em

---

<sup>297</sup> HIMMELFARB, Gertrude. **La idea de la pobreza**: Inglaterra a principios de la época industrial. México: Fondo de Cultura Económica, 1988, p. 60-79.

<sup>298</sup> TOWNSEND, Joseph. **A Dissertation on the Poor Laws**. Londres, 1817.

trabalho útil, é seu único amigo; ele que apenas o alimenta, é seu maior inimigo<sup>299</sup>", sintetiza Townsend em determinada passagem.

Contrariando o retrato positivo de Smith sobre as classes trabalhadoras, Townsend retoma a tese de que faz parte da ordem das coisas que existam grandes extensões populacionais fadadas aos piores e mais exaustivos serviços. Isso era justificado pela inclinação natural que estas teriam para a imprudência e falta de perspectiva, defeitos que as distinguiam dos estratos mais privilegiados. O mercado, que reproduzia em sua lógica as tendências naturais, dependia desta diferenciação, e a felicidade dos humildes estava em aceitar de bom grado e não lutar contra essa estratificação:

*“Parece ser uma lei da natureza que o pobre deva ser em certa medida imprevidente, que deva haver sempre alguém para preencher os mais abjetos, os mais sórdidos, e os mais ignóbeis ofícios na comunidade. O estoque de felicidade humana é dessa forma muito aumentado, enquanto os mais delicados são não apenas aliviados da labuta, e libertos desses empregos casuais que fariam deles miseráveis, mas são deixados à liberdade, sem interrupção, para perseguir aquelas vocações que são apropriadas às suas várias inclinações, e mais úteis ao país. Quanto aos mais baixos entre os pobres, por costume eles estão conciliados com as mais desprezíveis ocupações, aos trabalhos mais laboriosos, e às carreiras mais perigosas, enquanto a expectativa de sua recompensa faz deles alegres em meio a todos os perigos e trabalho duro.”<sup>300</sup>*

Toda a linha de raciocínio seguida por Townsend é uma perfeita encarnação da economia política altamente imbuída de debates morais que caracterizou o período. O texto reivindica bases científicas quando atesta que toda sua argumentação está embasada nos princípios que traduzem as leis naturais da economia, que podiam ser observadas mesmo entre os animais. Townsend recorre ao exemplo de uma ilha de pasto abundante onde os espanhóis haviam introduzido um casal de cabras. Por terem comida sem esforço algum e estarem livres dos obstáculos encontrados em seu habitat natural, reproduziram-se rapidamente, até esgotarem os recursos da ilha e entrarem em uma fase de ciclos de alta mortalidade, que só se interromperam quando os colonizadores trouxeram predadores para estabilizar a população. A lição era simples: a fome e a morte eram o justo castigo que os preguiçosos sofriam para que a balança da economia permanecesse equilibrada. Sobreviver

<sup>299</sup> Idem, p. 19-20, tradução livre. “*He, who steadily employs the poor in useful labour, is their only friend; he, who only feeds them, is their greatest enemy.*”

<sup>300</sup> Idem, p. 39, tradução livre. “*It seems to be a law of nature, that the poor should be to a certain degree improvident, that there may always be some to fulfil the most servile, the most sordid, and the most ignoble offices in the community. The stock of human happiness is thereby much increased, whilst the more delicate are not only relieved from drudgery, and freed from those occasional employments which would make them miserable, but are left at liberty, without interruption, to pursue those callings which are suited to their various dispositions, and most useful to the state. As for the lowest of the poor, by custom they are reconciled to the meanest occupations, to the most laborious works, and to the most hazardous pursuits; whilst the hope of their reward makes the cheerful in the midst of all their dangers and toils.*”

era um direito obtido por meio do trabalho. Medidas artificiais como a Lei dos Pobres desrespeitavam este que era o princípio mais básico da natureza, sustentando os indolentes e prejudicando por extensão os laboriosos<sup>301</sup>.

Sabendo que um número alto de pessoas dependia da assistência paroquial, Townsend descarta uma abolição instantânea da Lei dos Pobres. Propõe que esse fim seja atingido após medidas graduais que visavam restaurar o espírito trabalhador dos pobres. Os dois princípios sobre os quais o plano para sair da atual situação deveria se pautar eram, primeiramente, o de que um bom sistema deve estimular "a indústria, a economia e a subordinação<sup>302</sup>" e, em segundo lugar, regular o tamanho da população pela demanda de trabalho. Townsend prevê que o gasto público com os pobres poderia ser reduzido em noventa por cento em nove anos se as paróquias instituíssem taxas fixas de arrecadação, que seriam reduzidas anualmente. Como internar os pobres nas *workhouses* de até então era muito dispendioso e pouco eficiente, o conceito de instituições públicas para empregá-los deveria ser adaptado para oficinas com os materiais necessários para executar o trabalho, mas sem oferecerem abrigo ou comida. Estes deveriam ser adquiridos por meio dos rendimentos do trabalho. As cervejarias seriam pesadamente taxadas para coibir sua proliferação e reduzir o alcoolismo entre os pobres. O espírito de independência seria incentivado pelo estímulo às associações de ajuda mútua, sociedades espontaneamente organizadas entre trabalhadores, onde taxas eram cobradas regularmente para estabelecer um fundo coletivo para auxiliar os integrantes e suas famílias em momentos de necessidade. Na agricultura, defendeu que os cercamentos fossem facilitados e sem entraves burocráticos, favorecendo com justiça aqueles que "beneficiavam" a terra. O objetivo último era acabar com toda a caridade compulsória. Idealmente, o pobre que estivesse em uma dificuldade da qual não pudesse escapar pelo esforço próprio pediria ajuda aos homens ricos de sua comunidade<sup>303</sup>.

O contraponto diante dessa visão negativa da pobreza humana era encontrado entre autores contaminados pelos ares revolucionários nos recém-independentes Estados Unidos e na França, que estava adentrando sua grande revolução. Thomas Paine com seu *Direitos do Homem* (1791) e Marquês de Condorcet com *Ensaio de Um Quadro Histórico do Progresso do Espírito Humano* (1795) trouxeram novo fôlego de otimismo para a questão social, defendendo respectivamente direitos inalienáveis de todos os cidadãos e um ideal de progresso contínuo, capaz de elevar mesmo os mais pobres em termos de intelecto, espírito e

---

<sup>301</sup> Idem, p. 42-46.

<sup>302</sup> Idem, p. 94.

<sup>303</sup> Idem, p. 94-108.



moralidade. Advogou-se que a pobreza não era um elemento necessário, vislumbrando-se a possibilidade de superá-la em definitivo. Ainda não se atingira o refinamento intelectual necessário para compreender a pobreza dentro dos termos de antagonismo entre trabalho e capital, como seria realizado no século XIX. A desigualdade era interpretada primordialmente como fruto da tirania e do parasitismo da aristocracia e do clero corrupto. Por mais que esta fosse uma análise rasa se comparada com tratados posteriores, as repercussões foram tremendas. Especialmente com relação à Paine, cuja popularidade entre o povo inglês foi enorme, o Estado e a Igreja mobilizaram cada recurso de que dispunham para sufocar qualquer vestígio de organização revolucionária ou radicalismo que o autor pudesse inspirar<sup>304</sup>.

Aqueles que pregavam em favor de uma nova sociedade livre das amarras impostas pela desigualdade e miséria, ou até mesmo, no caso dos mais otimistas, exaltando o potencial virtualmente infinito de progresso humano, viram seu pensamento sufocado pela avalanche pessimista que surgiu com Malthus e *Ensaio sobre a População*<sup>305</sup>. Vários capítulos da obra são dedicados a esvaziar as expectativas em torno da "perfectibilidade humana", referindo-se aos pensadores que, embriagados pela Revolução Francesa, não viam mais horizontes para o avanço da humanidade. O argumento de Malthus era centrado na mais importante das leis de ferro da natureza, de acordo com a qual a reprodução humana cresce em ritmo muito mais acelerado do que a extensão da área cultivável e a produção de alimentos. Esse fato inexorável inviabilizava qualquer utopia e destinava a miséria a ser uma presença eterna entre os homens. Nenhuma sociedade civilizada poderia existir sem estar dividida entre uma classe de proprietários e uma de despossuídos obrigados a vender sua força de trabalho. Estados onde a noção de propriedade privada era desconhecida eram próprios dos grupos selvagens. A história havia mostrado que o progresso dependia da apropriação da terra para explorá-la de modo racional, enquanto que os sem propriedades tornavam-se trabalhadores diligentes através do medo da pobreza e da fome<sup>306</sup>. Ele lamenta a gritante desigualdade social existente

---

<sup>304</sup> JONES, Gareth Stedman. **An End to Poverty?** A Historical Debate. Nova York: Columbia University, 2004.

<sup>305</sup> MALTHUS, Thomas. **An Essay on the Principle of Population**. Eletronic Scholarly Publishing Project, 1998.

<sup>306</sup> Deve-se abrir aqui uma nota: embora a economia agrária fosse o mais importante objeto de análise malthusiano, Malthus dedicou pouca atenção aos cercamentos. Em um trecho do ensaio, ele pondera sobre o problema sem chegar a uma conclusão clara. Afirma que o cercamento beneficia a produção ao dar um uso mais produtivo para a terra ociosa ou comunal, mas sabe da existência de vozes sensatas argumentando que esse efeito positivo era contrabalanceado pelo fato de a conversão de terra arável em pastagens reduzia os empregos no campo, levando mão de obra para as cidades manufatureiras. Nesses centros, dezenas de milhares ficariam dependentes da caridade, e outros tantos se empregariam em fábricas grandes consideradas nocivas para a saúde e a moral. Tinha de se concordar com os que diziam que o aumento da riqueza nacional não estava se manifestando em vidas mais felizes para os pobres, que correspondiam à maioria da população em qualquer

na Inglaterra, mas considera que as tentativas de regulá-la provavelmente implicariam em novas arbitrariedades governamentais que afastariam ainda mais o país da sociedade de livre mercado defendida por Smith, que seria o modelo conhecido que melhor se equilibrava com a lógica divina expressa na natureza.

Qualquer dispêndio público destinado aos que não trabalhavam era sempre concedido em detrimento dos industriais. Por mais que a Lei dos Pobres tivesse sido edificada sobre propósitos nobres, e reconhecendo que ela aliviava pontualmente casos de miséria extrema, o funcionamento do sistema era de natureza tirânica, dado que ele dependia de leis que concediam às autoridades paroquianas o poder de extorquir compulsoriamente os contribuintes. Assim como Townsend fizera nove anos antes, Malthus propõe a extinção gradual da Lei dos Pobres, por meio de medidas que progressivamente restringissem a quantidade de assistidos. Primeiramente, acabar com todas as restrições para a livre circulação dos pobres, para que estes fossem atraídos para onde quer que houvesse demanda por mão de obra. Também deveriam ser abolidas quaisquer instituições que tornassem o trabalho na cidade mais caro que no campo, como o sistema de aprendizagem e as corporações de ofícios, acabando assim com o incentivo para se abandonar o trabalho rural, necessário para alimentar a população. Finalmente, orienta para que sejam construídas *workhouses* municipais mantidas por contribuições voluntárias, propositadamente projetadas para serem ambientes pouco confortáveis e direcionados para o trabalho duro<sup>307</sup>.

Malthus defende que todo aquele que procure ajuda pública seja estigmatizado, afirmando que é vital para a felicidade da sociedade que o ato de buscá-la seja revestido de desonra, já que isso preservava o espírito de independência, o qual, na opinião do autor, ainda sobrevivia entre os trabalhadores rurais. A Lei dos Pobres era um desincentivo para a moderação e a poupança, as duas ferramentas de que dispunham os pobres para viver com dignidade. Em uma análise rigorosa, percebe-se que Malthus (e também Mandeville e Townsend), como Smith, reconhece uma natureza comum para os seres humanos, independente de sua condição social. Contudo, diferentemente do economista escocês, a visão pessimista descartava que os pobres iriam incorporar os valores do esforço e da sobriedade por uma inclinação natural para buscar a prosperidade. Essa era uma realidade para os ricos. Para os humildes, cuja perspectiva era mais limitada, o incentivo para tais virtudes era a

---

parte do mundo. Conferir: MALTHUS, Thomas. **An Essay on the Principle of Population**. Eletronic Scholarly Publishing Project, 1998, p. 99-100.

<sup>307</sup> MALTHUS, Thomas. **An Essay on the Principle of Population**. Eletronic Scholarly Publishing Project, 1998, p. 29-30.

ameaça real da fome, tal como Mandeville havia escrito no começo do século. As paixões selvagens inerentes ao instinto humano eram poderosas mesmo para aqueles dotados de razão. Supor que os mais ignorantes não seriam arrebatados para a devassidão, caso sentissem suas necessidades primárias asseguradas, era um contrassenso. Os privilegiados pela loteria da vida, que haviam nascido entre as famílias sofisticadas, aprenderam a valorizar os prazeres refinados experimentando-os, mas esta opção estava vedada para os segmentos desfavorecidos. Não poderiam ser ensinados a priorizá-los em relação às diversões ordinárias por meio do discurso, apenas da prática, mas esta era quase impossível por conta de sua condição social<sup>308</sup>.

Malthus recomendava que os pobres fossem instruídos acerca dos princípios básicos da economia política, na expectativa de que isso reforçasse a consciência deles sobre a importância da labuta e da retidão, além de um mínimo de planejamento que dizia respeito principalmente a não se casar e procriar enquanto os jovens apaixonados não tivessem alguma garantia financeira. Orientar os pobres sobre essas questões, fazendo-os entender que o caminho para sua felicidade era obedecer às diretrizes impostas pela natureza, era o máximo que se poderia esperar em relação à possibilidade de se engrandecê-los como seres humanos<sup>309</sup>. A filosofia moral com a qual Smith havia cimentado a economia política assumiu com Malthus os trajes de uma fria e dura ciência natural. Os conceitos morais não foram extirpados do pensamento econômico, mas revestiram-se mais pesadamente de um cientificismo que, embora pudesse chocar, podia alegar uma imparcialidade ao propor distanciar-se dos juízos humanos e aproximar-se de um empirismo neutro capaz de dissecar as leis naturais da economia, que em última instância expressavam a perfectibilidade da vontade divina<sup>310</sup>.

O debate sobre a Lei dos Pobres sempre girou em torno de questões morais sobre a natureza humana e sua relação com o trabalho. Poucas eram as vozes que apontavam para a necessidade de se ir atrás de problemas mais concretos que pudessem estar nas origens da pobreza estrutural, priorizando observações empíricas sobre julgamentos de caráter. A mais brilhante exceção foi publicada em 1795, três anos antes do ensaio de Malthus, e não teve força para virar a maré que condenava a ajuda paroquial. Com *O Caso dos Trabalhadores na*

---

<sup>308</sup> Idem, p. 79-83.

<sup>309</sup> Idem, p. 113-125.

<sup>310</sup> HIMMELFARB, Gertrude. **La idea de la pobreza**: Inglaterra a principios de la época industrial. México: Fondo de Cultura Económica, 1988, p. 121.

*Agricultura*<sup>311</sup>, o clérigo galês David Davies, que havia sido incumbido pelo Conselho de Agricultura (algo como um ministério) com a tarefa de inquirir sobre o crescimento da pobreza nas comunidades rurais, executou o mais competente estudo sobre a situação da classe trabalhadora rural do século XVIII. Levantando dados estatísticos referentes às despesas e rendimentos familiares semanais de diferentes famílias de *Berkshire*, condado rural situado algumas dezenas de quilômetros ao oeste de Londres, Davies demonstrou quantitativamente o drama provocado pela mistura de alto custo de vida com um ciclo agrícola incapaz de promover estabilidade de emprego ao longo de todo o ano. O trabalho assalariado havia se tornado generalizado, mas a demanda por ele nas fazendas só era alto na época da colheita, durando cerca de quatro meses. Durante esse período, era comum que as mulheres e crianças também fossem cooptadas para o trabalho, e vivia-se bem, inclusive com a possibilidade de se residir na fazenda. Os problemas começavam no fim da colheita. Reduzia-se então drasticamente a chance de arrumar emprego, já que, durante a maior parte do ano, as culturas de alimento precisariam de relativamente pouco trabalho, enquanto as pastagens demandavam uma quantidade sempre mais baixa de mão de obra em relação à terra arável, colocando em dificuldades principalmente os casais com filhos pequenos para sustentar<sup>312</sup>.

Por mais que admitisse que a Lei dos Pobres era um sistema imperfeito, Davies tinha a convicção de que ela provocava mais bem do que mal. Essa certeza residia na clareza de sua percepção, pois sabia que a pulverização da pequena propriedade camponesa estava diretamente relacionada com a pobreza que fazia da assistência paroquial uma necessidade. Enquanto os inimigos da Lei dos Pobres propunham que se impusessem barreiras cada vez maiores sobre seus dependentes, na esperança de que isso os enveredasse em direção ao trabalho, Davies tinha consciência de que a origem do problema estava na dificuldade em se manter empregado com estabilidade vivenciada pelos trabalhadores. Recomendava que, ao invés de se cercear a acessibilidade à ajuda pública, se estimulasse a criação de pequenas fazendas de terra arável nas regiões incultas, que seriam entregues aos pobres. Nenhum nobre deveria ter o direito de remover um *cottage* sem erguer outro acoplado de alguns hectares cultiváveis em alguma outra região pré-determinada. Além de conceder terra para que os trabalhadores tivessem alguma independência em relação às flutuações do mercado, era preciso também que o poder público interviesse sobre os salários. Valores mínimos tinham de ser estabelecidos para os pagamentos, dado que era cada vez maior o número de atividades

---

<sup>311</sup> DAVIES, David. **The Case of Labourers in Husbandry**. Londres: 1795.

<sup>312</sup> Idem, p. 5-30.

nas quais os velhos costumes não davam mais conta de manter a remuneração em limites aceitáveis. Era desejável que esses salários mínimos fossem pareados com o preço do pão, já que este era o alimento básico dos trabalhadores<sup>313</sup>.

Nenhuma das orientações de Davies foi atendida pelas autoridades do Conselho de Agricultura, e a repercussão pública de sua obra esteve muito abaixo de sua qualidade como estudo social. Certamente, suas propostas soaram intervencionistas para um meio intelectual onde a filosofia liberal predominava. Todo o debate sobre a Lei dos Pobres na primeira metade do século XIX permaneceu dominado por argumentos de pouco embasamento concreto, orientados pelo princípio pessimista da natureza humana, no qual a suposta comodidade oferecida pelas paróquias minava a motivação para trabalhar. O tom hostil contra a legislação só se fez crescer conforme os gastos disparavam, atingindo a faixa das 4,000,000 de libras anuais ainda nos primeiros anos do século, para atingir durante a crise provocada pelas guerras contra Napoleão despesas entre 5,000,000 e 8,000,000 de libras por ano. Nas décadas de 1820 e 1830, essas somas tenderam a se estabilizar em algo entre 5,000,000 e 6,000,000 anuais, somas ainda intoleravelmente altas para uma classe média cujo posicionamento era cada vez mais contrário à Lei dos Pobres.

Seja com Townsend ou com Malthus, percebe-se como no século XVIII o debate sobre princípios morais em relação aos pobres buscou assumir viés mais científico. Se, para os olhos do século XXI, se tratasse de um cientificismo pobre, carente de empirismo e tendencioso, para os contemporâneos da época parecia ser uma retórica convincente. Moralidade e ciência não iriam se separar estritamente como campos tão cedo, mas, em termos de reconhecimento, o elemento científico lentamente se sobrepunha ao caráter de discurso moral. Ambos permaneciam interligados, mas o primeiro parecia gradativamente convencer a comunidade intelectual e a opinião pública de que era preponderante, como se a ideologia defendida fosse menos uma opinião sobre um projeto social do que um parecer cirúrgico. Essa retórica encontrou sua forma mais desenvolvida com a difusão da filosofia utilitarista, fundada por Jeremy Bentham com a publicação de *Uma Introdução ao Princípio da Moral e Legislação*<sup>314</sup> em 1789, que exerceu grande influência ao longo do século XIX. O conceito chave do livro era o princípio da utilidade, usado para medir se uma ação gerava um saldo de felicidade ou tristeza para a comunidade, o qual deveria servir para orientar todas as decisões dos governos e indivíduos. Defendendo a necessidade de se estabelece um padrão

---

<sup>313</sup> Idem, p. 98-126.

<sup>314</sup> BENTHAM, Jeremy. **An Introduction to the Principles of Morals and Legislation**. Londres: 1823.

universal para julgar o "bom" e o "ruim", Bentham chegou a esboçar uma espécie de fórmula matemática para se estimar a positividade ou negatividade de uma ação. O "valor" de um ato em sua capacidade de gerar dor ou prazer deveria ser mesurado conforme critérios específicos (os principais eram intensidade, duração, certeza e propinquidade), e os resultados calculados junto com certo número de variáveis para chegar a uma conclusão definitiva sobre sua virtude ou não<sup>315</sup>.

Por conta desta precisão matemática imaginada, Bentham considerava que o utilitarismo era inquestionável como um referencial para determinar políticas públicas. O princípio de que um ato público só seria considerado correto se seu efeito sobre o bem comum fosse positivo foi vigorosamente adotado pelos reformadores das décadas seguintes. Não se poderia defender um sistema como a Lei dos Pobres, que aliviava problemas pontuais em detrimento de um conjunto muito maior. Podia se aplicar uma lógica matemática fria e absoluta, em que o bem promovido pelo socorro paroquial era quantitativamente menor do que o mal que ele provocava. Outra contribuição inestimável de Bentham para os reformistas foram suas ideias de vigilância sobre pobres e transgressores, nesta altura mal se distinguindo um do outro. Assim como o sistema penitenciário, o sistema de assistência deveria ser uniformizado e regulado pelo alto para assegurar sua eficiência e homogenia, incentivando a edificação de novas *workhouses* e um caráter mais punitivo para estas. Propôs um cadastro nacional de registro para os pobres e a ida de crianças carentes para as fábricas como aprendizes a partir dos quatro anos. Seguindo seu princípio utilitário, o cerceamento de liberdades individuais dos pobres era razoável se trouxesse ordem para o conjunto da sociedade. Bentham sacramentou o retrato dos pobres como figuras adoentadas da moral e intelecto, receitando o trabalho duro como cura para suas deficiências<sup>316</sup>.

A principal adição ao debate com a entrada na década de 1830 foi o acréscimo da “questão fabril” ao tema, isto é, a relação entre o avanço da industrialização e a pobreza em suas múltiplas faces. Os inquéritos de Kay<sup>317</sup> e Gaskell<sup>318</sup>, sobretudo o primeiro, representam essa passagem nos anos imediatamente pré-reforma. Ambos tratam de um círculo mais restrito dentro do quadro geral da pobreza, que é o estado fisiológico, moral e intelectual da classe operária. Como visto no capítulo anterior, os dois inquéritos atribuem em última

---

<sup>315</sup> Idem, p. 50-54.

<sup>316</sup> HIMMELFARB, Gertrude. **La idea de la pobreza**: Inglaterra a principios de la época industrial. México: Fondo de Cultura Económica, 1988, p. 97-105.

<sup>317</sup> KAY-SHUTTLEWORTH, James Phillips. **The moral and physical condition of the working classes employed in the cotton manufacture in Manchester**. Londres: 1832.

<sup>318</sup> GASKELL, P. **The Manufacturing Population of England**. Londres: 1833.

instância a condição desses trabalhadores a distúrbios exógenos às relações de livre mercado, intervenções que impediam que se atingisse o ponto ideal de vínculos entre patrões e empregados sem a interferência de terceiros. Entre os fatores que atravancavam o livre funcionamento da máquina de prosperidade e bem-estar que era o sistema fabril, a Lei dos Pobres se destacava como um grande mal:

*“A Lei dos Pobres providencia, receamos, muito frequentemente um apelo pela imprevidência e ociosidade. Quando imprudente com o futuro, a inteligência do homem é confinada pelos limites estreitos do presente. Com esse passo ele se coloca abaixo dos animais cujos instintos ensinam eles a fazer estoques para as estações de necessidade. A estrutura artificial da sociedade, ao prover segurança contra males existentes, muito frequentemente negligenciou a remota influência moral de seus arranjos sobre a comunidade. A humanidade alegra-se na consciência de que os pobres podem obter as vantagens do tratamento cuidadoso na doença, e socorro na necessidade; que haja asilos para a enfermidade, idade e decrepitude; mas a restrição ilimitada dos benefícios, idealizada por uma inteligência sábia para o alívio dos males que nenhuma presciência humana poderia evitar, tem uma tendência direta a encorajar, entre os pobres, apatia concernindo presentes exigências, e a negligência quanto a uma provisão para as contingências do futuro. Os efeitos disso irão ser favoráveis a cada outra causa demoralizante, e irão daí em diante operar mais poderosamente entre os que são mais degradados.”<sup>319</sup>*

O recorte acima, extraído dos escritos de Kay, retrata uma visão da Lei dos Pobres exagerada, como se esta dispusesse de recursos inesgotáveis para distribuir generosamente. O mesmo faz Gaskell, quando alega que os abonos paroquiais eram uma tentação difícil de resistir em relação ao trabalho duro, dando a ideia irreal de que manter-se às custas exclusivamente da paróquia proporcionaria uma opção satisfatória para a maioria. Sempre tendo como preocupação maior a unidade familiar, atribuiu à Lei dos Pobres o efeito de incentivar o casamento precoce, aliviando dos jovens casais a responsabilidade por manterem o sustento da família de forma independente, tal qual Malthus tanto criticara:

*“As leis dos pobres e as leis dos bastardos<sup>320</sup> atuaram inquestionavelmente, e ainda estão atuando, como prêmio para imoralidade e ociosidade. Isso é produzido, por um lado, ao tornar o homem pobre imprevidente, ao prover um fundo sobre o qual ele pode se abster do trabalho;*

<sup>319</sup> KAY-SHUTTLEWORTH, James Phillips. **The moral and physical condition of the working classes employed in the cotton manufacture in Manchester.** Londres, 1832, p. 28-29, tradução livre, destaques mantidos do original. *“The poor laws provide, we fear, too frequently a pea for improvidence and idleness. When reckless of the future, the intelligence of man is confined by the narrow limits of the present. By that step he debases himself beneath the animals whose instincts teach them to lay up stores for the season of need. The artificial structure of society, in providing security against existing evils, has too frequently neglected the remote moral influence of its arrangements on the community. Humanity rejoices in the consciousness, that the poorest may obtain the advantages of skillful care in disease, and succour in want; that there are asylums for infirmity, age, and decrepitude; but the unlimited extension of benefits, devised by a wise intelligence for the relief of evils which no human prescience could elude, has a direct tendency to encourage, among the poor, apathy concerning present exigencies, and the neglect of a provision for the contingencies of the future. The effect of this will be favoured by every other demoralizing cause, and will therefore operate most powerfully among those who are most debased.”*

<sup>320</sup> Suponho que Gaskell esteja se referindo com “bastardy laws” ao fato de que mães solteiras podiam acionar a paróquia para obrigar os pais de seus filhos a pagarem pensão caso estes recusassem o casamento. Conferir a página 155 desta dissertação.

*e, pelo outro, destruindo a castidade das moças, e assim arruinando todas aquelas associações enobrecedoras que deveriam marcar o intercuro entre os sexos, e pervertendo a mais sagrada entre todas as relações humanas – a do casamento. Que esses males sejam atribuídos tanto a uma falta de administração apropriada quanto aos efeitos inerentes destas leis, não pode ser negado; mas leis que abrem uma porta tão ampla e tentadora para libertinagem e improvidência devem certamente estar carecendo de alguns dos atributos apropriados dos decretos legislativos.*<sup>321</sup>”

Quando os *whigs* alcançaram a maioria parlamentar em 1832, já haviam atingido razoável consenso em torno da necessidade de se reconfigurar drasticamente a Lei dos Pobres. Mais de um século de pensamento liberal fora articulado ao ponto de se estigmatizar irremediavelmente os pobres como vagabundos, destemperados e imprevidentes. Vozes dissidentes existiam, mas não reverberavam com a mesma força dos escritos liberais que, em relação à pobreza, encontravam apoio mesmo entre elites conservadoras, intimidadas pelas massas do pauperismo que acreditavam poderem tornar-se tão inflamadas quanto os revolucionários que pululavam no continente. Faltava levantar soluções práticas e imediatas para estancar a sangria de dinheiro público e tirar o país de um atoleiro de indolência e degeneração moral.

### **3.5. A reforma de 1834: instituindo a Nova Lei dos Pobres**

Já em fevereiro de 1832, a nova Câmara dos Comuns de maioria *whig* nomeou uma comissão especial com o objetivo de inquirir sobre o funcionamento da Lei dos Pobres em toda Inglaterra e País de Gales. Os comissários ficaram responsáveis por redigir um relatório onde deveriam constar sugestões para reformar radicalmente a assistência paroquial, visando refrear as despesas geradas, cumprindo o que era considerado como prioridade máxima para a economia nacional. Foram nomeados inicialmente sete comissários principais (mais dois foram adicionados no ano seguinte) e dezesseis comissários assistentes para essa tarefa. As limitações de recursos humanos e financeiros eram severas, sendo que a comissão recebeu um prazo pequeno de poucos meses para apresentar seus resultados. Ocorreu de alguns comissários ficarem sobrecarregados com a obrigação de sozinhos visitarem mais de um condado e, no próprio relatório final, é reconhecido que alguns condados não puderam ser

---

<sup>321</sup> GASKELL, P. **The Manufacturing Population of England**. Londres: 1833, p. 216-217, tradução livre. “*The poor laws and bastardy laws have unquestionably acted, and are still acting, as premiums for immorality and idleness. This is produced, on the one hand, by rendering the poor man improvident, by furnishing a fund upon which he can retire; and, on the other, by destroying the chastity of the female, and thus ruining all those ennobling associations which should mark the intercourse between the sexes, and desecrating the most holy of all human engagements — that of marriage. That these evils are attributable full as much to a want of proper administration as to the inherent defects of these laws, cannot perhaps be denied; but laws which open a door so wide and tempting to profligacy and improvidence, must most assuredly be wanting in some of the proper attributes of legislative enactments.*”



investigados. Londres, uma metrópole que representava um pesadelo administrativo, foi simplesmente ignorada e não consta no material. Na realidade, isso pouco importava. Neste caso, as conclusões já estavam tomadas antes de se analisarem os pareceres dos comissários assistentes sobre cada região. O relatório, cuja publicação original em treze volumes começou em fevereiro de 1833 e foi concluída no ano seguinte, foi escrito basicamente por apenas dois comissários, que haviam assumido na prática o comando da comissão. Eram eles Nassau Senior, um advogado de formação que se tornara professor de economia política, e Edwin Chadwick, que compensava a falta de reconhecimento acadêmico em relação ao colega com uma postura muito mais ambiciosa e grande iniciativa para subir na carreira pública.

O alvo principal do relatório final<sup>322</sup> era o auxílio extramuros, a ajuda dispensada aos pobres fora de instituições de internação que era concedida na maioria das vezes na forma de dinheiro ou o pagamento do aluguel, mas também em uma variedade de outras maneiras. As "evidências" reunidas pelos comissários contra essa prática carecem nitidamente de rigor investigativo. Geralmente, ao longo das páginas do relatório, bastam alguns recortes de depoimentos de clérigos, médicos ou gestores paroquiais para se validar a linha de pensamento seguida pelos autores. Considerações generalistas e duvidosas permeia todo o texto, sem haver sequer um único parágrafo no qual se faz algum questionamento sobre o grau de isenção e parcialidade dos pareceres obtidos. Na maior parte dos capítulos, o relatório se trata tão somente de uma compilação arbitrária de depoimentos reunidos para ilustrar a opinião dos autores, intercalando-se com os parágrafos no qual Chadwick e Senior se alternam para atacar todo o sistema da Lei dos Pobres. Repetidamente, as falas recortadas insistem que toda forma de ajuda extramuros torna os pobres mal acostumados, preguiçosos, alcoólatras, insubordinados, violentos, imorais e maus cristãos, como aparece na fala atribuída à Samuel Miller, supervisor assistente da Lei dos Pobres de uma paróquia londrina:

*“A quantidade de abono dado aos pobres não faz diferença entre eles quanto à limpeza ou conforto; em muitas instâncias muito ao contrário. Mais dinheiro apenas produz mais bebedeira. Nós tivemos casos frequentes de pessoas sendo privadas do auxílio paroquial por má conduta ou outra razão, ou, como os oficiais chamam, ‘asfixiarem a paróquia’, durante doze meses ou mais, e ao final deste período nós as encontramos em melhores condições do quando elas recebiam abono semanal.”<sup>323</sup>*

<sup>322</sup> ROYAL Commission into the operation of the Poor Laws. **Poor Law Commissioners’ Report of 1834** – copy of the report made in 1834 by the commissioners for inquiring into the administration and practical operation of the Poor Laws. Londres: 1906.

<sup>323</sup> Idem, p. 90, tradução livre. *“The quantity of relief given to the paupers makes no difference with them as to cleanliness or comfort; in many instances very much the contrary. More money only produces more drunkenness. We have had frequent instances of persons being deprived of parochial relief from misconduct or otherwise, or, as the officers call it, ‘choked off the parish’, during twelve months or more, and at the end of that time we have found them in a better condition than when they were receiving weekly relief.”*

Os argumentos são repetitivos e giram em torno da ideia de que a Lei dos Pobres havia instituído uma cultura de assistencialismo, que acostumou os pobres a verem a renda como um direito e não algo que se conquista com o próprio suor. “O homem que ganha seu penny é sempre um homem melhor em todos os sentidos do que o homem que o suplica<sup>324</sup>”, decreta Issac Willis, coletor de impostos para os pobres em outra paróquia da capital. Mesmo nos casos onde as autoridades de fato buscavam obrigar os beneficiados a trabalhar, não se obtinha o resultado disciplinador esperado. Os depoimentos alegavam que era usual que os indivíduos designados para trabalhar na manutenção e construção de estradas, a atividade mais comum de se encarregar os pobres, fossem encontrados vadiando entre as comunidades no horário de trabalho<sup>325</sup>. Em muitas paróquias rurais, os trabalhadores honestos, sóbrios e diligentes perdiam emprego para os pobres por conta da ação das autoridades locais, que facilitavam a ida de assistidos para trabalharem nas fazendas com incentivos e subsídios salariais. Não se buscava empregar os pobres conforme a demanda por trabalho, mas por outros critérios arbitrários. Muitas vezes isso significava uma relação promíscua entre os fazendeiros e a Lei dos Pobres, que se aproveitavam para angariar mão de obra barata parcialmente paga pelos demais contribuintes<sup>326</sup>. O mecanismo institucional para tal era o Sistema Speenhamland, ou Lei Speenhamland, que havia introduzido um modelo onde tabelas eram fixadas nas paróquias para parear os abonos distribuídos com as flutuações do preço do pão. Dizia-se que, por conta dele, compensaria empregar pobres pagando baixos salários nas fazendas, pois o estabelecimento de um complemento mínimo indiretamente subsidiava o salário insuficiente.

O sistema foi criado em 1795, durante um ano de colheitas pobres, servindo como resposta para a fome e miséria rurais que estavam provocando agitações sociais. Era a principal emenda legislativa ao corpo da Lei dos Pobres desde o Ato de Assentamento do século XVII, e veio a tornar-se tão ou mais odiada pelos reformadores. Se os assentamentos, teoricamente, impediam a circulação de mão de obra, o Sistema Speenhamland era o responsável direto por devorar os bolsos dos contribuintes, ao assegurar que mesmo os desempregados receberiam na forma de abonos extramuros um mínimo suficiente para se alimentarem. Dizia-se também que ele prejudicava pobres e trabalhadores não contribuintes,

---

<sup>324</sup> Idem, ibidem, tradução livre. “*The man who earns his penny is always a better man in every way than the man who begs it.*”

<sup>325</sup> Idem, p. 38-40.

<sup>326</sup> Idem, p. 78-83.

pois rebaixava os salários reais, já que os fazendeiros sabiam que eles seriam suplementados pela paróquianos, e elevava o preço dos alimentos.

Irritava os comissários o fato de que certas categorias pareciam ser contempladas com abonos da paróquia independentemente de estarem passando ou não por uma necessidade real. Esse caso se aplicava especialmente sobre as viúvas, sobre as quais havia sido estabelecido o costume de conceder uma soma semanal acrescida de um adicional por cada filho dependente<sup>327</sup>. Havia revolta também sobre a legislação relativa às crianças bastardas, que na visão dos reformadores recompensava às mães e punia os pais. Dizia-se que era comum que mulheres jovens mal intencionadas seduzissem os rapazes para engravidá-las, esperando com isso receber pensões elevadas do pai, caso esse se recusasse a se casar. Se este aceitasse o matrimônio, por se tratar de um casal jovem com filho, era altamente provável que obtivessem alguma ajuda da paróquia. Alguns dos depoimentos recolhidos atribuíam o crescimento populacional às leis que protegiam as mães de bastardos, pois incentivavam matrimônios precoces e promiscuidade<sup>328</sup>.

O ataque da comissão não se limitou aos pobres, mas também àqueles que geriam localmente as leis que diziam respeito a eles. Os supervisores dos pobres e seus auxiliares são severamente criticados por sua incompetência, geralmente associada com omissão e desinteresse pela função. Tratava-se de um cargo ocupado por indivíduos eleitos entre os contribuintes e que gozavam de respeito local, sendo normalmente fazendeiros nas paróquias rurais e comerciantes, industrialistas ou mestres de ofício nas paróquias urbanas. A questão era que este raramente era um cargo desejado, por não ser remunerado e trazer muitas atribuições. Havia também o receio de que ele deixasse o ocupante exposto a situações de constrangimento e perigo por conta de retaliações vindas dos pobres mais violentos, inconformados com pedidos negados, que incluíam incêndios criminosos contra a propriedade. O indivíduo eleito deveria permanecer na função por um ano completo, ao fim do qual nova eleição seria realizada, mas era normal que o sujeito abandonasse o cargo após alguns meses de exercício. Para os comissários, o objetivo dos supervisores não era prestar um serviço eficiente, mas sim atravessar seu tempo na função angariando o mínimo de problemas e impopularidade. Para isso, chegavam a deixar de cobrar impostos para não

---

<sup>327</sup> Idem, p. 42.

<sup>328</sup> Idem, p. 165-177.

contrariar os contribuintes, sabendo que essa atitude acumularia problemas graves para seu sucessor<sup>329</sup>.

As questões mais problemáticas ocorriam quando se misturavam interesses privados com a administração dos pobres. Quem detinha o poder na prática sobre o destino dos pobres eram as sacristias paroquiais. Estas podiam ser abertas, contando com a participação de todos os contribuintes locais, ou representativas, ficando restritas para representantes eleitos pelo contribuinte. As sacristias se reuniam para votar acerca das decisões que regulavam a gestão da paróquia sobre a Lei dos Pobres, que deveriam ser obedecidas inclusive pelo supervisor local. Ocorria que as figuras mais influentes da comunidade conseguiam exercer seu peso dentro das sacristias para obter retorno financeiro à custa dos pobres e demais contribuintes. A forma mais comum de isso acontecer era nos condados rurais, onde os fazendeiros se beneficiavam com trabalho subsidiado pela paróquia, como já mencionado. Existia uma pulverização do poder decisório sobre a Lei dos Pobres que deixava as paróquias com grande autonomia, deixando grande margem para fraudes e aplicações da legislação em causa própria dentro do sistema<sup>330</sup>.

O relatório recomendava um punhado de duas dezenas de medidas para uma reestruturação da Lei dos Pobres. A primeira e mais importante era tornar ilegal qualquer ajuda pública extramuros dada aos pobres que não fossem inválidos para o trabalho. Estes e suas famílias só poderiam encontrar o amparo da paróquia dentro das *workhouses*. As instituições desse tipo que estavam em funcionamento sofriam com estrutura precária e falta de servidores qualificados. A comissão reconhecia que, no momento, elas serviam mais como incubadoras de vícios do que como centros de recuperação, mas acreditavam que com maiores investimentos e gestão melhorada estas seriam o pilar da Lei dos Pobres reformada<sup>331</sup>. Os comissários sugeriram que as paróquias fossem divididas em uniões administrativas, e que cada união de paróquias ficasse encarregada de manter pelo menos uma *workhouse* em funcionamento. A maioria das paróquias era pequena demais para manter uma instituição tão grande e dispendiosa, por isso as uniões eram necessárias para tornar esse projeto viável. Os critérios para a edificação das novas *workhouses* deveriam ser rígidos, com alas separadas em virtude de sexo, idade e condição de saúde<sup>332</sup>. A ideia era acabar com o caos que prevalecia na maioria dessas casas, com enfermos entrando em contato com os sadios e repassando doenças,

---

<sup>329</sup> Idem, p. 98-104.

<sup>330</sup> Idem, p. 107-117.

<sup>331</sup> Idem, p. 51-52.

<sup>332</sup> Idem, p. 230-240.

indivíduos de sexo oposto sendo colocados em contato uns com os outros e mendigos, prostitutas e transgressores convivendo ao lado de jovens, que eram cooptados para o caminho da perversão.

Alegando que os abonos extramuros estavam permitindo que os pobres vivessem em situação próxima a dos trabalhadores menos afortunados, os comissários planejaram as *workhouses* para serem ambientes toleráveis apenas para os que estivessem desesperados. Propositamente, as condições de vida dentro dela deveriam ser piores do que as encontradas nas rotinas dos trabalhadores mais pobres. Condições mínimas de higiene tinham de ser asseguradas para evitar os surtos internos de doenças contagiosas, mas o cotidiano deveria ser duro, com trabalho e disciplina rigorosos, além do impacto psicológico provocado pela separação dos familiares a partir do momento da entrada. Citando as observações de um certo Mr. Osler acerca dos efeitos da introdução e aperfeiçoamento de uma *workhouse* na região de Falmouth, Senior e Chadwick descrevem como essas instituições iriam filtrar os realmente necessitados dos pobres fraudulentos e acomodados:

*“O verdadeiro proveito do trabalho paroquial é o de formar hábitos industriais entre os jovens, e dissuadir o indolente; e a perfeição de um estabelecimento paroquial é para seus internos ser quase igual ao seu próprio trabalho. Em tal casa ninguém entraria voluntariamente; trabalho, confinamento e disciplina iriam dissuadir o indolente e o vicioso; e nada além de extrema necessidade induzirá qualquer um a aceitar o consolo que deve ser obtido pela renúncia de sua livre agência, e o sacrifício de seus hábitos costumeiros e gratificações. Deste modo o oficial paroquial, sendo provido de um teste infalível sobre a necessidade dos requerentes, é aliviado de sua mais penosa e difícil responsabilidade; ao passo que todos têm a satisfação de saber que enquanto os necessitados são abundantemente socorridos, os fundos de caridade são agora desperdiçados sobre ociosidade e fraude.”<sup>333</sup>*

O tamanho e disseminação das *workhouses* também tinha outro propósito não admitido pelos redatores. Ele deveria ser um lembrete permanente para as paróquias da presença de um poder maior, já que os prédios deveriam ficar sob a administração de um órgão nacional centralizado. Isso leva à segunda recomendação mais importante do relatório, que era a instituição permanente de um conselho dotado de amplos poderes para servir de autoridade máxima para todos os assuntos relacionados à Lei dos Pobres dali em diante. A justificativa era a de que alguém precisava ter poder para intervir sobre forças locais incompetentes e

---

<sup>333</sup> Idem, p. 270-271, tradução livre, destaques mantidos do original. *“The true profit of parish labour is to form industrious habits in the young, and to deter the indolent; and the perfection of a parish establishment is for its inmates to be scarcely equal to its own work. Into such a house none will enter voluntarily; work, confinement, and discipline, will deter the indolent and vicious; and nothing but extreme necessity will induce any to accept the comfort which must be obtained by the surrender of their free agency, and the sacrifice of their accustomed habits and gratifications. Thus the parish officer, being furnished with an unerring test of the necessity of applicants, is relieved from his painful and difficult responsibility; while all have the gratification of knowing that while the necessitous are abundantly relieved, the funds of charity are not wasted upon idleness and fraud.”*

corruptas, homogeneizando a administração dos pobres com o estabelecendo metas e diretrizes<sup>334</sup>.

Há uma seção do relatório dedicada à questão da ocupação da terra por parte dos trabalhadores rurais. Os comissários entendem que oferecer a eles pequenos lotes para que os cultivassem para suas próprias famílias teria efeitos positivos sobre a moral desses homens, representando uma ocupação produtiva durante os momentos de lazer e afastando-os da bebida. Sabia-se, por outro lado, que essa proposta encontraria ferrenha resistência dos fazendeiros, temerosos de que ela abrisse espaço para uma nova classe de proprietários rurais. A comissão entendia que cada família deveria dispor de algo em torno de um quarto de acre de terra (e nunca mais do que meio acre), pois este tamanho não permitira que se tornassem independentes e abandonassem a condição de empregados rurais. Justificava-se que isso era para o próprio bem do trabalhador, impedindo que este ficasse tentado a alcançar precocemente a condição de fazendeiro e se arruinasse na empreitada. O ideal era que os fazendeiros concedessem essas faixas de terra para seus empregados, talvez como um subarrendamento, como era praticado em algumas regiões do reino<sup>335</sup>.

Praticamente todas as recomendações propostas pelos comissários estavam relacionadas com esses três princípios: a abolição da ajuda extramuros, a expansão do sistema de *workhouses* e a centralização da gestão. O Ato de Reforma de 1834 adotou a maioria dessas sugestões, de modo que o relatório de inquérito escrito por Chadwick e Senior pode ser considerado como a certidão de nascimento da Nova Lei dos Pobres, como viria a ser chamada a legislação reformada, opondo-se ao que agora ficara conhecido como Velha Lei dos Pobres. A reforma foi aprovada facilmente pelo Parlamento, pois embora grande parte da *gentry* e dos fazendeiros sem nobreza fizessem oposição, os lordes proprietários apoiaram a mudança, em um clima de medo que havia sido deixado pelos recentes episódios de revolta rural em 1830 e 1831, os *Swing Riots*. Foi fundada a Comissão da Lei dos Pobres, um corpo permanente composto por três comissários, um secretário e nove assistentes, que passaram a atuar como administradores nacionais da assistência aos pobres. Além de vastos poderes para intervir sobre as uniões e paróquias, o órgão atuaria de forma independente ao Parlamento, gozando por isso de enorme autonomia. Isso valeu à Comissão o ódio entre poderes paroquianos, que viam como abusivo o direito dela para interferir em questões tradicionalmente deixadas para âmbito local. As tensões também se davam do lado de dentro.

---

<sup>334</sup> Idem, p. 293-294.

<sup>335</sup> Idem, p. 181-194.

Apesar de seus esforços para agir como liderança do movimento reformista, Chadwick não alcançou um dos três postos de comissário, tendo de se contentar com a posição secundária de secretário. Arrogante e de temperamento difícil, sua insatisfação garantiu que não haveria paz interna na Comissão.

É pertinente abrir um parêntese para comentar sobre as referências intelectuais dos dois reformadores principais que formularam o relatório que definiu as diretrizes para a Nova Lei dos Pobres, pois isso ajuda a elucidar o caráter da nova legislação. Apesar de o texto expressar preocupação com o crescimento demográfico e entender que a degradação dos pobres guarda relação com o fenômeno, seria precipitado definir Senior e Chadwick como gestores malthusianos. Poucos anos antes, Senior havia se notabilizado por um ensaio sobre a dinâmica da população, que inclusive lhe rendeu uma troca de cartas com Malthus sobre as discordâncias entre ambos<sup>336</sup>. No trabalho, Senior argumenta que o princípio da relação entre o aumento populacional e dos meios de subsistência, da forma que foi apresentado em *Ensaio sobre a População*, contém um determinismo pessimista exagerado. O quadro catastrófico desenhado por Malthus se dava quando os obstáculos positivos para o crescimento da população (ou seja, epidemias, fome e as demais mazelas que elevavam a mortalidade) predominavam sobre os obstáculos preventivos (matrimônio tardio, planejamento do número de filhos e tudo que atuava antes da concepção do bebê). Seria esperado que isso se concretizasse em nações de miséria extrema, mas em países avançados como a Inglaterra, o normal é que as ações preventivas vigorassem antes que a natureza começasse a agir com os obstáculos positivos<sup>337</sup>. O aumento demográfico não era negativo por si só, e até mesmo era necessário para o fortalecimento econômico de uma região. Seu potencial para gerar miséria era acionado pelas restrições governamentais sobre o comércio e a ignorância da população, mas a relação não se dava mecanicamente. Com boas leis e um povo instruído intelectualmente e moralmente, poderia se desfrutar da prosperidade proporcionada pela expansão do número de habitantes, como argumentou nas correspondências com Malthus<sup>338</sup>.

Chadwick, por sua vez, tinha como maior referência o utilitarismo de Jeremy Bentham, de quem fora assistente pessoal e amigo próximo, o que o colocou em contato com alguns dos maiores expoentes intelectuais da Grã-Bretanha na época. Sendo um herdeiro de Bentham, sua prioridade era uma gestão eficiente dos assuntos sociais, com uma presença mais próxima do Estado e sua mão vigilante. A questão da população não estava dentro de seu foco, e o

---

<sup>336</sup> SENIOR, William Nassau. **Two Lectures on Population**. Londres: 1831.

<sup>337</sup> Idem, p. 20-21

<sup>338</sup> Idem, p. 31-48.

sentimento de urgência malthusiano sobre o crescimento demográfico é sentido no relatório da comissão em alguns depoimentos recolhidos nos condados, mas não propriamente nos trechos de autoria de Chadwick ou Senior. Tomando o texto como um todo, e não partes isoladas, a relação entre Lei dos Pobres e decaimento moral é muito mais salientada do que entre assistencialismo e aumento populacional. Destacando o óbvio, o Ato de Reforma de 1834 foi exatamente isso, uma reforma, e não o início de uma abolição programada da Lei dos Pobres, como defendiam os espíritos malthusianos exasperados. Claramente, as medidas adotadas revelavam um pessimismo em relação aos pobres que ia além de seu estado material, como se estivessem maculados pela indolência e subversão. Essa caracterização negativa tornou-se indissociável da figura de Malthus graças à repercussão obtida por seus escritos, mas não foi fundada por eles e, na época da aprovação do ato, estava difundida mesmo entre críticos do autor. O ato de 1834 foi menos malthusiano do que muitos acusaram. Em sua atuação na reforma da Lei dos Pobres, assim como seria posteriormente em sua dedicação à saúde pública, Chadwick encontrou no pensamento malthusiano, antes de qualquer coisa, um obstáculo enervante. Encarava com frustração o pessimismo que atribuía todos os problemas ao crescimento populacional em última instância, desacreditando seu esforço pessoal para inquirir na procura por soluções objetivas. Acreditava que o aumento demográfico não era um mal em si, mas sim o excedente de trabalho que deixava mão de obra ociosa, o que explica sua preocupação em colocar a força de trabalho para circular onde houvesse procura por ela<sup>339</sup>.

A reforma pode ou não ser interpretada como um choque de gestão liberal? Este debate envolve, novamente, juízos políticos antagônicos que tendem a opor pesquisadores de campos ideológicos conflitantes. Thompson<sup>340</sup> não titubeou ao cravar o ato de 1834 como uma insanidade, uma imposição por missionários do liberalismo para impor seu dogma, mesmo que isso se desse claramente contrariando as necessidades humanas dos desfavorecidos. Eric Hobsbawm<sup>341</sup> associou a Nova Lei dos Pobres a um esforço amplo para desamparar os trabalhadores rurais e forçar o êxodo rural para alimentar a economia urbana com mão de obra barata e desesperada. No famoso ensaio de Karl Polanyi<sup>342</sup>, a reforma assistencial foi o primeiro golpe decisivo desferido pelos agentes do livre mercado representados no

---

<sup>339</sup> LEWIS, R. A. **Edwin Chadwick and the Public Health Movement, 1832-1854**. University of Birmingham, 1949, p. 30-32.

<sup>340</sup> THOMPSON, E. P. **The Making of the English Working Class**. Nova York: Vintage Books, 1996, p. 267-268.

<sup>341</sup> HOBSBAWM, Eric J. **The Age of Revolution, 1789-1848**. Nova York: Vintage Books, 2006, p. 167.

<sup>342</sup> POLANY, Karl. **A Grande Transformação: as origens da nossa época**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Campos, 2000.



Parlamento contra as forças sociais que resistiam à economia de mercado plena, sendo seguido pelo tiro de misericórdia que foi a abolição das Leis do Trigo em 1846. Esses posicionamentos soam de forma razoável pelo simples fato de que estão em concordância com o próprio discurso dos reformadores, que não esconderam suas expectativas quanto aos efeitos de uma guinada imediata para o que concebiam como um liberalismo ideal. O que pode ser questionado é a natureza desse liberalismo defendido.

Uma das vozes dentro da historiografia a rejeitar a ideia de que o liberalismo foi o principal norteador da reforma de 1834 foi a de Gertrude Himmelfarb<sup>343</sup>. Em sua opinião, o objetivo máximo da Nova Lei dos Pobres era a “despauperização”. Este termo é utilizado, no relatório da comissão, quando se referem ao que ocorreu nas paróquias que haviam previamente adotado um modelo onde todos os pobres assistidos eram internados na *workhouse* local, em que as condições eram penosas e o trabalho remunerado abaixo do preço de mercado. Segundo os comissários, essa estratégia havia gerado grandes economias para a administração paroquial, recuperou o espírito de independência dos trabalhadores e elevou os salários reais com o tempo<sup>344</sup>. Para Himmelfarb, a prioridade dos reformadores era acabar com um estado de miséria que vinha gerando uma sensação permanente de frustração para aqueles que exaltavam o crescimento econômico do país. Fazia-se urgente tirar as massas da degradação em que se encontravam, sendo este um dever moral tanto quanto era um objetivo econômico. Algumas medidas defendidas pelos comissários mostraram que certos dogmas do *laissez-faire* podiam ser convenientemente relativizados quando se colocassem no caminho da despauperização. O exemplo mais flagrante é a instituição de um órgão central designado para intervir em todos os níveis do poder quando o assunto fosse a gestão dos pobres, exercendo um controle sufocante sobre as uniões e paróquias. Para salvar os pobres da ignorância bestial, se reivindicava um aumento do Estado e o fortalecimento de sua capacidade de controle por meio de casas de vigilância, uniformização da assistência e a retirada de capacidade decisória de esferas locais de poder. Para a Irlanda, onde a pobreza era mais dramática, Senior recomendou uma intervenção ainda mais ampla do governo para incentivar a economia, como lembra a historiadora<sup>345</sup>.

---

<sup>343</sup> HIMMELFARB, Gertrude. **La idea de la pobreza**: Inglaterra a principios de la época industrial. México: Fondo de Cultura Económica, 1988.

<sup>344</sup> ROYAL Commission into the operation of the Poor Laws. **Poor Law Commissioners' Report of 1834** – copy of the report made in 1834 by the commissioners for inquiring into the administration and practical operation of the Poor Laws. Londres: 1906, p. 236.

<sup>345</sup> HIMMELFARB, Gertrude. **La idea de la pobreza**: Inglaterra a principios de la época industrial. México: Fondo de Cultura Económica, 1988, p. 193-198.

Como programa político-ideológico, contudo, a noção de despauperização de Himmelfarb não se sustenta bem, e carece de aprofundamento. Julgar que a demanda por poderes ampliados e centralizados em um órgão nacional descaracterizasse um projeto como de natureza essencialmente liberal só faz sentido em uma visão superficial, onde a forma do programa reformista, que são as instituições pelas quais ele se firma, é levada mais em conta do que o conteúdo, seus objetivos reais. A Comissão da Lei dos Pobres, símbolo maior da centralização administrativa e esvaziamento das redes paroquiais como espaços autônomos, não foi concebida fora de um escopo liberal, embora possa se argumentar que sua atuação ferisse princípios de não intervencionismo. Em termos práticos, a centralização foi importante para a execução do plano liberal, dado que era em âmbito paroquial e municipal que os trabalhadores dispunham de recursos para manipular a Lei dos Pobres em seu favor. A despauperização era uma meta fundamental, um requisito para que o projeto econômico e social de orientação *whig* não permanecesse maculado pelas imagens de multidões de pobres e indigentes que atestavam suas incongruências, mas estava subordinada ao *laissez-faire*, e não o contrário.

Com base nos eventos e no discurso dos reformistas que conduziram ao Ato de Reforma, três eixos principais nortearam as diretrizes da Nova Lei dos Pobres. O primeiro, de perfil mais financeiro, foi acabar com o sistema de concessão de ajuda monetária que vinha favorecendo os fazendeiros capitalistas que dominavam os condados ao sul e leste da Inglaterra. Este foi o ponto mais mal compreendido pela historiografia que se debruçou sobre o tema, que por longas décadas reproduziu a opinião dos comissários sobre os efeitos das ajudas extramuros no campo. Esse problema merece atenção especial e ocupa o próximo subitem. O segundo tinha um caráter mais duro, relacionado com as ideias de vigilância, punição e disciplinamento que rondavam as *workhouses*. Dizia respeito a impor uma seletividade severa que distinguisse o pobre do totalmente desamparado, apostando que apenas os últimos aceitariam a internação, o rigor das rotinas, a divisão entre familiares e as tarefas repetitivas que pareciam servir mais como castigo do que como uma finalidade produtiva. Era o choque institucional com o duplo intuito de corrigir os que se encontravam dentro dos prédios e de forçar a maioria que estava fora a aceitarem se empregar nas condições ditadas pelo livre mercado, esperando que este cumprisse seus efeitos regeneradores sobre a população trabalhadora. Por fim, o objetivo de solidificar uma hierarquia administrativa, servindo tanto ao propósito de impor verticalmente os novos paradigmas assistenciais quanto retirar o poder de barganha de seus adversários. Repara-se

que o inquérito acusava uma incompetência crônica das autoridades paroquiais, mas também destacava o quanto estas sofriam por estarem "reféns" de bufões e turbas de trabalhadores violentas. Para mais do que episódios de violência espasmódicos, os trabalhadores podiam se articular para exercer uma pressão muito mais eficiente e sistemática, como demonstrado por John Foster<sup>346</sup> em trabalho mencionado no capítulo anterior.

O trabalho da comissão real que inquiriu sobre a Lei dos Pobres foi o mais importante e influente entre os inquéritos sociais publicados sobre a situação das classes trabalhadoras nas décadas finais da Revolução Industrial. Como material de propaganda, foi um sucesso, sacramentando uma reorientação do governo para um liberalismo mais acentuado na área social. Avaliando seus efeitos práticos, seu êxito foi bem mais relativo. As sugestões compostas no relatório podem ter sido incorporadas na íntegra na formulação da Nova Lei dos Pobres, é verdade, mas sua execução se mostrou conturbada e desafiante. Isso não apaga o ato de 1834 como um marco para o triunfo hegemônico de uma nova intelectualidade liberal, composta majoritariamente por intelectuais orgânicos, que se organizam dentro da esfera pública e se articulam com seus pares fora dela. As rupturas práticas entre a antiga Lei dos Pobres e sua versão reformada foram menores do que seu texto supõe, como é discutido adiante. Simbolicamente, todavia, a virada é indiscutível.

### **3.5.1. Ecos persistentes: revisando o efeito da Lei dos Pobres sobre a economia rural**

É uma ironia da história que uma das maiores distorções da realidade realizadas pelo inquérito que concebeu o ato de 1834 tenha sido a que mais longamente foi incorporada pela historiografia. Quando os comissários definiram que os abonos extramuros estavam destruindo a economia rural, por conta de uma generosidade excessiva dos gerenciadores locais das Leis dos Pobres, deliberadamente abdicaram de responder questões inconvenientes para sua narrativa. Se os resultados do auxílio eram invariavelmente desastrosos, com um aumento inequívoco da miséria material e moral da população desde a segunda metade do século XVIII, como pode ter persistido por tanto tempo, mesmo em regiões onde o controle dos fazendeiros interessados nessa situação era pequeno ou nulo? Se a maioria das paróquias consistia em congregações pequenas, como dispuseram de recursos durante décadas para sustentar legiões de homens e mulheres improdutivos? A comissão associava os abonos, sobretudo dentro do Sistema Speenhamland, à degradação do trabalho rural, mas se abstinha de esclarecer essas deficiências de sua interpretação.

---

<sup>346</sup> FOSTER, John. **Class Struggle and the Industrial Revolution**. Londres: Methuen & Co, 2005. Conferir as páginas 74-75 desta dissertação.

Para explicar a relação da historiografia com essa interpretação, tomarei emprestada a divisão realizada por George Boyer<sup>347</sup> que distingue três correntes principais: a tradicional, que bebe no relatório de 1834 da comissão e alega que o Sistema Speenhamland foi o responsável pelas crises agrícolas durante a Revolução Industrial, elevando preços e rebaixando salários; a neotradicional, onde os autores questionam a ideia de uma concessão generalizada de abonos, mas mantém a posição de que o sistema contribuiu para a depressão da condição do trabalhador rural; a revisionista, que adotou a posição de que na realidade o auxílio paroquial era muito mais limitado do que os comissários alegavam e não poderia ter sido o causador de efeitos desastrosos sobre a agricultura<sup>348</sup>. Os argumentos da explicação tradicional já foram apresentados no subitem anterior, resta partir para a análise das outras duas.

Boyer<sup>349</sup> aponta para o aparecimento de uma corrente neotradicional datando do início do século XX, com as publicações dos casais Barbara e John Hammond e Beatrice e Sidney Webb, se estendendo até o meio do século, com Eric Hobsbawm e Karl Polanyi. São trabalhos que se afastaram dos aspectos mais caricatos da interpretação do relatório de 1834, rejeitando o retrato pejorativo traçado sobre a classe trabalhadora e os exageros que sugeriam que os abonos extramuros eram uma concessão automática distribuída generosamente. Dentre esses trabalhos, o que mais se destacou por sua abordagem sobre o Sistema Speenhamland foi *A Grande Transformação* de Polanyi<sup>350</sup>. Ele toma a introdução e queda do sistema como marcos dos últimos espasmos constitucionais da sociedade inglesa para barrar a manifestação completa de uma economia de livre mercado, a qual perigava aniquilar segmentos inteiros pela miséria absoluta. Considerou-o uma legislação altamente paternalista, bem mais do que se via na Lei dos Pobres até então, e viu nela um potencial para elevar os salários reais caso os trabalhadores tivessem condições de se organizar, o que era inviabilizado pela repressão contra associações. A lei teria sido concebida pelas elites rurais como uma resposta para a desarticulação da economia rural que vinha ocorrendo em virtude do avanço do comércio manufatureiro, assegurando que a mão de obra não fosse dragada pelos salários maiores de outras regiões e que se mantivesse uma reserva de trabalhadores despossuídos no campo

---

<sup>347</sup> BOYER, George R. **An Economic History of the English Poor Law, 1750-1850**. Cambridge University, 2006.

<sup>348</sup> Idem, p. 2-3.

<sup>349</sup> Idem, ibidem.

<sup>350</sup> POLANYI, Karl. **A Grande Transformação: as origens da nossa época**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Campos, 2000.

dependentes dos fazendeiros para trabalhar. Além disso, era uma forma de repassar parte do custo de manutenção dessa mão de obra para outros grupos de contribuintes<sup>351</sup>.

Polanyi crê que a contradição do Sistema Speenhamland foi este ter prejudicado justamente os que pretendia proteger. Seu efeito de médio prazo foi o de reduzir os salários reais, uma vez que os fazendeiros entenderam que se elevassem os salários nominais em um nível abaixo do da alta dos preços dos alimentos, o que equivalia a pagar um salário real menor, estes teriam de ser complementados pelo dinheiro paroquial partilhado com os demais contribuintes, resultando num subsídio indireto. Na prática, isso aumentou a miséria no campo e acirrou o espírito reformista da classe média, que não se dispunha a ver seus impostos sendo direcionados de acordo com o interesse de um único setor. Houve na concepção do autor também prejuízo cultural para os trabalhadores pobres, que experimentaram um prolongamento de relações paternalistas de espírito pré-capitalista com seus empregadores nas fazendas, atrasando a formação de uma consciência de classe e a emergência dos movimentos trabalhistas, que só ocorreram com a passagem para uma economia de mercado plena que se iniciou com a abolição do sistema, onde a união classista foi um pré-requisito para a própria sobrevivência<sup>352</sup>.

Essencialmente, a hipótese de Polanyi não se afastou muito das conclusões do inquérito de 1834. Ele concorda que o Sistema Speenhamland foi decisivo para agravar a pobreza rural no século XIX e, embora defenda que a distribuição de abono induzida pelo sistema não representava um custo elevado para as paróquias como os comissários alegavam, toma como verdade que este era disseminado o suficiente para agir como mecanismo determinante nos salários em nível nacional. O rompimento decisivo com essa convicção longamente perpetrada deu-se primeiramente com o artigo de Mark Blaug<sup>353</sup> de 1963. Nele, defende-se que o impacto real do sistema era limitado demais para ser responsabilizado por uma crise agrícola, e que seu efeito foi mais provavelmente o de elevar os salários do que rebaixá-los, contribuindo para a recuperação da economia após as guerras.

Nos dezoito condados em que o sistema foi adotado, todos rurais, o abono per capita destinado aos pobres era de fato mais elevado do que nos demais (sendo que alguns condados rurais não abraçaram o sistema), e essa diferença aumentou sensivelmente entre as décadas de 1800 e 1830. Mas em termos relativos às flutuações nas despesas totais relativas aos pobres, a

---

<sup>351</sup> Idem, p. 99-108.

<sup>352</sup> Idem, p. 109-125.

<sup>353</sup> BLAUG, Mark. "The Myth of the Old Poor Law and the Making of the New". In: **The Journal of Economic History**, vol. 23, nº 2, junho de 1963, p. 151-184.

diferença entre os dois grupos era muito menor, com ambos sofrendo variações muito próximas. A razão evidente é de que a economia de um influía sobre o outro. Problemas na agricultura tinham de ser resolvidos com o aumento da importação de alimento, pressionando o mercado e elevando os salários. A tese dos comissários de que nos condados do Speenhamland a Lei dos Pobres era mais mal gerida, acarretando em aumento descontrolado dos gastos, é desmentida pela constatação de que as diferenças de gestão com os outros condados não eram grandes, no sentido que despendiam ajuda financeira em uma proporção parecida. Quando os primeiros elevavam ou reduziam suas despesas, os segundos geralmente procediam de modo semelhante, e vice-versa<sup>354</sup>.

Uma especificidade própria dos condados rurais era a natureza do ciclo de variação da demanda por trabalho, muito mais condicionada às mudanças de estações do que em condados mais industrializados. Uma demanda constante por trabalho nas fazendas era uma realidade que geralmente durava apenas entre um terço e metade do ano, implicando que períodos de desemprego elevado não eram um distúrbio, mas parte natural da economia agrária assalariada. A Revolução Industrial veio a agravar essa situação, incentivando os cercamentos nas áreas produtoras de trigo, devido à elevação do preço do cereal, e introduzindo uma competição desigual contra determinados setores da manufatura doméstica, limitando as possibilidades do trabalhador do campo durante os períodos em que era difícil ser empregado. O excesso de mão de obra disponível estava, portanto, longe de ser uma aberração induzida pela Lei dos Pobres, mas sim um traço natural da agricultura capitalista desenvolvida desde a Idade Moderna, e um dos fatores que contribuía para os baixos salários pagos nas paróquias mais dependentes desse modelo. O que o Sistema Speenhamland fez foi complementar salários frequentemente abaixo da linha de subsistência até que atingissem níveis minimamente suportáveis. A relação era inversa a que os comissários definiram: o sistema apareceu onde os salários eram muito baixos, e não o contrário. Por si só, a ajuda monetária oferecida era reduzida e pouco atrativa, é difícil imaginar que ela apenas bastaria para acomodar um indivíduo, ainda mais um com família numerosa. Embora a lei contemplasse com maior abono aqueles que tivessem filhos, esse adicional era decrescente para cada criança, e na maioria das vezes só começava a ser aplicado a partir do terceiro filho. Era improvável que viver da paróquia fosse um projeto de vida sustentável<sup>355</sup>.

---

<sup>354</sup> Idem, p. 164-167 e 181.

<sup>355</sup> Idem, p. 161-164.

O campo revisionista ganhou importantíssima contribuição com George Boyer<sup>356</sup>, que se aprofundou nas questões levantadas por Blaug e trabalhou outras próprias. Com base em pesquisas mais atualizadas, Boyer considera que mesmo a ideia de que o abono salarial previsto pelo Sistema Speenhamland fosse a forma mais comum de socorro aos pobres nas paróquias rurais deve ser enganosa. Pelos livros de contas paroquiais, isso só vigorava largamente nos momentos de alta excepcional do preço dos alimentos. Para os fazendeiros, elevar os salários nominais nesses períodos envolvia o risco de não conseguir rebaixá-los ao patamar anterior quando os preços normalizassem, devido à resistência dos trabalhadores. O subsídio era mais uma exceção para aliviar momentaneamente a miséria intolerável sem a necessidade de se pagar salários maiores. Boyer sustenta a hipótese de que a concessão de abonos era uma realidade anterior a 1795, ano de início do Speenhamland, ainda que esse tenha sido responsável por torná-la mais comum, e que a escalada de gastos tem sua origem remetida nas duas ou três décadas anteriores, em que o contexto de aumento do preço do trigo, novo ímpeto dos cercamentos e declínio da indústria doméstica gerou uma perda financeira para os trabalhadores do sul e do leste que não foi compensada por elevação salarial<sup>357</sup>.

Para explicar a longa persistência da ajuda extramuros, sendo que oposição acirrada contra ela já existia desde o século XVIII, Boyer segue o caminho de Blaug e concorda que os abonos eram uma resposta necessária para o desemprego sazonal do campo. A maioria dos fazendeiros ainda defendia o auxílio extramuros em 1834. O que fez o ato ser aprovado com facilidade no Parlamento foi a inteligência dos *whigs* em saber negociar com a outra classe rural de grande influência, a aristocracia de proprietários cujas terras eram arrendadas por esses fazendeiros. Ao unificar as 15000 paróquias inglesas e galesas em 600 uniões, o ato estabeleceu uma autoridade central para a Lei dos Pobres, na forma da Comissão da Lei dos Pobres, mas também concedeu poderes aos proprietários: estabeleceu um sistema de votos nas eleições locais que não era mais restrito aos contribuintes (beneficiando proprietários que residiam em outras localidades) e concedia grande peso de acordo com o tamanho da propriedade, além de estabelecer medidas que favoreciam a participação permanente de proprietários nos conselhos das uniões. Todas essas eram maneiras de se esvaziar o controle dos fazendeiros arrendatários sobre o destino dos pobres nas paróquias rurais, o que se acreditava que iria interromper a escalada de gastos e restaurar certa harmonia social no

---

<sup>356</sup> BOYER, George R. **An Economic History of the English Poor Law, 1750-1850**. Cambridge University, 2006

<sup>357</sup> Idem, p. 45-52.

campo. Os *whigs* exploraram o desconforto dos proprietários em relação à ideia de que os trabalhadores estariam compreendendo que tinham direito a uma “proteção social”. Havia também a impressão de que os fazendeiros haviam se aproveitados dos *Swing Riots* para pressionar pela redução das taxas às quais estavam submetidos como rendeiros, com a justificativa de que com isso poderiam elevar salários, levando inclusive alguns deles a instigarem abertamente as multidões revoltosas<sup>358</sup>.

Ao iniciar da década de 1830, as despesas com os pobres estavam caindo na Inglaterra, e o Sistema Speenhamland já não vinha sendo regularmente praticado mesmo nas paróquias do sul, historicamente mais associadas a ele. Contrariando o que Chadwick e Senior deram a entender, o subsídio de salários não era comum. Seu auge foi durante os anos das Guerras Napoleônicas, e a recuperação econômica que se seguiu colocou gradualmente a prática em desuso<sup>359</sup>. O ato de 1834 foi uma vitória ideológica do reformismo liberal, mas as mudanças administrativas que este de fato introduziu foram menores do que o alarde em torno deste induziu. Por ter sido desenhada tendo em vista um quadro ilusório, composto propositalmente para tornar palatável uma proposta antipopular, a Nova Lei dos Pobres não estava adequada para a realidade, sem conseguir distinguir as origens reais do desemprego ou a dinâmica vigente da Velha Lei dos Pobres. O fato de que sua aplicação encontrou resistência local em condados industrializados e rurais não se dá somente pelo senso de autonomia das autoridades paroquiais, mas também pela consciência de que o novo modelo não era coerente.

### 3.6. Os anos pós-reforma: dificuldades operacionais da Nova Lei dos Pobres

Até 1834, eram destinados às *workhouses* majoritariamente aqueles que necessitavam de internação e abrigo de fato, como enfermos, loucos, órfãos e idosos. Internar pobres sadios sob a condição de trabalharem era um projeto antigo, mas de difícil aplicação prática e altamente dispendioso. Apenas uma minoria de paróquias, sob custos elevados, adotava o “teste da *workhouse*”, isto é, o uso da internação como uma forma de distinguir os realmente desesperados dos que ainda acreditavam possuir opções menos piores. A Nova Lei dos Pobres mudou isso. Esses grandes centros de reclusão e trabalho passaram a ser o baluarte das políticas sociais inglesas. Até a década de 1860, investiu-se muito mais pesadamente na edificação de novas *workhouses* e no alargamento das antigas no que na construção de escolas, por exemplo<sup>360</sup>. Sob um aspecto, o novo sistema obteve sucesso: ele de fato resultou

<sup>358</sup> Idem, p. 212-215.

<sup>359</sup> BLAUG, Mark. “The Poor Law Report Reexamined”. In: **The Journal of Economic History**, vol. 24, nº 2, junho de 1964, p. 229-245.

<sup>360</sup> GREEN, David. R. **Pauper Capital: London and the Poor Law, 1790-1870**. Ashgate, 2010, p. 128-134.



em uma redução do gasto real per capita para com os pobres, que na década seguinte à sua introdução havia declinado em 28% em relação aos anos imediatamente anteriores à reforma<sup>361</sup>.

Aqui, mais uma vez, os dados disponíveis não permitem uma visão tão clara. A campanha difamatória contra a concessão por parte das paróquias de socorro extramuros tinha como alvo primordial a figura do trabalhador sadio pobre, sobretudo do sexo masculino, tido como acomodado e parasita. Entre o número total de pobres assistidos<sup>362</sup> (excluindo lunáticos e vagantes) registrados pela Comissão da Lei dos Pobres, o percentual dos que estavam internados em *workhouses* em meados da década de 1860, 30 anos após a reforma, era algo entre 12% ou 15%<sup>363</sup>. Esse número não esclarece se essas casas estavam cumprindo seu papel de desencorajar os trabalhadores a pedirem ajuda, pois, embora o percentual de internos em relação ao total possa parecer modesto, é preciso lembrar que grupos importantes eram menos propícios a serem internados, como as mulheres. É provável, portanto, que para os homens adultos saudáveis a opção para auxílio público tenham de fato se estreitado, de sorte que entre os que se mantiveram recebendo ajuda extramuros prevalecessem outras categorias. É certo que a queda acentuada nas despesas com os pobres nos anos após a reforma se explicavam majoritariamente por cortes nas ajudas extramuros, mas estas continuaram, nacionalmente, a serem responsáveis pela maior parte dos gastos (três vezes mais do que a ajuda intramuros). Apenas em Londres o gasto com os internos era maior do que com os demais pobres, por uma questão econômica. Apesar do comércio vigoroso e da gigantesca população, a metrópole não possuía grandes empregadores como os centros industriais do norte, sofrendo com excesso permanente de mão de obra. Não havia vantagem para as elites que controlavam a Lei dos Pobres na capital em auxiliar momentaneamente trabalhadores desempregados, pois não havia perspectiva de essa reserva de trabalho ser absorvida rapidamente com uma virada positiva da economia local<sup>364</sup>. A questão não é se as concessões extramuros persistiram ou não, mas sim de que modo a política de cortes afetou o destino dos pobres que dela dependiam.

---

<sup>361</sup> BOYER, George R. **An Economic History of the English Poor Law, 1750-1850**. Cambridge University, 2006, p. 204.

<sup>362</sup> Observa-se que entre os ingleses há uma diferença entre o emprego dos vocábulos *poor* e *pauper* que não é captada na tradução para o português. Enquanto *poor* se refere genericamente aos indivíduos em penúria material, *pauper* é mais utilizado para designar os que recebem assistência pública, no caso, da Lei dos Pobres. Embora na língua portuguesa tenhamos os termos “pobre” e “paupérrimo”, o segundo não carrega esse sentido mais específico. Por isso optei pelo uso de “pobres assistidos” para se referir aos *paupers*.

<sup>363</sup> MACKINNON, Mary. “English Poor Law Policy and the Crusade Against Outrelief”. In: **The Journal of Economic History**, vol. 47, nº 3, setembro de 1987, p. 603-625.

<sup>364</sup> GREEN, David. R. **Pauper Capital: London and the Poor Law, 1790-1870**. Ashgate, 2010, p. 194-196.

Por mais que o órgão central da Comissão da Lei dos Pobres se empenhasse em homogeneizar a distribuição de amparo, as práticas permaneceram regionalizadas. No norte industrializado, os socorros extramuros mantiveram-se longamente. Em menor quantidade do que no sul rural, eles eram praticados antes de 1834, por se acreditar que era a forma mais eficiente de se responder às oscilações de desemprego da indústria. Como o trabalho urbano oferecia mais oportunidades de empregos com demanda constante ao longo do ano, as sacristias locais, dominadas por homens relacionados às manufaturas e ao comércio, aceitavam que ajuda financeira seria a forma mais barata de se auxiliar momentaneamente os pobres durante fases de desemprego mais alto, sem que isso se convertesse em um subsídio salarial como ocorria em outras partes. O costume de se fornecer ajuda médica para os enfermos fora de instituições concebidas para tal, pagando-se profissionais para visitar os doentes em suas residências, era outro exemplo que transgredia os limites da lógica das *workhouses*. Essa mentalidade não foi erradicada com o ato de reforma. Legislações em 1842, 1844 e 1852 foram aprovadas com o fim de coibir tais práticas, e a insistência na questão mostrava o quanto o princípio fundamental da Nova Lei dos Pobres vinha sendo desrespeitado<sup>365</sup>.

As continuidades nas práticas de gestão entre a antiga e a reformada Lei dos Pobres eram grandes o bastante para mobilizar uma nova campanha nacional contra a ajuda extramuros. Emergindo na década de 1860, a nova cruzada encabeçada pelas classes médias vitorianas retomou bandeiras dos reformistas do passado, como os mantras de que os pobres eram imprudentes e a rede administrativa da Lei dos Pobres muito propensa aos gastos tolos. Houve inclusive a fundação da Sociedade de Organização da Caridade (*Charity Organization Society*) no final da década, grupo que resgatou a defesa da caridade privada como uma alternativa à ajuda pública paroquial, justificando que era a melhor maneira de estreitar os laços perdidos que um dia ataram empregador e empregado em tempos idealizados. O movimento conseguiu aumentar a proporção de pobres internados e, no começo do século seguinte, eles atingiram uma máxima de 30 % do total de pobres assistidos<sup>366</sup>.

O sistema de *workhouses* teve de coexistir com críticas intensas por parte da imprensa inglesa. Não apenas jornalistas radicais, mas mesmo publicações mais conservadoras vinculavam com sensacionalismo notícias sobre internos submetidos à fome e toda sorte de abusos físicos e psicológicos. É bem provável que Chadwick, associado pela opinião pública

---

<sup>365</sup> Idem, p. 15.

<sup>366</sup> MACKINNON, Mary. "English Poor Law Policy and the Crusade Against Outrelief". In: **The Journal of Economic History**, vol. 47, nº 3, setembro de 1987, p. 603-625.

ao lado mais intransigente e rigoroso da Lei dos Pobres reformada, fosse o homem mais odiado do país durante esses anos. Os problemas das instalações eram inúmeros. Em suas memórias<sup>367</sup>, o médico Joseph Rogers, que começou a trabalhar em *workhouses* londrinas na década de 1850 e lá permaneceu longamente, registrou a tragédia dos surtos dentro desses prédios. Ele se recorda das jovens mães solteiras desamparadas que apareciam durante a noite com bebês no colo pedindo abrigo brevemente. Ao se constatar que a criança estava enferma, ela era levada para a ala dos infantes para ser tratada, apenas para se concluir nos dias seguintes que todos os outros estavam agora contaminados, e a maioria não sobreviveria. Na autobiografia, também existem queixas contra as condições de trabalho, como a ausência de enfermeiras devidamente formadas. Mazelas graves, mas que não eram uma exclusividade das *workhouses*. Surtos epidêmicos eram altamente perigosos em qualquer espaço onde houvesse muita gente aglomerada, e esse era o caso das residências da classe trabalhadora nas cidades maiores. A falta de profissionais de saúde também era uma tragédia universal, com relatos sobre uma população de hipocondríacos, que consumiam fórmulas medicinais embusteiras vendidas por charlatões, recorriam a superstições populares para se curar ou confiavam nos serviços de matronas sem nenhuma instrução médica formal<sup>368</sup>.

As condições de vida dentro das *workhouses* haviam sido projetadas para serem desagradáveis, mas não desumanas em um sentido extremo. A dieta estabelecida era razoável para padrões da época e incluía carne algumas vezes na semana. Problemas de superlotação se multiplicaram nas cidades após 1834, com o aumento do número de internações, mas mesmo assim não se poderia dizer que um pobre internado levasse uma vida com padrões materiais piores do que algum desamparado do lado de fora. Denúncias na imprensa envolvendo crianças e mulheres desnutridas submetidas a um regime de trabalho escravo eram desmentidas com uma visita. A inspiração concreta para esse tipo de alarde foi o episódio que ficou conhecido como “O Escândalo de Andover”, em que se descobriu que os pobres da *workhouse* da cidade, situada no condado de Hampshire, estavam guardando pedaços dos ossos que eram obrigados a triturar como tarefa diária para comer depois. Situações como esta eram exceções e não regra. Os romances sociais do período, publicados na época na forma de folhetins de altíssima circulação e pirateados na forma de edições não autorizadas, demonizaram as *workhouses*, mas não constituíam uma fonte fidedigna para o funcionamento dessas instituições ou a realidade de trabalho das classes populares. Funcionam como um

---

<sup>367</sup> ROGERS, Joseph. **Reminiscences of a workhouse medical officer**. Londres: 1889, p. 10-11.

<sup>368</sup> ROYAL Commission on the state of large towns and populous districts. **First report of commissioners for inquiring into the state of large towns and populous districts**. Londres: 1844, p. 183-184.

ótimo material para se compreender a mentalidade da classe média vitoriana, mas não dizem tanto sobre a vida da gente trabalhadora.

Provavelmente, para os internos, a maior penúria não eram as condições materiais, dificilmente piores do que as que vivenciavam antes, mas sim a humilhante perda de liberdade e identidade individual. Ficar sujeito ao uso de uniformes ou insígnias degradantes, ser separado de seus parentes em alas, perder o controle sobre a própria rotina, não ter autonomia para circular livremente, tudo isso estava inserido dentro da lógica punitiva do sistema. Talvez essa privação da própria individualidade do sujeito, que simultaneamente vinha sendo instalada nos presídios, fosse, literalmente, o aspecto mais “desumano” da *workhouse*. Seja como for, a representação dessas casas como Bastilhas britânicas foi bastante popular. Grandes e intimidadores, os prédios eram um lembrete onipresente da presença de uma autoridade central, incitando a hostilidade de vozes locais contra o que viam como uma agressão contra a tradição de autonomia paroquiana.

A Comissão da Lei dos Pobres teve pouca duração. Intrigas internas, em grande parte motivadas pela revolta de Chadwick com sua posição secundária como secretário, dificultaram o trabalho da entidade. O Escândalo de Andover, cuja repercussão negativa foi gigantesca, terminou por sepultar a junta em 1847, que foi substituída por um novo órgão com função equivalente. Chadwick, símbolo máximo do movimento reformista, ainda desfrutaria de destaque na área da saúde, até ter sua carreira pública subitamente encerrada nos anos 1850. A meta de se uniformizar as práticas de assistência não foi alcançada. Em parte porque era mais viável e econômico manter modelos extramuros em muitas situações, mas também porque se reconheceu que a *workhouse* não era um espaço apropriado para determinados grupos, sobretudo crianças, algo que os próprios comissários tiveram de reconhecer poucos anos após a reforma. O intuito moralizante da *workhouse* jamais funcionou como esperado, gerando permanente frustração entre seus administradores, que observavam os internos mais jovens adquirindo os mesmos hábitos dos mais velhos. A situação das meninas, que se dizia que ingressavam no ofício da prostituição por influência das meretrizes com que passavam a conviver nos abrigos, era a mais ofensiva para o pudor vitoriano. Isso levou os londrinos a adotarem escolas distritais como uma alternativa para a pobreza infanto-juvenil, mas nenhuma medida conseguia ser homoganeamente aplicada em uma metrópole com tantas desigualdades internas<sup>369</sup>. Na capital ou no resto do país, lidar com a pobreza permaneceu um desafio desgastante. Algum sinal de melhora mais significativo só veio com reformas no modelo de

---

<sup>369</sup> GREEN, David. R. **Pauper Capital: London and the Poor Law, 1790-1870**. Ashgate, 2010, p. 144.

arrecadação das uniões na segunda metade da década de 1860, que possibilitaram aprimoramentos importantes na estrutura das *workhouses* e do sistema de socorro aos pobres em geral<sup>370</sup>.

Quando a Nova Lei dos Pobres foi concebida pela comissão montada em 1832, o projeto ambicioso em prol de um choque administrativo, que propunha punir e responsabilizar os mais pobres pela própria situação, se apoiou em distorções grosseiras da realidade para se promover. Essa opção teve um custo prático, o de que o novo modelo não estaria apropriado para lidar com a pobreza de fato. Constatou-se logo que era impossível, além de indesejável, excluir a ajuda extramuros. A redução dos gastos que se obteve com o ato de 1834 foi comemorada, embora já estivesse acompanhando uma tendência dos anos anteriores, mas momentos de crise econômica como o dos anos 1840 e o da Guerra Civil nos Estados Unidos entre 1861 e 1865 (que trouxe consequências terríveis para a indústria do algodão inglesa) forçaram nova elevação das despesas. Do ponto de vista dos usuários desse novo sistema, os pobres, a sensação mais provável foi a de abandono por parte do poder público. Conforme o projeto liberal se consolidava, a despeito de suas deficiências, e os movimentos de oposição mais vigorosos das décadas de 1830 e 1840 se desfaleciam, restava a revolta individual. A insubordinação dentro das *workhouses*, manifestada muitas vezes através da destruição dos uniformes, era uma fonte de estresse constante para as direções. Quanto aos supervisores dos pobres, sabiam que o inverno, quando aumentavam os pedidos de ajuda, era a estação das janelas quebradas, despedaçadas por pobres inconformados com suas solicitações negadas<sup>371</sup>. Sinais de um conflito social inerente ao caminho optado para o desenvolvimento econômico do Reino, esses pequenos gestos podiam ser o recurso final para os derrotados da Revolução Industrial manifestarem sua frustração.

---

<sup>370</sup> Idem, p. 245-247.

<sup>371</sup> Idem, p. 168 e 178.

## Conclusão

Não foi intenção desta dissertação minimizar o peso dos fatores mais estritamente econômicos no desenrolar da Revolução Industrial. A industrialização já era um processo avançado no período no qual as fontes trabalhadas nessa pesquisa se concentram, não foram os inquéritos, ou as outras ferramentas difusoras de consenso ideológico atuantes nas décadas de 1830 e 1840, que conduziram a Inglaterra de uma economia agrária para a primeira potência industrial do planeta. Aquilo que chamo de um projeto de industrialização liberal já vinha sendo construído mesmo quando os *whigs* eram uma minoria parlamentar desorganizada. A princípio, pode causar estranhamento a ideia de que a disputa ideológica tornou-se mais acirrada exatamente nos anos finais desse processo, quando a fábrica já era uma força econômica reconhecida e a manufatura mecanizada de tecidos o ramo mais próspero da Ilha, e não antes. Quando se toma a industrialização como uma potência irresistível, como se fosse impulsionada por mecanismos automáticos de produção e mercado, e não por relações humanas, uma imagem ainda existente no senso comum sobre o tema, parece incoerente que nas últimas décadas da Revolução Industrial ainda houvesse disputa sobre os rumos desse desenvolvimento. É preciso sublinhar o intrincado jogo de forças sociais e ideologias que permeiam esse movimento para compreender como as tensões geradas nesse processo atingem seu clímax justamente quando este chegava ao seu apogeu. Para tanto, não me furtei de empregar uma visão classista apoiada em autores marxistas, na qual as tensões antagônicas fortalecem-se ao passo que a industrialização dissolve antigas identidades e relações, substituindo-as por outras. É no final do processo que, graças à construção de novos blocos históricos, desenhados conforme os sujeitos passam a reconhecer aliados e adversários enquanto atuam dentro da luta de classes (que, como salienta Thompson, precede a própria identidade de classe), o novo jogo social adquire contornos mais claros para seus participantes, catalisando articulações e enfrentamentos.

É difícil precisar o quão determinante para os rumos da economia industrializada britânica foi a vitória do projeto hegemônico liberal que destaquei, constituído na forma de uma ofensiva ideológica a partir de uma reorganização e radicalização da intelectualidade orgânica das elites emergentes ligadas à indústria, em um movimento executado mais destacadamente entre 1832 e 1846. O campo está aberto para toda a sorte de exercícios contrafactuais. O que me parece indiscutível, com base na conjuntura de conflitos sociais desses anos, que deixara marcas de inegável preocupação nos registros escritos dos intelectuais aqui estudados, é que aqueles que vivenciaram o período o faziam em meio a

grandes incertezas. Com base no estado adiantando em que já se encontrava o desenvolvimento industrial e das relações capitalistas, alguns podem alegar que os rumos da história já estavam delineados, e que os debates sobre os quais me lancei nessa pesquisa devem ser vistos não como clímax da disputa hegemônica durante a Revolução Industrial, mas como um desfecho anticlimático de um roteiro que já caminhava para um fim bem definido. Ou seja, as manifestações intelectuais e práticas que intimidavam os novos pensadores do liberalismo e da indústria eram os últimos espasmos de um mundo pré-industrial moribundo tentando prolongar sua existência. Não me parece congruente, contudo, conceber que uma determinada transição econômica possa ter um destino certo quando seus próprios agentes claramente não dispunham dessa certeza. Admitir essa possibilidade significaria conferir às relações econômicas, que são relações humanas orientadas por ideologia, uma independência quanto aos seus atores, o que seria um contrassenso. Se o livre mercado e o sistema fabril necessitavam enfatizar seu poderio cultural, era porque havia espaço para a formação de consensos ideológicos dissidentes, contra-hegemonias capazes de orientar em direções diferentes a economia. Outro equívoco consiste em enquadrar esses projetos alternativos ao grande capital industrial como um aglomerado de suspiros pré-industriais, quando muitos deles propunham na realidade uma industrialização por outros trilhos e não um conservadorismo romântico.

Vale fazer um adendo em relação à aplicação do conceito gramsciano de hegemonia em torno de uma questão antiga, que é a da relevância do governo Inglês para a Revolução Industrial. Se o Estado for representado na forma de um agente relativamente separado da sociedade, encarnado em um círculo restrito de burocratas e políticos que atuam como uma classe própria interessada primordialmente na perpetuação desse aparato administrativo, invariavelmente se chegará à conclusão de que sua participação foi modesta e indireta. Restringiu-se ao estabelecimento de uma política naval e comercial favorável para a expansão dos negócios, inclusive pelo imperialismo, além da execução dos papéis tradicionais do Estado Moderno, de repreensão das agitações internas intoleráveis, defesa do território contra o inimigo estrangeiro e a manutenção de um grau de infraestrutura interna. Na ausência de uma postura aberta de incentivo à industrialização, como veio a ocorrer na Alemanha unificada ou na União Soviética, por exemplo, os créditos residem nas mãos da iniciativa privada, reforçando a mitologia em torno da figura do empreendedor visionário e heroico. É costume, entre interpretações mais liberais, que o Estado assuma justamente essa roupagem,

como se aquilo que Gramsci entendia como sociedade política fosse tomado como um sujeito autônomo e constituísse o todo e não parte da lógica de dominação.

A noção de Estado ampliado gramsciana abre margem para outra abordagem. Podemos considerar o Estado como um espaço político privilegiado onde se concentra uma rede de interesses de blocos que obtiveram sucesso em acessá-lo, uma vez que ele dispõe de mecanismos que possibilitam seu acesso por dentro apenas para grupos que dispõe de certo grau de hegemonia cultural, atingido predominantemente por setores que controlam a riqueza econômica, mas não só por eles. Isso lhe confere uma fluidez de contornos conforme as classes distintas conseguem exercer maior ou menor presença dentro desse espaço, buscando utilizá-lo como aparelho de reafirmação hegemônica. Nessa ótica, podemos entender que os inquéritos de comissões públicas que exaltaram sem pudores o sistema fabril, que as reformas institucionais imbuídas de ideologia movidas pelo Parlamento e que a opção por se adotar uma política tímida sobre o arbítrio das relações de trabalho, procurando sempre conciliar a regulamentação com os interesses da indústria, são algumas demonstrações importantes da orientação da máquina estatal em prol de interesses classistas relacionados com a industrialização. Enxergar o papel do Estado inglês dentro de um processo de formação da nova hegemonia possibilita repensar as interações entre governo e economia.

A hipótese que guiou a pesquisa, de que, culturalmente, o sistema fabril se consolidou na sociedade inglesa graças à atuação de uma intelectualidade orgânica reformista mais radical do que intelectuais liberais que os precederam, parece segura. Desafios nacionais que se apresentaram com a transição para a economia industrial demandavam algum tipo de resposta prática, mas antes disto precisavam ser interpretados. Os inquéritos estudados foram fundamentais para que a interpretação dominante fosse a que interessava ao novo liberalismo coligado com a indústria. Mesmo em questões em que outros pontos de vista parecem ter tido maior repercussão, como no caso dos operários infantis, o bloco liberal foi forte o bastante para assegurar que isso não se traduzisse em mais do que concessões modestas e graduadas. Havia, portanto, sintonia no bloco hegemônico entre seus atores dentro e fora do Parlamento.

Não se pode dizer que o caminho apontado por esses inquéritos superou satisfatoriamente os problemas em questão. O trabalho infantil permaneceu largamente desregularizado na maior parte da economia, e mesmo no setor mais vistoriado ele teve uma tendência de declínio muito errática, intermeada por surtos de crescimento repentinos, enquanto que a escolarização entre as classes populares tardou mais algumas décadas para se disseminar. A mortalidade por explosões epidêmicas associadas à má infraestrutura



apresentou um declínio notável, é verdade, mas persistiu a chacina urbana invisível provocada por outras afecções menos comentadas relacionadas às condições de vida e trabalho, sobretudo aquelas ligadas ao sistema respiratório e digestivo. A Nova Lei dos Pobres funcionou na prática de modo distante à maneira como fora idealizada. Colecionaram-se sucessos pontuais, mas sem a reestruturação necessária para sanar a infinidade de problemas que se avolumaram nas últimas décadas. Um liberalismo bruto, fundamentado em uma expectativa de que o progresso da classe trabalhadora se daria por uma relação subordinada desta com seus empregadores, sob a ameaça de uma existência infeliz dentro da *workhouse*, não era uma postura talhada para tanto. Ela assegurou, contudo, que projetos alternativos, que incluíam até mesmo aspirações revolucionárias, não se firmassem como forças culturais dirigentes, e essa foi sua grande vitória.

Em tempos em que se defende, nos países centrais do capitalismo, a demolição do Estado de bem-estar social, enquanto nas economias periféricas cresce a pressão para interromper ou mesmo reverter os avanços moderados de distribuição de renda promovidos recentemente, os historiadores são acometidos pela sensação de *deja vu*. Argumentos que já existiam no século XIX, que condenam um suposto comodismo e imoralidade incitados por programas sociais e que clamam por desregulamentação do trabalho e do mercado com base em ideais de eficiência e austeridade, voltam a ganhar força em uma nova crise capitalista. Alega-se que essas são necessidades impostas por um mercado metafísico, uma entidade neutra por natureza, disfarçando-se os interesses de classe e a ideologia que integram essa representação. Mas toda dominação econômica é também dominação cultural, isto é, hegemonia, ideias e aspirações articuladas. Cabe aos que sentem indignação perante as injustiças se organizarem em seus próprios blocos contra-hegemônicos, desnudando o partidarismo e parcialidade por trás da atual hegemonia do capital predatório.

## Referências

- ALLEN, Robert C. “Agriculture during the industrial revolution, 1700-1850”. In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- ANDERSON, Perry. “Origins of the present crisis”. In: **New Left Review**, nº 23, p. 26-53, janeiro-fevereiro de 1964.
- ASHTON, T. S. **The Industrial Revolution: 1760–1830**. Oxford: Oxford University Press, 1996.
- \_\_\_\_\_. “The Standard of Life of the Workers in England, 1790-1830”. In: HAYEK, F. A (org.). **Capitalism and the Historians**. Chicago: Pheonix Books, 1963.
- \_\_\_\_\_. “The Treatment of Capitalism by Historians”. In: HAYEK, F. A (org.). **Capitalism and the Historians**. Chicago: Pheonix Books, 1963.
- BAIROCH, Paul. **Mitos e Paradoxos da História Econômica**. Lisboa: Terramar, 2001.
- BEIER, Lucinda A. **The Problem of the Poor in Tudor and Early Stuart England**. E-book. Taylor & Francis: 2004.
- BENTHAM, Jeremy. **An Introduction to the Principles of Morals and Legislation**. Londres: 1823. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books/about/An\\_Introduction\\_to\\_the\\_Principles\\_of\\_Mor.html?id=qWcAAAAAMAAJ&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/An_Introduction_to_the_Principles_of_Mor.html?id=qWcAAAAAMAAJ&redir_esc=y)>. Acesso em: 8 de janeiro de 2016.
- BERG, Maxine. **The Machinery Question and the Making of Political Economy, 1815-1848**. E-book. Cambridge University Press, 2008.
- BERG, Maxine; HUDSON, Pat. "Rehabilitating the Industrial Revolution". In: **The Economic History Review**, New Series, Vol. 45, nº 1, p. 24-50, fevereiro de 1992.
- BERLANSTEIN, Lenard R. (edit). **The Industrial Revolution and Work in Nineteenth-Century Europe**. E-book. Routledge, 2005.
- BLAUG, Mark. “The Classical Economists and the Factory Acts – A Re-examination”. In: **The Quarterly Journal of Economics**, vol. 72, nº 2, p. 211-226, maio de 1958.
- \_\_\_\_\_. “The Myth of the Old Poor Law and the Making of the New”. In: **The Journal of Economic History**, vol. 23, nº 2, p. 151-184, junho de 1963.

\_\_\_\_\_. “The Poor Law Report Reexamined”. In: **The Journal of Economic History**, vol. 24, nº 2, p. 229-245, junho de 1964.

BOYER, George R. **An Economic History of the English Poor Law, 1750-1850**. E-book. Cambridge University Press, 2006.

BRULAND, Kristine. “Industrialization and technological change”. In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

CANNADINE, David. “The present and the past in the English Industrial Revolution”. In: BERLANSTEIN, Lenard B (edit). **The Industrial Revolution and Work in Nineteenth-Century Europe**. E-book. Routledge, 2005.

CHADWICK, Edwin. **Report on an inquiry into the sanitary condition of the laboring population of Great Britain**. Londres: 1842. Disponível em: <<https://play.google.com/store/books/details?id=lzK5iitgFpUC&rdid=booklzK5iitgFpUC&rdot=1>>. Acesso em: 13 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Report of the sanitary condition of the laboring population of Great Britain** – a supplementary report on the results of a special inquiry into the practice of interment in towns. Londres: 1843. Disponível em: <<https://archive.org/details/reportonsanitary00chadrich>>. Acesso em: 13 de setembro de 2015.

CHARLESWORTH, Lorie. **Welfare’s Forgotten Past: A Socio-Legal History of the Poor Law**. E-book. Routledge, 2010.

CHILDREN’S Employment Commission. **Second Report of the Commissioners** – Trades and Manufactures. Londres: 1843. Disponível em: <[https://play.google.com/store/books/details/Second\\_Report\\_of\\_the\\_Commissioners?id=YQ4qAAAAYAAJ](https://play.google.com/store/books/details/Second_Report_of_the_Commissioners?id=YQ4qAAAAYAAJ)>. Acesso em: 17 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. **The Physical and Moral Condition of the Children and Young Persons Employed in Mines and Manufactures**. Londres: 1843. Disponível em: <<https://play.google.com/store/books/details?id=gSJHAAAAIAAJ&rdid=bookgSJHAAAAIAAJ&rdot=1>>. Acesso em: 26 de novembro de 2015.

CLAPHAM, J. H. **An Economic History of Modern Britain**. Cambridge: Cambridge University Press, 1937.

CLARK, Gregory. “Too Much Revolution: Agriculture in the Industrial Revolution, 1700-1860”. In: MOKYR, Joel (edit.). **The British Industrial Revolution: An Economic Perspective**. 2ª ed. Westview, 1999.

COBBETT, William. “A Letter to the Luddites”. In: COBBETT, John M. (edit.); COBBETT, James P. (edit.): **Selections from Cobbett’s Political Works: Being a Complete Abridgment of the 100 Volumes which Comprise the Writings of “Porcupine” and the “Weekly Political Register”**. Vol. V. Londres: 1835. Disponível em: <<https://play.google.com/store/books/details?id=ck8JAAAAQAAJ&rdid=book-ck8JAAAAQAAJ&rdot=1>>. Acesso em: 2 de abril 2016.

COMMISSIONERS on Conditions in Factories. “Report of the Commissioners on Conditions in Factories, Parliamentary Papers, 1833, XX”. In: HANCOCK, W. D (edit.); YOUNG, G. M (edit.) **English Historical Documents**. Vol. 12, nº 1. New York: Oxford University Press, 1956

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CRAFTS, N. F. R. **British Economic Growth during the Industrial Revolution**. Oxford: Oxford University Press, 1985.

DAVIES, David. **The Case of Labourers in Husbandry: Stated and Considered, in Three Parts**. Londres: 1795. Disponível em: <[https://books.google.co.uk/books/about/The\\_Case\\_of\\_Labourers\\_in\\_Husbandry.html?id=awrnAAAAMAAJ](https://books.google.co.uk/books/about/The_Case_of_Labourers_in_Husbandry.html?id=awrnAAAAMAAJ)>. Acesso em: 29 de novembro de 2015.

DEANE, Phyllis. **The First Industrial Revolution**. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

DE DECCA, Edgar Salvadori. “A ciência da produção: fábrica despolitizada”. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo, nº 6, p. 47-79, set. 1983.

DORIGO, Gianpaolo; VICENTINO, Cláudio. **História Geral e do Brasil**. Vol. 2. 2ªed. São Paulo: Scipione, 2013.

ENGELS, Friedrich. **Condition of the Working Class in England**. 2010. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/marx/works/download/pdf/condition-working-class-england.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2015.

FACTORIES Inquiry Commission. **Supplementary report of the central board of his Majesty's commissioners appointed to collect information in the manufacturing districts**, as to the employment of children in factories, and as to the propriety and means of curtailing the hours of their labour. Londres: 1834. Disponível em: <[http://books.google.com.br/books/about/Factories\\_Inquiry\\_Commission.html?id=dzBDAAAACAAJ&redir\\_esc=y](http://books.google.com.br/books/about/Factories_Inquiry_Commission.html?id=dzBDAAAACAAJ&redir_esc=y)>. Acesso em: 1 de abril de 2015.

FOSTER, John. **Class Struggle and the Industrial Revolution**. E-book. Methuen & Co, 2005.

GASKELL, P. **The Manufacturing Population of England**. Londres: 1833. Disponível em: <<https://archive.org/details/manufacturingpop00gaskuoft>>. Acesso em: 8 de março de 2016.

GEREMEK, Bronislaw. **A Piedade e a Força: História da miséria e da caridade na Europa**. Lisboa: Terramar, 1986.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 2: Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 4: Temas de cultura. Ação católica. Americanismo e fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GREAT Britain Commissioners for inquiring into the employment and condition of children in mines and manufactures. **The Condition and Treatment of the Children employed in the Mines and Colliers of the United Kingdom** - Carefully compiled from the appendix to the first report of the Commissioners - With copious extracts from the evidence, and illustrative engravings. Londres: 1842. Disponível em: <[https://play.google.com/store/books/details/Commissioners\\_for\\_inquiring\\_into\\_the\\_employment\\_an?id=TS1vx7eHjUkC](https://play.google.com/store/books/details/Commissioners_for_inquiring_into_the_employment_an?id=TS1vx7eHjUkC)>. Acesso em: 13 de julho de 2015.

GREEN, David. R. **Pauper Capital: London and the Poor Law, 1790-1870**. E-book. Ashgate, 2010..

HAMMOND, Barbara; HAMMOND, John L. **The Rise of Modern History**. 3ªed. Londres: Methuen & CO, 1927.

HAYEK, F. A (org.). **Capitalism and the Historians**. Chicago: Pheonix Books, 1963.

HILL, Christopher. **O Século das Revoluções: 1603-1714**. São Paulo: Unesp, 2012.

HIMMELFARB, Gertrude. **La idea de la pobreza: Inglaterra a principios de la época industrial**. México: Fondo de Cultura Económica, 1988.

HINDLE, Steve. "Not by bread only"? Common right, parish relief and endowed charity in a forest economy, c. 1600-1800". In: KING, Stephen (edit.); TOMKINS, Alannah (edit.). **The Poor in England, 1700-1850**. E-book. Manchester University Press, 2003.

HINDLE, Steve. **On the Parish? The Micro-Politics of Poor Relief in Rural England, 1550-1750**. E-book. Oxford, 2004.

HOBBSAWM, Eric. **Como mudar o mundo: Marx e o marxismo, 1840-2011**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

\_\_\_\_\_. **The Age of Revolution, 1789-1848**. Nova York: Vintage Books, 2006.

\_\_\_\_\_. "The British Standard of Living, 1780-1850". In: **The Economic History Review**, New Series, Vol. 10, nº 1, p. 46-68, 1957.

HUDSON, Pat. "Industrial organisation and structure". In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

HUFTON, Olwen H. **The Poor of Eighteenth-Century France, 1750-1789**. Oxford: Clarendon Press, 1974.

HUMPHRIES, Jane. **Childhood and Child Labour in the British Industrial Revolution**. E-book. Cambridge University Press, 2010.

\_\_\_\_\_. "Enclosures, Common Rights and Women: The Proletarianization of Families in the Late Eighteenth and Early Nineteenth Centuries". In: **The Journal of Economic History**, vol. 50, nº 1, p. 17-42, março de 1990.

\_\_\_\_\_. "Household economy." In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

INDUSTRIAL Revolution. In: **Encyclopaedia Britannica**. Disponível em: <<https://global.britannica.com/event/Industrial-Revolution>>. Acesso em: 26 de janeiro de 2017.

JONES, Gareth Stedman. **An End to Poverty? A Historical Debate**. E-book. Nova York: Columbia University Press, 2004.

KAY-SHUTTLEWORTH, James Phillips. **The moral and physical condition of the working classes employed in the cotton manufacture in Manchester.** Londres, 1832. Disponível em: <<https://archive.org/details/moralphysicalcon00kaysuoft>>. Acesso em: 13 de setembro de 2014.

KEARNS, Gerry. “Private Property and Public Health Reform in England, 1830-1870”. In: **Soc. Sci. Med.** Vol. 26, nº 1, p. 187-199, 1988.

KING, Steven. “Making the most opportunity: the economy of makeshifts in the early modern north”. In: KING, Steven (edit.); TOMKINS, Alannah (edit.). **The Poor in England, 1700-1850.** E-book. Manchester University Press, 2003.

KIRBY, Peter. **Child Labour in Britain, 1750-1870.** E-book. Palgrave Macmillan, 2003.

LANDES, David S. **Prometeu Desacorrentado: Transformação Tecnológica e Desenvolvimento Industrial na Europa Ocidental, desde 1750 até Nossa Época.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

LEWIS, R. A. **Edwin Chadwick and the Public Health Movement, 1832-1854.** University of Birmingham, 1949. Disponível em: <<http://etheses.bham.ac.uk/4589/1/Lewis1949PhD1.pdf>>. Acesso em: 11 de janeiro de 2017.

MACKINNON, Mary. “English Poor Law Policy and the Crusade Against Outrelief”. In: **The Journal of Economic History**, vol. 47, nº 3, p. 603-625, setembro de 1987.

MALTHUS, Thomas. **An Essay on the Principle of Population.** E-book. Electronic Scholarly Publishing Project, 1998.

\_\_\_\_\_. **Princípios da Economia Política.** São Paulo: Nova Cultura, 1996.

MANDEVILLE, Bernard. **The Fable of the Bees.** New York: Capricorn Books, 1962.

MARX, Karl. **Capital – A Critical of Political Economy.** Vol 1. 1867. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/marx/works/download/pdf/Capital-Volume-I.pdf>>. Acesso em: 31 de julho de 2016.

MAYER, Arno. J. **A Força da Tradição: A Persistência do Antigo Regime (1848-1914).** São Paulo: Cia das Letras, 1990.

MOKYR, Joel. “Accounting for the Industrial Revolution”. In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain.** Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

\_\_\_\_\_. “Editor's Introduction: The New Economic History and the Industrial Revolution”. In: MOKYR, Joel (edit.). **The British Industrial Revolution: An Economic Perspective**. 2ª ed. Westview, 1999.

MORAES, Dênis. “Comunicação, Hegemonia e Contra-Hegemonia: A Contribuição Teórica de Gramsci”. In: **Debates**, vol. 4, nº 1, p. 54-77, janeiro-junho de 2010.

MORE, Charles. **Understanding the Industrial Revolution**. E-book. Routledge: 2000.

NATRASS, Leonora. **William Cobbett: The Politics of Style**. E-book. Cambridge University Press, 2006.

NARDINELLI, Clark. “Child Labour and the Factory Acts”. In: **The Journal of Economic History**, vol. 40, nº 4, p. 739-755, dezembro de 1980.

O'BRIEN, Patrick K. “Deconstructing the British Industrial Revolution as a Conjecture and Paradigm for Global Economic History”. In: HORN, Jeff (edit.); ROSENBAND, Leonar N. (edit.); SMITH, Meritt Joe (edit.). **Reconceptualizing the Industrial Revolution**. E-book. MIT, 2010.

OUTMAN, Elisabeth M (edit); OUTMAN, James L (edit.). **Industrial Revolution: Primary Sources**. E-book. Thomson-Gale, 2003.

PATRIQUIN, Larry. **Agrarian Capitalism and Poor Relief in England, 1500-1860**. Nova York: Palgrave, 2007.

POLANY, Karl. **A Grande Transformação: as origens da nossa época**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Campos, 2000.

RICARDO, David. **On the Principles of Political Economy and Taxation**. 3ª ed. 1821. Disponível em: <<http://www.econlib.org/library/Ricardo/ricP.html>>. Acesso em: 27 de setembro de 2015.

RINGEN, Knut. “Edwin Chadwick, the Market Ideology, and Sanitary Reform: on the Nature of the 19<sup>th</sup>- Century Public Health Movement”. In: **International Journal of Health Services**, vol. 9, nº 1, p. 107-120, 1979.

ROGERS, Joseph. **Reminiscences of a workhouse medical officer**. Londres: 1889. Disponível em: <<https://archive.org/details/josephrogersmdre00roge>>. Acesso em: 13 de setembro de 2014.

ROSEN, George. **Uma História da Saúde Pública**. São Paulo: Unesp, 1994.



ROYAL Commission into the operation of the Poor Laws. **Poor Law Commissioners' Report of 1834** – copy of the report made in 1834 by the commissioners for inquiring into the administration and practical operation of the Poor Laws. Londres: 1906. Disponível em: <<http://oll.libertyfund.org/simple.php?id=146>>. Acesso em: 13 de setembro de 2014.

ROYAL Commission on the state of large towns and populous districts. **First report of commissioners for inquiring into the state of large towns and populous districts**. Londres: 1844. Disponível em: <<https://archive.org/details/firstreportcomm00britgoog>>. Acesso em: 22 de agosto de 2015.

SABEL, Charles; ZEITLIN, Jonathan. “Historical Alternatives to Mass Production: Politics, Markets and Technology in Nineteenth-Century Industrialization”. In: **Past & Present**, nº 108, p. 133-176, ago. 1985.

SENIOR, William Nassau. **Two Lectures on Population**. Londres: 1831. Disponível em: <<http://oll.libertyfund.org/titles/senior-two-lectures-on-population>>. Acesso em: 30 de abril de 2016.

SEOANE, Mateo. **Informe acerca de los principales fenómenos observados em la propagacion del cólera indiano por Inglaterra y Escocia**, y sobre el modo de propagarse aquella enfermedad. Londres: 1832. Disponível em: <<https://play.google.com/store/books/details?id=-3-i2DNfG5UC>>. Acesso em 19 de fevereiro de 2014.

SHAFTESBURY, Anthony Ashley Cooper. **Speeches of the Earl of Shaftesbury**. Londres: 1868. Disponível em: < <https://archive.org/details/speechesofearlof00shaf> >. Acesso em: 10 de maio de 2016.

SHAW-TAYLOR, Leigh. “Parliamentary Enclosure and the Emergence of an English Agricultural Proletariat”. In: **The Journal of Economic History**, vol. 61, nº 3, p. 640-662, setembro de 2001.

SMITH, Adam. **An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations**. E-book. Metalibri, 2007. Disponível em: <[http://www.ibiblio.org/ml/libri/s/SmithA\\_Wealth\\_Nations\\_p.pdf](http://www.ibiblio.org/ml/libri/s/SmithA_Wealth_Nations_p.pdf)>. Acesso em: 2 de outubro de 2016.

SOLAR, Peter M. “Poor Relief and English Economic Development before the Industrial Revolution”. In: **The Economic History Review**, New Series, vol. 48, nº 1, p. 1-22, fevereiro de 1995.

TAYLOR, A. J. “Progress and Poverty in Britain, 1780-1850: A Reappraisal”. In: **History**, Vol. 45, nº 153, p. 16-31, fevereiro de 1960.

TAYLOR, W. Cooke. **Factories and the Factory System: From Parliamentary Documents and Personal Observation**. Londres: 1844. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books/about/Factories\\_and\\_the\\_Factory\\_System.html?id=dXs4AAAAMAAJ&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/Factories_and_the_Factory_System.html?id=dXs4AAAAMAAJ&redir_esc=y)>. Acesso em: 18 de maio de 2016.

THOMPSON, E. P. “A Economia Moral da Multidão Inglesa no Século XVIII”. In: **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

\_\_\_\_\_. “As peculiaridades dos ingleses”. In: NEGRO, Antonio Luigi (org.). SILVA, Sergio (org.). **As peculiaridades dos ingleses – e outros artigos**. Campinas: Unicamp, 2001.

\_\_\_\_\_. “El entramado hereditario: um comentario”. In: **Tradición, Revuelta y Consciencia de Clase: estudios sobre la crise de la sociedade preindustrial**. 2ª ed. Barcelona: Crítica, 1984.

\_\_\_\_\_. “La sociedad inglesa del siglo XVIII: ¿Lucha de classes sin classes?” In: **Tradición, Revuelta y Consciencia de Clase: estudios sobre la crise de la sociedade preindustrial**. 2ª ed. Barcelona: Crítica, 1984.

\_\_\_\_\_. “Folclore, antropologia e história sócia”. In: NEGRO, Antonio Luigi (org.). SILVA, Sergio (org.). **As peculiaridades dos ingleses – e outros artigos**. Campinas: Unicamp, 2001.

\_\_\_\_\_. “Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial”. In: **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

\_\_\_\_\_. **The Making of the English Working Class**. Nova York: Vintage Books, 1996.

TIERNEY, Brian. **Medieval Poor Laws – A Sketch of Canonical Theory and Its Application in England**. Los Angeles: University of California, 1959.

TOYNBEE, Arnold. **The Industrial Revolution**. Boston: Beacon, 1956.

TOWNSEND, Joseph. **A Dissertation on the Poor Laws**. Londres, 1817. Disponível: <[https://books.google.com.br/books/about/A\\_dissertation\\_on\\_the\\_poor\\_laws.html?id=PZJPA AAAYAAJ&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/A_dissertation_on_the_poor_laws.html?id=PZJPA AAAYAAJ&redir_esc=y)>. Acesso em: 27 de dezembro de 2015.

URE, Andrew. **The Philosophy of manufactures**: or, an exposition of the scientific, moral and commercial economy of the factory system of Great Britain. Londres: 1835. Disponível em: <<http://socserv2.mcmaster.ca/~econ/ugcm/3ll3/ure/PhilosophyManufactures.pdf>>. Acesso em: 6 de junho de 2016.

VIANNA, Luiz Werneck. “Fábrica e sistema político: anotações teóricas para uma investigação empírica”. In: **Dados**, vol. 24, nº 2, p. 191-210, 1981.

VOTH, Hans-Joachim. “Living standards and the urban environment.” In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

VRIES, Jan de. **The Industrious Revolution**: Consumer Behavior and the Household Economy, 1650 to the Present. E-book. Cambridge University Press, 2008.

WEBB, Beatrice; WEBB, Sidney. **History of Trade Unionism**. E-book. Barnes & Noble Digita, 2003.

WINSTANLEY, Ian (Edit.). **Royal Commission reports on children in the mines**. Wigan: 1999. Disponível em: <<http://www.cmhrc.co.uk/site/literature/royalcommissionreports/>>. Acesso em: 22 de maio de 2015.

WOOD, Ellen Melksins. **A Origem do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WOODS, Robert. **The demography of Victorian England and Wales**. E-book. Cambridge University Press, 2004.

WORDIE, J. R. “The Chronology of English Enclosure, 1500-1914”. In: **The Economic History Review**, New Series, vol. 36, nº 4, p. 483-505, novembro de 1983.

WRIGLEY, E. A. **Continuity, change and change**: the character of Industrial Revolution in England. 3ª Ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

\_\_\_\_\_. “British population during the ‘long’ eighteenth century 1680-1840. In: FLOUD, Roderick (edit.); JOHNSON, Paul (edit.). **The Cambridge Economic History of Modern Britain**. Vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.